



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de São José do Rio Preto

ADRIANE ORENHA

**UNIDADES FRASEOLÓGICAS ESPECIALIZADAS:
COLOCAÇÕES E COLOCAÇÕES ESTENDIDAS
EM CONTRATOS SOCIAIS E ESTATUTOS SOCIAIS
TRADUZIDOS NO MODO JURAMENTADO
E NÃO-JURAMENTADO**

São José do Rio Preto

2009



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de São José do Rio Preto

ADRIANE ORENHA

**UNIDADES FRASEOLÓGICAS ESPECIALIZADAS:
COLOCAÇÕES E COLOCAÇÕES ESTENDIDAS
EM CONTRATOS SOCIAIS E ESTATUTOS SOCIAIS
TRADUZIDOS NO MODO JURAMENTADO
E NÃO-JURAMENTADO**

Tese apresentada ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, Câmpus de São José do Rio Preto, para obtenção do título de Doutora em Estudos Lingüísticos (Área de Concentração: Linguística Aplicada)

Orientadora: Profa. Dra. Diva Cardoso de Camargo

São José do Rio Preto

2009

Orenha, Adriane.

Unidades fraseológicas especializadas: colocações e colocações estendidas em contratos sociais e estatutos sociais traduzidos no modo juramentado e não-juramentado / Adriane Orenha. - São José do Rio Preto : [s.n.], 2009.

290 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Diva Cardoso de Camargo
Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências,
Letras e Ciências Exatas

1. Tradução e interpretação. 2. Tradução juramentada – Terminologia. 3. Unidades fraseológicas especializadas. 4. Fraseologia. 5. Linguística de corpus. 6. Terminologia. 7. Colocações. 8. Colocações estendidas. I. Camargo, Diva Cardoso de. II. Universidade Estadual Paulista. Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. III. Título.

CDU – 8'25

BANCA EXAMINADORA

Titulares

Prof. Dr. Francis Henrik Aubert
Prof^a. Dr^a. Ieda Maria Alves
Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Xatara
Prof. Dr. Eli Nazareth Bechara

Suplentes

Prof. Dr. Aداuri Brezolin
Prof^a. Dr^a. Stella E. Ortweiler Tagnin
Prof. Dr. Peter James Harris

Dedico este trabalho à minha doce filha, Letícia, MINHA VIDA.

Dedico-o, também, à minha querida e, como diz minha orientadora, abençoada mãe, Deolinda, pelo amor e pela dedicação imensuráveis. Sem ela, não teria chegado até aqui.

A meu marido, Moacyr, pelo incentivo à minha carreira.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, de forma muito especial, à minha querida orientadora, Prof^ª. Dr^ª. Diva Cardoso de Camargo, pela dedicação, profissionalismo e seriedade durante minha orientação e, principalmente, pela amizade e compreensão nos momentos difíceis.

Agradeço, de coração, à banca examinadora, formada pelo Prof. Dr. Francis Henrik Aubert, Prof^ª. Dr^ª. Ieda Maria Alves, Prof^ª. Dr^ª. Claudia Maria Xatara e Prof. Dr. Eli Nazareth Bechara que, sem hesitação, aceitaram o convite.

Aos membros da banca para o Exame de Qualificação, Prof. Dr. Eli Nazareth Bechara, pela análise minuciosa, e Prof^ª. Dr^ª. Claudia Maria Xatara, pelas valiosas contribuições que nos levaram, inclusive, à mudança da terminologia utilizada na pesquisa, e nos ajudou a chegar ao termo “colocações estendidas”.

À Prof^ª. Dr^ª. Stella E. Ortweiler Tagnin, minha orientadora do Mestrado, pelos ricos direcionamentos durante o debate do VII SELin.

A todos os membros da equipe do projeto *PETra*, pela amizade.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos da Unesp, Câmpus de São José do Rio Preto, com os quais muito aprendi. Em especial, às Profas. Dra. Lídia Almeida Barros, Cristina Carneiro, Clélia Jubrán, Claudia Zavaglia e ao Prof. Dr. João Telles, com os quais tive o privilégio de cursar as disciplinas de Pós-Graduação.

Aos funcionários da Sessão de Pós-Graduação, principalmente à Rosemar e à Silvia, pelo auxílio prestado.

À minha querida amiga Márcia Cristina Roversi, pela grande amizade e por tudo que tem feito por mim, sem nada cobrar em troca.

Ao Júlio M. Parra, coordenador do Pólo Presencial do Curso de Pedagogia a distancia da UFSCar, em Bálsamo, pela compreensão, confiança e reconhecimento de meu trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
-------------------------	----

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	32
---------------------------------------	----

1.1 COLOCAÇÕES E COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS: ALGUNS CONCEITOS TEÓRICOS	33
--	----

1.1.1 A Proposta de Hausmann: delimitação e taxonomia das colocações	38
--	----

1.1.2 Semelhanças e diferenças entre Colocações e Colocações Especializadas	42
--	----

1.2 AS UNIDADES FRASEOLÓGICAS ESPECIALIZADAS: DEFINIÇÕES E CONCEITOS	50
---	----

1.2.1 As Unidades fraseológicas sob a ótica da Fraseologia	55
--	----

1.2.2 As Unidades fraseológicas sob a ótica da Terminologia	61
---	----

1.3 INTERFACE DOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO COM A LINGUÍSTICA DE CORPUS	65
--	----

1.4 INTERFACE DOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO COM A TERMINOLOGIA	76
--	----

1.4.1 A árvore de domínio do Direito e os contratos sociais e estatutos sociais	79
--	----

1.4.2 Conceitos de equivalência e correspondência	84
---	----

2. SISTEMAS JURÍDICOS E TRADUÇÃO JURÍDICA E JURAMENTADA	87
---	----

2.1 SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE O DIREITO BRASILEIRO E O <i>COMMON LAW</i>	87
--	----

2.2 A TRADUÇÃO JURÍDICA E O CASO DA TRADUÇÃO JURAMENTADA ..	99
---	----

2.3 A TRADUÇÃO JURAMENTADA NO BRASIL E O PAPEL DO TRADUTOR PÚBLICO	107
---	-----

3. METODOLOGIA DE PESQUISA	115
---	-----

3.1 ORGANIZAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS CORPORA	115
--	-----

3.2 PASSOS METODOLÓGICOS PARA A ANÁLISE ASSISTIDA POR COMPUTADOR	121
---	-----

3.3 PROCEDIMENTOS PARA O LEVANTAMENTO DAS COLOCAÇÕES E COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS ESTENDIDAS	128
3.4 MACRO E MICROESTRUTURA DO GLOSSÁRIO	132
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	136
4.1 ANÁLISE DOS CORRESPONDENTES EM INGLÊS DOS TERMOS “CONTRATO SOCIAL” E “ESTATUTO SOCIAL”	136
4.2 ANÁLISE DA VARIAÇÃO LEXICAL DOS CORPORA	143
4.2.1 Análise da variação lexical dos Corpora de Estudo 1 e 2 e dos Subcorpora de Estudo Paralelo 1 e 2	143
4.2.2 Análise da variação lexical dos Corpora Comparáveis e dos Corpora de Referência em relação aos Corpora de Estudo 1 e 2 e aos Subcorpora de Estudo Paralelo 1 e 2	152
4.3 ANÁLISE DE TERMOS BASEADA NA FREQUÊNCIA	161
4.3.1 Análise dos termos mais frequentes nos textos traduzidos para o inglês no modo juramentado e não-juramentado	161
4.3.2 Análise dos termos mais frequentes nos textos traduzidos para o português no modo juramentado e não-juramentado	166
4.4 ANÁLISE DE PALAVRAS DE MAIOR CHAVICIDADE DOS CORPORA ...	169
4.4.1 Análise das palavras de maior chavicidade em textos traduzidos para o português no modo juramentado e não-juramentado	171
4.4.2 Análise das palavras de maior chavicidade em textos traduzidos para o português e para o inglês no modo juramentado em relação aos textos originais	173
4.4.3 Análise das palavras de maior chavicidade em textos traduzidos para o português no modo juramentado e não juramentado de CS e ES	180
4.5 COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS A PARTIR DO TERMO <i>SHARES</i> COM BASE NAS CONCORDÂNCIAS	182
4.6 COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS ESTENDIDAS A PARTIR DO TERMO <i>SHARES</i> COM BASE NAS CONCORDÂNCIAS	210
4.6.1 Colocações especializadas estendidas a partir do termo <i>shares</i> na direção inglês→português	210

4.6.2 Colocações especializadas estendidas a partir do termo “ações” na direção português→inglês	217
--	-----

5. AMOSTRA DO GLOSSÁRIO DE COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS	232
---	------------

CONCLUSÃO	249
------------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	256
---	------------

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	270
--------------------------------------	------------

SITES CONSULTADOS	271
--------------------------------	------------

APÊNDICES

APÊNDICE A – Tradutor Público e alguns aspectos da carreira	274
--	------------

APÊNDICE B – Lista de palavras por frequência	283
--	------------

APÊNDICE C – Lista de Palavras-chave	285
---	------------

APÊNDICE D – Lista de Palavras-chave dos TOPs_SCEP1, TOPs_SCEP2 e TOPs_CC Lista de Palavras-chave dos TOIs_SCEP1, TOIs_SCEP2 e TOIs_CC	290
---	------------

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Escala de Combinações Lexicais segundo Benson (1989)	37
Quadro 2:	Variáveis da Colocação Especializada Estendida <i>A administração da sociedade</i>	64
Quadro 3:	Elementos variáveis e invariáveis	64
Quadro 4:	Porcentagem de distribuição dos sistemas jurídicos no mundo, entre entidades políticas	93
Quadro 5:	Contexto dos termos <i>directors</i> e <i>board of directors</i> e alguns de seus correspondentes	175
Quadro 6:	Contexto dos termos <i>sócios/partners</i> e <i>quotistas/members</i>	177
Quadro 7:	Colocações especializadas a partir do termo <i>shares</i> e seus correspondentes com a base “ações”	185
Quadro 8:	Colocações especializadas em inglês mais frequentes em CSs e ESs	201
Quadro 9:	Colocações especializadas mais frequentes a partir da base “ações”	203
Quadro 10:	Colocações especializadas mais frequentes a partir da base “quotas”	204
Quadro 11:	Colocações a partir da base <i>shares</i> em TTIs	206
Quadro 12:	Colocações a partir da base <i>quotas</i> em TTIs	207
Quadro 13:	Colocação Especializada Estendida 1A em inglês e sua correspondente em Português	211
Quadro 14:	Colocação Especializada Estendida 2A em inglês e sua correspondente em Português	212
Quadro 15:	Colocação Especializada Estendida 3A em inglês e sua correspondente em Português	213
Quadro 16:	Colocação Especializada Estendida 4A em inglês e sua correspondente em Português	213
Quadro 17:	Colocação Especializada Estendida 5A em inglês e sua correspondente em Português	214
Quadro 18:	Colocação Especializada Estendida 6A em inglês e sua correspondente em Português	215
Quadro 19:	Colocação Especializada Estendida 7A em inglês e sua correspondente em Português	216
Quadro 20:	Colocação Especializada Estendida 8A em inglês e sua correspondente em Português	216
Quadro 21:	Colocação Especializada Estendida 1B em português e sua correspondente em inglês	217
Quadro 22:	Colocação Especializada Estendida 2B em português e sua correspondente em inglês	218
Quadro 23:	Colocação Especializada Estendida 3B em português e sua correspondente em inglês	219
Quadro 24:	Colocação Especializada Estendida 4B em português e sua correspondente em inglês	221

Quadro 25:	Colocação Especializada Estendida 5B em português e sua correspondente em inglês	222
Quadro 26:	Colocação Especializada Estendida 6B em português e sua correspondente em inglês	224
Quadro 27:	Colocação Especializada Estendida 7B em português e sua correspondente em inglês	225
Quadro 28:	Colocação Especializada Estendida 8B em português e sua correspondente em inglês	226

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Árvore de Domínio da área do Direito	81
Figura 2: Equivalência	86
Figura 3: Correspondência	86
Figura 4: Ausência de equivalência	86
Figura 5: Os grandes sistemas jurídicos no mundo	92
Figura 6: Modelo de um <i>Certificate of Accuracy</i>	110
Figura 7: Organização dos Corpora	119
Figura 8: Organização das pastas dos corpora de pesquisa	120
Figura 9: Organização das pastas e subpastas dos corpora de pesquisa	121
Figura 10: Lista parcial de Palavras por frequência dos TTJPs_CEI	122
Figura 11: Estatística parcial dos TTIs_CC	123
Figura 12: Amostra da lista de Palavras-chave dos TTJPs_CEI	121
Figura 13: Linhas de concordância do termo <i>shares</i>	127

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Levantamento da ocorrência dos termos pesquisados e forma jurídica	140
Tabela 2: Busca pelos termos investigados no <i>Webcorp</i>	142
Tabela 3: Busca pelos termos investigados no <i>Webcorp</i> (domínio <i>.com</i>)	142
Tabela 4A: Estatística do CE ₁ – Contratos sociais JURAMENTADOS	144
Tabela 4B: Estatística do CE ₁ – Estatutos sociais JURAMENTADOS	144
Tabela 4C: Tabela 4C: Estatística do CE ₁ (Total) – JURAMENTADOS	144
Tabela 5A: CE ₂ – Contratos sociais NÃO-JURAMENTADOS	145
Tabela 5B: CE ₂ – Estatutos sociais NÃO-JURAMENTADOS	145
Tabela 5C: Estatística do CE ₂ (Total) NÃO-JURAMENTADOS	145
Tabela 6A: TTJIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP1} – Contrato Social	147
Tabela 6B: TTJIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP1} – Estatuto Social	147
Tabela 7A: Comparação estatística dos TOIs _{SCEP1} e TTJIs _{SCEP1} de Contratos Sociais	147
Tabela 7B: Comparação estatística dos TOIs _{SCEP1} e TTJIs _{SCEP1} de Estatutos Sociais	148
Tabela 8A: SCEP ₂ – Contratos sociais NÃO-JURAMENTADOS	149
Tabela 8B: SCEP ₂ – Estatutos sociais NÃO-JURAMENTADOS	149
Tabela 9A: Comparativo dos Dados Estatísticos dos SCEP ₁ e SCEP ₂	151
Tabela 9B: Estatística do SCEP ₁ (TOTAL)	151
Tabela 9C: Estatística do SCEP ₂ (TOTAL)	151
Tabela 10A: CS TOIs _{SCEP1} → TTJPs _{SCEP1}	152
Tabela 10B: CS TOIs _{SCEP2} → TTPs _{SCEP2}	152
Tabela 11A: ES TOIs _{SCEP1} → TTJPs _{SCEP1}	152
Tabela 11B: ES TOIs _{SCEP2} → TTPs _{SCEP2}	152
Tabela 12A: CS TOPs _{SCEP1} → TTJIs _{SCEP1}	152
Tabela 12B: CS TOPs _{SCEP2} → TTIs _{SCEP2}	152
Tabela 13A: ES TOPs _{SCEP1} → TTJIs _{SCEP1}	153
Tabela 13B: ES TOPs _{SCEP2} → TTIs _{SCEP2}	153
Tabela 14A: Estatística dos CCs – Contratos Sociais	154
Tabela 14B: CCs – Estatutos Sociais	154
Tabela 14C: CCs (Total)	154
Tabela 15A: CCs – Contratos Sociais	155
Tabela 15B: CCs – Estatutos Sociais	155
Tabela 16: BNC	156
Tabela 17A: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TTs de Contratos Sociais dos corpora de pesquisa	156
Tabela 17B: Diferença entre Razão FI padronizados do BNC e dos TOIs _{CC} de Contratos Sociais	156
Tabela 17C: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TTs de Estatutos Sociais dos corpora de pesquisa	157
Tabela 17D: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TOIs _{CC} de Estatutos Sociais	157
Tabela 18: Folha de São Paulo	157

Tabela 19A: Diferença entre Razão FI padronizada da FOLHA e dos TTs de Contratos Sociais dos corpora de pesquisa	158
Tabela 19B: Diferença entre Razão FI padronizados da FOLHA e dos TOPs _{_CC} dos Contratos Sociais	158
Tabela 19C: Diferença entre Razão FI padronizada da FOLHA e dos TTs de Estatutos Sociais dos corpora de pesquisa	158
Tabela 19D: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TOPs _{_SCEP1} dos Estatutos Sociais	158
Tabela 20A: Diferenças entre Razão FI padronizada do BNC e Folha e dos contratos sociais em inglês e português	159
Tabela 20B: Diferenças entre Razão FI padronizada do BNC e Folha e dos estatutos sociais em inglês e português	159
Tabela 21A: Fq. TTJIs _{_CE1} /TTJIs _{_SCEP1}	162
Tabela 21B: Fq. TTIs _{_CE2} /TTIs _{_SCEP2}	162
Tabela 22A: Fq. TOIs _{_SCEP1} /TOIs _{_SCEP2}	162
Tabela 22B: Fq. TOIs _{_CC}	162
Tabela 23A: Fq. TTJPs _{_CE1} /TTJPs _{_SCEP1}	166
Tabela 23B: Fq. TTPs _{_CE2} /TTPs _{_SCEP2}	166
Tabela 24A: Fq. TOPs _{_SCEP1} /TOPs _{_SCEP2}	166
Tabela 24B: Fq. TOPs _{_CC}	166
Tabela 25: Presença de termos nos TTJIs _{_CE1} e TTJIs _{_SCEP1} ; TTIs _{_CE2} e TTIs _{_SCEP2} ; TOIs _{_SCEP1} e TOIs _{_SCEP2} ; e TOIs _{_CC}	167
Tabela 26: Presença de termos nos TTJPs _{_CE1} e TTJPs _{_SCEP1} ; TTPs _{_CE2} e TTPs _{_SCEP2} ; TOPs _{_SCEP1} e TOPs _{_SCEP2} ; e TOPs _{_CC}	167
Tabela 27A: Palavras-chave TTJIs _{_CE1} e TTJIs _{_SCEP1} CS	172
Tabela 27B: Palavras-chave TTJIs _{_CE1} e TTJIs _{_SCEP1} ES	172
Tabela 28A: Palavras-chave nos TTIs _{_CE2} e TTIs _{_SCEP2} CS	172
Tabela 28B: Palavras-chave nos TTIs _{_CE2} e TTIs _{_SCEP2} ES	172
Tabela 29A: Palavras-chave nos TTJPs _{_SCEP1}	174
Tabela 29B: Palavras-chave nos TOIs _{_SCEP1}	174
Tabela 30A: Palavras-chave nos TTJIs _{_SCEP1}	178
Tabela 30B: Palavras-chave nos TOPs _{_SCEP1}	178
Tabela 31A: Palavras-chave TTJPs _{_CE1} e TTJPs _{_SCEP1} CS	181
Tabela 31B: Palavras-chave TTJPs _{_CE1} e TTJPs _{_SCEP1} ES	181
Tabela 32A: Palavras-chave nos TTPs _{_CE2} e TTPs _{_SCEP2} CS	181
Tabela 32B: Palavras-chave nos TTPs _{_CE2} e TTPs _{_SCEP2} ES	181
Tabela 33A: TOPs _{_SCEP1} , TOPs _{_SCEP2} e TOPs _{_CC}	183
Tabela 33B: TOIs _{_SCEP1} , TOIs _{_SCEP2} e TOIs _{_CC}	183
Tabela 34: Colocações a partir da base “ações” em TTJPs	208
Tabela 35: Segmentação do CSs	218

LISTA DE ABREVIATURAS

CC	Corpus comparável
CCs	Corpora comparáveis
CE	Corpus/corpora de estudo
CE₁	Corpus de estudo 1
CE₂	Corpus de estudo 2
CS(s)	Contrato(s) Social(is)
ES(s)	Estatuto(s) Social(is)
Razão FI	Razão forma/item
SCEP	Subcorpus de estudo paralelo
SCEP₁	Subcorpus de estudo paralelo 1
SCEP₂	Subcorpus de estudo paralelo 2
TJ	Tradução Juramentada
TTs	Textos traduzidos
TOs	Textos originais
TOPs_{CC}	Textos originais em português do corpus comparável
TOIs_{CC}	Textos originais em inglês do corpus comparável
TOPs_{SCEP1}	Textos originais em português do subcorpus de estudo paralelo 1
TOIs_{SCEP1}	Textos originais em inglês do corpus comparável do subcorpus de estudo paralelo 1
TOPs_{SCEP2}	Textos originais em português do subcorpus de estudo paralelo 2
TOIs_{SCEP2}	Textos originais em inglês do corpus comparável do subcorpus de estudo paralelo 2
TTJPs_{CE1}	Textos traduzidos no modo juramentado para o português do corpus de estudo 1
TTJIs_{CE1}	Textos traduzidos no modo juramentado para o inglês do corpus de estudo 1
TTPs_{CE2}	Textos traduzidos sem o processo da juramentação para o português do corpus de estudo 2
TTIs_{CE2}	Textos traduzidos sem o processo da juramentação para o inglês do corpus de estudo 2
TTJPs_{SCEP1}	Textos traduzidos no modo juramentado para o português do subcorpus de estudo paralelo 1
TTJIs_{SCEP1}	Textos traduzidos no modo juramentado para o inglês do subcorpus de estudo paralelo 1
TTPs_{SCEP2}	Textos traduzidos para o português sem o processo da juramentação do subcorpus de estudo paralelo 2
TTIs_{SCEP2}	Textos traduzidos para o inglês sem o processo da juramentação subcorpus de estudo paralelo 2
UFs	Unidades Fraseológicas
UFEs	Unidades Fraseológicas Especializadas

RESUMO

ORENHA, Adriane. **Unidades fraseológicas especializadas: colocações e colocações estendidas em contratos sociais e estatutos sociais traduzidos no modo juramentado e não-juramentado.** São José do Rio Preto, 2009. Tese (Doutorado em Estudos Lingüísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Câmpus de São José do Rio Preto.

Esta pesquisa visa realizar um estudo a respeito dos termos, colocações e colocações especializadas estendidas presentes em contratos sociais e estatutos sociais que representam os corpora de pesquisa. Nesta pesquisa, também observaremos as semelhanças e diferenças nos corpora de traduções jurídicas e juramentadas, no que concerne ao uso desses termos e padrões lexicais, assim como apontaremos aqueles que são mais frequentemente empregados em documentos do tipo contrato social e estatuto social. A investigação baseia-se na abordagem interdisciplinar dos Estudos da Tradução Baseados em Corpus, da Linguística de Corpus, da Fraseologia, de modo mais específico das colocações, das colocações especializadas e das unidades fraseológicas especializadas. A Terminologia, por meio de seus pressupostos teóricos, também traz sua contribuição para a pesquisa, assim como os trabalhos sobre a tradução juramentada. Uma das motivações que delineia este estudo reside no fato de a tradução juramentada ser considerada de grande relevância nas relações comerciais, sociais e jurídicas entre as nações. Para realizar este estudo, compilamos um corpus de estudo (CE₁) constituído por contratos sociais e estatutos sociais traduzidos no modo juramentado, nas direções tradutórias inglês→português e português→inglês, extraídos de Livros de Registro de Traduções, pertencentes a tradutores juramentados credenciados pela Junta Comercial de dois Estados brasileiros; e um corpus de estudo (CE₂) formado por documentos de mesma natureza traduzidos sem o processo de juramentação, nas mesmas direções tradutórias. Além destes corpora, construímos dois corpora comparáveis, formados pelos referidos documentos originalmente escritos em português e em inglês. Os resultados desta pesquisa mostraram várias semelhanças, no tocante aos termos empregados em documentos traduzidos no modo juramentado em relação àqueles que não foram submetidos ao processo de juramentação: mais de 60% dos termos presentes em TTJs também ocorrem nos TTs. Também, foi possível verificar uma série de aspectos semânticos, lexicais e estruturais em comum entre contratos sociais e estatutos sociais. A esse respeito, os dados apontaram que aproximadamente 80% das palavras de maior chavicidade presentes em contratos sociais também constam em documentos do tipo estatuto social. No que tange às colocações especializadas, verificamos que colocações a partir da base *shares* não são frequentes nos TTJs analisados. Nesses textos, as colocações com a base *quotas* em inglês mostram-se mais frequentes, podendo indicar que a TJ possui uma linguagem própria, haja vista que o termo *quotas* não existe em inglês. De acordo com a pesquisa, é possível notar que a tradução de colocações especializadas e, principalmente, de colocações especializadas estendidas pode ser considerada um desafio para tradutores tanto jurídicos quanto públicos, uma vez que padrões lexicais recorrentes estão intrinsecamente relacionados a aspectos culturais e sujeitos a sistemas jurídicos distintos. Nesse sentido, a inclusão de tais padrões em uma obra fraseo-terminográfica pode ser de grande valia e praticidade para o profissional em questão. Com esse propósito, compilamos um glossário bilíngue, no qual constam as colocações especializadas levantadas a partir de um dos termos mais frequentes nesta investigação: *shares*. Em razão de o glossário ser bilíngue, estão incluídas, também, as colocações correspondentes em português a partir da base “ações” e as duas grafias do termo: “quotas” e “cotas”.

Palavras-chave: Unidades Fraseológicas Especializadas. Colocações Especializadas. Colocações Especializadas Estendidas. Tradução Juramentada. Tradução Jurídica. Corpora Paralelos. Corpora Comparáveis.

ABSTRACT

ORENHA, Adriane. **Specialized phraseological units: collocations and extended collocations in articles of incorporation and bylaws submitted and not submitted to the process of sworn translation.** São José do Rio Preto, 2009. PhD Thesis – Universidade Estadual Paulista – UNESP (University of the State of São Paulo), Campus of São José do Rio Preto, Brazil.

This investigation aims at carrying out a study on terms, collocations and extended specialized collocations present in articles of incorporation/articles of organization/articles of association and bylaws that represent our research corpora. We will also observe similarities and differences in sworn and legal translation corpora, which concerns the use of such terms and lexical patterns, as well as point out the ones which are more frequently used in the focused documents. This research derives its theoretical and methodological sources from Corpus-Based Translation Studies, Corpus Linguistics, Phraseology, more specifically from collocations, specialized collocations and specialized phraseological units (SPUs). Terminology, from its theoretical standpoint, also offers its contribution to this study, as well as essays on sworn translation. One of the aspects that motivates this study is the fact that sworn translation is considered to be of great relevance to commercial, social and legal relations among nations. To conduct this research, we compiled a study corpus (CE₁) composed of articles of incorporation/articles of organization/articles of association and bylaws submitted to the process of sworn translation in the English→Portuguese and Portuguese→English directions, excerpted from the Books of Sworn Translation Records, made available by five Brazilian sworn translators, duly sworn by the Board of Trade of two Brazilian States; a study corpus (CE₂) made up of documents of the same nature not submitted to the process of sworn translation, in the same translation directions. Besides these corpora, we also built two comparable corpora formed by the referred documents originally written in Portuguese and in English. The results obtained in this research showed some similarities which refer to the terms used in documents submitted to the process of sworn translation in relation to those not submitted to the process of sworn translation: more than 60% of the terms in TTJs also occur in TTs. In addition, we also observed some semantic, lexical and structural aspects in articles of incorporation/articles of organization/articles of association similar to the ones found in bylaws. Regarding this aspect, the data showed that about 80% of the words with the highest keyness value present in articles of incorporation/articles of organization/articles of association also occurred in bylaws. Concerning specialized collocations, we found that collocations from the base *shares* are not frequent in the focused TTJIs. The collocations with the base *quota* in English are more frequent, showing that Sworn Translation has its own language, as the term *quotas* does not exist in English. According to this research, we can notice that the translation of specialized collocations and mainly of extended specialized collocations may be considered a challenge for both sworn and legal translators, considering that the recurrent lexical patterns are intrinsically related to cultural aspects as well as subjected to different legal systems. Therefore, the inclusion of such patterns in a phraseo-terminographic work may be of great and practical use to the above mentioned professional. As a practical result, we compiled a bilingual glossary of specialized collocations extracted from one of the most frequent terms in this study: *shares*. Due to the fact that the glossary is bilingual, it also brings the corresponding collocations in Portuguese from the base “ações” and the two spellings of the term: “quotas” and “cotas”.

Keywords: Specialized Phraseological Units. Specialized Collocations. Extended Specialized Collocations. Sworn Translation. Legal Translation. Parallel Corpora. Comparable Corpora.

INTRODUÇÃO

A presente investigação teve, como uma das motivações iniciais, nossa experiência como professora de línguas e tradutora de textos jurídicos e especializados que, desse modo, nos fez observar que os textos em questão possuíam combinações de palavras (colocações) e de termos (colocações especializadas) na língua-fonte que se mostravam complexos na tradução para a língua-alvo.

Para uma conceituação¹ de *colocações*, Tagnin (1998) explica que se trata de “combinações lexicais recorrentes, não-idiomáticas, coesas, cujos constituintes são contextualmente restritos e de coocorrência arbitrária” (p. 41). Essa definição se aplica tanto a colocações da língua geral quanto a especializadas. Como, neste trabalho, investigamos colocações especializadas, é importante mencionar que, diferentemente das colocações da língua geral, que têm como núcleo uma unidade lexical não especializada, as especializadas têm como base uma unidade terminológica ou termo.

As colocações e as colocações especializadas são combinatórias que também podem, de modo mais amplo, ser denominadas de *unidades fraseológicas (especializadas)*. Corpas Pastor (1997, p. 20) explica que *unidades fraseológicas* (UFs) são agrupamentos de palavras que se caracterizam por “[...] sua alta frequência de uso e de coocorrência de seus elementos integrantes; por sua institucionalização, no sentido de fixação e especialização semântica; por sua idiomaticidade e variação potenciais; assim como pelo grau em que todos esses aspectos se manifestam [...]”². Da mesma forma que as colocações especializadas, em razão de, neste estudo, as unidades fraseológicas pertencerem a uma língua de especialidade (jurídica), elas

¹ Outras conceituações de colocações e UFEs serão apresentadas nos itens 1.1 e 1.2.

² [Todas as traduções neste trabalho serão de nossa responsabilidade] “[...] su alta frecuencia de uso, y de coaparición de sus elementos integrantes; por su institucionalización, entendida en términos de fijación y especialización semántica; por su idiomaticidad y variación potenciales; así como por el grado en el cual se dan todos estos aspectos [...]”.

são designadas por unidades fraseológicas especializadas (UFEs), por também terem como núcleo uma unidade terminológica ou termo.

Além dessas UFEs, identificamos blocos de palavras mais amplos do que as próprias colocações especializadas, tratando-se, neste caso, de extensões dessas colocações especializadas já observadas. Tais UFEs expandidas serão denominadas, nesta tese, de “colocações especializadas estendidas”.

Durante o processo tradutório, notávamos que obras especializadas já existentes não eram satisfatórias para atender nossa necessidade, principalmente, no que se refere a obras terminográficas bilíngues. A maioria dos dicionários técnicos ou especializados bilíngues na área do Direito de que temos conhecimento não contempla, de modo mais esclarecedor, a questão da diversidade cultural e das diferenças entre sistemas jurídicos, que costumam causar dificuldades tanto para tradutores quanto para terminólogos.

No que concerne a obras termino-fraseográficas, ou seja, obras específicas em colocações especializadas e colocações especializadas estendidas de diversas línguas de especialidade e, mais especificamente, da área do Direito, são elas escassas, nas direções tradutórias português→inglês e inglês→português.

De acordo com Ortiz (1998), se, por um lado, o estudo dos “hábitos colocacionais” das palavras é um dos cavalos de batalha da lexicografia, tanto monolíngue quanto bilíngue, por outro lado, pode ser considerado uma das áreas em que os usuários de um dicionário mais precisam de ajuda, já que não é nada fácil chegar a dominar as combinações de palavras que são consideradas convencionais em uma língua estrangeira. Dessa forma, se, para a Lexicografia, trata-se de um trabalho árduo, para a Terminografia esta tarefa não deixa de ser menos complexa, haja vista que o tradutor e terminógrafo precisam ter conhecimento da língua de especialidade que desejam investigar, além dos conhecimentos acerca das combinações de palavras de uma dada área. Conforme apontam Krieger e Finatto (2004, p.

67), as fraseologias especializadas evidenciam “formas típicas de expressão das comunicações profissionais”. Ao destacar a necessidade de conhecer e respeitar o uso profissional dos termos, das fraseologias e do estilo de uma área de conhecimento, as autoras estão chamando a atenção para a importância e, ao mesmo tempo, para a responsabilidade do tradutor ou terminólogo ao realizar sua tarefa, no sentido de fazer com que seus textos sejam aceitos na língua de chegada.

Ao discutir os fraseologismos no campo do aprendizado de uma língua estrangeira, Fillmore (1979, p. 66) apresenta o aprendiz de uma língua estrangeira como o “falante ingênuo”, ou seja, aquele falante que desconhece o fator convencionalidade na língua. Segundo o autor, “[...] o falante/ouvinte ingênuo não conhece expressões idiomáticas lexicais e expressões idiomáticas frasais, colocações lexicais, fórmulas situacionais, comunicação indireta, ou as estruturas esperadas em determinados tipos de textos”³. Ou seja, esse aprendiz faz apenas uma leitura composicional e não idiomática das estruturas linguísticas da língua que está aprendendo, comprometendo seriamente sua compreensão e produção – oral ou escrita.

Tagnin (2002) expande a noção de Fillmore (1979) ao tradutor, defendendo que “tradutor ingênuo” é aquele que desconhece a convencionalidade de uma língua, de modo que não é capaz de detectar sua ocorrência no texto que traduz, deixando, dessa maneira, de recuperá-la no texto traduzido. Ou seja, o “tradutor ingênuo” também pode fazer uma leitura composicional e não idiomática das estruturas linguísticas do texto de partida, o que, para a tradução de documentos jurídicos, pode comprometer a compreensão do leitor ou, ainda, ter consequências mais sérias. De acordo com a autora, o tradutor, ao se prender ao texto fonte, pode não notar que, entre várias formas gramaticais, haja uma opção preferencial. Caso essa escolha não seja a mais adequada na língua de chegada, sua tradução pode não soar “natural”.

³ “[...] the innocent speaker/hearer does not know lexical idioms, phrasal idioms, lexical collocations, situational formulas, indirect communication, or the expected structures of texts of given types”.

Tagnin (2002) ressalta que as colocações e, no caso desta pesquisa, podemos dizer que também as colocações especializadas estendidas, são as combinatórias que mais apresentam obstáculos para o tradutor. No caso desses dois fraseologismos, a dificuldade reside no fato de não serem considerados um problema de compreensão ou decodificação, mas, sim, de produção ou codificação. Desse modo, elas passam despercebidas, em razão de se tratarem de combinações composicionais ou semi-composicionais e, ao traduzi-las, o tradutor acaba não observando que tal convenção na língua-fonte pode não existir na língua de chegada.

Kesić (2004), por sua vez, acredita que os fraseologismos costumam ser um “pesadelo” para o tradutor, sendo que o primeiro obstáculo consiste em seu reconhecimento, pois, caso o tradutor não os identifique como um único bloco, eles serão traduzidos pela interpretação do significado das unidades lexicais.

Dessa maneira, acreditamos que a consciência e o domínio de tais fraseologismos são aspectos importantes para que o tradutor deixe de ser um “tradutor ingênuo”. Sob o ponto de vista cognitivo, é sabido que o falante nativo conta com um repertório mais ou menos fixo de expressões armazenadas em seu léxico mental. Para simplificar a produção, ele as resgata de maneira automática como um bloco só – de acordo com o seu grau de competência linguística – e não lexema por lexema. Ou seja, não precisará produzi-las novamente no momento de seu discurso:

As unidades fraseológicas têm a mesma função das palavras no discurso. No processo de fala, você não junta meramente as palavras separadas, numa sucessão linear; você também usa unidades ‘prontas’, blocos pré-fabricados (i.e. unidades fraseológicas) que já existem na língua como um bloco inteiro e que funciona no discurso como uma única palavra. (TER-MINASOVA, 1992, p. 535)⁴.

⁴ “Phraseological units function in speech in the same way as words. In the process of speaking, one does not merely bring separate words together in linear succession; one also uses “ready-made” units, prefabricated blocks (i.e. phraseological units) that already exist in language as a global whole and function in speech as one word”.

Desse modo, o que parece ser espontâneo é, na verdade, uma forma estereotipada, fixa e repetitiva. Se o falante não possuir um repertório amplo ao seu dispor, seu discurso poderá ficar comprometido. O mesmo se aplica ao tradutor que, se não tiver acesso a um repertório de UFEs do tipo colocações e colocações especializadas estendidas, sua tradução correrá o risco de não ser fluente na língua de chegada, pois, conforme advoga Kesić (2004), nas fraseologias, as palavras se agrupam em sintagmas, em grupos mais amplos, em unidades de significado, cujo significado real resiste à compreensão literal dos constituintes lexicais e nos oferece uma linguagem criativa nova que é fácil de ser usada, mas não tão fácil de ser explicada em toda sua complexidade. Kesić (2004) sustenta que, em cada contexto cultural, há modos típicos de se expressar em que as palavras se combinam para significar algo que não se limita à soma dos significados das simples palavras que os compõem; adquirem outro significado, geralmente metafórico, que se torna parte dessa combinação em particular.

A respeito da relação cultura e fraseologia, os trabalhos de Bragina (1996) e Teliya *et al.* (1998) são dos poucos de que temos conhecimento que tratam sobre o assunto, além das pesquisas de Skandera (2007), condensadas na obra *Phraseology and culture in English*. Para Teliya *et al.* (1998), “a fraseologia é o domínio da linguística que mais mostra a correlação entre língua e cultura”⁵. Por “cultura”, as autoras entendem “a habilidade dos membros de uma comunidade discursiva de se orientarem segundo valores políticos, morais e sociais etc. [...]”⁶ (TELIYA *et al.*, 1998, p. 57). Com base nessa visão, colocam em evidência um novo rumo para pesquisas fraseológicas, por meio de dados culturais representados nos significados linguísticos, defendendo a importância dos elementos culturais, da análise línguo-cultural para a compreensão da forma e do significado dos fraseologismos.

⁵ “Phraseology is a domain of linguistic study which to a high degree illustrates the correlation between language and culture”.

⁶ “The ability of members of a speech community to orientate themselves with respect to social, moral, political, and so on values [...]”.

Teliya *et al.* (1998), baseadas em Weisgerber (1929), defendem que toda língua, especialmente em relação a seus sentidos figurados, está relacionada à visão de mundo compartilhada por todos os membros da comunidade línguo-cultural, possibilitando a geração e a compreensão dos significados linguísticos metafóricos. Ademais, se considerarmos que a língua é o meio de representar e reproduzir cultura, ela pode ser vista como um mecanismo fundamental, que contribui para a formação de uma identidade cultural coletiva.

Com base nos resultados da investigação de Teliya *et al.* (1998), pode-se dizer que a cultura se manifesta na língua e, por consequência, que a cultura se manifesta nas colocações e colocações especializadas estendidas. O conhecimento cultural está intrinsecamente relacionado à competência lexical, ou seja, a escolha de determinadas colocações ou colocações especializadas estendidas está restrita a certos estereótipos culturais, uma vez que, devido a especificidades culturais, alguns elementos nas combinações diferem de uma língua para outra. Dessa maneira, a falta de competência cultural pode ser responsável pela produção de textos não fluentes. Portanto, Teliya *et al.* (1998) colocam em evidência a importância de uma análise línguo-cultural sistemática na Fraseologia, e enfatizam que as informações culturais incorporadas em muitas dessas combinações devem ser levadas em consideração.

Partindo do contexto apresentado, mostram-se relevantes pesquisas sobre combinações de palavras, levando em conta o estudo de colocações (BENSON, 1985; HAUSMANN, 1984, 1985; TAGNIN, 1998, 1999, 2005), de colocações especializadas (BERTRAND; L'HOMME, 2000; L'HOMME, 2000) e de UFs e UFEs (BEVILACQUA, 2001, 2004; CORPAS PASTOR, 1996; RUIZ GURILLO, 1997), com o apoio dos pressupostos teóricos da Fraseologia.

Dada a natureza da nossa investigação, que também se vale de trabalhos sobre a tradução juramentada (AUBERT, 1996b, 1998, 2004, 2005; CAMARGO, 2005, 2007b; AUBERT; CAMARGO; BARROS, 2005; AUBERT; CAMARGO, 2006; MAYORAL

ASENSIO, 2003), cabe também abordar a tradução juramentada (TJ). De acordo com Aubert (1998, p. 14), essa modalidade de tradução é entendida como: “[...] a tradução de textos – de qualquer espécie – que resulte em um texto traduzido legalmente reconhecido como uma reprodução fiel do original (com *fé pública*) [...]”.

A presente pesquisa também busca subsídios teórico-metodológicos no campo dos Estudos da Tradução Baseados em Corpus (BAKER, 1993, 1995, 1996, 2000; CAMARGO, 2005, 2007a). Para possibilitar a realização da pesquisa, compilamos dois corpora⁷ de estudo (CE: CE₁ e CE₂) e dois corpora comparáveis (CCs). O **corpus de estudo 1 (CE₁)** é constituído de contratos sociais (CSs) e estatutos sociais (ESs) submetidos ao processo de TJ. Por sua vez, o **corpus de estudo 2 (CE₂)** é formado por CSs e ESs que não foram submetidos ao processo de juramentação. A construção de dois CE de documentos referentes a CSs e ESs justifica-se, em virtude da possibilidade de oferecer melhor contraste do CE₁ de textos juramentados em relação ao CE₂ de textos não-juramentados.

Apesar de, em pesquisas dessa natureza, o analista encontrar dificuldade para a obtenção de um corpus paralelo de traduções juramentadas, em virtude de os tradutores públicos raramente guardarem os originais, conseguimos, junto a alguns dos profissionais, 19 textos traduzidos no modo juramentado com os respectivos originais, além de 16 textos traduzidos sem o processo de juramentação também com os respectivos originais. Dessa maneira, tornou-se possível a criação de um **subcorpus de estudo paralelo de traduções no modo juramentado (SCEP₁)** com os respectivos originais, bem como um **subcorpus de estudo paralelo de traduções sem o processo da juramentação (SCEP₂)**, também com os respectivos originais, os quais podem contribuir para facilitar a busca por colocações e colocações especializadas estendidas correspondentes, em ambas as direções tradutórias. Os

⁷ Apesar de sabermos que, no português, a grafia correta para o termo em questão é *cópus*, tanto na forma singular quanto no plural, optamos, nesta pesquisa, pelo uso de *corpus*, na forma singular, e *corpora*, no plural, por serem amplamente empregados na área de Linguística de Corpus, em que esta investigação se insere.

corpora paralelos podem trazer uma série de vantagens para pesquisas terminológicas e fraseológicas.

Sinclair (1996, p. 174) defende que corpora paralelos “podem ser vistos como grandes repositórios das decisões dos tradutores profissionais, fornecidos juntamente com a evidência que trazem para tais decisões”⁸. Tognini-Bonelli (2002, p. 134), por sua vez, sustenta que um corpus paralelo pode oferecer uma gama de possíveis traduções que já tenham sido identificadas e usadas por tradutores, confirmadas pelo próprio uso da tradução.

Os **corpora comparáveis** (CCs) são constituídos por CSs e ESs, originalmente escritos em português, e por documentos de mesma natureza, escritos originalmente em inglês.

Desse modo, a extração dos termos e padrões fraseológicos (colocações especializadas e colocações especializadas estendidas) é favorecida por meio da observação empírica dos documentos que compõem os corpora, assim como potencializada pelo uso da ferramenta computacional *WordSmith Tools*⁹ (SCOTT, 2004), versão 4.0. Este fato evidencia que a Linguística de Corpus é considerada, neste trabalho, não apenas uma metodologia de pesquisa, mas também, e principalmente, uma abordagem teórica, ou seja, a Linguística de Corpus fornecerá o arcabouço teórico-metodológico para a realização desta investigação (BERBER SARDINHA, 2004, 2007; SINCLAIR, 1987, 1991, 1996; TOGNINI-BONELLI, 2001; CAMARGO, 2007a).

Partindo da observação dos aspectos acima mencionados, colocamos, como perguntas de pesquisa: 1) em que medida a frequência das palavras de maior chavicidade presentes nos textos traduzidos diferiria dos textos originais?; e 2) em que medida as palavras de maior chavicidade presentes nos CSs divergiria daquelas contidas nos ESs?

⁸ “[...] they can be seen as large repositories of the decisions of professional translators, supplied together with the evidence they had for those decisions”.

⁹ O programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004) pode ser adquirido pelo *site* <http://www.lexically.net/wordsmith/index.html>, conforme referências bibliográficas.

Para o presente trabalho, temos como objetivo identificar termos, colocações especializadas e colocações especializadas estendidas em CSs e ESs traduzidos no modo juramentado, nas direções português→inglês e inglês→português, bem como aqueles encontrados em documentos de mesma natureza não submetidos ao processo de juramentação, nas mesmas direções tradutórias.

Outrossim, como cunho prático, almejamos compilar um glossário de colocações especializadas, extraídas de CSs e ESs que formam nossos corpora de pesquisa. Nesse contexto, é possível notar que o fazer terminográfico aliado à Linguística de Corpus é favorecido, possibilitando, assim, a extração dos termos que irão formar as colocações especializadas e colocações especializadas estendidas. Para esta extração, partimos do critério de seleção dos termos de ocorrência mais significativa nos diversos corpora que compõem esta pesquisa que, por sua vez, são formados por documentos autênticos, reais e de uso corrente na área em questão.

A respeito da compilação de obras fraseográficas¹⁰, aqui denominada terminofraseográfica, em virtude de conter fraseologias especializadas, Mellado Blanco (2008), apoiada em Hessky (2003) e Muller (2007), ressalta o interesse que o tema tem despertado nos últimos anos, principalmente quanto à compilação de obras que contemplem as unidades fraseológicas:

Certamente, parece que, desde a perspectiva do usuário de dicionários, aumenta o desejo de se recorrer lexicograficamente às unidades fraseológicas pertencentes à periferia do material fraseológico (fraseologismos não idiomáticos e com diferentes graus de lexicalização), em detrimento das locuções idiomáticas típicas. (MELLADO BLANCO, 2008, p. 7)

¹⁰ A fraseografia, segundo Carneado Moré (1983, p. 40), ocupa-se da elaboração dos métodos teóricos e práticos para a compilação de dicionários fraseológicos.

Segundo a autora, o interesse pela fraseologia e pelas colocações deve ser visto como algo positivo e, ao mesmo tempo, com cautela, considerando a dificuldade de delimitação das UFs. De qualquer modo, é necessário o desenvolvimento de pesquisas nessa área, para que tais dificuldades possam ser minimizadas.

Em sua obra “Colocaciones y fraseologia en los diccionarios”, Mellado Blanco (2008) apresenta vários autores que já realizam estudos sobre a inserção de UFs em obras lexicográficas e fraseográficas. Heinemann (2008), por exemplo, analisa o tratamento das unidades fraseológicas nas diferentes edições do “Diccionario da la Real Academia”. O autor observa que ainda há alguns problemas relacionados à delimitação da fraseologia e que o consulente do referido dicionário pode ter dúvidas sobre como empregar certas UFs. Além disso, verificou que ainda um grande número de UFs precisam ser incluídas no dicionário. Contudo, nota um esforço por parte dos lexicógrafos com vistas a sanar esses problemas.

Nesse sentido, dado o crescente interesse por, bem como a necessidade de obras que contenham não apenas termos (no caso de um domínio especializado), mas que também abranjam blocos de palavras ou termos, justifica-se nossa proposta de uma obra termino-fraseográfica que contemplem as colocações especializadas.

Partindo desse contexto, para a presente investigação foram propostos os seguintes objetivos:

Objetivos Gerais:

- Investigar algumas características da TJ e da tradução jurídica, no tocante à variação lexical, às palavras mais frequentes, palavras de maior chavicidade, assim como em relação às colocações especializadas e às colocações especializadas estendidas, nas direções tradutórias português→inglês e inglês→português;

- Observar a variação lexical, as palavras mais frequentes, as palavras de maior chavidade em documentos do tipo contrato social e estatuto social, nas direções tradutórias português→inglês e inglês→português.

Objetivos Específicos:

- Analisar termos, colocações especializadas e colocações especializadas estendidas em CSs e ESs traduzidos no modo juramentado, nas direções português→inglês e inglês→português, bem como aqueles encontrados em documentos de mesma natureza não submetidos ao processo de juramentação, nas mesmas direções tradutórias;
- Analisar termos, colocações especializadas e colocações especializadas estendidas mais frequentes em CSs em relação àqueles mais frequentes em ESs;
- Analisar termos, colocações especializadas e colocações especializadas estendidas em CSs e ESs originalmente escritos em inglês e em português em relação a seus correspondentes em textos traduzidos no modo juramentado e não-juramentado;
- Compilar um glossário de colocações especializadas, extraídas de CSs e ESs que formam nossos corpora de pesquisa.

Tendo em vista as considerações acima, organizamos este estudo em seis seções. Na *Seção 1, Fundamentação Teórica*, tratamos de alguns conceitos necessários no âmbito de nossa pesquisa. Nesse sentido, traçamos o percurso teórico das colocações, colocações especializadas, bem como das UFEs. Nessa mesma seção, apresentamos algumas conceituações relativas a corpus de estudo, corpus de referência, paralelo e corpora comparáveis. Apresentamos algumas considerações acerca das confluências entre os Estudos da Tradução com a Linguística de Corpus, direcionando-nos à proposta de Baker (1993, 1995, 1996, 2000) e à Interface dos Estudos da Tradução com a Terminologia.

A seguir, em razão de sua importância para a pesquisa proposta, abordamos, na *Seção 2, Sistemas Jurídicos e Tradução Jurídica e Juramentada*, a tradução jurídica e o caso da TJ. Tratamos, também, da TJ no Brasil e em alguns países estrangeiros e as diferentes responsabilidades e compromissos do tradutor público. Além disso, abordamos o ingresso no ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial e alguns aspectos sobre a carreira. Nessa mesma seção, apresentamos as diferenças e semelhanças entre o Direito brasileiro e o *Common Law*, dada sua relevância para a tradução jurídica e juramentada. Além disso, discorreremos acerca da *Tradução Juramentada*, apresentando algumas definições, bem como características e exigências que envolvem os documentos traduzidos no modo juramentado.

Na *Seção 3, Metodologia de Pesquisa*, apresentamos os textos que compõem nossos corpora de pesquisa, os procedimentos adotados e o programa computacional utilizado nesta investigação: o *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004).

Na *Seção 4, Análise e Discussão dos Resultados*, encontram-se os resultados referentes à análise e discussão dos dados levantados. Na sequência, analisamos a variação lexical dos Corpora de Estudo, dos Subcorpora de Estudo Paralelos, dos Corpora Comparáveis, e dos Corpora de Referência em relação aos Corpora de Estudo e Subcorpora de Estudo Paralelos. Também tratamos dos termos mais frequentes nos textos traduzidos para o inglês e para o português no modo juramentado e não-juramentado, assim como dos termos de maior chavidade. Além disso, mostramos as colocações e colocações especializadas estendidas mais frequentes nos corpora a partir do termo *shares*.

A *Seção 5, Amostra do Glossário de Colocações Especializadas*, apresenta uma amostra do glossário compilado e, na *Seção 6, Conclusão*, apresentamos as principais conclusões a que chegamos em face dos resultados alcançados na pesquisa. Nas *Referências Bibliográficas*, elencamos as obras que deram sustentação teórica à investigação proposta.

Partindo desse percurso, esperamos oferecer uma contribuição de cunho teórico, no que concerne à importância de investigações na área dos Estudos da Tradução à luz da Linguística de Corpus, uma vez que uma pesquisa baseada em corpus pode ser útil para pesquisadores nessa área, na medida em que oferece novas perspectivas de estudo da linguagem da tradução, possibilitando questionamentos técnicos e teóricos, além do potencial prático.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme pode ser observado, houve um grande aumento no número de pesquisas com ênfase em discursos especializados nas últimas décadas. No entanto, muitos deles enfocam apenas termos; pouquíssimos trabalhos estudam as combinatórias de palavras, tais como as colocações em contextos especializados; e são raras as investigações acerca de agrupamentos lexicais mais extensos, como é o caso das colocações especializadas estendidas. Gläser (1984) já mencionava haver poucas pesquisas a respeito de UFs, chamando atenção para sua relevância para a Tradução. Em seu trabalho, a autora (1984) aborda a questão da diversidade e similaridade semânticas, no que se referem à origem de dois sistemas linguísticos que, no caso de sua pesquisa, foram o inglês e o alemão. Também trata do aspecto estilístico e da tradução das UFs como itens constituintes do texto, mostrando o nível fraseológico dentro do sistema estilístico, chamado pela autora de fraseo-estilística. Por se tratar da área jurídica, notamos que as colocações especializadas estendidas identificadas nesta tese têm um estilo mais formal, são mais densas.

Como esta pesquisa trata do levantamento de colocações especializadas e de colocações especializadas estendidas, buscamos subsídios na área da Fraseologia. Outrossim, os Estudos da Tradução e a Linguística de Corpus nos forneceram o arcabouço teórico-metodológico necessários para esta investigação e, desse modo, mostra-se relevante discuti-los nesta seção. Dessa forma, trataremos de alguns conceitos de colocação, colocação especializada, de UF e de UFE. Também abordaremos a interface dos Estudos da Tradução com a Linguística de Corpus, bem como as confluências entre Estudos da Tradução e Terminologia.

1.1 COLOCAÇÕES E COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS: ALGUNS CONCEITOS TEÓRICOS

Orenha (2004), ao investigar colocações na área de negócios, já havia empregado o termo *colocações especializadas*, ao referir-se a colocações presentes em textos de áreas especializadas ou línguas de especialidade, no intuito de distingui-las das colocações da língua geral. As línguas ou linguagens de especialidade, também chamadas tecnoletos, são subsistemas da língua geral, próprios de discursos técnicos, científicos e especializados (BARROS, 2004). Nesse sentido, como o trabalho proposto trata de uma área de especialidade – a jurídica –, denominaremos as colocações aqui discutidas *colocações especializadas*.

Primeiramente, discutiremos as colocações no âmbito da língua geral, para, em seguida, estabelecermos algumas diferenças e similaridades entre elas e as colocações especializadas.

Tagnin (2005, p. 37) explica que o termo *collocation* (colocação) foi pela primeira vez empregado por Firth (1957) para designar casos de coocorrência léxico-sintática, ou seja, “palavras que usualmente andam juntas”. Foi Firth (1957) em seu artigo *Modes of Meaning* quem também criou a frase: “*you shall know a word by the company it keeps*” (= uma palavra é conhecida por aquelas que a acompanham) quando enfatizava a importância de estudos acerca do léxico na linguística descritiva.

Béjoint (1994) referiu-se às colocações como “o fenômeno das afinidades lexicais” e, de acordo com o autor, as ligações entre as palavras de uma colocação são geralmente lexicais (*contrainte de signe* – “restrição de signo”) e não semânticas (*contrainte de contenu*¹¹ – “restrição de conteúdo”). De fato as ligações entre os elementos que formam as colocações não são semânticas, mas sintagmáticas e convencionais. São regidas pela convenção que lhes

¹¹ Segundo Rey-Debove, 1971.

foi imposta para que, desse modo, seus elementos possam se combinar. Há, dessa forma, uma restrição combinatória entre seus elementos.

De acordo com Firth (1957), colocações são palavras que mostram uma coocorrência habitual sob o ponto de vista sintagmático. Halliday (1961, p. 75), discípulo de Firth (1957), apresenta uma definição bastante semelhante ao dizer que “uma colocação é uma associação sintagmática de itens lexicais [...]”. Halliday (1961), assim como Firth (1957), salientou a importância de um nível lexical, distinto do gramatical, para explicar aspectos que a gramática não era capaz de explicar. O autor exemplificou mencionando que podemos dizer tanto *strong argument* (= forte argumento) quanto *powerful argument* (= poderoso argumento). No entanto, dizemos preferencialmente *strong tea* (relacionado à cor do chá) e *powerful car* (um carro potente), enquanto *powerful tea* e *strong car* não são frequentes. A combinação *powerful tea* poderia até ser empregada no sentido de se tratar de um *chá poderoso*, com poderes talvez curativos. Já o adjetivo *strong* combinado com *car* poderia se referir a uma característica física do *carro*. Entretanto, cabe lembrar que Halliday (1961) não mais compartilha dessa concepção – de que o nível lexical está separado do gramatical –, concepção essa muito semelhante à defendida por Sinclair (1987), conforme veremos abaixo.

Sinclair (1987, p. 324) assevera que uma distinção entre o nível gramatical e lexical é arbitrária: “[...] um modelo de língua que divide gramática e léxico, e que usa a gramática para fornecer uma cadeia de pontos de escolhas lexicais, é um modelo secundário”¹².

O autor propõe dois princípios: o princípio da livre-escolha (*the open choice principle*) e o princípio idiomático (*the idiom principle*). O princípio da livre-escolha segue o modelo *slot-and-filler*, que observa o texto como uma série de *slots* (*lacunas*), que podem ser preenchidas com unidades lexicais que satisfaçam as restrições desse contexto. Qualquer palavra pode ocorrer nas chamadas *slots* (*lacunas*) no eixo paradigmático, sendo a

¹² “[...] a model of language which divides grammar and lexis, and which uses the grammar to provide a string of lexical choice points, is a secondary model”.

gramaticalidade a única restrição para tal escolha. Sinclair (1987) sustenta, entretanto, que apenas esse princípio não satisfaz, donde propõe outro princípio, o idiomático, que vem explicar as restrições que o princípio anterior não abarca.

O princípio idiomático preconiza que o usuário da língua tem a seu dispor um grande número de expressões “semi-pré-construídas”, que são opções únicas, embora aparentem ser analisáveis em segmentos (SINCLAIR, 1991). De acordo com o autor, sem esse princípio não conseguiríamos produzir textos naturais, já que nem toda escolha pode ser explicada pela gramaticalidade. Tal princípio se caracteriza como uma das maneiras pelas quais se pode constatar a organização da linguagem, que se dá por meio de um conjunto de formas convencionais que exprimem modos preferenciais de se dizer algo. Por exemplo, por que em inglês prefere-se dizer *pay a compliment* (= fazer um elogio), e não *make a compliment*? Esses são exemplos típicos aos quais o princípio da livre-escolha não se aplicaria.

O princípio idiomático torna-se mais evidente quando falamos em colocação cuja colocabilidade é ainda mais restrita, como, por exemplo, ‘*conversa fiada*’. Nesse caso, não há outra maneira de se descrever uma conversa que não leva a nada. Se dissermos “Não liga para o que ele diz. É conversa ...”, o outro interlocutor automaticamente completa “fiada”. Essa colocação não oferece possibilidade de se usar um colocado diferente de ‘fiada’. A ocorrência de um lexema necessariamente pressupõe a ocorrência do outro. Por esse motivo, as colocações se inserem nesse princípio, bem como todos os fraseologismos acima mencionados.

Relacionado ao princípio idiomático, Fleischer (1997, p. 44, apud SOUZA, 2001), diz que a ligação estável entre os lexemas de uma combinação faz com que a ocorrência de um torne “previsível” a ocorrência do outro, dada a frequência relativa e, portanto, significativa, da coocorrência. Essa posição de Fleischer está associada à teoria de Kjellmer (1991), quando o autor fala sobre as colocações e seu caráter de previsibilidade. O princípio da previsibilidade

de Kjellmer (1991) dita que as características semânticas de uma combinação fixa não são responsáveis pela previsibilidade de um elemento ocorrer com outro, mas, sim, a frequência com a qual esses elementos coocorrem.

No intuito de simplificar e delimitar o escopo das colocações, orientamo-nos segundo algumas das características levantadas por Tagnin (1999), apoiadas em definições anteriormente apresentadas:

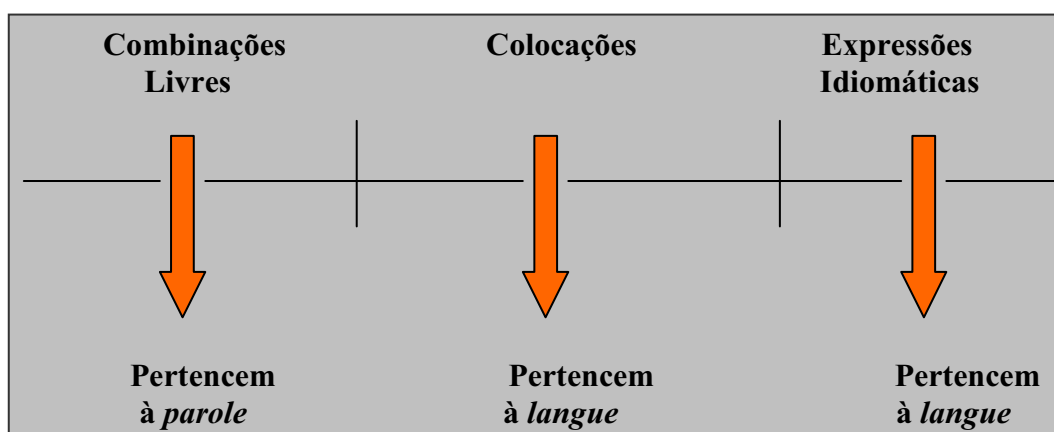
1. Recorrência – há necessidade de que a combinação seja recorrente (ter frequência superior a 1);
2. Não-idiomaticidade – seu significado é composicional, ou seja, o sentido da combinação pode ser deduzido do significado de cada um de seus elementos;
3. Coesão – é necessário que haja uma ligação muito forte entre seus elementos, muito mais forte do que se esperaria de uma combinação qualquer;
4. Restrição contextual – deve haver uma probabilidade de que ocorra dentro de um contexto específico;
5. Coocorrência arbitrária entre seus elementos, ou seja, não há razão semântica que explique tal coocorrência.

Das características acima discutidas, a segunda (não-idiomaticidade) nem sempre se aplica às colocações levantadas nesta investigação, em razão de algumas delas poderem ser consideradas combinações semi-composicionais, uma vez que um de seus elementos, o colocado, pode adquirir um novo significado na combinação, como em *to issue shares*. Nessa colocação, o colocado *to issue* adquire um novo significado, quando combinado com o termo *shares*: “emitir ações”, no sentido de “torná-las disponíveis para venda”, diferentemente do significado mais usual do verbo emitir, significando disponibilizar algo ou tornar algo oficial. Outra colocação especializada com o mesmo colocado é *to issue banknotes*, que quer dizer emitir notas, mas com o significado de colocá-las em circulação.

Conforme será visto nas colocações extraídas dos corpora desta pesquisa, as colocações não podem, segundo defendem Martin (1992) e Benson (1989), ser consideradas expressões idiomáticas, cujo significado não possa ser inferido a partir do significado de seus componentes, nem combinações livres, cujo significado é depreendido a partir dos significados de seus componentes. De acordo com Martin (1992, p. 157):

Um dos poucos casos com que geralmente se concorda quando se discutem colocações, é o fato de que elas não podem ser consideradas expressões idiomáticas, tampouco grupos de palavras livres. De um modo característico, elas estão entre essas duas esferas: restritas o suficiente para não serem consideradas livres, transparentes o suficiente para não serem consideradas idiomáticas¹³. (MARTIN, 1992, p. 157)

Benson (1989), por sua vez, fundamentado na teoria de Hausmann (1984; 1985), além de definir as colocações como combinações lexicais recorrentes e arbitrárias, também fala a respeito de uma escala de combinações lexicais, que tentamos ilustrar por meio do quadro abaixo:



Quadro 1: Escala de Combinações Lexicais segundo Benson (1989)

¹³ One of the few issues that is generally agreed upon when discussing collocations is the fact that they neither can be considered to be idioms, nor can they be regarded as free word groups. Typically they are *in-betweens*; restricted enough not to be regarded as free, transparent enough not to be considered idiomatic (MARTIN, 1992, p. 157).

De acordo com o pesquisador (1989), quando uma colocação está na linha divisória entre colocação e expressão idiomática, é classificada como “colocação transicional”, como, por exemplo, *take one's time* (= “não se apresse”) e *carry weight* (= “ter força ou influência”). Assim são chamadas, pois sua *decodificação* é idiomática. Se os verbos de determinadas colocações pertencem ao vocabulário técnico, o autor as classifica como “colocações técnicas” como, por exemplo, *create a file* (= criar um arquivo). Não parece ser uma tarefa muito fácil, no entanto, delimitar com exatidão os limites desse espectro de combinações, ou seja, quando uma expressão idiomática é mais ou menos opaca, quando considerar uma colocação mais ou menos fixa, mais ou menos idiomática, principalmente se levarmos em consideração que as colocações possuem diferentes graus de fixidez ou colocabilidade.

1.1.1 A Proposta de Hausmann: delimitação e taxonomia das colocações

Outro autor que, sem dúvida nenhuma, muito contribuiu para a descrição e definição de colocações foi Hausmann (1985), cujas idéias ainda não foram condensadas em uma única obra. Vários autores alemães citam seus trabalhos, mas nossos comentários contaram com o apoio de artigos em inglês e em português.

Hausmann (1985) tem importância fundamental para esta pesquisa, por ter descrito as colocações sob pontos de vista que também abordamos em nosso trabalho, segundo nos mostra HEID *et al.* (1991, p. 12) :

- a construção de entradas de dicionários (HAUSMANN, 1979; 1988), e de dicionários de colocações especializados (HAUSMANN, 1977);
- a aprendizagem de vocabulário: a relevância das colocações para o aprendizado e os aspectos pedagógicos das colocações em dicionários (HAUSMANN, 1984);

- o estudo do fenômeno das colocações e suas implicações gerais para a Lexicografia (HAUSMANN, 1985).

O pesquisador faz uma distinção básica entre combinações fixas e não-fixas. As combinações fixas são as expressões idiomáticas e os compostos (“mercado negro”, por exemplo, uma vez que são lexemas que correspondem a um conceito). Já as combinações não-fixas referem-se à coocorrência dos signos.

O critério que distingue a coocorrência dos signos é a “afinidade”, utilizada por Hausmann no sentido de disponibilidade da combinação, na medida em que chama as colocações de “produtos semiacabados de uma língua” (*semi-finished products of a language*). Segundo o autor, o ponto essencial das colocações reside em seu “*status* de disponibilidade mental como um todo, como um bloco só, e não como uma criação produzida *ad hoc* por um falante”¹⁴ (HAUSMANN, 1984, *apud* HEID *et al.*, 1991, p. 15).

Para Hausmann (1984), o aspecto da lexicalização¹⁵ é muito importante para a definição de colocação e sua inserção em obras lexicográficas. Segundo ele, os usuários de uma língua simplesmente “re-utilizam” os “produtos semi-acabados” da língua quando utilizam as colocações.

No que se refere aos dois elementos da colocação – a base e o colocado –, de acordo com a terminologia de Hausmann (1984), esses não possuem o mesmo *status* semântico na combinação. Na verdade, há uma hierarquia entre esses elementos, pois um determina e o outro é determinado. Aquele que determina é chamado de base, que é o elemento autônomo, enquanto que o outro, o determinado, é chamado de colocado, que somente pode ser interpretado semanticamente quando na colocação. Simplificando, a base é aquilo que já

¹⁴ [...] status of mental disponibility as a whole, not as a creation produced ad hoc by a speaker.

¹⁵ De acordo com Barros (2004), sob a ótica da Terminologia, a lexicalização “se caracteriza como um processo que vai da sintaxe ao léxico, no qual uma sequência de unidades lexicais transforma-se em uma única unidade léxico-semântica.

sabemos e o colocado aquilo que estamos buscando, como, por exemplo, em *issue shares*, *shares* é a base e *issue* é o colocado. Segundo Béjoint (1994), a base é a palavra que permanece semanticamente “intacta” na colocação.

Resumidamente, a base é:

- um elemento independente;
- semanticamente autônoma;
- traduzível, independentemente de seu uso na colocação;
- determina padrões lexicais que podem combinar com ela.

Quanto ao colocado:

- funciona como um conceito modificador;
- é semanticamente interpretável somente dentro da colocação;
- sua tradução depende do uso na colocação;
- é escolhido por uma dada base para formar uma colocação (HEID *et al.*, 1991).

Sinclair (1987), por sua vez, utiliza os termos *node* (= nódulo) e *collocate* (=colocado). Para o pesquisador, a base de Hausmann ora corresponde ao *node*, que é a palavra de busca, ora ao *collocate*, que é a palavra que coocorre com o *node*. Por exemplo: se a palavra de busca for *shares* (= ações), o *node*, nesse caso, corresponderia à base de Hausmann. Porém, se for *purchase*, na colocação *purchase shares* (“comprar ações”), o *node* de Sinclair corresponderá ao colocado de Hausmann. Para Heid *et al.* (1991), *node* é o item lexical cujo padrão colocacional estamos buscando e *collocate* é o item lexical que coocorre com o *node*, dentro de um co-texto específico.

No que se refere à taxonomia das colocações, Hausmann (1985) sugere uma classificação, a qual apresentamos abaixo, com exemplos tirados dos corpora de nossa pesquisa:

Verbais

- com quatro formas básicas:

- ⇒ Verbo **colocado** + Substantivo **base**: *acquire shares* (adquirir ações); *issue shares* (emitir ações)
- ⇒ Substantivo **base** + Verbo **colocado**: *investments dropped* (os investimentos caíram)
- ⇒ Verbo **colocado** + Preposição + Substantivo **base**: *dispose of the shares* (dispor das ações);
Verbo **colocado** + Partícula Adverbial¹⁶ + Substantivo **base**: *take up shares* (adquirir ações)
- ⇒ Verbo **colocado** + Adjetivo **base**: *grow strong* (ficar mais forte/fortalecido)

Nominais

- com duas formas básicas:

- ⇒ Substantivo **base** + Substantivo **colocado**: *share subscription* (subscrição de ações);
- ⇒ Substantivo **colocado** + Preposição + Substantivo **base**: *transfer of shares* (transferência de ações); *holder of shares* (portador de ações)

Adjetivas

- com uma forma:

- ⇒ Adjetivo **colocado** + Substantivo **base**: *bearer shares* (ações ao portador); *redeemable shares* (ações resgatáveis); *registered shares* (ações nominativas)

Adverbiais

- com três formas básicas:

- ⇒ Advérbio **colocado** + Adjetivo **base**: *fully eligible* (totalmente apto)
- ⇒ Verbo **base** + Advérbio **colocado**: *pay in full* (pagar totalmente); *drop dramatically* (cair dramaticamente)

¹⁶ No caso dos *phrasal verbs* em inglês.

⇒ Advérbio _{colocado} + Verbo _{base}: *fully paid* (totalmente pago); *partly paid* (pago parcialmente); *duly appointed* (devidamente nomeado)

Nesta pesquisa, levantamos colocações verbais, adjetivas e nominais, em razão de serem as mais frequentes nos corpora investigados. No que se refere às colocações adjetivas, mostramos, na taxonomia acima, a estrutura Adjetivo _{colocado} + Substantivo _{base}, conforme proposta de Hausmann (1985). Nesta tese, identificamos mais uma estrutura que não constava da classificação, com base na investigação de nossos corpora de pesquisa, que foi inserida na taxonomia das colocações especializadas nesta investigação:

⇒ Adjetivo _{colocado} + Verbo _{base}: *entitled to vote* (com direito a voto); *eligible to vote/to be elected* (apto para voto/ser eleito)

Conforme pode ser notado, os exemplos acima são colocações especializadas da área jurídica, mais comumente empregadas em CSs e ESs. É possível verificar, por meio dos exemplos, que a taxonomia das colocações pertencentes à língua geral também pode ser utilizada para as colocações especializadas.

1.1.2 Semelhanças e diferenças entre Colocações e Colocações Especializadas

Tendo em vista os conceitos teóricos apresentados na subseção anterior, podemos nos perguntar: o que distingue, então, as colocações da língua geral das colocações especializadas?

L’Homme e Bertrand (2000) explicam que as colocações são combinações convencionais em uma dada comunidade linguística, enquanto que as colocações

especializadas são combinações convencionais em um grupo de especialistas. Tendo como apoio as definições e as características mais comuns das colocações da língua geral mencionadas, e, considerando os exemplos acima, poderíamos inferir que as colocações especializadas se comportam de modo semelhante e também podem ser descritas sob os mesmos modelos descritivos das colocações da língua geral. A diferença residiria no fato de que a base das colocações da língua geral é uma unidade lexical pertencente à própria língua geral e, no caso das colocações especializadas, a base é uma unidade lexical com um conteúdo específico em um domínio de especialidade específico, ou seja, a base é um termo ou uma unidade terminológica.

Além dessa diferença, L'Homme (2000) defende que as colocações especializadas podem comportar-se de modo diferente em relação às colocações da língua geral. A autora também aponta que vários pesquisadores (HEID, 1994; L'HOMME 1995, 1997, 1998; MEYER; MACKINTOSH, 1994, 1996) observaram que os colocados das colocações especializadas podem combinar tanto com um pequeno quanto com um grande grupo de unidades terminológicas.

L'Homme (2000), por acreditar que as semelhanças e diferenças entre as combinações descritas por terminólogos (as colocações especializadas) e aquelas descritas por lexicógrafos (as colocações da língua geral) não tenham sido aprofundadas, decide comparar alguns aspectos de ambos os grupos. As observações propostas pela autora foram baseadas na literatura sobre o assunto e em sua própria pesquisa sobre colocações, utilizando o termo “colocações”, quando se tratar de colocações da língua geral, e “combinações lexicais especializadas”, ao referir-se a colocações especializadas.

A fim de verificar tais semelhanças e diferenças, a autora propõe examinar as combinatórias sob cinco aspectos:

1. a natureza convencional das combinações;
2. a composição das combinações;
3. a composicionalidade ou não-composicionalidade das combinações;
4. o agrupamento de palavras-chave (bases, segundo terminologia de Hausmann) em uma série de unidades lexicais;
5. a generalização das relações semânticas entre os componentes

No que diz respeito à **natureza convencional das combinações**, podemos mencionar o aspecto da imprevisibilidade das combinações dentro de uma dada comunidade linguística. L'Homme (2000) lembra que Mel'čuk *et al.* (1995) acredita que a relação resultante entre os componentes de uma colocação não pode ser explicada em termos de regras sintáticas ou semânticas. Com referência às combinações lexicais especializadas, pode-se observar que também são definidas em termos de uso convencional. Contudo, a convenção, nesse caso, é estabelecida dentro de uma comunidade linguística específica, dentro de um grupo de especialistas, considerando que:

a língua de especialidade é um subconjunto da língua geral que serve para transmitir um saber atinente a um campo de experiência particular. Ela tem em comum com a língua geral a gramática e uma parte de seu inventário léxico-semântico (morfemas, palavras, sintagmas e regras combinatórias), mas faz deles um uso seletivo e criativo que reflete as particularidades dos conceitos em jogo e que apresenta variações sociais, geográficas e históricas. (PAVEL, 2003, p. 100)

Em razão de as combinações lexicais especializadas estarem inseridas em uma comunidade linguística específica e, desse modo, serem parte do seletivo e criativo inventário léxico-semântico desse subconjunto da língua geral, os tradutores necessitam adquirir conhecimento a respeito do comportamento das unidades terminológicas, a fim de poderem utilizá-las em um contexto adequado. Nesse sentido, conforme aponta L'Homme (2000),

poderia ser questionado se as combinações lexicais especializadas, de modo geral, são convencionais, ou se cada um de seus componentes é convencional, residindo, nesse caso, uma diferença entre os dois tipos de colocações. A nosso ver, cada componente de uma colocação é convencional, haja vista que adquire um novo significado naquela área de especialidade. No entanto, é inegável que a combinabilidade entre seus elementos também seja convencional.

No que se refere à **composição das combinações**, L'Homme (2000) segue a categorização de Hausmann (1985, 1984), ou seja, as colocações da língua geral são compostas por uma base e um colocado. No que tange às combinações lexicais especializadas, elas também são formadas por uma base que, no caso, é uma unidade terminológica, e um coocorrente. Nesse item, L'Homme (2000) categoriza as colocações em:

1. Verbo + substantivo;
2. Verbo + advérbio;
3. Substantivo + adjetivo;
4. Substantivo + Substantivo
5. Adjetivo + advérbio

No entanto, quando categoriza as combinações lexicais especializadas, a autora as limita para três categorias apenas, já que, segundo ela, a maioria das unidades definidas por terminólogos como termos pertencem à categoria nominal e, por conseguinte, as bases nas combinações lexicais especializadas são unidades terminológicas nominais:

1. Verbo + substantivo;
2. Substantivo + adjetivo;
3. Substantivo + Substantivo

Conforme notamos na categorização proposta por Hausmann (1985, 1984) apresentada na subseção anterior, foi-nos possível extrair colocações especializadas dos corpora de pesquisa, para todas as categorias sugeridas. Dessa forma, não compartilhamos do ponto de vista de L'Homme (2000) quanto apenas a três categorias. Acreditamos que a taxonomia indicada por Hausmann se adequa tanto às colocações da língua geral quanto às colocações especializadas, conforme também mostra Orenha (2004), quando trata da área de Negócios. Concordamos, porém, quando a autora sustenta que as duas últimas categorias (Substantivo + adjetivo e Substantivo + Substantivo) podem representar um problema para a Terminologia, pois podem conflitar com os “termos complexos” dessa área.

Consoante à terceira propriedade, **da composicionalidade ou não-composicionalidade das combinações**, L'Homme (2000) defende que a diferença reside no fato de que, nas colocações da língua geral, a base é composicional, enquanto que o colocado é não-composicional. Além disso, a base seleciona o colocado. Já nas combinações lexicais especializadas, a composicionalidade dos componentes não parece, segundo a autora, ser um critério relevante, uma vez que os terminólogos estão interessados em todas as unidades lexicais que combinem os termos. A autora explica que o significado da unidade terminológica da base continuará estável, mas que os coocorrentes, embora também sejam unidades terminológicas, acabam transmitindo outro significado, que não pode ser identificado por meio da definição geral dessa base.

L'Homme (2000, p. 96) exemplifica com as colocações formadas a partir do termo *software*. Para a pesquisadora, o termo em questão sempre irá referir-se a “programas para serem usados em um computador”. No entanto, em *You can launch the software once it has been installed* (= “Você pode iniciar o *software* assim que ele for instalado”); *The software is then loaded into memory* (= “O *software* é então carregado na memória”); e *The software*

talks to the hardware (= “O *software* se comunica com o *hardware*”), os coocorrentes *launch*, *load* e *talk* transmitem um significado diferente de sua definição usual.

Nesse caso, então, L’Homme (2000, p. 97) argumenta que os verbos *launch*, *load* e *talk* adquirem um significado diferente quando combinados com *software*. Além disso, a autora mostra que, quando combinados com outros termos da mesma área, tais verbos transmitem o mesmo significado, dados estes bastante interessantes. Dessa forma, os colocados de uma combinação lexical especializada parecem adquirir um novo significado, dependendo da área de especialidade em que estiverem inseridos; nesse sentido, comportam-se como unidades lexicais. Portanto, a composicionalidade das combinações não parece ser um critério relevante na identificação das combinações lexicais especializadas.

No que diz respeito à nossa pesquisa, pudemos observar que alguns colocados das colocações especializadas levantadas realmente adquirem um significado diferente, quando combinados com uma base de cunho terminológico: *to subscribe shares* (“subscrever ações”, no sentido “concordar em comprar/pagar as ações”), *to redeem shares* (“resgatar ações”, significando “trocar ações por dinheiro”, ou seja, “vender as ações”), *to issue shares* (“emitir ações”, querendo dizer “torná-las disponíveis para venda”) etc. Porém, outros colocados das colocações especializadas extraídas também mantêm seu significado quando empregados na língua geral, como em *to buy shares* (“comprar ações”), *to cancel shares* (“cancelar ações”), *to acquire shares* (“adquirir ações”), *to transfer shares* (“transferir ações”) etc.

De qualquer maneira, nos perguntamos: e quanto à colocação da língua geral *heavy smoker* (fumante inveterado)? Seu colocado *heavy* também não pode ser considerado não composicional, haja vista que seu significado, de modo geral, é “pesado” e, não, “inveterado”. Ele só vai adquirir este significado, quando combinado com a base *smoker*.

Em referência ao **agrupamento de palavras-chave (bases) em uma série de unidades lexicais**, L’Homme (2000) discute a respeito do fato de os colocados combinarem

ou não com mais de uma base. Mel'čuk e Wanner (1996) estudam as relações semânticas estabelecidas entre os elementos de uma colocação. De acordo com os autores, parece haver uma correlação entre o significado de um lexema e sua coocorrência restrita, como em *heavy smoker* (“fumante inveterado”). Para os autores, lexemas com colocados em comum compartilham características semânticas. Segundo o resultado dessa pesquisa, Mel'čuk e Wanner (1996) apontam que a generalização das bases em grupos de classes semânticas mais amplas parece ser possível, mas não podem ser aplicados sistematicamente na língua geral.

A respeito de agrupamentos de bases em uma série de unidades lexicais, L'Homme e Bertrand (2000) ressaltam que uma colocação é semi-composicional, pois sua base irá combinar exclusivamente com um dado colocado ou coocorrente, cujo significado é modificado em uma combinação específica.

Cabe mencionar, também, que, consoante L'Homme (2000), vários autores observaram que as coocorrências em combinações lexicais especializadas podem combinar com grupos de unidades terminológicas. Em razão disso, a autora defende que “a generalização dos coocorrentes como partes de uma série de unidades terminológicas pertencentes ao mesmo campo temático parece ser altamente produtiva”¹⁷. Bertrand (1999), com base em sua pesquisa em combinações lexicais especializadas na língua francesa, mostrou que tais combinações especializadas podem ser generalizadas como grupos de unidades lexicais. Contudo, conforme observa o autor, embora um coocorrente possa combinar com vários termos semanticamente relacionados, um termo específico será mais frequentemente usado em textos especializados. A título de exemplificação, Bertrand (1999) mostra que o verbo *exploiter* pode combinar com os seguintes termos: *avion* (avião), *aréonef* (aeronave) e *giravion* (giroavião). No entanto, especialistas da área irão empregar o verbo *exploiter* mais frequentemente com a base *aréonef*.

¹⁷ “The generalization of co-occurents as parts of a series of terminological units pertaining to the same subject field seems highly productive”.

Nesse sentido, conforme conclui L'Homme (2000), o agrupamento das bases em uma série de unidades lexicais mostra-se mais produtora nas combinações lexicais especializadas. Entretanto, segundo nosso ponto de vista, essa conclusão não pode ser generalizável às combinações lexicais especializadas, tampouco é possível afirmar, categoricamente, que isso também não se aplica às colocações da língua geral.

No que tange à **generalização das relações semânticas entre os componentes**, L'Homme (2000) retoma Mel'čuk *et al.* (1984), quando o pesquisador defende que muitas relações semânticas entre os componentes de uma colocação podem ser generalizadas, uma vez que muitas colocações apresentam os mesmos tipos de relação. De acordo com L'Homme (2000, p. 103), apesar de alguns pesquisadores não concordarem com essa generalização, como por exemplo, Blampain (1993, p. 47), outros trabalhos mostram que as relações semânticas entre componentes das combinações lexicais especializadas podem, sim, ser generalizadas (COHEN, 1986; LAPORTE; L'HOMME, 1997).

O que distingue as colocações das combinações lexicais especializadas nessa propriedade analisada (**generalização das relações semânticas entre os componentes**) é que, nas combinações lexicais especializadas, o número de categorias que descrevem as relações semânticas é geralmente reduzido.

Apoiada nessa pesquisa, L'Homme (2000) mostra que as colocações da língua geral e as colocações especializadas não possuem um comportamento idêntico e, desse modo, diferem em vários aspectos. A autora defende que as colocações da língua geral são descritas em termos de coocorrência lexical restrita e, “mesmo que em alguns casos os lexemas que compartilham características semânticas tenham colocados em comum, esta não parece ser a propriedade predominante das colocações prototípicas”¹⁸ (L'HOMME, 2000, p. 106). Por sua vez, as colocações especializadas podem ser mais bem descritas em termos de coocorrência

¹⁸ “[...] even if, in some cases, lexemes that share semantic features have common collocates, this does not appear to be the predominant property of prototypical collocations”.

lexical livre (L'HOMME, 2000, p. 90), e isso pode ser verificado por meio de diferentes propriedades: 1) pelo fato de a não-composicionalidade não ser um critério predominante para a identificação de uma combinação lexical especializada; e 2) em razão de ser altamente produtiva, a definição dos grupos de termos semanticamente relacionados está associada a coocorrentes.

Partindo dessas considerações, e com base em nossa pesquisa, podemos notar que as colocações da língua geral diferem em alguns aspectos das colocações especializadas. No entanto, de modo geral, elas mostram muito mais semelhanças do que diferenças, ficando realmente como diferença mais marcante o fato de uma ser empregada na língua geral e a outra pertencer a um domínio especializado. Acreditamos que é necessário realizar novas pesquisas, a fim de explorar mais detalhadamente os aspectos abordados nesta subseção. Para esta investigação, as diferenças de comportamento entre as colocações e colocações especializadas não comprometem o levantamento, extração e categorização das colocações, principalmente no que tange à taxonomia das colocações, conforme a proposta de Hausmann (1984, 1985). No entanto, enfatizamos a importância das discussões aqui apresentadas.

1.2 AS UNIDADES FRASEOLÓGICAS: DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Quando abordamos a questão da fraseologia ou, mais especificamente, das unidades fraseológicas (UFs), deparamo-nos com uma série de perspectivas para seu tratamento, no que concerne à diversidade denominativa e conceitual, bem como à dificuldade de sua delimitação e classificação.

Orenha (2004) mostra que vários autores ocupam-se das UFs, embora sob diferentes denominações e concepções não totalmente semelhantes, tais como:

- *unidades multipalavras* (COWIE, 1998);
- *expressões convencionais (conventional expressions), unidades (lexicais) frasais (phrasal (lexical) units)* (PAWLEY, 2001);
- *colocações e expressões multipalavras* (LEWIS, 2000);
- *estruturas formulaicas lexicalizadas (lexicalized sentence stems)* (PAWLEY; SYDER, 1983);
- *agrupamentos lingüísticos* (AZEVEDO, 1986);
- *blocos pré-fabricados* ou simplesmente *prefabs* (BOLINGER, 1976);
- *unidades fraseológicas* (VINOGRADOV, 1947; CARNEADO MORÉ; TRISTÁ, 1983, TER-MINASOVA, 1992);
- *unidades lexicais multivocabulares (multiword lexical units)* (ZGUSTA, 1967);
- *expressões feitas (ready-made utterances)* (LYONS, 1979);
- *frasemas* (MEL'CUK, 1992);
- *lexemas frasais, unidades frasais, unidades cognitivas (cognitive units)* (KNOWLES, 1990);
- *unidades lexicais multipalavras (multi-word lexical units), pacotes lexicais (lexical bundles)* (BIBER, 1995);
- *“tijolinhos” (building blocks)* (PAWLEY; SYDER, 1983);
- *“pedaços” (chunks)* (NATION, 2001);
- *polipalavras (polywords), “tijolinhos fixos e por vezes fossilizados”* (KJELLMER, 1987);
- *lexias textuais* (POTTIER, 1978); entre outras.

A respeito dessa diversidade conceitual e dificuldade de delimitação das UFs, Cabré, Lorente e Estopà (1996, p. 71) observam:

[...] nem todos os autores que refletiram sobre o conceito de fraseologia têm utilizado os mesmos parâmetros: enquanto alguns têm uma visão restrita dos fenômenos propriamente fraseológicos, outros possuem uma atitude mais frouxa que permite expressar, sob o rótulo de fraseologia, qualquer estrutura superior à palavra¹⁹.

¹⁹ “[...] no todos los autores que han reflexionado sobre el concepto de fraseología han utilizado los mismos parámetros: mientras que algunos tienen una visión restringida de los fenómenos propiamente fraseológicos,

Outro aspecto que permeia as UFs está relacionado ao fato de se tratarem de combinações lexicais convencionalizadas, frequentes, recorrentes e que apresentam certo grau de lexicalização. Nesse sentido, são combinações caracterizadas como “blocos pré-fabricados” (NATTINGER; DECARRICO, 1992; TER-MINASOVA, 1992), as quais são armazenadas em nosso léxico mental e que, ao construirmos um discurso, seja na língua materna, seja em uma língua estrangeira, são resgatadas de modo automático, em um só bloco – e não lexema por lexema –, conforme o grau de competência linguística. Segundo Ter-Minasova (1992), as UFs têm a mesma função das palavras no discurso, já que, no processo de fala, não juntamos meramente as palavras separadas, em uma sucessão linear, mas, sim, utilizamos “blocos pré-fabricados”, isto é, UFs que funcionam, no discurso, como uma única palavra.

Mediante esse contexto, a tradução também passa a ter um papel determinante, haja vista que, se a produção ou codificação de tais UFs é considerada complexa (HAUSMANN, 1985), o processo de tradução das referidas unidades apresenta maior complexidade ainda. Conforme poderá ser observado na seção *Análise e Discussão dos Resultados*, a tradução de UFs costuma ser árdua para o tradutor público e jurídico, devido aos vários aspectos de significado que podem transmitir. Normalmente, o significado das UFs não pode ser inferido a partir dos seus elementos constitutivos, segundo será mostrado neste trabalho.

As UFEs, em nossa pesquisa, dizem respeito a unidades fraseológicas de dada língua de especialidade que podem corresponder, na língua geral, ao que Nattinger e DeCarrico (1992) chamam de expressões lexicais. Os autores (1992, p. 1) esclarecem que “da mesma forma que somos seres de hábitos em outros aspectos de nosso comportamento, obviamente, também o somos na maneira com que utilizamos a língua”²⁰. Os autores buscam mostrar a

otros observan una actitud más laxa que permite consignar bajo la etiqueta de fraseología cualquier estructura superior a la palabra”.

²⁰ “Just as we are creatures of habit in other aspects of our behavior, so apparently are we in the ways we come to use language”.

importância de usos recorrentes de comportamento linguístico, defendendo que porções pré-fabricadas da língua (*prefabricated language chunks*) apresentam um papel importante na aquisição e no desempenho de outros idiomas.

Muitas das características das unidades fraseológicas (UFs) correspondem às expressões lexicais tratadas por Nattinger e DeCarrico (1992) que as definem como “porções” da língua de comprimento variável (“*chunks*” of language). Segundo eles, são fenômenos que existem em algum lugar entre os polos tradicionais do léxico e da sintaxe, tratando-se de composições de forma/função convencionalizadas, as quais ocorrem de maneira mais frequente. Acrescentam, ainda, que tais porções “possuem significado idiomáticamente mais determinado que a língua, que a todo momento é recombina”²¹ (1992, p. 1) e que estão disponíveis na língua como expressões pré-fabricadas, prontas para serem utilizadas. Em virtude de as “porções pré-fabricadas” terem “significado idiomáticamente mais determinado” do que as palavras ou do que o léxico, elas estão, de modo geral, relacionadas a aspectos específicos de uso na língua, entre eles, a sua composição por itens lexicais que não permitem, na maioria dos casos, substituição no eixo sintagmático ou paradigmático, segundo podemos observar em exemplos extraídos de nossos corpora, tais como: *In witness whereof* (= “Em testemunho do quê”; “O referido é verdade e dou fé”²²), *Vested with full powers* (“Investido de plenos poderes”), *And having thus agreed and covenanted* (= “Por estarem as partes assim justas e acordadas”), entre outros.

Outra pesquisadora que também enfoca as UFs, porém sob outra denominação, é Tognini-Bonelli (2002, p. 84), especialista na área de Linguística de Corpus, designando-as “unidades de significado funcionalmente completas” (*functionally complete units of meaning*). A autora propõe o estudo dessas unidades, fundamentada na concepção de que as palavras não são isoladas, mas têm uma relação semântico-funcional com outras. Segundo ela,

²¹ “[...] have more idiomatically determined meaning than language that is put together each time”.

²² “Em testemunho do quê” e “O referido é verdade e dou fé” são duas opções de tradução para *In witness whereof*, discutidas por Aubert (2003/2004), conforme referências bibliográficas.

o significado dessas unidades deve ser visto como “codificados e entrelaçados por concepções léxico-gramaticais formais [...]”²³ (TOGNINI-BONELLI, 2002, p. 73).

Tognini-Bonelli (2002) explica que as unidades de significado funcionalmente completas “podem ser identificadas por um processo de padrões formais de co-seleção no contexto de uma palavra ou expressão”²⁴. Dessa maneira, sob a mesma ótica de Sinclair (1996), as UFs, segundo a visão de Tognini-Bonelli, pressupõem escolhas colocacionais (lexicais), bem como coligacionais (gramaticais), envolvem uma preferência semântica e possuem uma prosódia semântica no nível conotacional e pragmático.

A pesquisa de Tognini-Bonelli (2002) também discute as implicações do estudo de unidades de significado funcionalmente completas para a tradução, analisadas a partir de dois corpora comparáveis e um corpus paralelo²⁵. A autora defende que o sucesso de uma boa tradução vai depender do estabelecimento dessas unidades de significado funcionalmente completas.

Desse modo, não faria sentido identificar uma determinada função na língua somente sob o ponto de vista gramatical ou puramente lexical, e associá-lo a seu equivalente gramatical ou lexical em outra língua. Para Tognini-Bonelli (2002), é necessário que o tradutor ou pesquisador identifique “itens multipalavras léxico-gramaticais”, que funcionem em plataformas semânticas bem definidas e tenham funções específicas no nível pragmático.

Nesse sentido, a autora defende que o sucesso de uma tradução depende da identificação das unidades de significado funcionalmente completas presentes no texto-alvo, ou seja, quando todos os componentes que são necessários para a unidade funcionar forem reconhecidos.

²³ [...] encoded by and intertwined with formal lexicogrammatical realizations [...].

²⁴ “[...] they can be identified by a process of formalising patterns of co-selection in the context of a word or expression”.

²⁵ O uso de corpora paralelos e comparáveis para pesquisas linguísticas, sugeridos de Tognini-Bonelli (2002, p. 76), serão descritos na Seção 3, *Metodologia de Pesquisa*.

1.2.1 As Unidades fraseológicas sob a ótica da Fraseologia

No campo da Fraseologia, podemos destacar o trabalho desenvolvido por Corpas Pastor (1996) que trata das UFs. A pesquisadora busca traçar, de maneira geral, as características linguísticas das UFs. Conforme a autora, uma UF é uma expressão formada por várias palavras, caracterizada por estar já estabelecida, institucionalizada, por ser estável, por apresentar certa particularidade sintática ou semântica e pela possibilidade de variação de seus elementos integrantes, seja como variantes lexicalizadas na língua ou como modificações ocasionais no contexto. Com base nessas características, Corpas Pastor (1996, p. 20) propõe a seguinte definição de UFs: “são unidades formadas por mais de duas palavras gráficas em seu limite inferior, cujo limite superior situa-se no nível de um período composto”²⁶. Acrescenta, ainda, que essas unidades “caracterizam-se por sua alta frequência de uso e de coaparição de seus elementos integrantes; por sua institucionalização, no sentido de fixação e especialização semântica; por sua idiomaticidade e variação potenciais; assim como pelo grau no qual todos esses aspectos se manifestam [...]”²⁷.

Outro trabalho no âmbito da Fraseologia, proposto por Ruiz Gurillo (1997), enfatiza os traços caracterizadores das UFs. Ao tratar das referidas propriedades, a autora propõe estabelecer um protótipo de UF, o qual parte, segundo ela, de duas propriedades principais, porém graduais, que definem o “fenômeno fraseológico”, a saber: a fixidez e a idiomaticidade. A partir destas duas propriedades, uma série de outros traços podem ser identificados, no sentido de reconhecer uma unidade como sendo realmente uma UF.

²⁶ “[...] son unidades léxicas formadas por más de dos palabras gráficas en su límite inferior, cuyo límite superior se sitúa en el nivel de la oración compuesta”.

²⁷ “[...] se caracterizan por su alta frecuencia de uso, y de coaparición de sus elementos integrantes; por su institucionalización, entendida en términos de fijación y especialización semántica; por su idiomaticidad y variación potenciales; así como por el grado en el cual se dan todos estos aspectos [...]”

Conforme Ruiz Gurillo, a UF prototípica é aquela que apresenta determinados traços, levando em consideração a questão da idiossincrasia da UF.

O primeiro traço característico de uma UF pode abranger o *nível fonético-fonológico*. Nesta propriedade, a autora trata da separação na escrita de seus elementos, ou seja, as UFs são geralmente “compostas por várias unidades simples, algumas com independência fora desse complexo, outras dependentes dele”, como por exemplo *a pie juntillas*²⁸ (= piamente, no português). A UF *a pie juntillas* pode, também, se expandir para *creer a pie juntillas*, correspondente a *acreditar piamente*. Nesse mesmo nível, Ruiz Gurillo explica a questão da redução fonética e traços fonéticos peculiares, tais como: aliteração (*rompe y rasga* – “de pulso, decidida”), rima (*a troche y moche* – “irrefletidamente”), disposição rítmica (*ida y vuelta* – “ida e volta”), gradação silábica (*común y corriente* – “trivial”), repetição de fonemas e/ou de palavras como em *paso a paso la vida se abre paso* (“devagar a vida abre caminhos”) etc.

Em relação ao português, quanto ao nível fonético-fonológico descrito, podemos mencionar *são e salvo*, que, no inglês, teria como correspondente *safe and sound*, ambos exemplos de aliteração; “aos trancos e barrancos” (= *by leaps and bounds*), mostrando a repetição de fonemas no português e disposição rítmica no inglês etc. Vale apontar que a maioria dos exemplos de UFs acima citados referentes ao aspecto fonético-fonológico (exceto *creer a pie juntillas* e *paso a paso la vida se abre paso*), poderia também ser chamada de binômios (MALKIEL, 1959, 1968; MARTINEZ, 1999; TAGNIN, 2005). Em CSs e ESs, podemos assinalar os binômios “único e exclusivo” (= *sole and exclusive*), “consentimento ou autorização” (= *consent or approval*), “nulo e sem efeito” (= *null and void*), “alterado e consolidado” (= *amended and restated*). Os dois últimos são exemplos de binômios

²⁸ Todos os exemplos em espanhol foram sugeridos por Ruiz Gurillo (1997).

irreversíveis, pois não é frequente, tampouco convencional, dizermos “sem efeito e nulo” ou, no inglês, *void and null*; nem mesmo “consolidado e alterado” ou *restated or amended*.

O segundo traço compreende o nível morfológico. A pesquisadora aborda a presença de anomalias estruturais, como, por exemplo, casos de concordância irregular, ordem sintática anômala: *a ojos vistas* (“claramente”, “a olhos vistos”) etc. No nível sintático, a autora discorre acerca da fixação das UFs, entendida como *complexidade e estabilidade de forma*. Nesse sentido, fala sobre seu caráter gradual, uma vez que determinadas expressões têm maior estabilidade que outras. A questão da fixação também pode ser entendida como *defectividade combinatoria e sintática*, que se manifesta, principalmente, em traços como:

1) *componentes léxicos invariáveis*, tais como: invariabilidade de número (*por si las moscas* – sempre no plural e que, em português, corresponde a “se, por acaso”); invariabilidade de gênero (*caballo de Troya* – nunca *yégua de Troya*); de determinante (*Guillermo tomó el pelo a Lidia* – nunca se usa *Guillermo tomó un pelo a Lidia* – “tirar sarro”); de pessoa (*el qué dirán* – sempre na terceira pessoa do plural – “e o que dirão”); e de tempo verbal (*el que a buen árbol se arrima buena sobre le cobija* – sempre no presente, tendo como correspondência em português: “Quem se aproxima duma boa árvore encontra bom aconchego”);

2) *componentes léxicos não comutáveis*, ou seja, a impossibilidade de substituição, de forma livre, de um dos componentes da UF por outra unidade léxica correspondente como, por exemplo, *pagar el pato* (= “pagar o pato”) – não se diz *pagar la carne*;

3) *componentes não permutáveis*: invariabilidade da ordem, como em *buscarle tres pies al gato* (“procurar chifre em cabeça de cavalo”) – não se diz *al gato, le buscas três pies*;

4) *componentes léxicos não separáveis*, ou seja, impossibilidade de inserção de um elemento estranho à UF (*tomar el pelo* – não é possível dizer *tomar el pelo liso*); de supressão de um componente (*no dejar piedra sobre piedra* – não podemos dizer simplesmente *no dejar piedra*); tampouco de modificação de um componente como, por exemplo, *no dejar piedra sobre piedra* (= “não deixar pedra sobre pedra”, “destruir tudo”) – não se usa dizer *no dejar encima piedra sobre piedra*); e

5) *fixação transformativa* – impossibilidade de admissão de diversas transformações como, por exemplo, o uso de passiva (*Pedro estiró la pata* – “Pedro bateu as botas” – não é possível dizer *la pata fue estirada por Pedro*) ou nominalização (*carta blanca* – “carta branca” – nunca usamos *la blancura de la carta*).

Em CSs e ESs, no que concerne ao nível morfológico, podemos citar a colocação *golden shares* (“ações especiais”). É importante notar que, embora os termos *shares* e *stocks* sejam quase-sinônimos, não podemos dizer *golden stocks*. Temos, neste caso, um exemplo de um componente que não pode ser modificado ou substituído, mostrando um aspecto referente à estabilidade de forma.

O terceiro traço abarca o nível léxico-semântico. De acordo com Ruiz Gurillo (1997, p. 78-79), por sua vez apoiada em Coseriu (1964; 1986), as UFs significam e se reproduzem em bloco, de modo que são concebidas como uma unidade léxica. Também destaca a não composicionalidade semântica ou idiomaticidade das UFs, ou seja, “o sentido total da combinação de palavras não se obtém a partir do sentido dos significados de seus componentes tomados de forma isolada mas, sim, da soma desses significados”, como por exemplo em *tomar el pelo* – não é possível deduzir o significado de tal unidade se somarmos seus componentes *tomar + el + pelo*. Ainda no nível léxico-semântico, a autora fala sobre a questão da motivação das UFs, acrescentando que, quanto maior sua idiomaticidade, menor

sua motivação: *pisarle los talones a alguien* (= “seguir alguém de perto”; “ficar de olho em alguém”). Trata, também, da tropologia²⁹, relacionada à idiomaticidade, mostrando que uma UF idiomática manifestará algum dos recursos seguintes: metáfora (*llover a cântaros* – “chover a cântaros”); hipérbole (*echar la casa por la ventana* – “gastar sem medida”); ou metonímia (*dar gato por liebre* – “comprar gato por lebre”).

Em documentos referentes a CSs e a ESs, é possível observar que muitas combinações de palavras significam e se reproduzem em bloco, formando um tipo de UFE que chamamos de colocações especializadas estendidas. Nesta investigação, encontramos colocações especializadas estendidas que podem ser consideradas composicionais e outras, semi-composicionais. Como exemplos, podemos citar algumas colocações especializadas estendidas com frequência de coocorrência bastante alta em inglês, com destaque para os elementos que, de modo geral, não sofrem variações na combinatória:

- *The director/The Board of Directors/may accept such evidence of a transfer of registered shares as they may at the time consider appropriate* (“O Conselho poderá aceitar a comprovação de transferência de ações que julgar adequada”);
- [...] *Registered shares in the Company may be transferred by a written instrument of transfer signed by the transferor or by his attorney* (“[...] as ações nominativas na Sociedade poderão ser transferidas por um instrumento por escrito de transferência assinado pelo alienante ou por seu advogado”);
- [...] *in the absence of such written instrument of transfer the directors may accept such evidence of a transfer of shares as they consider appropriate* etc. (“[...] na ausência de um instrumento de transferência por escrito, os membros do Conselho poderão aceitar a comprovação de transferência de ações que eles julgarem adequada”)

O quarto e último traço envolve o nível pragmático. Nesse caso, a autora explica o fato de se aprender e armazenar as UFs como um bloco só, podendo o falante empregar ou reconhecer aquelas que são compartilhadas por todo um grupo, daí a possibilidade de elisão

²⁹ Conforme Greimas e Courtés (1979, p. 472), “tropo” refere-se às figuras que se situam no nível lexemático, tais como a metáfora ou a metonímia.

ou supressão como, por exemplo, em *a buen entendedor...* (= *a bom entendedor...*). Nessa ocorrência, segundo a autora, o componente suprimido está subjacente na estrutura das UFs. Inserida no nível pragmático, Ruiz Gurillo enfoca, também, a questão da frequência de uso das UFs; da iconicidade (as funções da linguagem, principalmente a expressiva e a apelativa, são potencializadas pelas UFs): *¡palabra de honor!* (= palavra de honra!); e os valores sociolingüísticos, ou seja, as UFs são sociolinguisticamente institucionalizadas. Em referência ao nível pragmático, podemos citar a colocação especializada estendida *In witness whereof* (= “Em testemunho do quê”; “O referido é verdade e dou fé”).

Algumas das características das UFs apresentadas por Corpas Pastor (1996) e Ruiz Gurillo (1997) são também compartilhadas em nosso trabalho, voltadas, porém, para uma língua de especialidade e enfocando, portanto, as UFs, mais especificamente as colocações especializadas estendidas, conforme já mencionado.

Com base no apresentado, notamos que a maioria dos exemplos citados por Corpas Pastor (1996) e Ruiz Gurillo (1997) referem-se a expressões idiomáticas, as quais também consideramos um tipo de fraseologismo, assim como as colocações e as colocações especializadas estendidas. Podemos concordar com Corpas Pastor (1996) a respeito da concepção de que as colocações especializadas estendidas levantadas nesta tese são expressões formadas por várias palavras, cuja extensão pode chegar, inclusive, no comprimento de um período composto. As colocações especializadas estendidas extraídas também são combinações de palavras estabelecidas e institucionalizadas, podendo também haver variação de seus elementos integrantes, segundo veremos na seção *Análise e discussão dos resultados*.

De Ruiz Gurillo (1997), compartilhamos da visão de que as UFs têm um caráter de fixidez. Contudo, a questão da idiomaticidade parece não se aplicar totalmente às colocações especializadas estendidas levantadas nesta pesquisa. Conforme será verificado nas análises

das colocações especializadas estendidas, elas são caracterizadas por sua composicionalidade ou semicomposicionalidade, no caso, também, de muitas colocações especializadas. A idiomaticidade aplica-se, a nosso ver, a fraseologismos do tipo frases feitas, expressões idiomáticas, provérbios, marcadores conversacionais e verbos frasais (*phrasal verbs*), no caso do inglês.

No que concerne aos traços característicos das UFs apresentados por Ruiz Gurillo (1997), o primeiro deles (o nível fonético-fonológico) parece aplicar-se mais frequentemente aos fraseologismos que acabamos de mencionar. Para as colocações especializadas estendidas aqui extraídas, essa propriedade não parece adaptar-se, exceto em casos de binômios, como os exemplos citados anteriormente: “único e exclusivo” (= *sole and exclusive*), “consentimento ou autorização” (= *consent or approval*), “nulo e sem efeito” (= *null and void*), “alterado e consolidado” (= *amended and restated*).

Em referência aos demais traços sugeridos por Ruiz Gurillo (1997), mostramos haver a possibilidade de ocorrência de colocações especializadas estendidas, talvez com características não tão marcadas quanto nas expressões idiomáticas.

1.2.2 As Unidades fraseológicas sob a ótica da Terminologia

Além das definições acima apresentadas, é importante mencionar outra conceituação sobre UFEs, sob uma perspectiva terminológica, proposta por Bevilacqua (2004). De acordo com a autora, as UFEs são “unidades formadas por um núcleo eventivo, considerado como tal por ser de base verbal ou derivada de verbo (podendo conter substantivos deverbais ou participio), e por um núcleo terminológico (termo)”. Segundo o exemplo retirado de nossos corpora de pesquisa, podemos identificar a colocação especializada estendida *Notarization of*

the articles of organization, a partir da qual observamos que *articles of organization* é o núcleo terminológico e *Notarization* é o núcleo eventivo constituído por um substantivo deverbal, conforme definição proposta por Bevilacqua (2004). Acreditamos ser possível considerar esse exemplo uma UFE, em virtude de se tratar de uma combinação de palavras bastante frequente na linguagem jurídica. Também, dada a questão da estereotipia, esta “porção pré-fabricada” constitui-se um conjunto de caracteres estabilizados e recorrentes na língua de especialidade investigada. Tanto o critério da frequência quanto o da estereotipia são defendidos por Gouadec (1994) e Bevilacqua (2004) e são considerados, por esses autores, critérios indispensáveis para a identificação das UFEs.

Bevilacqua (2004) acrescenta que, entre os dois núcleos mencionados, ocorrem relações sintáticas e, sobretudo, semânticas, determinadas pelas propriedades do texto em que são utilizadas. Ademais, conformam-se “no” e “pelo” texto em que são utilizadas e cumprem, tal como os termos, a função de representar e transmitir conhecimento especializado.

A definição, bem como os critérios para o reconhecimento das UFEs acima descritos por Bevilacqua (2004) servem de subsídios para o levantamento e a extração das colocações especializadas estendidas presentes nos corpora pesquisados, uma vez que nos possibilita identificá-las com maior precisão. Nesta investigação, a questão da frequência, recorrência e coocorrência das colocações especializadas estendidas são fatores relevantes, considerando que fornecem ao analista uma indicação de que se trata de “porções pré-fabricadas” na língua de especialidade enfocada. Além disso, conforme poderá ser observado na seção *Análise e Discussão dos Resultados*, as colocações especializadas estendidas levantadas também evidenciam o perfil temático da área de especialidade em que estão inseridas, referente, no caso deste estudo, aos CSs e ESs.

Além dessas características descritas, Bevilacqua (2001, p. 99) e Gouadec (1994) propõem que esses conjuntos de caracteres especializados assumem o caráter de matriz,

conforme pode ser observado em um dos exemplos retirados de nossos corpora de pesquisa: *de acordo com* [x], onde *de acordo com* é considerado o elemento invariável, ou seja, é o elemento que se mantém fixo; e [x] é a variável (elemento que se alterna na unidade), uma vez que podemos dizer:

<i>De acordo com</i>	<i>a Constituição Federal. esta Lei o Decreto Federal no. 89.336</i>
Invariável	Variáveis [x]

Para esta investigação, parte dos critérios para identificação de uma UFE apresentada sob a perspectiva terminológica se adequa aos dados levantados e, desse modo, compartilhamos dos seguintes:

1. Dados linguísticos não são suficientes para proceder à identificação das colocações especializadas estendidas;
2. Aspectos pragmáticos necessitam ser levados em consideração;
3. A frequência e a estereotipia são critérios muito importantes para a identificação das colocações especializadas estendidas;
4. É possível haver elementos invariáveis e variáveis em uma mesma colocação especializada estendida;
5. Há possibilidade de inserção ou supressão de um ou mais elemento de uma mesma colocação especializada estendida;
6. Pode haver alteração na ordem de uma colocação especializada estendida

No que se refere ao critério dos elementos variáveis e invariáveis, contudo, faz-se necessário destacar que, para esta pesquisa, não é possível afirmar que um elemento é sempre invariável, como o exemplo anteriormente citado. Se tomarmos a colocação especializada estendida “A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios”, não poderemos assegurar

que o elemento “A administração da sociedade” seja sempre invariável e “ficará a cargo dos sócios”, o elemento variável. Em investigação realizada em nossos corpora de pesquisa constatamos que é possível dizer:

Quadro 2: Variáveis da colocação especializada estendida *A administração da sociedade*

A administração da sociedade	compete exclusivamente ao sócio
	compete separadamente a cada um dos sócios
	será exercida pela Diretoria Executiva
	ficará a cargo do sócio, é do sócio comanditado
	será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva

Quadro 3: Elementos variáveis e invariáveis

A responsabilidade técnica pela empresa	ficará a cargo do sócio
A gerência da sociedade	ficará a cargo do sócio
A administração da empresa	será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva
A gerência	compete exclusivamente ao sócio

Ao analisarmos o Quadro 2, notamos que o elemento que, a princípio, poderia ter sido considerado invariável (“A administração da sociedade”) pode, na verdade, ser variável, conforme mostram os exemplos no Quadro 3.

A proposta apresentada nesta subseção contribui para esta investigação, principalmente em razão de tratar especificamente de UFEs e não apenas UFs, além de compartilharmos dos critérios para identificação de uma colocação especializada estendida mencionados na página anterior, haja vista que pesquisas sobre UFEs são, ainda, escassas. Desses estudos, podemos citar os trabalhos de Cabré e Estopà (2002), de Cabré, Lorente e Estopà (1996), de Gläser (1984), e de Pavel (1993), traduzido por Faustich (2003), aos quais tivemos acesso, mas não foram discutidos nesta tese. Pavel (1993), por exemplo, igualmente entende as UFEs como uma combinatória sintagmática das unidades terminológicas que,

segundo ela, são “decorrentes de uma estrutura conceitual coerente”. Essas unidades terminológicas também são consideradas o núcleo de coocorrências usuais ou privilegiadas nos textos de uma língua de especialidade, apresentando diversos graus de fixidez, de comutabilidade, de frequência, de especialização e de previsibilidade léxico-semântica. Como vemos, todas essas características foram aqui discutidas e por nós compartilhadas.

L’Homme (2000) e L’Homme e Bertrand (2000) também abordam as combinações lexicais especializadas; porém, seus trabalhos inserem-se mais no âmbito das colocações especializadas, conforme explicamos na subseção anterior.

Nesse sentido, acreditamos que, de maneira geral, cada autor discutido nessa sessão contribuiu, de alguma forma, para uma melhor conceituação e delimitação das colocações especializadas estendidas analisadas nesta tese. Em nossa visão, as colocações especializadas assim como as colocações especializadas estendidas, são um tipo de UFE. Como neste estudo observamos a ocorrência de combinatórias mais expandidas do que as colocações, cujas características se enquadram naquelas inerentes às UFEs, denominaremos tais extensões de “colocações especializadas estendidas”. Optamos por examiná-las mais detalhadamente nos corpora de pesquisa, em virtude de seu caráter recorrente e convencional em documentos jurídicos, e também pela dificuldade que trazem para os tradutores.

1.3 INTERFACE DOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO COM A LINGUÍSTICA DE CORPUS

Dada a crescente importância nas relações internacionais, da necessidade cada vez mais constante de busca de informação científica e tecnológica, da intensificação do comércio entre as nações, das mudanças sócio-políticas e econômicas, os Estudos da Tradução vêm ganhando cada vez mais espaço no âmbito da pesquisa e têm estabelecido uma série de

confluências entre diversos ramos da Linguística. Entre eles, a Linguística de Corpus tem fornecido importantes subsídios para a construção de corpora computadorizados, bem como para o desenvolvimento de uma metodologia de pesquisa que possibilita investigações mais amplas e menos dependentes da intuição do analista. Dessa forma, abordaremos, nesta subseção, as interfaces existentes entre os Estudos da Tradução e a Linguística de Corpus. Na continuidade de nossa pesquisa, discutiremos algumas relações de convergência entre Estudos da Tradução e Terminologia.

Como este trabalho tem por fundamentação teórica a proposta de Baker (1993, 1995, 1996, 2000) para os Estudos da Tradução Baseados em Corpus e como, por método, a pesquisa recorre aos passos adotados pela Linguística de Corpus, cabe refletir sobre a sua relevância para a consolidação dos Estudos da Tradução enquanto disciplina *per se*.

A idéia de compilarmos um corpus de tradução contribui para dirimir a noção equivocada de que, conforme explica Baker (1996, p. 175), os corpora bilíngues compostos por textos traduzidos (TTs), independentemente da direção tradutória, serviam apenas para evidenciar casos de “tradutês” (*translationese*), ou seja, para mostrar a influência da língua de origem no TT. Segundo Baker (1996), a própria noção de corpora para estudar a tradução como tal, ou seja, simplesmente para entendê-la como um fenômeno, não ocorreu ao lingüista de corpus. A autora cita Lauridsen (1996, p. 67), que retrata esta visão: “devemos evitar o uso de corpora de textos traduzidos, a não ser que seja para o propósito de avaliar o processo tradutório, ou criticar o produto da tradução com base em uma dada teoria de tradução”.

Para Baker (1996), é somente a partir de meados da década de 90 que se começou a usar as técnicas e as ferramentas da Linguística de Corpus para estudar a tradução como uma variedade do comportamento lingüístico. Os TTs passaram, então, a ser utilizados na tentativa de se compreender o que realmente ocorre no processo de tradução e não para serem criticados e usados apenas como forma de avaliar o trabalho do tradutor.

Tendo como fundamento as conquistas de Even-Zohar (1978) e de Toury (1978), foi Baker (1993) a pioneira a propor a idéia de se explorarem as ferramentas utilizadas pela Linguística de Corpus para estudar o produto e o processo tradutórios sob uma perspectiva descritiva, em vez de prescritiva.

Conforme aponta Magalhães (2001), Baker (1993) vale-se da mudança de uma perspectiva conceitual e semântica da linguagem (com estudos baseados na introspecção) para uma perspectiva situacional e de uso da linguagem (com pesquisas voltadas para o contexto). Essa mudança decorre de uma transformação nos métodos de investigação nos Estudos Linguísticos: há uma necessidade de acesso a dados reais e de uma grande quantidade de dados para observações sobre o uso da língua.

Dessa maneira, os Estudos da Tradução passam, também, a receber subsídios fornecidos pela vertente da Linguística de Corpus, principalmente se considerarmos as vantagens advindas da construção de corpora computadorizados para pesquisas linguísticas, bem como do desenvolvimento de uma metodologia de pesquisa que possibilita investigações outrora difíceis de serem realizadas por seres humanos, e que não conta apenas com a intuição do pesquisador. Conforme aponta Sinclair (1991), o conhecimento intuitivo do pesquisador pode apresentar inconsistência e inexatidão. Segundo o autor, a introspecção pode não prever regularidades do uso e pode deixar de lado estruturas sintáticas e, no caso deste estudo, as colocações especializadas estendidas, que merecem ser estudadas.

Apesar do grande potencial da disciplina para a exploração de corpora, Berber Sardinha (2002), ao realizar um estudo sobre o papel do uso de corpora eletrônicos nos Estudos da Tradução, observa que o número de investigações realizadas é ainda bastante reduzido, embora sejam também visíveis os sinais de crescimento de pesquisas com a aplicação de corpora na tradução. De acordo com o autor, dadas as importantes contribuições

para a disciplina, a investigação em corpus já deixou de ser uma opção para os Estudos da Tradução, passando a ser prioridade.

A Linguística de Corpus traz para o campo dos Estudos da Tradução não apenas uma inovação metodológica, mas também teórica. No plano teórico, ensejou, por exemplo, a delimitação, a explicação e a definição de UFEs, por meio de dados observáveis pelo computador. Essas não poderiam ser identificadas na integralidade dos textos apenas pela aplicação de teorias e métodos tradicionais. Já no nível metodológico, a Linguística de Corpus permite estabelecer parâmetros para a delimitação de UFEs: quais são seus significados, os padrões de combinabilidade, as características semânticas que se repetem nesses padrões, ou seja, em qual ambiente semântico estão inseridas essas UFEs. Consoante Baker (1993), podemos dizer que “uma metodologia adequada e um conjunto de ferramentas muito poderosas e adaptáveis estão agora disponíveis a partir da Linguística de Corpus³⁰” (1993, p. 248).

Além disso, a Linguística de Corpus, por meio de seu arcabouço teórico-metodológico, bem como o programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004), versão 4.0, principalmente, pelas ferramentas *KeyWords* (Palavras-Chave) e *Concord* (Concordância), possibilitam a busca por equivalentes ou correspondentes de UFEs em outra língua, por meio de corpora paralelos (ou não), e de corpora comparáveis bilíngues. Os corpora paralelos, por exemplo, dão pistas em relação às várias opções de equivalentes ou correspondentes para uma dada colocação especializada ou colocação especializada estendida. A partir daí, com o auxílio de corpora comparáveis bilíngues, o pesquisador poderá chegar a uma conclusão, em relação à melhor opção de tradução para esta colocação especializada ou colocação especializada estendida. Nesse sentido, conforme previu Baker (1995), os Estudos da Tradução passaram a receber poderosos estímulos provenientes da Linguística de Corpus e,

³⁰ “A suitable methodology and a set of very powerful and adaptable tools are now available from corpus linguistics”.

conforme defende Baker (1995), “[...] a contribuição mais importante que os corpora podem trazer para a disciplina de estudos da tradução é identificar padrões que são específicos de textos traduzidos, independentemente das línguas fonte ou alvo envolvidas³¹” (1995, p. 234).

Tendo exposto algumas confluências entre Estudos da Tradução e Linguística de Corpus, cabe tratar de alguns conceitos operacionais que serão empregados neste estudo.

Com referência ao termo corpus, objeto da Linguística de Corpus, Berber Sardinha (2004, p. 18) define-o como:

um conjunto de dados linguísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso linguístico ou de algum de seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise (BERBER SARDINHA, 2004, p. 18)

Tognini-Bonelli (2001, p. 55) sugere uma definição que se mostra bastante coincidente com a definição anterior. Segundo a autora, “[...] um corpus é uma coletânea computadorizada de textos autênticos e, passível de análise ou processamento automático ou semiautomático³². Acrescenta, ainda, que os textos são selecionados de acordo com critérios explícitos, a fim de apreender as regularidades de uma língua, de uma variedade de língua, ou de uma sublíngua.

Bowker e Pearson (2002) afirmam que um corpus, estritamente falando, é simplesmente um corpo de textos. Entretanto, acrescentam que, no contexto da Linguística de Corpus, a definição de corpus adquire um significado mais especializado: “um corpus pode ser descrito como uma ampla coletânea de textos autênticos que foram reunidos em formato

³¹ “[...] the most important contribution that corpora can make to the discipline is to identify patterning which is specific to translated texts, irrespective of the source or target languages involved”.

³² “[...] a corpus is taken to be a computerized collection of authentic texts, amenable to automatic or semi-automatic processing or analysis”.

eletrônico, de acordo com um conjunto específico de critérios”³³ (BOWKER; PEARSON 2002, p. 9), ou seja, o próprio corpus é o objeto de estudo na Linguística de Corpus, e os critérios utilizados para a pesquisa são determinados a partir da delimitação dos objetivos desse corpus.

Vários pesquisadores sustentam a importância do uso e da exploração de corpora em pesquisas linguísticas (KRISHNAMURTHY, 1996; BIBER, 1998; KENNEDY, 1998; SINCLAIR, 1991, 2003, 2004; TOGNINI-BONELLI, 2001; BERBER SARDINHA, 2004, 2007), lexicográficas (ORTIZ, 1998; TEUBERT, 2001), terminológicas (BOWKER, 2000; BOWKER; PEARSON, 2002) e tradutológicas (BAKER, 1993, 1995, 1996, 2000; TYMOCZKO, 1998; BOWKER, 2000; HUNSTON, 2002; LAVIOSA, 2002; OLOHAN, 2004; CAMARGO, 2005, 2007).

De acordo com Biber (1998, p. 240), “[...] estudos baseados em corpus ampliam enormemente nossa compreensão de língua e de uso de língua”³⁴. No que tange a pesquisas lexicográficas, Teubert (2001) sustenta que, por meio de um corpus, podemos analisar combinações de palavras em seus contextos naturais, contextos esses muito mais amplos, à disposição do lexicógrafo, que antes dependia de uma árdua busca manual. Esta constatação também pôde ser observada na investigação em questão, posto que o acesso a diversos “contextos naturais” foi muito importante para a comprovação da existência de colocações e colocações especializadas estendidas. Para a Terminologia, Bowker (2000) defende que corpora de língua especializada já provaram ser úteis em contextos de pesquisas terminológicas, sendo que sua aplicação pode ser estendida para a tradução, inclusive aumentando a velocidade de pesquisa do tradutor, principalmente quando se trata do uso e exploração de corpora paralelos.

³³ “A corpus can be described as a large collection of authentic texts that have been gathered in electronic form according to a specific set of criteria”.

³⁴ “[...] corpus-based studies greatly expand our understanding of language and language use”.

Hunston (2002, p. 128), por sua vez, defende que o uso de corpora paralelos, por exemplo, para pesquisas em tradução vem a contribuir para a própria prática tradutória:

Os corpora, desse modo, têm mais a oferecer aos tradutores do que possa, à primeira vista, aparentar. Não apenas podem fornecer evidências de como as palavras são usadas e quais traduções para uma dada palavra ou expressão são possíveis, mas também fornecem uma compreensão do processo e da natureza da tradução em si³⁵.(HUNSTON, 2002, p. 128).

Dessa maneira, o uso de corpora especializados, como é o caso de nossa investigação (área jurídica), pode ser um recurso valioso, facilitando, bem como enriquecendo estudos em outros campos, tais como dos Estudos da Tradução, da Terminologia e da Fraseologia. Na opinião de Bowker e Pearson (2002, p. 14), um corpus especializado pode servir como um recurso valioso e um complemento útil para outros tipos de recursos já utilizados por tradutores, tais como: dicionários, textos impressos, consulta a especialistas da área e intuição.

Tendo em vista as vantagens advindas do uso e exploração de corpora em pesquisas linguísticas, apresentamos, a seguir, algumas conceituações dos corpora compilados neste estudo.

Nesta investigação, compilamos dois corpora de estudo. Segundo Berber Sardinha (2004, p. 21), um *corpus de estudo* é considerado como o corpus que se pretende estudar. Nesta pesquisa, o CE₁ é formado por CSs e ESs traduzidos no modo juramentado, nas direções português→inglês e inglês→português, e o CE₂ é constituído por CSs e ESs que não foram submetidos ao processo de juramentação.

Ainda, no que concerne ao corpus que se pretende descrever, Berber Sardinha explica que as palavras-chave, em geral, referem-se à temática desse corpus de estudo e estão “intimamente ligadas à textualidade, por isso são intrínsecas a várias características inerentes

³⁵ “Corpora, then, have more to offer translators than might at first sight be apparent. Not only can they provide evidence for how words are used and what translations for a given word or phrase are possible, they also provide an insight into the process and nature of translation itself”.

à textualidade dos textos” (BERBER SARDINHA, 1999, p. 3). Nesse sentido, ao compararmos os textos dos corpora de nossa pesquisa com os corpora de referência, obtemos um conjunto de palavras-chave que evidencia uma composição específica da frequência lexical que, por sua vez, expressa a temática daquela área, bem como evidencia a escolha lexical dessa língua de especialidade.

Para o estudo de *corpus paralelo* Tognini-Bonelli (2002, p. 89) recomenda que seja formado por “[...] textos que compartilham uma relação de tradução, isto é, cada texto pode ser uma tradução de um original ausente ou um deles pode ser o original e o(s) outro(s) tradução(ões)³⁶”.

A concepção de corpus paralelo proposta pela autora serve de apoio à nossa pesquisa, uma vez que muitos dos documentos compilados não estão acompanhados dos respectivos originais. A explicação para essa característica da TJ deve-se ao fato de os TOs somente serem anexados aos Livros Registro de Traduções em casos excepcionais, e também porque os tradutores juramentados, em geral, não costumam guardá-los.

No que tange ao *corpus de referência*, trata-se de um corpus que contém vários tipos de texto, falados ou escritos, podendo incluir textos de um ou mais países falantes daquela língua e, devido ao seu tamanho e variedade, é normalmente utilizado na comparação com corpora especializados (HUNSTON, 2002, p. 14).

Para esta investigação, utilizamos como corpus de referência do inglês o *British National Corpus* (BNC), com 99.465.296, cuja lista de palavras em formato *lst* (para processamento do programa computacional *WordSmith Tools*) pode ser extraída dos *sites* do LAEL/PUC³⁷ ou do próprio *site* de Mike Scott³⁸. O BNC é um corpus, também disponível na

³⁶ “[...] texts which stand in a translational relationship to each other, that is to say the texts can each be a translation of an absent original or one of them can be the original and the other(s) translation(s)”.

³⁷ Disponível em: <http://www2.lael.pucsp.br/corpora/bi/listas/bnc/>.

³⁸ Disponível em: <http://www.lexically.net/downloads/version4/downloading%20BNC.htm>.

*Internet*³⁹, que permite acesso a aproximadamente 50 milhões de palavras, e é composto por vários tipos de textos escritos (90%) e falados (10%), de diversas áreas e gêneros. O acesso ao *site* permite ao pesquisador fazer buscas de palavras e obter listas de concordâncias.

Como corpus de referência do português, aqui denominado de corpus da FOLHA, usamos os textos que compõem o CD-Rom do jornal *Folha de São Paulo*, que contém vários anos do jornal *Folha de S. Paulo*, de 1994 a 1999, de seções de língua escrita com textos da imprensa, documentos de negócios e escrita acadêmica.

No início de nossa pesquisa, pretendíamos utilizar o *Lácio-Ref* como CR. Trata-se de um corpus aberto e de referência, composto de textos em português brasileiro, respeitando a norma culta e que faz parte do Projeto *Lácio-Web*. No entanto, deparamos com um percalço que poderia comprometer nosso estudo. Observamos que o número de termos presentes na lista de palavras-chave gerada com o *Lácio-Ref* era bem menor, em relação ao número de termos da lista extraída com o corpus da FOLHA. Acreditamos que este resultado pode ser explicado, em razão de, segundo defende Berber Sardinha (2004), o tamanho do CR influenciar a quantidade de palavras-chave obtidas:

Os tamanhos críticos de corpora de referência são 2, 3 e 5 vezes o tamanho do corpus de estudo. Corpora de referência com estas dimensões retornam significativamente mais palavras-chave do que corpora de tamanhos menores. Um corpus de referência que é o dobro do tamanho do corpus de estudo retornou cerca de 7% das palavras (do corpus de estudo) como chave; com um corpus de referência que é o triplo, 9%; e com um corpus de referência que é o quádruplo, 14% das palavras do corpus de estudo eram chave (BERBER SARDINHA, 2004, p. 102).

Desse modo, como o corpus da FOLHA é consideravelmente maior (102.972.880 palavras) em relação ao *Lácio-Ref* (5.203.467 palavras), o resultado obtido com o corpus da FOLHA foi mais favorável à pesquisa em questão. Vale lembrar que os textos que

³⁹Disponível em: <http://www.hcu.ox.ac.uk/BNC>.

compunham o CD-Rom da Folha haviam sido convertidos em *txt*, com permissão da equipe da *Folha de São Paulo* e gravados em um CD. Este CD nos foi gentilmente entregue pelo Prof. Dr. Philippe René Marie Humblé⁴⁰, quando professor da Universidade Federal de Santa Catarina, para fins de pesquisa. Tais arquivos salvos em *txt* foram convertidos para a extensão *lst*, do *WordSmith Tools*, a fim de ser utilizado para gerar as listas de palavras-chave.

Outrossim, é importante observar que a composição do CR pode ter influência nos tipos de palavra que podem se tornar chave. Berber Sardinha (2004) menciona que um corpus com características genéricas análogas ao CE tende a filtrar, no sentido de eliminar tais elementos genéricos em comum, ou seja, elementos que se referem a um mesmo gênero, gerando, dessa maneira, uma lista de palavras-chave que não contém esses elementos. Nesta investigação, a lista de palavras do corpus da FOLHA possibilitou gerar palavras-chave mais características da língua de especialidade enfocada, em relação à lista de palavras do corpus *Lácio-Ref*.

Outro corpus que também pode ser utilizado como corpus de referência é o Banco de Português⁴¹, cuja lista de palavras em formato *.lst* está disponível no *site* do LAEL/PUCSP⁴². De acordo com a última estatística que obtivemos (BERBER SARDINHA, 2003), o Banco de Português possui 228.766.402 palavras e é composto por artigos de jornais e revistas, textos literários, textos acadêmicos e de negócios, além de também ser um corpus de língua falada (3,178,883). Os artigos de jornais e revistas que o compõem, na sua maioria, uma vez que somam 223.371.280 de palavras, são também aqueles 102.972.880 que compõem o corpus que chamamos de FOLHA.

O motivo pelo qual escolhemos o corpus de referência, o qual denominamos, nesta tese, Corpus da FOLHA, se deve, primeiramente, pelo fato de estar equiparado em número de

⁴⁰ Durante o VI SELin (Seminário de Estudos Lingüísticos), na Universidade Estadual Paulista, Campus de São José do Rio Preto, 2007.

⁴¹ Disponível em: <http://www2.lael.pucsp.br/corpora/bp/index.htm>.

⁴² Disponível em: <http://www2.lael.pucsp.br/~tony/temp/bp/>.

palavras (102.972.880) em relação ao corpus de referência do inglês, o BNC (99.465.296). Em segundo lugar, o BNC é composto, em sua maioria (aproximadamente 72%) de artigos de jornais e revistas, e livros, se aproximando mais dos textos que formam o Corpus da FOLHA. Em terceiro lugar, segundo o Prof. Humblé, esse banco de textos da Folha pode, sim, ser considerado um corpus, haja vista que o Banco de Português é um corpus e que mais de 80% de sua composição (considerando que também possui as edições da Folha de 1994 em diante) contém artigos desse jornal.

No tocante a *corpora comparáveis*, sob a ótica de Ulrich (1997, p. 426), referem-se àqueles formados por textos originais escritos de maneira independente, em línguas diferentes, selecionados de acordo com fatores de similaridade de conteúdo, gênero, função comunicativa, tamanho etc.

Bowker e Pearson (2002, p. 93) usam a palavra *comparável* para indicar “que os textos nas línguas diferentes foram selecionados porque possuem algumas características ou alguns traços em comum; a única característica que distingue um conjunto de textos de um outro, em um corpus comparável, é a língua na qual os textos estão escritos”⁴³. Segundo as autoras, as características em comum que há entre o conjunto de textos frequentemente incluirão o assunto ou tópico e podem também incluir características tais como: tipo de texto, período em que os textos foram escritos, grau de tecnicidade, entre outros aspectos.

Tognini-Bonelli (2002, p. 133) argumenta que, “de forma ideal, o tradutor deveria ter a seu dispor tanto um conjunto de corpora de tradução quanto um conjunto de corpora comparáveis”⁴⁴. Acrescenta que, enquanto os corpora comparáveis, como o próprio nome sugere, podem ser “comparados” conforme critérios externos, e dão visões de dois sistemas

⁴³ “The texts in the different languages have been selected because they have some characteristics or features in common; the one and only feature that distinguishes one set of texts from another in a comparable corpus is the language in which the texts are written”.

⁴⁴ “[...] ideally, the translator should have at his/her disposal both a set of translation corpora and a set of comparable corpora”.

linguísticos diferentes, os corpora de tradução são corpora de textos que estão em uma relação de tradução e mostram o modo como os tradutores solucionaram diferentes problemas.

No que se refere à organização dos corpora, adotamos, neste estudo, a concepção de Tognini-Bonelli (2002) a qual defende que, ao compararmos duas línguas, no que diz respeito à forma e ao significado, bem como às colocações e colocações estendidas, é fundamental o estabelecimento de determinados passos, a fim de identificarmos a rede de correspondentes. Para tanto, a autora propõe a criação de um corpus comparável na língua-fonte (passo 1); um corpus de estudo que pode ser paralelo ou não (passo 2); e outro corpus comparável na língua-alvo (passo 3).

Para a presente investigação, compilamos dois corpora de estudo (CE: CE₁ e CE₂), e dois corpora comparáveis (CCs), de acordo com os três passos sugeridos por Tognini-Bonelli (2002, p. 76), a fim de facilitar a comparação entre os textos traduzidos (TTs) e os textos originais (TOs). Dessa forma, para o **passo 1**, construímos um CC de textos originais em português; para o **passo 2**, compilamos um CE, subdividido em um CE₁ formado por textos traduzidos no modo juramentado para o português e textos traduzidos no modo juramentado para o inglês, e um CE₂ composto por textos traduzidos para o português sem o processo de juramentação e por textos traduzidos para o inglês sem o processo de juramentação; e, para o **passo 3**, formamos outro CC de textos originais em inglês .

1.4 INTERFACES DOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO COM A TERMINOLOGIA

De acordo com vários pesquisadores (BARBOSA, 1990; BARROS, 2004; WÜSTER, 1998), o objeto de estudo da Terminologia é o *termo*. No entanto, conforme apontam Krieger e Finatto (2004), devido ao desenvolvimento das pesquisas teóricas e aplicadas, atualmente, a

Terminologia preocupa-se também com a *fraseologia*, por formar juntamente com o termo “uma relação de complementaridade”. Aliada a esses dois itens, as autoras acrescentam a *definição* como o terceiro objeto de estudo da Terminologia.

Segundo Barros (2004, p. 40), um termo é “uma unidade lexical com um conteúdo específico dentro de um domínio específico”. Também pode ser chamado de unidade terminológica. No intuito de diferenciar um termo de uma palavra ou unidade lexical, Cabré (1999, p. 123) esclarece que o termo é “uma palavra ativada singularmente por suas condições pragmáticas de adequação a um tipo de comunicação”.

No que se refere à fraseologia, Krieger e Finatto (2004, p. 84) explicam que sua concepção está associada a uma “estruturação linguística estereotipada que leva a uma interpretação semântica independente dos sentidos estritos dos constituintes da estrutura”. Acrescentam que essas fraseologias fazem parte das comunicações humanas tanto no plano da interlocução, que envolve temáticas gerais, quanto no das temáticas especializadas, motivo esse que explica o fato de a fraseologia ser igualmente considerada um dos objetos de estudo da Terminologia, principalmente, em razão de tais fraseologias também incluírem um termo em sua composição.

Outro objeto de estudo da Terminologia é a definição, considerada como tal, pois, segundo Krieger e Finatto (2004), “dá conta de significados de termos ou de expressões de uma técnica, tecnologia ou ciência no escopo de uma situação comunicativa profissional, veiculando, assim, conceitos de uma área de conhecimento”.

Além dos objetos de estudo da Terminologia, cabe abordarmos a interface dessa área com os Estudos da Tradução, dada sua importância para o presente estudo.

De acordo com Krieger e Finatto (2004), apesar de suas identidades e seus propósitos não se sobreporem, as áreas dos Estudos da Tradução, ramo de larga tradição, e da

Terminologia, disciplina surgida a partir do século XX, mantêm entre si uma série de confluências.

Tais confluências se devem, em razão de, primeiramente, os termos técnico-científicos, objetos de pesquisa da Terminologia, estarem presentes nos textos especializados que serão submetidos ao processo de tradução. Segundo as autoras (2004, p. 66), “a tradução de textos especializados é o *habitat* natural das terminologias”, fato este que leva profissionais da tradução a se defrontarem com os léxicos temáticos e a se interessarem pelos termos especializados. Nesse sentido, Krieger e Finatto (2004) defendem uma maior aproximação entre as duas áreas, no sentido de que tal proximidade venha a favorecer uma melhor compreensão sobre os termos. Desse modo, ao se defrontar com termos especializados, o tradutor precisa ter acesso a obras especializadas bilíngues ou multilíngues, sendo, portanto, levados a olhar para a Terminologia. O sentido inverso também se dá, conforme chamam a atenção as pesquisadoras, quando o terminólogo se dedica à elaboração de glossários, dicionários técnicos, entre outras obras terminográficas, uma vez que precisará contar com o tradutor para sua compilação. Dessa forma, consoante Krieger e Finatto (2004, p. 68), “o fazer tradutório é parceiro do fazer terminológico”. Ademais, segundo observa Aubert (1996a, p. 13-14, grifo nosso), “[...] se, na sua epistemologia e no seu objeto de estudos, a Terminologia e a Tradução abarcam e se conduzem por caminhos distintos, *no fazer tradutório e no fazer terminológico esses mesmos caminhos se cruzam e se entrecruzam [...]*”. Podemos dizer que, na verdade, uma área complementa a outra. A esse respeito, Cabré (1999, p. 177) acredita que:

[...] nenhum especialista minimamente informado em linguística aplicada põe em questão, hoje em dia, que entre a tradução especializada e a Terminologia exista uma relação evidente e inevitável, mas, sem dúvida, muito pouco se estudou a respeito das características e das motivações dessa relação e menos ainda se estabeleceram seus limites. (CABRÉ, 1999, p. 177)

Com base no acima apresentado, podemos notar a relevância da interface dos Estudos da Tradução com a Terminologia, havendo, no entanto, a necessidade de pesquisas com abordagens interdisciplinares nas duas áreas em questão. Acreditamos que este estudo possa contribuir para o desenvolvimento de investigações dessa natureza.

Se, de um lado, podemos notar uma série de confluências entre a Tradução e a Terminologia, de outro lado, podemos também observar uma interface análoga entre os Estudos da Tradução Baseados em Corpus e Terminologia, principalmente pelo fato de ambas utilizarem corpora eletrônicos e ferramentas computacionais como ponto de partida para procedimentos metodológicos de pesquisa, e pelo motivo de ambas analisarem a língua real em uso e buscarem equivalência ou correspondência entre termos de duas ou mais línguas na língua de especialidade enfocada.

1.4.1 A árvore de domínio do Direito e os contratos sociais e estatutos sociais

Como consideramos relevante a análise de um dos objetos de estudo da Terminologia – as fraseologias –, bem como do uso de alguns passos metodológicos para a compilação do glossário de colocações, decidimos delinear a “árvore de domínio” ou “árvore conceitual” do ramo do Direito, procedimento este também derivado da Terminologia. A elaboração da árvore de domínio, devidamente constituída por meio da análise do respectivo sistema de conceitos da área enfocada, pode proporcionar uma melhor visualização da terminologia de uma área de especialidade.

De acordo com Dubuc (1999), árvore de domínio refere-se ao diagrama ou à estrutura que organiza, de modo funcional, os conceitos de uma área temática. A referida árvore não representa uma classificação científica, mas uma maneira funcional de agrupar os conceitos de acordo com seu parentesco. A *Norma ISO 1087* (1990), por sua vez, define o sistema

conceitual “como um conjunto estruturado de conceitos estabelecido de acordo com as relações entre eles, sendo cada conceito determinado por sua posição no conjunto”.

Segundo expõe Krieger e Finatto (2004, p. 56), a “árvore de domínio” pode ser considerada como “um constructo teórico que desenha a hierarquia temática da cada domínio de saber”. Desse modo, tem como objetivo “representar o sistema lógico-cognitivo que particulariza os universos de conhecimento especializado” (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 56), e funciona como uma espécie de mapa conceitual do domínio observado, facilitando o reconhecimento dos termos da área estudada e a identificação e delimitação dos termos dessa mesma área.

O propósito de elaborar uma árvore conceitual, segundo explica Alpízar Castillo (1997, p. 4), é estabelecer a delimitação do alcance temático do trabalho, o preparo de um plano sistemático de coleta de termos, a seleção desses termos e o controle de sua pertinência, a distribuição dos termos por subáreas temáticas, a classificação e ordenação das fichas, a definição de unidades terminológicas da área de uma maneira lógica e sistemática, o estabelecimento de novos campos conceituais de matérias afins etc.

Dentro dessa perspectiva, elaboramos o esquema arbóreo da área do Direito, no intuito de facilitar o levantamento dos termos para a extração das colocações a serem inseridas no glossário. Para estabelecermos esta árvore, baseamo-nos primeiramente em algumas obras que tratam sobre a divisão do Direito (DINIZ, 2008; OLIVEIRA FARIA, 1997). A partir dessas obras, elaboramos um esquema arbóreo parcial para, em seguida, consultarmos professores da área que pudessem orientar-nos acerca de uma melhor definição do mapa conceitual do domínio pretendido. O resultado dessa pesquisa pode ser observado na figura abaixo:

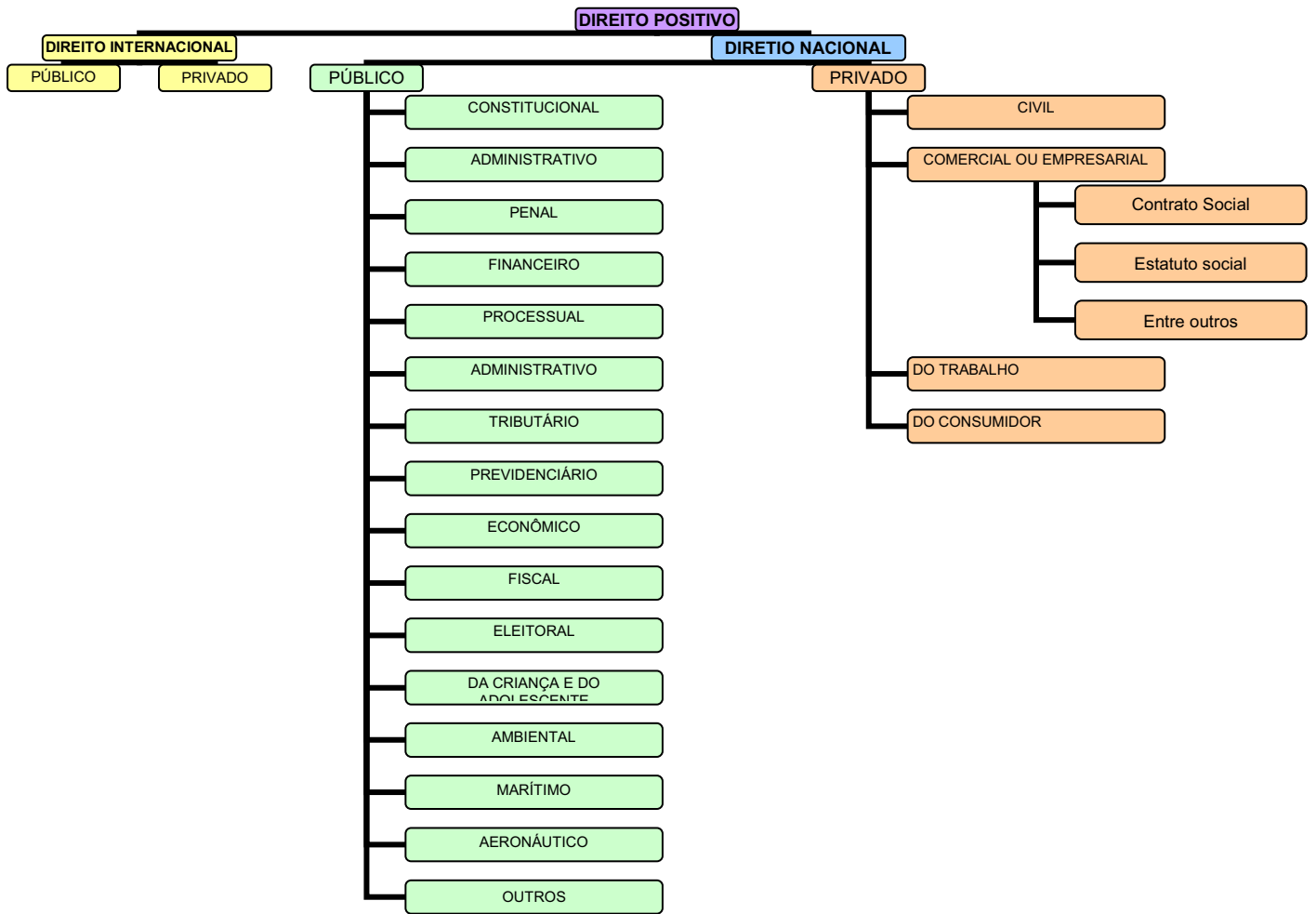


Figura 1: Árvore de Domínio da área do Direito

Segundo podemos observar, o Direito, no Brasil, é primeiramente dividido em internacional e nacional. No direito nacional, observamos a clássica divisão em público e privado, originária do direito romano. O Direito público vai tratar dos interesses de ordem coletiva e, conforme define De Plácido e Silva (2007, p. 475), diz respeito ao conjunto de leis elaboradas para regularem “[...] a organização das instituições políticas de um país, as relações dos poderes públicos entre si, e destes com os elementos particulares, não quando encarregados isoladamente, mas como membros da coletividade, e na defesa dos interesses da sociedade”. O Direito privado, por seu turno, regula as atividades ou os interesses do homem

como ser individual e, segundo acrescenta De Plácido e Silva (2007), organiza juridicamente “os interesses de ordem individual, nos seus aspectos civis ou comerciais, que se registram nas relações entre particulares, ou mesmo entre estes e as pessoas jurídicas de Direito Público, quando agem como particulares, não como entidades de Direito Público”.

É importante mencionar que há divergências quanto a essa divisão do Direito (DINIZ, 2008; OLIVEIRA FARIA, 1997), pois, segundo aponta Diniz (2008, p. 14), não é possível afirmar, com exatidão, se o interesse é do Estado (público) ou dos indivíduos (privado), uma vez que “nenhuma norma atinge apenas o interesse do Estado ou do particular. Tais interesses são correlatos, de modo que a norma jurídica que tiver por finalidade a utilidade do indivíduo visa, também, a do Estado e vice-versa”. Obviamente, há casos em que é nítida a interpenetração existente entre o interesse individual e o social, mas, mesmo nesses casos, conforme observa Oliveira Faria (1997), é impossível verificar, com exatidão, qual o interesse que prepondera. O autor cita o caso do Direito da família, mostrando que não há índole mais individual do que o casamento. Entretanto, não há também tema de maior relevância para a sociedade do que a estabilidade familiar. Oliveira Faria (1997, p. 40) cita, ainda, o caso de se inutilizarem plantações atingidas por pragas, em que podemos notar que “a interpenetração dos interesses públicos e particulares é tão grande, que parece haver o sacrifício do individual ao social, porém, na prática, ocorre, de modo indireto, vantagem para o cidadão”. Dessa forma, segundo explica o autor, delinea-se uma zona de interferência recíproca, dificultando uma caracterização mais precisa da natureza pública ou privada dessas normas.

Assim, apesar das divergências, considerando as questões ora apontadas e a tendência à publicização do direito privado, haja vista a interferência do direito público nas relações jurídicas privadas, manteremos a divisão do Direito em público e privado, segundo apontam vários pesquisadores e obras dessa área, inclusive Diniz (2008).

Da divisão do Direito privado, o Direito Comercial, também conhecido como Direito Empresarial ou Direito Societário, é a subárea onde os CSs e ESs analisados nesta pesquisa se inserem. O Direito Comercial é definido por Diniz (1998, v. 2, p. 146) como “o conjunto de normas disciplinadoras da atividade negocial do comerciante e de qualquer pessoa, física ou jurídica, destinada a fins de natureza econômica, desde que habitual e dirigida à produção de bens ou serviços conducentes a resultados patrimoniais ou lucrativos”. De Plácido e Silva (2007, p. 464) acrescentam que, ao contrário do Direito Civil, o Direito Comercial é um “Direito especial a certas espécies de pessoas (comerciantes e auxiliares do comércio) e a certas espécies de convenções (atos, contratos e obrigações mercantis)”.

Conforme podemos observar, os contratos, de modo geral, fazem parte do Direito Empresarial. De acordo com De Plácido e Silva (2001, p. 217), o termo em questão expressa a idéia do “ajuste, da convenção, do pacto ou da transação firmada ou acordada entre duas ou mais pessoas para um fim qualquer, ou seja, adquirir, resguardar, modificar ou extinguir direitos”. Ainda segundo o autor, o contrato “ocorre quando as partes contratantes, reciprocamente, ou uma delas assumam a obrigação de dar, fazer ou não fazer alguma coisa”.

De modo mais específico, o *contrato social* é considerado o contrato “que constitui uma sociedade civil ou mercantil, regendo os direitos e deveres dela decorrentes” (DINIZ, 1998, v. 1, p. 864). Em outras palavras, o *contrato social* “representa o entendimento dos sócios quanto aos seus direitos e deveres com vistas à realização do objeto da sociedade”⁴⁵.

No que concerne ao termo *estatuto social*, trata-se de “um documento básico que define não só a organização, a administração, os fins, as condições de extinção da sociedade, como também as relações entre sócios, e a destes para com a sociedade, civil ou mercantil, ou para com terceiros, etc.” (DINIZ, 1998, v. 2, p. 423).

⁴⁵ Disponível em: http://www.fiesp.com.br/sindicale_juridico/secao2/secao3/index.asp?id=4269.

Os CSs são, no que se refere à forma e à estrutura textual, muito semelhantes aos ESs, o que pode implicar a frequência de muitas colocações especializadas e colocações especializadas estendidas semelhantes em ambos os tipos de documentos, justificando, assim, sua inserção dentro do mesmo âmbito de pesquisa.

Nesse contexto, extraímos os termos presentes tanto nos CSs quanto nos ESs, a fim de levantar as colocações especializadas e colocações especializadas estendidas que se formam a partir desses termos. Em seguida, tivemos que analisar seus possíveis equivalentes ou correspondentes na língua de chegada.

1.4.2 Conceitos de equivalência e correspondência

Sob o ponto de vista teórico, a questão da “equivalência” entre termos de duas ou mais línguas tem sido objeto de discussão em Terminologia, no que se refere à existência ou não de equivalentes totais ou perfeitos. Quando falamos em tradução jurídica ou juramentada, essa discussão também vem à tona, uma vez que, além da necessidade de analisarmos os termos presentes nas diferentes línguas traduzidas, é preciso, também, levarmos em consideração as diferenças culturais e de sistemas jurídicos em que estes termos estão inseridos.

Dessa forma, dada a importância da Terminologia para este estudo, acreditamos que abordar questões a respeito da equivalência e da correspondência entre termos de diferentes línguas, bem como tratar de seus diferentes graus de equivalência, seja oportuno neste trabalho.

Por termos “equivalentes totais” ou “equivalência terminológica total” entende-se, segundo Dubuc (1985, p. 55), termos que “exibem uma identidade completa de sentido e de uso no interior de um mesmo domínio de aplicação [...] e não apresentam disparidade quanto

a suas modalidades de utilização (nível de língua, usos geográficos ou profissionais, etc.)” (DUBUC, 1985, p. 55).

Silveira (2004, p. 28) explica que os equivalentes, do ponto de vista de Dubuc, são “somente os equivalentes perfeitos, linguística e pragmaticamente, e os correspondentes são equivalentes não-perfeitos”. Desse modo, o termo de uma língua A que recobre somente de forma parcial os traços semânticos de um termo de uma língua B não é, para Dubuc (1985) equivalente e, sim, “correspondente”.

A respeito de “termos correspondentes”, Alpízar Castillo (1995, p. 101) explica que as correspondências são mais frequentes, uma vez que “as equivalências absolutas não são possíveis ou são muito pouco prováveis entre duas línguas (menos ainda entre várias). O mais frequente é que um termo da língua A recubra parcialmente o significado de outro da língua B, e vice-versa”⁴⁶. Ainda segundo o autor, a correspondência entre termos de línguas diferentes “situa-se em um continuum de possibilidades que vai desde o total recobrimento do conteúdo do termo da língua A por um da língua B, até a total falta de equivalências, passando por uma gama variada de recobrimentos parciais”⁴⁷ (ALPÍZAR CASTILLO, 1995, p. 101).

Dubuc (1985, p. 55), conforme mencionamos, faz uma distinção entre equivalentes e correspondentes e, dessa forma, haveria para o autor três possibilidades. A primeira delas refere-se à “equivalência total”, ou seja, ocorre quando um termo da língua-alvo possui uma identidade completa de sentidos e de uso em relação ao termo da língua de partida (cf. representada na Figura 2). A segunda está relacionada aos termos que, na língua A, recobre

⁴⁶ “[...] las equivalencias absolutas no son posibles, o son muy poco probables, entre dos lenguas (menos aún entre varias). Lo más frecuente es que um término de la lengua A recubra parcialmente el significado de otro de la lengua B, o viceversa”.

⁴⁷ “[...] se sitúa en un diapasón de probabilidades que va desde el total recubrimiento del contenido del término de la lengua A por uno de la lengua B, hasta la total falta de equivalencias, pasando por una variada gama de recubrimientos parciales”.

apenas parcialmente o campo de significação do termo da língua B, ou, ainda, quando se situa em um nível de uso diferente de seu homólogo da outra língua (cf. representada na Figura 3).

No que se refere à terceira distinção, Dubuc defende a possibilidade de haver um vazio de equivalência ou correspondência entre línguas diferentes (cf. representada na Figura 4):

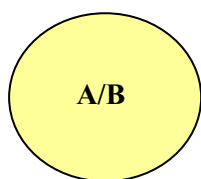


Figura 2: Equivalência

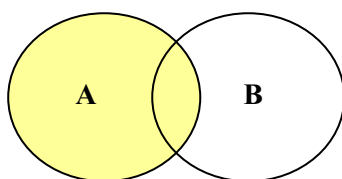


Figura 3: Correspondência

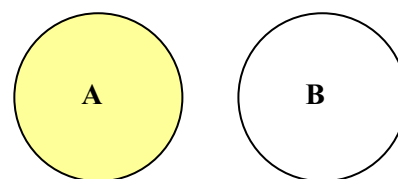


Figura 4: Ausência de Equivalência

Segundo podemos notar, a Figura 2 ilustra um caso de equivalência total entre os termos, uma vez que o termo A recobre totalmente o campo de significação do termo B; a Figura 3 mostra um caso de correspondência, já que o termo A recobre parcialmente o campo de significação do termo B; e a Figura 4 evidencia um caso de ausência de equivalência ou correspondência, já que, entre os termos A e B não há nenhuma relação de equivalência ou correspondência.

Partindo dessas considerações, podemos inferir que, em investigações terminológicas com foco na língua de especialidade jurídica, assim como em qualquer outra pesquisa bilíngue ou multilíngue de cunho terminológico, a presença de equivalentes totais pode ser pouco freqüente ou, até mesmo, rara. Alpízar Castillo (1995, p. 101) defende que a falta de equivalência ou correspondência pode ocorrer, não apenas pelo fato de este reconhecimento conceitual ser somente parcial, ou de não se reproduzir, mas no sentido de “o próprio conceito não existir em uma das línguas enfocadas, considerando que uma mesma realidade extralinguística possa ser analisada sob pontos de vista muito divergentes em línguas

diferentes, a partir dos laços profundos e complexos que existem entre estruturas da língua e visão de mundo”⁴⁸.

Como não foram encontrados, nesta pesquisa, casos de equivalência total, posto que nenhum termo apresentou, nos TTs, o mesmo sentido, o mesmo nível de língua e os mesmos usos que aquele presente nos TOs, adotamos apenas o termo “correspondente”, dado o recobrimento apenas parcial do sentido dos termos analisados.

2. SISTEMAS JURÍDICOS E TRADUÇÃO JURÍDICA E JURAMENTADA

Após as considerações a respeito dos conceitos teóricos das colocações especializadas e UFEs, e as observações acerca da interface entre Estudos da Tradução com a Linguística de Corpus, assim como as confluências entre Estudos da Tradução e Terminologia, abordaremos as semelhanças e diferenças entre o Direito brasileiro e o *Common Law*, dada a natureza desta investigação; trataremos da tradução jurídica e o caso da TJ e apresentamos a TJ no Brasil e o papel do tradutor público, em relação ao tradutor jurídico.

2.1 SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE O DIREITO BRASILEIRO E O *COMMON LAW*

Como esta pesquisa trata da tradução de termos jurídicos, mais especificamente daqueles presentes em contratos sociais e estatutos sociais, uma das questões que se destaca

⁴⁸ “[...] el propio concepto no exista en alguna de las lenguas enfrentadas, dado que una misma realidad extralingüística puede ser analizada desde puntos de vista muy divergentes en lenguas diferentes, a partir de los profundos y complejos lazos que existen entre estructura de la lengua y visión de mundo”.

de imediato é a diferença entre os sistemas jurídicos do Brasil e dos Estados Unidos, uma vez que podem interferir no processo tradutório.

Nesse contexto, é interessante observar que, sempre que falamos em línguas, pensamos em aspectos culturais relacionados a essas línguas e, ao mesmo tempo, quando abordamos o ato tradutório, questões culturais inevitavelmente vêm à tona. Além disso, quando falamos em Direito, tais aspectos também não podem deixar de ser considerados, pois, segundo sustenta Soares (2000, p. 21), “o Direito, enquanto sistema normativo, encontra-se concebido e originado da cultura e da civilização de um povo e, portanto, reflete seus valores [...]”. O autor, inclusive, faz um paralelismo do Direito com as línguas vivas (p. 21) que, segundo ele, também são fruto da cultura e da civilização de um povo.

Devido à sua complexidade e relevância para a tradução jurídica, abordamos, nesta subseção, as semelhanças e diferenças entre os dois sistemas jurídicos em foco: o Direito brasileiro e o *Common Law*. O Direito brasileiro adota o Direito romano-germânico, que é denominado pelos autores ingleses e norte-americanos de *Civil Law*.

Segundo o *Vocabulário Jurídico*, de De Plácido e Silva (2007, p. 476), o Direito romano-germânico é a “família jurídica oriunda da Europa Continental em que predomina o direito legislado (direito positivo⁴⁹)”. Conforme acrescenta o autor, tal sistema jurídico foi herdado pelo Brasil, durante o período da colonização portuguesa.

No que diz respeito ao *Common Law*, de acordo com Garner (2004, p. 293), é “o corpo de leis que se origina de decisões judiciais, em vez de estatutos ou constituições”⁵⁰. Além da definição de *Common Law*, é interessante notar que Garner (2004) também traz como verbete *American Common Law*, também chamado de *Anglo-American Common Law*. Com isso, nota-se que existe um *Common Law* nos Estados Unidos, com características distintas do

⁴⁹ Direito positivo é, segundo De Plácido e Silva (2007, p. 475), “a denominação genérica, dada em oposição à de Direito Natural, no seu sentido de dever de consciência, para distinguir o conjunto de regras jurídicas em vigor, que se impõem às pessoas e às instituições, sob a coação ou sanção da força pública, em qualquer dos aspectos em que se manifeste” (DE PLÁCIDO E SILVA, 2007, p. 475).

⁵⁰ “The body of law derived from judicial decisions, rather than from statutes or constitutions”.

Common Law na Inglaterra. Segundo o autor, o *American Common Law* refere-se ao “corpo da lei inglesa que foi adotado como a lei das colônias americanas e complementada por outorgas e julgamentos”⁵¹. Além dessa definição, Garner (2004) a complementa com uma citação:

“Todo país tem seu *common law*. O nosso [EUA] é composto em partes pelo *common law* da Inglaterra e em parte pelos nossos próprios costumes. Quando nossos ancestrais emigraram da Inglaterra, eles trouxeram consigo tais princípios ingleses, segundo lhes era conveniente a cada situação em que estavam por enfrentar. Foi preciso tempo e experiência para avaliar quanto da lei inglesa seria adequado para este país. Aos poucos, conforme as circunstâncias exigiam, adotamos os costumes ingleses, ou os substituímos por outro mais adequado as nossas necessidades, até que, finalmente, antes da época da Revolução, tínhamos formado um sistema próprio, fundado, de modo geral, na Constituição inglesa, mas não sem variações importantes”⁵². (GARNER, 2004, p. 293, cf. *Guardians of the Poor v. Greene*, 5 Binn. 554, 557⁵³)

A citação acima corrobora o que já havíamos mencionado, pois, apesar de os Estados Unidos adotar o mesmo sistema jurídico da Inglaterra, observamos que o *Common Law* norte-americano possui características próprias e que o torna distinto do sistema inglês.

Partindo das citações de De Plácido e Silva (2007, p. 464), a respeito de “Direito romano-germânico”, e de Garner (2004, p. 293), concernente a *Common Law*, pode-se depreender que o último é norteador pelos usos e costumes dos respectivos países, e que o primeiro buscou codificar tais usos e costumes, transformando-os em leis escritas.

⁵¹ “The body of English law that was adopted as the law of the American colonies and supplemented with local enactments and judgements”.

⁵² “Every country has its common law. Ours is composed partly of the common law of England and partly of our own usages. When our ancestors emigrated from England, they took with them such of the English principles as were convenient for the situation in which they were about to place themselves. It required time and experience to ascertain how much of the English law would be suitable to this country. By degrees, as circumstances demanded, we adopted the English usages, or substituted others better suited to our wants, until at length, before the time of the Revolution, we had formed a system of our own, founded in general on the English constitution, but not without considerable variations”.

⁵³ Garner (2004) faz uso de mais de 2.000 citações com o propósito de, segundo o autor, auxiliar na explicação dos termos presentes em sua obra.

De acordo com o *Dicionário Jurídico Português-inglês/Inglês-português* (MELLO, 1998, p. 282), o termo *Common Law* refere-se ao “corpo de leis escritas ou não escritas, tipicamente anglo-americano, originário do Direito anglo-saxão, cuja eficácia deriva rigorosamente dos precedentes judiciais, dos usos e costumes nacionais hereditários, tornados obrigatórios por força de lei, e de alguns estatutos básicos”. Dada a complexidade do termo em questão, bem como as diferenças entre sistemas jurídicos, a tradução de *Common Law* gera muitas dificuldades no sistema brasileiro, já que admite diversas acepções. Por esse motivo, Mello (1998, p. 282) apresenta quatro opções de tradução para o referido termo, conforme o contexto em que o termo estiver inserido, a saber:

- a) Direito Comum – “o direito que se aplica a todos, em oposição aos direitos especiais, particulares ou locais, como o Cannon Law, o Criminal Law e a Equity”. Mello (1998, p. 282) menciona que, segundo Blackstone (s/d), o *Common Law* recebeu esse nome para se distinguir dos demais sistemas e, principalmente, por se tratar do Direito Comum do Reino (*Jus Commune*), em oposição ao sistema do Direito Romano;
- b) Direito Consuetudinário, referindo-se ao “direito não escrito ou costumeiro”. Conforme a autora, está relacionado ao antigo direito nacional inglês que resultou da fusão de costumes e tradições jurídicas de bretões, saxões, dinamarqueses e normandos, que, mais tarde, se estendeu aos povos do tronco anglo-saxão, inclusive os Estados Unidos, e, em sentido mais amplo, designa a parte do Direito Positivo de qualquer país que se origina dos usos e costumes;
- c) Direito Estrito que, de acordo com a autora, é empregado “em oposição à Equidade, o segundo ordenamento jurídico que se desenvolveu em separado na Inglaterra, para corrigir eventuais distorções do Common Law”;
- d) Direito Secular, referindo-se ao direito aplicado pelos tribunais seculares, em oposição ao Direito Canônico, aplicado pelos tribunais eclesiásticos. Mello acrescenta que, nos Estados Unidos, o *Common Law* “forma a base do Direito Civil e incorpora a *Equity*, restando, atualmente, bastante legislado, e permanecendo costumeiro quase exclusivamente no que toca à Responsabilidade Civil”.

Em referência aos principais sistemas jurídicos no mundo, podemos citar o Direito romano-germânico (*Civil law*), o *Common Law*, o Direito Consuetudinário, o Mulçumano⁵⁴, e um sistema jurídico misto, que seria a combinação de sistemas diferentes (vide Figura 5).

No que concerne aos países que adotam o Direito romano-germânico, podem-se elencar vários países europeus, toda a América Latina, grande parte da África e do Oriente Médio e também o Japão e a Indonésia. O *Common Law* está em vigor (conforme Figura 5) na Inglaterra, no País de Gales, na Irlanda do Norte, na Irlanda, nos Estados Unidos (direito federal e estadual, exceto o Direito da Louisiana), no Canadá (direito federal e estadual, exceto o Direito Civil do Quebec), na Austrália (tanto o direito federal quanto o estadual), na Nova Zelândia, na África do Sul, Índia, Malásia, Brunei, Paquistão, Cingapura, Hong Kong e muitos outros países, geralmente de língua inglesa ou membros da *Commonwealth*, com exceção de Malta e a Escócia.

⁵⁴ Direito Mulçumano é aquele “aplicado nos países cuja população professa a fé muçulmana, em especial naqueles de origem árabe situados no Oriente Médio e no Norte da África [...], se constitui numa das múltiplas faces da fé islâmica, eis que tem por base a autoridade divina contida no livro sagrado do Islã: o *Alcorão*” (Cf. <http://www.faceb.edu.br/faceb/RevistaJuridica/m115-004.htm>).

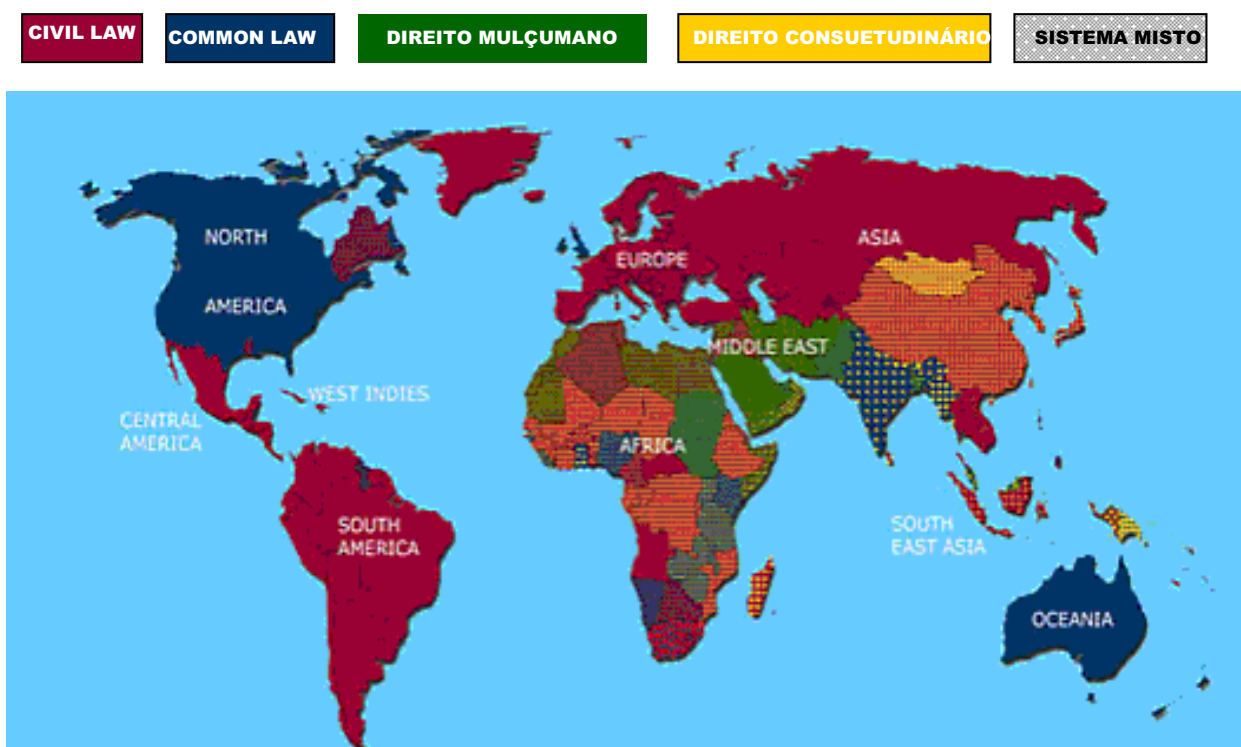


Figura 5: Os grandes sistemas jurídicos no mundo
(Fonte JuriGlobe. Disponível em <<http://www.juriglobe.ca/eng/index.php>>)

Com base na figura acima, podemos notar que praticamente todos os países que foram colonizados pela Inglaterra ou pelo Reino Unido adotam o *Common Law*, exceto aqueles países ou províncias que já haviam sido colônias de outro império, como é o caso de Quebec, da África do Sul e do Sri Lanka. O sistema indiano de *Common Law* também é uma mistura de Direito inglês com Direito hindu local, exceto no estado de Goa, que mantém o código civil português. O sistema jurídico da Nicarágua também mescla o *Common Law* inglês com o sistema romano-germânico, devido à administração britânica da porção oriental do país desde meados do século XVII até cerca de 1905, além de intervenções e influências estadunidenses posteriores.

Para se ter uma idéia quanto à porcentagem de distribuição desses sistemas jurídicos no mundo, entre entidades políticas, apresentamos o quadro abaixo:

Sistema romano-germânico (<i>Civil Law</i>)	25,00%
Sistemas mistos com o <i>Civil Law</i>	18,73%
Sistema anglo-saxônico ou <i>Common Law</i>	12,39%
Sistemas mistos com o <i>Common Law</i>	15,85%
Sistema consuetudinário	1,44%
Sistemas mistos com o sistema consuetudinário	15,85%
Sistema mulçumano	0,58%
Sistemas mistos com o Direito mulçumano	9,80%

Quadro 4: Porcentagem de distribuição dos sistemas jurídicos no mundo, entre entidades políticas

(Fonte: *JuriGlobe*. Disponível em <<http://www.juriglobe.ca/eng/index.php>>)

Tendo tratado das definições do Direito brasileiro e do *Common Law*, bem como elencado os países onde tais sistemas jurídicos vigoram, passaremos a comentar as diferenças e similaridades entre os dois sistemas jurídicos.

Segundo esclarecem Fais e Silva (2006, p. 26), o Direito, de um modo geral, é baseado em usos e costumes. Porém, alguns países como, por exemplo, o Brasil, sistematizaram esses usos e costumes, e os codificaram, transformando-os em leis escritas; enquanto que outros, como os Estados Unidos da América, adotaram o *Common Law*. Dessa maneira, pode-se dizer que o Direito brasileiro é constituído de leis escritas em códigos, e é um direito de influência romana; já o *Common Law*, mais conhecido como direito não escrito, possui origem anglo-saxônica. As autoras (2006, p. 26) esclarecem que os aplicadores do Direito romano-germânico, ao se depararem com um caso concreto, necessitam identificar a lei que a ele mais se adequa. Segundo as autoras, é possível afirmar que o Direito romano-germânico tem, por escopo, princípios objetivos, derivados da lei. Em contrapartida, conforme explicam elas, o *Common Law* não é constituído por leis que envolvam vários casos, implicando que a análise do Direito é feita de forma casuística. Todos os atos são considerados isoladamente. Desse

modo, o sistema norte-americano parte de vários casos particulares para outros particulares, enquanto o sistema brasileiro parte do geral para o particular.

Também comparam o Direito norte-americano com o Direito inglês, e observam que o primeiro é a imagem do segundo; no entanto, o direito jurisprudencial nos Estados Unidos não tem tanto rigor como na Inglaterra, já que os juízes norte-americanos, com o objetivo de se adequem às transformações sociais e econômicas da sociedade, fazem com que a regra do *stare decisis* (súmula vinculante) seja suscetível de mudança. Acrescentam que, embora os precedentes nos Estados Unidos não sejam analisados de forma dogmática, os juízes norte-americanos ainda são obrigados a seguir os precedentes absolutos (*binding precedents*). Segundo as autoras, os precedentes absolutos “implicam o respeito de um tribunal às suas próprias decisões, às decisões das jurisdições superiores pelos tribunais inferiores da mesma alçada e o respeito pelos juízos do Estado, e em matéria de direito federal, às decisões que emanam das jurisdições federais” (FAIS; SILVA, 2006, p. 26).

Moraes (2007, p. 28) explica que, como a lei é apenas parcialmente codificada em países em cujos sistemas jurídicos vigora o *Common Law* como, por exemplo, nos Estados Unidos, pode-se dizer que, de modo geral, é a lei estadual que rege os contratos sociais e estatutos sociais, as procurações, os contratos em geral, e a constituição de sociedades. No entanto, nota-se que há uma tentativa de padronização por parte dos estados norte-americanos, no intuito de facilitar o comércio entre eles. Moraes (2007) acrescenta que as leis no Reino Unido também tendem a ser locais ou regionais.

Atualmente, o Direito norte-americano pode, na verdade, ser considerado de jurisdição mista. Conforme comentam Fais e Silva (2006), o sistema jurídico norte-americano é o *Common law*, que é o direito criado pelo juiz, mas também é o *Statute Law*, que é o direito codificado pelo legislador. Dessa forma, segundo as autoras, é possível afirmar que a principal fonte do Direito norte-americano é a Constituição Federal, enquanto que as

constituições dos Estados possuem um papel secundário. Soares (2000, p. 26) afirma, ainda, que o Direito norte-americano, exceto no Estado da Lousiana, é considerado um direito da família da *Common Law* misto, e, ao mesmo tempo, está bastante próximo da família do Direito romano-germânico (*Civil law*).

No Direito brasileiro, a forma pela qual as normas jurídicas se manifestam é a de leis e códigos, ficando o costume como fonte secundária e como forma de complementação, quando não há leis tratando sobre determinado assunto. Nesse sentido, a jurisprudência, no Direito positivo adotado pelo Brasil, não constitui fonte formal, já que sua finalidade não é criar leis, mas, sim, auxiliar na interpretação do direito (FAIS; SILVA, 2006). Para Fais e Silva (2006) a jurisprudência “é apenas uma forma de produção de normas jurídicas, pelo fato de não ser dotada de obrigatoriedade, nem mesmo quando fixada pelo Supremo Tribunal Federal” (FAIS; SILVA, 2006, p. 5).

Por outro lado, segundo observou Polacchini (2009)⁵⁵, a jurisprudência “decorre da interpretação da lei em uma atividade considerada mais como aplicação da lei ao caso particular e menos como instrumento de criação de leis”. Polacchini, professora da área de Direito, aponta que, apesar de ter esta característica, em alguns ramos do Direito, como por exemplo, no Direito do trabalho, a jurisprudência exerce papel mais decisivo. Ainda assim, e mesmo considerando que as súmulas são realidade em todo o território brasileiro, nota-se que as referidas súmulas decorrem da interpretação e da aplicação dos textos legais que possuem conteúdo objetivo e específico, relativamente aos mais variados assuntos. Ademais, é importante levar em consideração algumas transformações que vêm ocorrendo no Brasil, entre elas aquela advinda da Emenda 45/2005, a qual introduziu a possibilidade de adoção de Súmula Vinculante pelo Supremo Tribunal Federal. De acordo com Oliveira Junior (2005), o

⁵⁵ Conforme palestra ministrada por Polacchini (2009), sobre as diferenças entre o sistema jurídico de *Common Law* e *Civil Law* e mensagem enviada a Orenha, por e-mail, em 04/2009.

artigo 103-A foi acrescentado ao texto constitucional, conferindo poderes ao Supremo Tribunal Federal, pois este poderá:

de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Art. 103, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08/12/2004)

Posteriormente, conforme lembra Polacchini (2009), foi editada a lei 11.417/2006, que regula a criação das súmulas vinculantes. Vale mencionar que o Supremo Tribunal Federal já estabeleceu 14 súmulas vinculantes, conforme pode ser verificado no site <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumulaVinculante>. Dessa forma, é possível notar que um sistema influi o outro e que a influência do *Common Law* no Direito Brasileiro torna-se cada vez mais forte.

Nesse sentido, uma vez apresentadas as diferenças entre o Direito romano-germânico e o *Common Law*, mostra-se importante tratar dessas mudanças no Direito brasileiro, bem como no *Common Law* norte-americano para, em seguida, mostrar algumas semelhanças entre os dois sistemas jurídicos.

Fais e Silva (2006) abordam a questão da influência de um sistema em outro e mencionam que Sèroussi (2001) igualmente confirma o crescimento do número de leis nos Estados Unidos. O autor cita, como exemplos de tal crescimento, a própria Constituição escrita, a Declaração dos direitos e garantias (*Bill of Rights*), os direitos civis (*civil rights*) e os códigos federais e estaduais. O autor acrescenta que os juízes norte-americanos não ficam mais presos às jurisprudências, mas, conforme a necessidade, podem reformá-las e limitá-las.

Outros autores também confirmam esta mudança. Rocha (1990, p. 79), em “Aproximações do Common Law e do Civil Law”, defende a tendência norte-americana em adotar a legislação: “o sistema norte-americano, por ora, está mais próximo do inglês, mas a tendência é desviar-se em direção ao sistema romano”. Diniz (2001, p. 293), por sua vez, explica que os países que adotam o *Common Law* têm sofrido influências do processo legislativo, pois “há no Estado moderno uma supremacia da lei ante a crescente tendência de codificar o direito para atender uma exigência de maior certeza e segurança para as relações jurídicas [...]”. Em contrapartida, Diniz (2001) também fala sobre a influência da jurisprudência como fonte do direito, considerando que a jurisprudência no Direito brasileiro auxilia na produção de normas e também força o legislador a fazer leis que acompanhem o desenvolvimento da sociedade. A autora acredita que, com o advento da reforma do Poder Judiciário no Brasil, poderá haver maior proximidade entre o *Common Law* e o Direito brasileiro.

Dessa maneira, no que concerne às diferenças entre Direito romano-germânico e *Common Law*, é possível sintetizar que o Direito romano-germânico é lei codificada e Direito positivo, e o *Common Law* é a lei não escrita e direito jurisprudencial. No entanto, pode-se dizer que as diferenças entre ambos os sistemas podem estar cada vez menores, devido ao fato de a sociedade norte-americana necessitar do amparo legal.

Ao mesmo tempo, o Direito brasileiro tem considerado, de modo mais frequente, a jurisprudência, porque, por meio dela, é possível obter maior dinamismo. Tal discussão está baseada na globalização das sociedades, e como consequência, as influências são recíprocas entre ambos os sistemas de Direito. À medida que as sociedades se globalizam, o mesmo acontece com a prática legal, que lei e jurisprudência são postas na mesma balança.

A esse respeito, Mehren (2000, p. 8) enfatiza que “com o passar dos anos, uma tradição jurídica americana característica emergiu, tradição essa que – embora ainda fiel, em

muitos aspectos, à tradição do *Common Law* – tem desenvolvido características originais e, em alguns aspectos, tornado-se mais próxima à tradição do Direito romano-germânico”⁵⁶.

Almeida Filho (2006), ao analisar o “pedido” no Direito norte-americano e no Direito inglês, defende que, apesar de o Direito norte-americano e o Direito inglês terem tradições próprias da *Common Law*, eles também passam a adotar métodos característicos dos países filiados à *Civil Law*. Acrescenta que, embora o processo da *Common Law* seja baseado nos precedentes e possua grande força nas decisões judiciais, “a Inglaterra passou a adotar um Código de Processo Civil, enquanto que os Estados Unidos passaram a adotar as *Federal Rules of Civil Procedure*, que não pode ser visualizado como um Código de Processo Civil, propriamente dito”. Contudo, Almeida Filho (2006) chama a atenção para o fato de que, apesar da influência do Direito romano-germânico no sistema jurídico da *Common Law*, não podemos dizer que não haja diferenças marcantes entre os dois sistemas. Para corroborar essa afirmação, o autor cita o processualista italiano Prof. Michele Taruffo (2003)⁵⁷, que destaca: “entre os sistemas, apesar das influências recíprocas, estas não visam a sustentar que haja desaparecido toda e qualquer diferença entre os sistemas processuais de *Common Law* e os de *Civil law*” (TARUFFO, 2003, p. 146). Para o autor, uma conclusão baseada apenas em semelhanças “seria evidentemente absurda, ante as numerosas e relevantes discrepâncias que ainda subsistem” (TARUFFO, 2003, p. 146).

Com base nas visões apresentadas, podemos perceber que tanto o Direito brasileiro quanto o *Common Law* norte-americano são de jurisdição mista, ou seja, tanto um quanto outro pode ter suas decisões judiciais baseadas ora em precedentes judiciários ora em leis escritas. Contudo, notamos haver uma influência crescente e cada vez mais forte do *Common law* no Direito brasileiro.

⁵⁶ “Over time a distinctive American legal tradition has emerged, one that - while still faithful in many respects to the Common-Law tradition – has developed original features and moved, in some respects, closer to the Civil Law tradition”.

⁵⁷ In **Revista de Processo**, nº 110, ano 28, abril/junho de 2003, Ed. Revista dos Tribunais, SP, p.141/158.

Dada a complexidade dos temas expostos, é possível notar que as questões culturais e jurídicas que permeiam o Direito brasileiro (o *Civil Law*) e o *Common Law* aqui discutidas podem causar dificuldades para o ato tradutório, notadamente no tocante à busca de equivalências ou correspondências para termos, colocações ou colocações especializadas estendidas pertencentes ora a um sistema jurídico ora a outro.

2.2 A TRADUÇÃO JURÍDICA E O CASO DA TRADUÇÃO JURAMENTADA

Em decorrência do processo de globalização e, por conseguinte, do desenvolvimento do comércio internacional de modo geral, tem havido maior demanda por traduções. Além disso, não podemos deixar de considerar o fato de o inglês ter se configurado como língua franca no campo das relações internacionais e nas relações comerciais entre países.

Nesse contexto, cresce também a demanda pela tradução jurídica e pela TJ. Para esta pesquisa, entende-se tradução jurídica como a tradução de documentos jurídicos de um modo geral, ou seja, a tradução de documentos da área do Direito, quando estes não precisarem estar sujeitos às formalidades da justiça. De acordo com Šarčević (1997, p. 232), se compararmos a tradução jurídica a outros tipos de tradução técnica, a primeira tende a envolver componentes especificamente mais culturais do que universais. Esse fato é, em grande parte, atribuído à estreita relação da terminologia jurídica com o sistema jurídico. Para a autora, os sistemas jurídicos têm sua própria história, princípios, padrões de raciocínio, além de terem sido elaborados para atender a necessidades de um país em específico. Em decorrência, podemos observar as grandes diferenças entre conceitos legais de um país para outro.

Para que possamos entender o conceito de tradução jurídica há a necessidade, por vezes, de nos referirmos à TJ, por motivos de contraste com a tradução jurídica e para maiores esclarecimentos, uma vez que, em muitos casos, a TJ coincide com outros tipos de tradução,

principalmente, com a tradução jurídica, embora deixamos claro que não pode ser equiparada a ela ou a qualquer outro tipo de tradução.

Por TJ, referimo-nos à tradução de vários tipos de documentos, desde aqueles da área de Direito, até mesmo cartas amorosas, caso tenham que ser reconhecidas judicialmente, ou seja, se uma carta amorosa foi escrita em língua estrangeira e puder servir como uma prova perante o tribunal, somente será considerada uma prova oficial se entregue junto com uma cópia de sua TJ para a língua do país em questão. Dessa maneira, em razão de passarem pelo processo de juramentação, tais documentos passam a ter efeitos legais e jurídicos no país no qual serão utilizados.

Por exemplo, suponhamos que uma empresa deseja fazer a tradução de um CS ou ES, somente com o objetivo de conhecer o conteúdo do documento, antes de assiná-lo ou dar prosseguimento a qualquer tipo de transação. Neste caso, caberia apenas uma tradução jurídica, uma tradução livre de um documento legal. Contudo, caso esse CS ou ES tenha que ser apresentado em uma repartição pública e precise, portanto, ter “fé pública”, ele obrigatoriamente deverá passar pelo processo de juramentação; dessa forma, a tradução deverá ser realizada por um tradutor público juramentado.

Segundo vimos, vários tipos de documentos podem ser traduzidos no modo juramentado, desde cartas amorosas a documentos oficiais, e a TJ se faz necessária sempre que um documento ou texto, em língua estrangeira, tenha que ser reconhecido oficialmente naquele país. Vejamos, abaixo, alguns tipos de documentos que podem passar pelo processo de juramentação, segundo mostra Camargo (2005):

- **Documentos societários:** contratos sociais, estatutos sociais, contratos de compra e venda, contratos em geral, termos de incorporação, deliberações de conselhos de empresas, atas de reuniões, etc;
- **Documentos pessoais:** certidões de nascimento, de casamento, de divórcio ou de óbito, documentos escolares, carteiras de identidade, carteiras de habilitação de motoristas, passaportes etc.

- **Documentos executivos** (títulos que, na relação credor/devedor, são passíveis de serem levados a processo): notas promissórias, conhecimentos de embarque, faturas, cheques, letras de câmbio, notas de débito etc.
- **Documentos financeiro-comerciais**: balanços patrimoniais, demonstrativos financeiros, contratos etc.
- **Documentos legais**: procurações, cartas partidas, autos de processo, cartas rogatórias, escrituras notariais, testamentos, sentenças, declarações sob juramento, atestados de antecedentes etc.
- **Documentos de diferentes naturezas**: correspondência comercial, correspondência eletrônica (normalmente solicitadas por juízes, em casos de processos) etc.

Conforme pode ser notado acima, os documentos analisados nesta pesquisa inserem-se nos Documentos Societários e são passíveis de TJ.

Um dos maiores obstáculos que a tradução jurídica, bem como a TJ de documentos legais, enfrenta é a diferença entre sistemas legais e culturais. Em decorrência, diferem também as opiniões acerca do modo de traduzir tais tipos de documento. De um lado, poderia considerar-se a importância de a tradução jurídica ou juramentada de documentos legais adotar formas equivalentes ou correspondentes usuais da língua-alvo; por outro lado, poderia pensar-se em soluções mais “literais”, voltadas para a manutenção, tanto quanto possível, da forma e do sentido dos vocábulos no texto original.

Esse segundo caso, além de ser considerada uma das duas concepções que se tem sobre a tradução jurídica, ajusta-se, igualmente, ao conceito que se tem de TJ. De acordo com Aubert (1996b, p. 107), a TJ pode ser entendida como: “[...] a tradução de textos – de qualquer espécie – que resulte em um texto traduzido legalmente reconhecido como uma reprodução fiel do original (com *fé pública*)”. O autor acrescenta que esse traço de fidelidade implica dizer que, por meio da referida tradução, “o texto original, expresso em idioma estrangeiro, torna-se capaz de produzir efeitos legais no país da língua de chegada”. Além disso, explica que essa tradução precisa ser “correta, precisa, exaustiva e semanticamente

invariante em relação ao original (obviamente, dentro dos limites dos meios de expressão disponíveis nas respectivas línguas/culturas que se confrontam no ato tradutório específico)” (AUBERT , 1996b, p. 107). A definição de Aubert (1996b) reflete, na verdade, a visão que muitos têm e esperam de uma TJ.

Por meio dessa definição, Aubert mostra que uma TJ não é sinônimo de uma tradução jurídica. Primeiramente, pela própria concepção de TJ como “reprodução fiel do original”, assim como pela idéia de que tenha “fé pública”. Outra forma de distinguir uma tradução jurídica de uma TJ é considerarmos que “qualquer texto, seja ele literário, publicitário, técnico, jornalístico, de correspondência privada, etc., pode, para determinados fins, ser submetido a um processo de tradução juramentada” (AUBERT, 1996b). Já a tradução jurídica, como o próprio termo deixa claro, trata somente da tradução de textos da área jurídica, ou seja, uma carta amorosa, um texto jornalístico já não seriam considerados jurídicos. Além disso, cabe lembrar que a TJ é impressa em um papel timbrado personalizado, contendo os dados pessoais e profissionais do tradutor público juramentado, que assina essa tradução, cuja assinatura pode ser reconhecida em cartórios e repartições consulares no Brasil, a fim de ser oficialmente reconhecida.

Essa literalidade da TJ a que se referiu Aubert (1996b) foi também discutida em outro estudo realizado pelo autor (AUBERT, 2005). O pesquisador analisou a tradução, realizada por 12 tradutores públicos habilitados no Estado de São Paulo, de alguns fraseologismos do português brasileiro e outros do inglês norte-americano, todos com alta recorrência em textos normalmente submetidos à TJ. Com base nessa análise, Aubert (2005) observou:

“uma busca aparentemente deliberada (ou, em outro modo de ver, uma hesitação verbalizada) entre a dizibilidade natural na língua alvo e a recuperação da especificidade cultural do texto em língua fonte, entre a construção de um texto de boa legibilidade e o “alerta” ao leitor da tradução de que deve interpretar o texto não na óptica de sua própria cultura, e sim na da cultura que originariamente gerou o texto de partida”. (AUBERT, 2005, p. 261)

Aubert (2005, p. 261) argumenta que a maioria dos textos submetidos à TJ são fortemente identificados por marcas culturais linguísticas e extralinguísticas e, por esse motivo, espera-se que, na TJ desses documentos, houvesse “uma re-escrita e re-adequação cultural para evitar ou, ao menos, mitigar sua potencial opacidade na comunidade de recepção”. No entanto, o resultado de sua pesquisa mostrou um elevado uso de soluções literalizantes, diversas opções de *interlíngua*, um índice relativamente elevado de inadequações, entre outros aspectos. Esse resultado pode estar relacionado ao fato de, na TJ, o texto traduzido ser caracterizado por sua dependência semântica e discursiva em relação ao texto original; por seu caráter complementar e não substituinte do original; por um grau mais elevado de “literalismo formal e semântico”. Por todos esse motivos, é de se esperar que a TJ adote “uma postura mais marcadamente tendente à literalidade”.

Consoante Aubert (2005, p. 247), a TJ diferencia-se da grande maioria das demais modalidades de tradução pragmática (tradução técnica), pois, “ao contrário do que costumeiramente se define como meta das traduções de cunho informativo, técnico, jornalístico, publicitário, acadêmico, didático, etc., [a TJ] *não substitui o texto original, apenas o complementa*” (grifo nosso). Nesse sentido, para o autor, a TJ seria como uma “transparência” sobre o original. Isso implica dizer que um documento submetido ao processo de juramentação somente pode ser lido ou aceito, se acompanhado do original, funcionando como um apêndice e, desse modo, conferindo validade ao original.

De qualquer modo, é importante salientar que, na verdade, apesar do caráter heterogêneo da tradução jurídica e, principalmente, da TJ, o que parece contar realmente é a competência tradutória, o conhecimento dos sistemas culturais e jurídicos em questão, assim como o bom senso do tradutor no ato tradutório. Aubert (2004, p. 7) ratifica essa idéia quando argumenta:

Se, de um lado, o efeito literalizante se mostra evidente em várias das soluções propostas, ainda que ao preço de “forçar os limites” das estruturas e dos “usos e costumes” da língua-alvo, de outro os tradutores parecem buscar um certo equilíbrio, efetuando, por diversos caminhos, adaptações à língua-meta, de modo a assegurar uma maior legibilidade e identificação do leitor com o texto traduzido, ou seja, “desestrangeirizando”, ao menos em parte, o texto traduzido. (AUBERT, 2004, p. 7)

Por meio dessa afirmação, Aubert (2004) mostra que a crença na “literalidade” da TJ tem sido, nos últimos anos, muito discutida, abrindo margem para uma nova postura diante da TJ e, podemos também assim dizer, da tradução jurídica.

Mayoral Asensio (2003, p. 3) também faz um estudo sobre a TJ. Para o autor, as TJs podem ser definidas, em sentido amplo, como “traduções que atendem às exigências de servir como instrumentos legalmente válidos em um país alvo”⁵⁸. O autor acrescenta que a TJ é geralmente considerada uma atividade sujeita a normas rígidas ou, até mesmo, a uma forma de tradução vinculada ao texto original. Também, o autor explica que os diferentes tipos de norma e o grau de obrigação variam desde normas legais a usos e costumes, ocorrendo também a transgressão às normas inerentes à prática de qualquer tipo de tradução.

Segundo Aubert (1998), a TJ é uma prática essencial para o Brasil. No entanto, apesar de se caracterizar como um importante campo de atuação para profissionais da área de Tradução, não consta da grade curricular de nenhum curso de formação de tradutores. Além disso, embora haja crescente demanda por parte de alunos, professores e tradutores, são escassos os materiais de apoio nessa área, e também são bastante raros os estudos, como os que estão sendo desenvolvidos pelo grupo de pesquisa *Tradução, Terminologia e Corpora*⁵⁹

⁵⁸ “[...] translations that meet the requirements to serve as legally valid instruments in a target country”.

⁵⁹ Tais estudos estão sendo realizados por meio de um projeto interinstitucional entre professores da UNESP/IBILCE, Profas. Dras. Diva Cardoso de Camargo e Lídia Almeida Barros, e da USP/FFLCH/CITRAT, Prof. Dr. Francis Henrik Aubert. Os membros da equipe que trabalham com a TJ estão produzindo glossários de termos e expressões fixas e semi-fixas a partir de documentos referentes a contratos de compra e venda, conhecimento de embarque, notas promissórias, faturas, notariações e consularizações, atas (de assembléia, de reuniões), e declarações (particulares, de rendimento, sob juramento).

(COLOMBO, 2007; COSTA, 2006; ROCHA, 2007; SENA, 2006), ao qual nossa pesquisa também está vinculada, com vistas à publicação.

A respeito da TJ, Aubert (1998, p. 1) enfatiza que, “embora a tradução juramentada seja uma das atividades da área de serviços há mais tempo regulamentada no Brasil, [...] a literatura especializada sobre a matéria é bastante escassa”. Também Campbell (1983) comenta que, apesar de a TJ ser uma das atividades regulamentadas no Brasil há muitos anos, os primeiros dispositivos legais das antigas *Ordenações Pombalinas* datam de 1781, e a primeira regulamentação do ofício estabelecida pelo decreto 863, de 17 de novembro de 1851. Nascimento (2006, p. 4) igualmente reconhece essa deficiência ao afirmar:

É fato conhecido, entre os tradutores públicos no Brasil, que tradutores públicos recém qualificados tem muitas dúvidas sobre como traduzir “oficialmente” um documento, não importa quão experiente ele possa ser em traduções não juramentadas. Quando procuram literatura sobre o assunto, geralmente ficam desapontados e sem saída, pois há muito pouco material escrito sobre o assunto, tanto no Brasil quanto no exterior⁶⁰.

Nesse sentido, acreditamos que esta pesquisa possa contribuir para a literatura sobre TJ e auxiliar tradutores juramentados em seus trabalhos, principalmente aqueles tradutores de CSs e ESs.

A TJ, assim como a tradução jurídica, requerem profissionais capacitados no aspecto lingüístico-cultural, assim como no aspecto jurídico, uma vez que cada sistema jurídico em foco possui uma abrangência e terminologia próprias. Em razão disso, a tradução jurídica e, mais ainda, a TJ, exigem do tradutor uma responsabilidade maior pelas razões acima mencionadas. A busca por termos e, principalmente, por colocações e colocações

⁶⁰ “It is a well-known fact among Official Translators in Brazil that recently-qualified Official Translators have many questions concerning how to “officially” translate a document no matter how experienced they might be in doing non-official translations. When they look for literature about Official Translations they usually feel very disappointed and unassisted because very little has been written about the topic both in Brazil and abroad”.

especializadas estendidas correspondentes apresenta consideráveis dificuldades, notadamente, se considerarmos a questão da frequente ausência de correspondentes no sistema para o qual o documento está sendo traduzido, bem como a escassez ou, praticamente, a ausência de materiais de apoio e obras fraseográficas bilíngues, conforme já observou Orenha (2004).

Dessa maneira, uma das grandes dificuldades da tradução jurídica e juramentada reside no fato de o tradutor ter que decidir se o conceito a ser traduzido realmente existe na língua-alvo. Haverá alguns termos, colocações e colocações especializadas estendidas os quais poderão parecer que tenham um uso semelhante, mas que podem não corresponder àqueles na língua-alvo. Desse modo, podem tornar-se obstáculos, caso o tradutor não atente ao sistema jurídico e à questão cultural daquele país no qual o documento será utilizado, bem como tente entendê-lo e traduzi-lo de maneira literal, supondo que tenha o mesmo conceito ou que a mesma colocação ou colocação especializada estendida exista em ambos os sistemas.

Partindo das considerações aqui expostas, notamos que a TJ acaba, muitas vezes, distinguindo-se da tradução jurídica dada sua preocupação com a “fidelidade”, decorrente do fato de o original ser obrigado a acompanhar a tradução. Como consequência, observa-se uma busca do tradutor público em fazer com que suas traduções estejam em conformidade como o original, evidenciando, segundo Aubert (2003; 2004), uma tendência à “vernaculização”, de estar em “conformidade com a intenção comunicativa do original”.

Desse modo, considerando também as dificuldades para conseguir que o texto da língua-alvo tenha o mesmo efeito legal que aquele da língua de partida, além de igualmente entendermos que o tradutor jurídico e juramentado devam estar capacitados para desenvolver sua atividade profissional, acreditamos que uma investigação acerca de colocações especializadas e colocações especializadas estendidas em CSs e ESs possa contribuir para o trabalho dos tradutores. Outrossim, este estudo poderá fornecer subsídios para estes

profissionais e pesquisadores da área de Estudos da Tradução Baseados em Corpora, Terminologia e Fraseologia.

2.3 A TRADUÇÃO JURAMENTADA NO BRASIL E O PAPEL DO TRADUTOR PÚBLICO

A TJ é considerada de grande relevância nas relações comerciais, sociais e jurídicas entre as nações. No Brasil, toda documentação em língua estrangeira, para ter efeito legal, precisa ser traduzida no modo juramentado. Também em vários outros países (Argentina, Alemanha, Dinamarca, Marrocos, Peru, entre outros) há a exigência de que esses documentos sejam submetidos ao modo juramentado, para poderem ser reconhecidos nas diversas instituições governamentais. Mayoral Asensio (2003, p. 4) explica que há países onde tanto a atividade quanto a prática profissional são regulamentadas, como, por exemplo, na Argentina. Há também países onde o ingresso à profissão é regulamentado, porém, a prática não o é – a Espanha, por exemplo. Em contrapartida, há também países em que nem o ingresso à profissão nem a prática profissional são regulamentados, como na Rússia e em Cuba. O autor cita também a Dinamarca como o país onde a atividade é regulamentada tanto nos tribunais quanto fora deles.

No Brasil, o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, que regulamenta as funções dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, capítulo III, Artigo 18, estabelece que:

Art. 18. Nenhum livro, documento ou papel de qualquer natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeito em repartições da União, dos Estados ou dos Municípios, em qualquer instância, juízo ou tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade deste Regulamento.

O Código Comercial, Lei 556, de 25 de junho de 1850, em seu artigo 125, já mostrava a exigência do vernáculo em documentos comerciais, assim como da tradução para o vernáculo de qualquer documento que estivesse em língua estrangeira:

Art. 125 – São inadmissíveis nos Juízos do Comércio quaisquer escritos comerciais de obrigações contraídas em território brasileiro que não forem exaradas no idioma do Império; salvo sendo estrangeiros todos os contraentes, e nesse caso deverão ser apresentados competentemente traduzidos na língua nacional.

O Artigo 16, também do Código Comercial de 1850, ao tratar dos livros contábeis das empresas, expressa que, caso estejam em idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos por intérpretes juramentados, enfatizando, assim, a obrigação de tais documentos estarem redigidos no vernáculo:

Art. 16 - Os mesmos livros, para serem admitidos em juízo, deverão achar-se escritos no idioma do país; se por serem de negociantes estrangeiros estiverem em diversa língua, serão primeiro traduzidos na parte relativa à questão, por intérprete juramentado, que deverá ser nomeado a aprazimento de ambas as partes, não o havendo público; ficando a estas o direito de contestar a tradução de menos exata.

O Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 janeiro de 2002, também expressa a necessidade da TJ para o vernáculo, em seu Artigo 224, que estabelece: “Os documentos redigidos em língua estrangeira serão traduzidos para o português para terem efeitos legais no País” e, no Artigo 1.134, parágrafo 2º, ao tratar da sociedade estrangeira, reza que “Os documentos serão autenticados, de conformidade com a lei nacional da sociedade requerente, legalizados no consulado brasileiro da respectiva sede e acompanhados de tradução em vernáculo”.

Também o Código de Processo Civil, Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, no Artigo 156, menciona a obrigatoriedade do uso do vernáculo em documentos jurídicos, o qual determina: “Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso do vernáculo”. O Artigo 157 também remete à prática de tradução, ao estabelecer que, se o documento estiver originalmente escrito em língua estrangeira, deve ser traduzido para o vernáculo: “Só poderá ser junto aos autos documento redigido em língua estrangeira, quando acompanhado de versão em vernáculo, firmada por tradutor juramentado”. O atual Código de Processo Civil trata sobre o referido profissional nos artigos 151, 152, 153 e 157, referindo-se a ele como um perito judicial, no sentido de que irá atuar como um auxiliar nos processos legais, já que pode ser encarregado de analisar documento de entendimento duvidoso, redigido em língua estrangeira, bem como verter em português as declarações das partes e das testemunhas que não conhecerem o idioma nacional.

Dessa forma, segundo podemos notar, a TJ no Brasil mostra-se uma atividade regulamentada e presente nas leis brasileiras. Vejamos, a seguir, como é o contexto da TJ nos Estados Unidos.

Conforme lembra Aubert (1996b), embora o ato tradutório em uma TJ esteja relacionado ao ato de juramentação em si, para o autor, trata-se de duas características distintas, uma vez que a primeira é rigorosamente tradutória, e a segunda é de natureza notarial. Nos Estados Unidos e, segundo Aubert (1996b), em quase todos os países anglo-saxões, a tradução é feita por um profissional conhecedor dos dois idiomas e notarizada por um tabelião público ou equivalente. Nesse sentido, não há a figura de um profissional devidamente habilitado e nomeado por um órgão do governo. Nesse caso, segundo aponta o *Boletim da Associação Brasileira de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo* (n. 6, 2002), como não há, nos Estados Unidos, TJ nos moldes brasileiros, tampouco uma certificação do governo norte-americano, toda tradução deve ser

“juramentada” perante um tabelião nesse país, e deve também conter uma declaração, chamada de *Certificate of Accuracy*, no seguinte teor: “*I certify that I am fully qualified to translate from the Portuguese language into English and that the above text is a true and accurate translation from its original, done to the best of my knowledge and ability*”. Aubert (1996b, 108) exemplifica com a seguinte declaração: *I [Fulano de tal] swear under oath that I am familiar with the ... and the English languages and that I have translated this text, from ... into English, word for word, to the best of my knowledge and ability.*

A partir dessa declaração, a tradução passa a ser aceita para uso legal e, posteriormente, o tradutor deverá assinar essa tradução na presença de um Tabelião Público. Nascimento (2006) apresenta um modelo dessa declaração, a qual reproduzimos abaixo:

<p>STATE OF FLORIDA COUNTY OF _____</p> <p>Before me this day personally appeared <u>(name of translator)</u>, who, being duly sworn, deposes and says:</p> <p>I am fluent in both <u>(language)</u> and <u>(language)</u>.</p> <p>I certify that I have accurately translated the attached document, <u>(name or description of document)</u>, from <u>(language)</u> into <u>(language)</u>.</p> <p style="text-align: right;"><u>Signature of Translator</u> (Address) _____</p> <p>Sworn to and subscribed before me this _____ day of _____, 19____, by <u>(name of translator)</u>.</p> <p style="text-align: right;">Personally known _____ or Produced identification _____ Type of identification _____</p> <p>(SEAL)</p> <p style="text-align: center;"><u>Notary Public</u> (TYPE, PRINT, OR STAMP NAME OF NOTARY PUBLIC)</p>
--

Figura 6: Modelo de um *Certificate of Accuracy* (Fonte: NASCIMENTO, 2006, p. 10)

Conforme aponta Colombo (2007), existem três termos para designar a TJ nos Estados Unidos:

1. *sworn translation* – como um correspondente funcional ao termo “tradução juramentada” no Brasil, ou de qualquer outro país cuja tradução é feita por um profissional concursado;
2. *certified translation* – contém o texto original, o texto traduzido e uma declaração assinada pelo tradutor ou pelo representante da empresa de tradução para qual o profissional trabalha, atestando a fidelidade dessa tradução;
3. *notorized translation* – a documentação é composta pelos mesmos documentos da *certified translation*, acrescida da autenticação ou declaração perante um Tabelião (*Certificate of Accuracy*), atestando que o tradutor confirma que a tradução é precisa e completa.

Em alguns países da Europa (Dinamarca, Alemanha etc.) e da América Latina (Argentina e Peru, por exemplo), o tradutor juramentado⁶¹ é um profissional devidamente habilitado. No Brasil, é nomeado por Juntas Comerciais ou órgãos encarregados do registro do comércio:

Art. 20. Os tradutores públicos e intérpretes comerciais terão jurisdição em todo o território do Estado em que forem nomeados ou no Distrito Federal quando nomeados pelo Presidente da República. Entretanto, terão fé pública em todo o País as traduções por eles feitas e as certidões que passarem. (Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo III)

No que concerne às diferentes responsabilidades e compromissos do tradutor público em relação ao tradutor jurídico, é possível observar que o tradutor jurídico está isento de uma série de responsabilidades e compromissos que o tradutor público não pode se eximir. Por exemplo, o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo III, Artigo 14 estabelece o seguinte: “É pessoal o ofício de tradutor público e intérprete comercial e não podem as

⁶¹ Além do termo “tradutor público” também empregado nesta pesquisa, o Decreto federal 57.651, de 19/01/1966 — ofício circular-DNRC 13, de 8-5-1979, faculta o uso do termo “tradutor juramentado”.

respectivas funções ser delegadas sob pena de nulidade dos atos praticados pelo substituto e de perda do ofício”. De acordo com a interpretação desse artigo, podemos notar que, diferentemente do tradutor jurídico, ao tradutor público não lhe é permitido conferir a tradução de um documento a outro tradutor que não seja juramentado, embora lhes seja permitida a indicação de prepostos para exercerem as funções de seu ofício, exclusivamente se comprovar caso de doença adquirida depois de sua nomeação, devendo, neste caso, também requerer a competente licença.

Outro dado é que os tradutores públicos não podem cobrar seus emolumentos acima, nem abaixo, da tabela fixada pela Junta Comercial de seu Estado, segundo reza o Artigo 35, do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943. Além disso, o Parágrafo único desse mesmo Artigo determina:

Parágrafo único: Não é lícito aos tradutores abater, em benefício de quem quer que seja, os emolumentos que lhes forem fixados na mesma tabela, sob pena de multa elevada ao dobro na reincidência, cabendo-lhes anotar no final de cada tradução o total dos emolumentos e selos cobrados.

O tradutor público também não pode recusar serviço, salvo justificativa prévia e plausível, conforme Artigo 23, do Decreto acima mencionado:

Art. 23. Não poderão os tradutores públicos e intérpretes comerciais, sem causa justificada e sob pena de suspensão, se recusar aos exames ou diligências judiciais ou administrativas para que tenham sido competentemente intimados, não lhes sendo igualmente permitido recusar qualquer tradução desde que esta se apresente no idioma em que estejam legalmente habilitados.

Ainda, qualquer equívoco cometido pelo tradutor público na tradução de um documento ou qualquer outro problema sério que possa haver ocorrido no exercício de sua

profissão podem trazer-lhe consequências graves, inclusive a de estar sujeito a sanções penais, conforme prescreve o Artigo 24, do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943:

Art 24. Pela falta de exatidão no cumprimento de seus deveres ou infração a disposições do presente regulamento, ficam os tradutores públicos e intérpretes comerciais, bem como os seus prepostos, sujeitos às penas de advertência, suspensão, multa de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)⁶², e demissão, que lhes serão aplicadas segundo a gravidade do caso, além das previstas na legislação penal, quando houver dolo ou falsidade.

Em relação ao documento traduzido, quando o tradutor público recebe um documento a ser submetido à TJ, esse documento adquire o carimbo desse profissional, documento esse que passa, então, a ser considerado o “documento original”. Desse modo, esse documento não pode sofrer alterações posteriores como, por exemplo, ser assinado após a tradução juramentada ter sido realizada.

Também conforme estabelecido no Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, as traduções executadas no modo juramentado devem ser transcritas num “livro”:

Art. 33. Haverá em cada ofício um livro “Registro de Traduções”, encadernado e numerado em todas as suas folhas que, com isenção de selos e emolumentos, serão rubricadas pela Junta Comercial ou órgãos encarregados do registro do comércio.

Parágrafo único. Serão cronologicamente transcritas nesse livro, *verbum ad verbum*, sem rasuras nem emendas, e devidamente numeradas todas as traduções feitas no mesmo ofício.

O fato de esses livros serem depositados na Junta Comercial da Unidade Federativa em questão, e de a aplicação dessa norma estar sendo realizada desde um longo tempo, possibilitou a constituição de um rico testemunho da prática da TJ no Brasil, passível de

⁶² Os valores mencionados foram atualizados, conforme Deliberação JUCESP n.º 4/94, de 13 de agosto de 1996. Nada consta sobre valores cobrados para penas de advertência, suspensão, multa na Deliberação JUCESP n.º 04, de 30 de Setembro de 2008

conversão em corpora para diversos fins de investigação linguística, sociológica e histórica, conforme apontam Aubert e Tagnin (2003, 2004).

No que tange à direção linguística em que um tradutor oficial pode atuar, também pode haver restrições para o tradutor público, dependendo do país em que estiver atuando. Rocha (2007) explica que há países em que a relação língua estrangeira→língua materna deve ser observada, como, por exemplo, o Peru, México e Espanha. Já no Brasil, Dinamarca, Uruguai e Venezuela, o tradutor pode, além de traduzir para o vernáculo, verter para uma língua estrangeira. No Reino Unido, segundo constata Mayoral Asensio (2003), a tradução para uma língua estrangeira é considerada uma prática inadequada.

Assim, podemos notar que o ofício de tradutor público e intérprete comercial exige uma série de responsabilidades e compromissos⁶³. Ao considerarmos a TJ nos países acima mencionados, observamos que essas responsabilidades e compromissos também divergem. No Brasil, parecem ser maiores do que nos Estados Unidos, considerando, por exemplo, que o tradutor público pode responder a processos, caso cometa algum erro grave. Nos Estados Unidos, tem-se ainda a vantagem de que qualquer tradutor pode tornar-se um *certified translator*. Basta fazer um exame oferecido por associações, como, por exemplo, a ATA (*American Translators Association*). Se tiver um bom desempenho, estará licenciado e apto para atuar. Em contrapartida, no Brasil, os tradutores precisam aguardar concurso que, de modo geral, não é frequentemente oferecido – o último concurso da JUCESP foi em 1999.

⁶³ No Apêndice A – Tradutor Público e alguns aspectos da carreira –, encontram-se alguns dados a respeito do exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

A fim de atingirmos os resultados teóricos e práticos do estudo proposto, descrevemos, nesta subseção, os procedimentos para a composição dos corpora, bem como os aspectos referentes ao armazenamento dos textos. Na sequência, tratamos dos passos metodológicos para a análise assistida por computador. Nesta seção, também apresentamos o programa computacional *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004), versão 4.0, e três de suas ferramentas que serão utilizados para a exploração dos corpora pesquisados.

3.1 ORGANIZAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS CORPORA

Para a presente investigação, conforme pode ser verificado na Figura 7, na página 106, compilamos dois corpora de estudo (CE: CE₁ e CE₂), e dois corpora comparáveis (CCs), de acordo com os três passos sugeridos de Tognini-Bonelli (2002, p. 76), a fim de facilitar a comparação entre os textos traduzidos (TTs) e os textos originais (TOs). Dessa forma, para o **passo 1**, construímos um CC de textos originais em português (TOPs_{CC}); para o **passo 2**, compilamos um CE, subdividido em um CE₁, formado por textos traduzidos no modo juramentado para o português (TTJPs_{CE1}), e textos traduzidos no modo juramentado para o inglês (TTJIs_{CE1}), e um CE₂ composto por textos traduzidos para o português sem o processo de juramentação (TTPs_{CE2}), e por textos traduzidos para o inglês sem o processo de juramentação (TTIs_{CE2}); e, para o **passo 3**, formamos outro CC de textos originais em inglês (TOIs_{CC}).

O **corpus de estudo 1 (CE₁)**, segundo mencionamos, é constituído de contratos sociais e estatutos sociais submetidos ao processo de tradução juramentada. Os documentos

que formam o CE₁ foram obtidos junto a cinco tradutores públicos regularmente inscritos na Junta Comercial de dois Estados brasileiros. Os documentos recebidos, para fins exclusivos de pesquisa sobre a TJ, foram extraídos de Livros de Registro de Traduções pelos tradutores juramentados A, B, C, D, e E. Em virtude do requisito de confidencialidade da TJ, foram retirados os nomes dos tradutores e todos os dados que possibilitassem sua identificação, bem como a de clientes e produtos, conforme sugere Camargo (2005). No que se refere à quantidade de documentos, a pesquisa conta com um total de 51 contratos sociais e estatutos sociais traduzidos do inglês para o português no modo juramentado (TTJPs_{CE1}). Na direção inversa, em razão de haver menor demanda de TJ, dispomos de 19 contratos sociais e estatutos sociais traduzidos do português para o inglês no modo juramentado (TTJIs_{CE1}), totalizando, desse modo, 70 documentos que formam os referidos CE₁.

O **corpus de estudo 2 (CE₂)** é formado por contratos sociais e estatutos sociais sem o processo de juramentação. A construção de dois CE de documentos referentes a contratos sociais e estatutos sociais justifica-se, em virtude da possibilidade de oferecer melhor contraste dos CE₁ de textos juramentados em relação aos CE₂ de textos não-juramentados. Constam do CE₂ 8 contratos sociais e estatutos sociais traduzidos do inglês para o português no modo juramentado (TTPs_{CE2}). Na direção inversa, é constituído por 12 contratos sociais e estatutos sociais traduzidos do português para o inglês no modo juramentado (TTIs_{CE2}), totalizando, 20 documentos integrantes do CE₂. Dessa maneira, os CE são compostos por 59 contratos sociais e estatutos sociais traduzidos na direção inglês→português e 31 contratos sociais e estatutos sociais traduzidos na direção português→inglês. Sendo assim, o CE totaliza 90 documentos em ambas as direções tradutórias.

Conforme Tognini-Bonelli (2002), o corpus (ou corpora) usado(s) para o passo 2 pode(m) ser paralelo(s) ou não. Embora, em pesquisas dessa natureza, o analista encontre dificuldade para a obtenção de um corpus paralelo de traduções juramentadas, em virtude de

os tradutores públicos raramente guardarem os originais, foi possível conseguirmos, junto a alguns dos profissionais, 19 textos traduzidos no modo juramentado com os respectivos originais, além de 16 textos traduzidos sem o processo de juramentação também com os respectivos originais. Dessa maneira, tornou-se possível a criação de um subcorpus de estudo paralelo de traduções no modo juramentado (SCEP₁) com os respectivos originais, bem como um subcorpus de estudo paralelo de traduções sem o processo da juramentação (SCEP₂), também com os respectivos originais, os quais podem contribuir para facilitar a busca por colocações e colocações especializadas estendidas correspondentes, em ambas as direções tradutórias.

Dentro dessa perspectiva, esta investigação conta com um **subcorpus de estudo paralelo 1 (SCEP₁)**, composto por contratos sociais e estatutos sociais traduzidos na direção inglês→português no modo juramentado (TTJPs_{SCEP1}) e os respectivos TOs (TOIs_{SCEP1}), assim como contém documentos de mesma natureza, traduzidos do português para o inglês no modo juramentado (TTJIs_{SCEP1}) e os respectivos TOs (TOPs_{SCEP1}); e um **subcorpus de estudo paralelo 2 (SCEP₂)**, constituído de contratos sociais e estatutos sociais traduzidos para o português sem o processo de juramentação (TTPs_{SCEP2}) e os respectivos TOs (TOIs_{SCEP2}), e documentos de mesma natureza traduzidos para o inglês sem o processo de juramentação (TTIs_{SCEP2}) e os respectivos TOs (TOPs_{SCEP2}). Cabe lembrar que os TTs que constituem os SCEP₁ e SCEP₂ não são os mesmos que compõem o CE₁ e o CE₂, uma vez que criamos dois subcorpora (SCEP₁ e SCEP₂) apenas de TTs que possuíam seus TOs. O SCEP₁ contém 11 textos traduzidos na direção inglês→português no modo juramentado (TTJPs_{SCEP1}), juntamente com seus respectivos 11 documentos originalmente escritos em inglês (TOIs_{SCEP1}); e 8 textos traduzidos do português para o inglês no modo juramentado (TTJIs_{SCEP1}), com os respectivos 8 documentos originais (TOPs_{SCEP1}). O SCEP₂ contém 6 textos traduzidos na direção inglês→português sem o processo de juramentação (TTPs_{SCEP2}),

com seus respectivos 6 documentos originalmente escritos em inglês (TOIs_SCEP2); e 10 textos traduzidos do português para o inglês sem o processo de juramentação (TTJIs_SCEP2), com seus respectivos 10 documentos originais (TOPs_SCEP2).

Os **corpora comparáveis (CCs)** são constituídos por contratos sociais e estatutos sociais originalmente escritos em português (TOPs_CC) e por documentos de mesma natureza escritos originalmente em inglês (TOIs_CC). Constam do CC do português 77 contratos sociais e estatutos sociais, e, do CC do inglês, 78 contratos sociais e estatutos sociais, perfazendo um total de 155 documentos que compõem os CCs. Vale lembrar que todos os documentos que compõem os CC são textos autênticos e de mesma natureza – contratos sociais e estatutos sociais –, compilados via *Web*⁶⁴.

Para facilitar a visualização da organização e desenho dos corpora, apresentamos, abaixo, a Figura 7, com uma legenda explicando novamente os itens abreviados:

⁶⁴ A busca dos documentos pela *Internet* foi realizada com o auxílio da ferramenta de busca *Google* (<http://www.google.com.br/>).

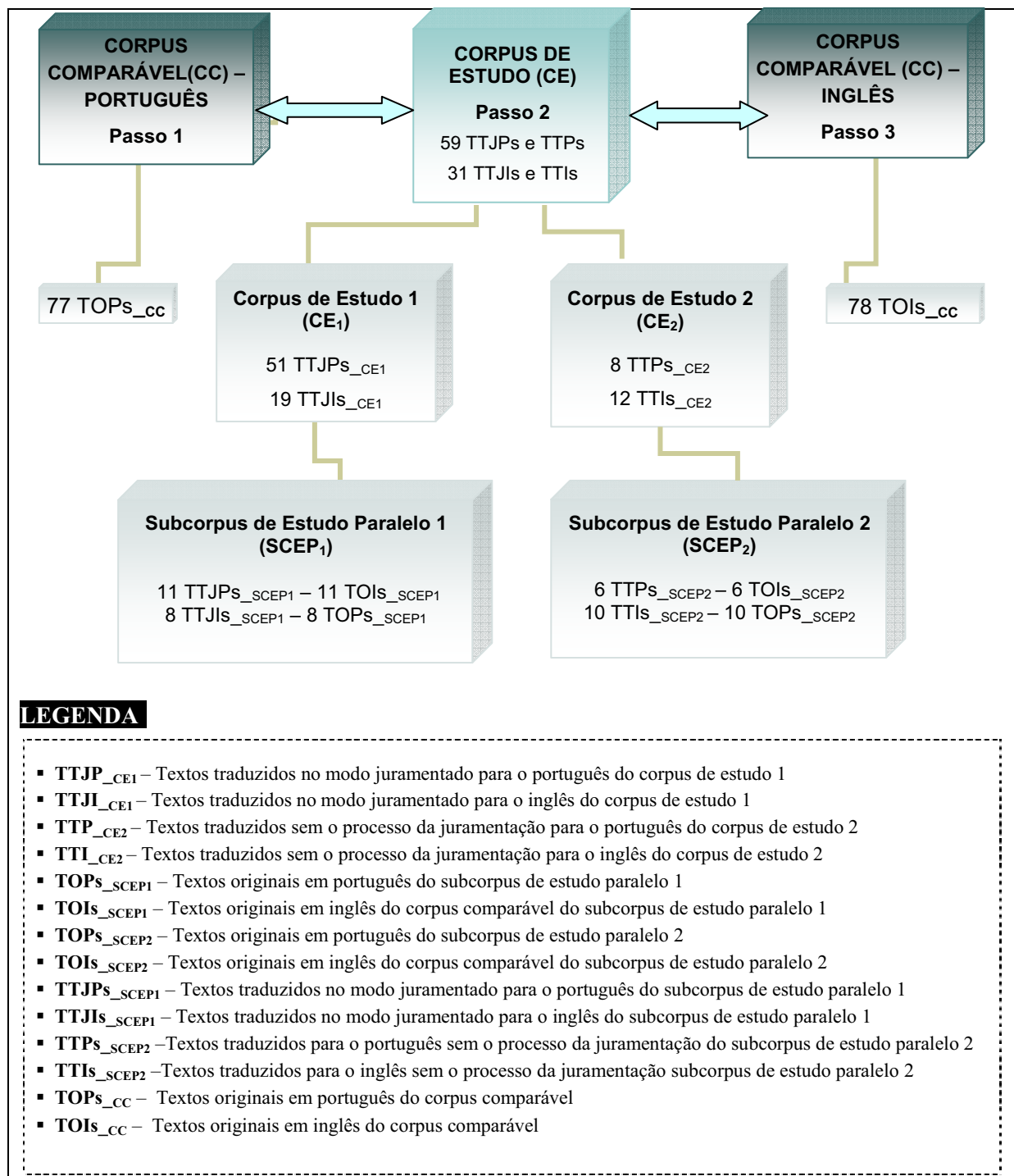


Figura 7: Organização dos Corpora

Conforme pode ser observado no relato a respeito da compilação dos corpora, bem como pela figura acima, é importante enfatizar a dificuldade e o tempo despendido para reunir todas as TTs e TTJs, principalmente, os TOs da TJ, dado o aspecto da confiabilidade.

No que tange à organização dos textos que compõem os corpora e subcorpora desta pesquisa, estes foram salvos eletronicamente em formato *txt* para que possam ser processados pelo programa *WordSmith Tools*, e armazenados em pastas. Primeiramente, criamos as pastas CORPUS DE ESTUDO 1, CORPUS DE ESTUDO 2, SUBCORPUS DE ESTUDO PARALELO 1, SUBCORPUS DE ESTUDO PARALELO 2, e CORPORAS COMPARÁVEIS, conforme figura abaixo:



Figura 8: Organização das pastas dos corpora de pesquisa

A pasta CORPUS DE ESTUDO 1 contém as subpastas TTJPs_{CE1} e TTJI_{CE1}; a pasta CORPUS DE ESTUDO 2 possui as subpastas TTPs_{CE2} e TTIs_{CE2}; na pasta SUBCORPUS DE ESTUDO PARALELO 1 estão as subpastas TTJPs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP1}, TTJIs_{SCEP1}, e TOPs_{SCEP1}; na pasta SUBCORPUS DE ESTUDO PARALELO 2, as subpastas TTPs_{SCEP2}, TOIs_{SCEP2}, TTIs_{SCEP2}, e TOPs_{SCEP2}; e na pasta CORPORAS COMPARÁVEIS inserimos as subpastas TOIs_{CC} – *Articles of Incorporation, Articles of Organization, Articles of Association* e *By-laws* –; e TOPs_{CC} – *Contrato Social* e *Estatuto Social* –, de acordo com a figura a seguir:

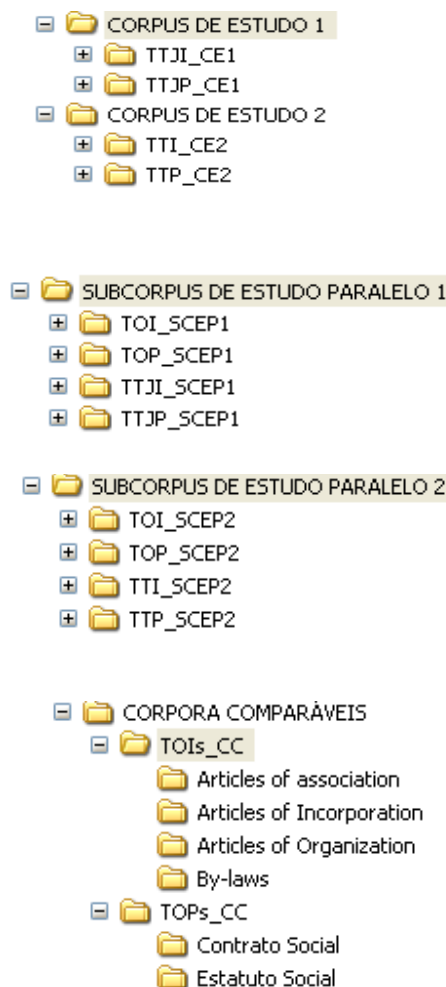


Figura 9: Organização das pastas e subpastas dos corpora de pesquisa

3.2 PASSOS METODOLÓGICOS PARA A ANÁLISE ASSISTIDA POR COMPUTADOR

Para auxiliar o levantamento de dados e a extração e análise das colocações e colocações especializadas estendidas, utilizaremos o programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004), por meio de suas três ferramentas básicas: *WordList* (Lista de Palavras), *KeyWords* (Palavras-chave), e *Concord* (Concordância).

Com o auxílio da *WordList*, geramos listas de frequência de palavras e de estatísticas de todos os corpora da pesquisa (cf. *Apêndice A*). A título de ilustração, apresentamos, abaixo,

uma amostra da lista de palavras ordenadas pela frequência dos TTJPs_CEI, e a lista de estatísticas dos TTIs_CC, geradas pela referida ferramenta:

CE1_Total TTP.lst							
File Edit View Compute Settings Windows Help							
N	Word	Freq.	%	Texts	%	emmas	Set
1	DE	15.522	5,61	62	100,00		
2	OU	8.519	3,08	61	98,39		
3	A	8.387	3,03	62	100,00		
4	#	8.247	2,98	62	100,00		
5	E	6.645	2,40	62	100,00		
6	DA	4.968	1,79	62	100,00		
7	O	4.902	1,77	62	100,00		
8	SOCIEDADE	4.316	1,56	59	95,16		
9	QUE	4.280	1,55	62	100,00		
10	EM	4.227	1,53	62	100,00		
11	DO	4.021	1,45	62	100,00		
12	QUALQUER	3.846	1,39	57	91,94		
13	POR	3.819	1,38	62	100,00		
14	AÇÕES	3.229	1,17	55	88,71		
15	OS	2.814	1,02	60	96,77		
16	UM	2.749	0,99	60	96,77		
17	UMA	2.597	0,94	62	100,00		
18	CONSELHO	2.357	0,85	43	69,35		
19	PARA	2.173	0,78	61	98,39		
20	DOS	1.911	0,69	59	95,16		
21	COM	1.892	0,68	62	100,00		

Figura 10: Lista parcial de Palavras por frequência dos TTJPs_CEI

CCI_Total.lst							
File Edit View Compute Settings Windows Help							
N	Overall	1	2	3	4	5	6
text file	Overall	inc..txt	tion.txt	inc..txt	nsol.txt	laws.txt	tion.txt
file size	1.296.499	37.067	44.114	45.187	8.931	00.838	45.128
tokens (running words) in text	202.161	6.150	7.213	7.308	1.179	16.189	7.300
tokens used for word list	197.165	6.007	7.130	7.214	1.153	15.786	7.208
types (distinct words)	5.140	771	865	870	397	1.412	867
type/token ratio (TTR)	3	13	12	12	34	9	12
standardised TTR	26,87	25,43	25,71	25,49	34,60	26,41	25,51
standardised TTR std.dev.	72,67	63,16	64,04	64,08		67,01	64,06
standardised TTR basis	1.000,00	.000,00	.000,00	.000,00	.000,00	.000,00	.000,00
mean word length (in characters)	5	5	5	5	5	5	5
word length std.dev.	2,95	2,92	2,89	2,90	2,97	2,90	2,90
sentences	6.453,00	192,00	262,00	265,00	30,00	514,00	265,00
mean (in words)	31	31	27	27	38	31	27
std.dev.	38,60	32,52	31,95	31,88	39,17	47,63	31,89
paragraphs	49,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00

Figura 11: Estatística parcial dos TTIs_{CC}

De acordo com a Figura 11, podemos notar que o programa, no que tange a estatísticas do corpus analisado, nos fornece seu número de itens (*tokens*). Chamamos de *itens* o número total de palavras que ocorrem no corpus.

Logo abaixo, o programa nos informa o número de formas (*types*), que se refere a cada palavra diferente no corpus, contada apenas uma vez. Por exemplo, mesmo que a palavra *shares* tenha ocorrido 815 vezes nos TTIs_{CC}, ela é computada uma vez e será um dos *types* a constituir o corpus em questão

O item seguinte está relacionado à razão forma/item (*type/token ratio*), uma medida de variação lexical presente em um texto ou corpus. Para a razão forma/item (doravante razão FI) são contadas todas as palavras corridas (*running words*) ou itens (*tokens*) em um texto ou corpus, e cada forma (*type*) é contada apenas uma vez. Segundo o manual do *WordSmith Tools* (SCOTT, 2004), esse resultado é obtido a partir da divisão do número total de formas, pelo número total de itens ou palavras corridas (*running words*) dividido por cem.

Outro dado importante para análises baseadas em corpus é a razão FI padronizada (*standardized type/token ratio*), a qual calcula a razão FI em intervalos regulares, ou seja, faz o mesmo cálculo por partes do texto e, depois, tira a média dos valores da razão FI entre os vários trechos. Desse modo, é obtida calculando-se a razão FI para as primeiras 1000 palavras em um texto ou em um corpus (sendo 1000 o *default* do programa *WordSmith Tools*); em seguida, para as próximas 1000, e assim por diante, até chegar ao final do texto ou corpus. A partir daí, calcula-se uma média, no sentido de atingir uma proporção de FI baseada em “pedaços” (*chunks*) consecutivos de 1000 palavras do texto ou do corpus. De acordo com Berber Sardinha (2004) e Camargo (2005), a razão FI padronizada parece ser mais apropriada para análise de corpora cujos textos possuem tamanhos diferentes, como é o caso desta investigação.

A forma padronizada é utilizada para neutralizar a influência do tamanho do texto no cálculo da razão FI, considerando que textos maiores apresentam, por natureza, mais repetições e, dessa maneira, tendem a possuir valores de FI mais baixos do que textos mais curtos. Nesse sentido, a razão FI é, segundo Berber Sardinha (2007), sensível à extensão do material textual, não sendo confiável para uso em comparações entre textos de tamanhos diferentes. Conforme poderá ser observado na seção *Análise e Discussão dos Resultados*, os valores da razão FI dos corpora pesquisados são bem menores, em relação aos valores da razão FI padronizada, pois o programa, ao analisar o texto inteiro, identificará mais repetições e, por esse motivo, seu valor FI é mais baixo. Já, o cálculo padronizado, conforme Berber Sardinha (2007), impede que se leve em consideração a repetição de palavras ocorridas no outro trecho, resultando, desse modo, um valor médio mais alto. Conforme verificamos, os documentos do tipo CS e ES costumam ser bastante repetitivos. Além disso, os documentos investigados possuem tamanhos bastante diversos.

Dessa maneira, a razão FI e FI padronizada serão utilizadas nesta pesquisa, para verificar a variação lexical do documento ou do corpus analisado.

No tocante à segunda ferramenta, a *KeyWords* contrasta uma lista de palavras de um CE com uma lista de palavras de um corpus de referência (CR). O resultado do contraste é uma lista de palavras-chave, ou seja, palavras cujas frequências são significativamente diferentes, em termos estatísticos, nos CE, SCEPs e CCs, e no CR. Segundo Berber Sardinha (2004), as palavras cujas frequências no CE forem significativamente maiores, segundo o resultado do teste estatístico, são consideradas chave e passam a compor uma listagem específica de palavras-chave. Essa ferramenta foi aplicada no âmbito desta pesquisa para levantarmos as palavras-chave com maior índice de chavidade e, a partir delas, extrairmos candidatos a colocações e colocações especializadas estendidas. Cabe lembrar que o CR do português foi o corpus da Folha de São Paulo e o CR do inglês, o BNC.

Em nosso trabalho, foram extraídas listas de palavras-chave (cf. *Apêndice B*), cujos dados serão apresentados e discutidos na próxima seção (*Análise e Discussão dos Dados*). As várias listas de palavras-chave em português foram geradas a partir dos diversos TTJPs do CE₁ TTPs do CE₂; TTJPs e TOPs do SCEP₁; TTPs e TOPs do SCEP₂; e TOPs do CC, em relação à lista do CR do português – o CD-Rom da *Folha de São Paulo*, com 102.972.880 palavras, contendo os jornais do período de 1994 a 1999. Já as listas em inglês foram extraídas a partir do contraste da lista original de palavras dos TTJIs do CE₁ TTIs do CE₂; TTJIs e TOIs do SCEP₁; TTIs e TOIs do SCEP₂; TOIs do CC, em relação à lista de palavras do CR do inglês – o *British National Corpus* (BNC), com 99.465.296 palavras, cuja lista de palavras foi extraída do site <http://www.lexically.net/downloads/version4/downloading%20BNC.htm>, conforme referências bibliográficas. A seguir, apresentamos uma amostra das palavras-chave dos TTJPs_{CE1}:

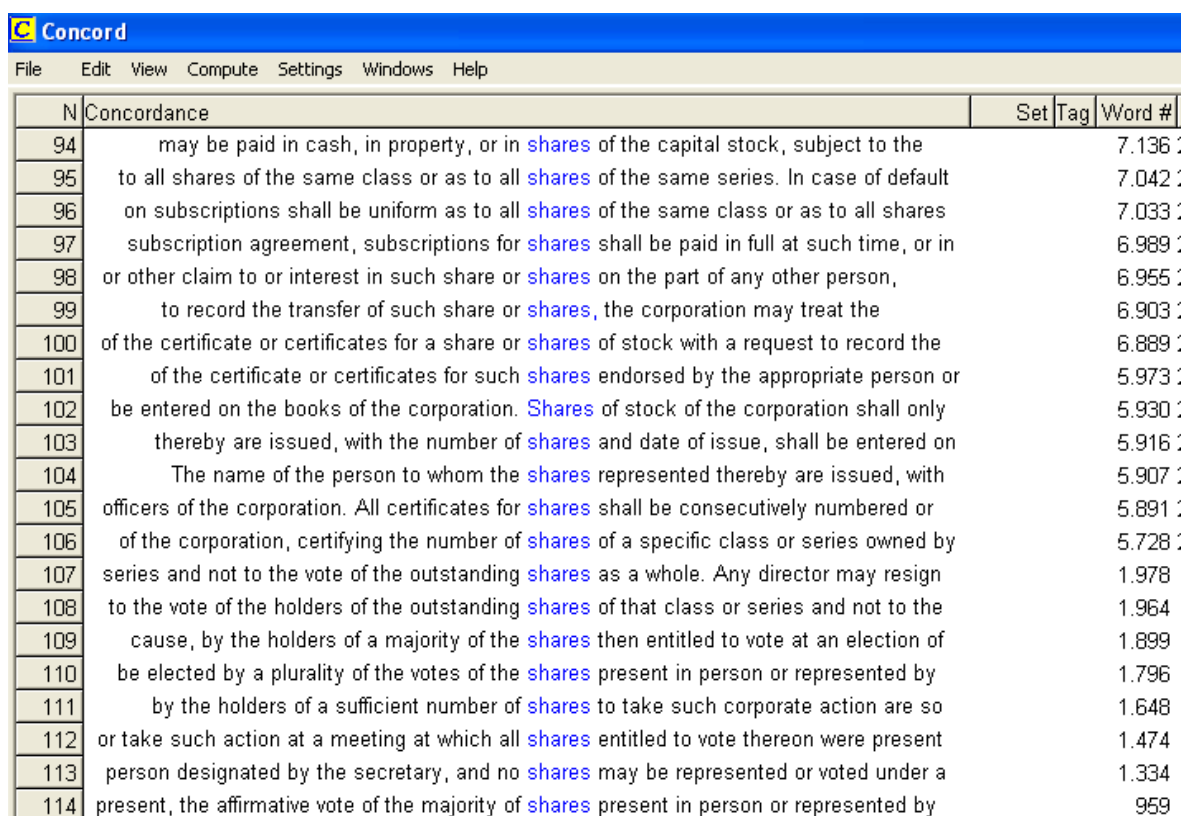
CE1_TOTAL_TTJP.kws						
File Edit View Compute Settings Windows Help						
N	Key word	Freq.	%	RC. Freq.	RC. %	Keyness
1	OU	8.519	3,08	166.482	0,16	33.902,36
2	SOCIEDADE	4.316	1,56	19.533	0,02	28.727,36
3	QUALQUER	3.846	1,39	35.357	0,03	20.625,88
4	AÇÕES	3.229	1,17	17.156	0,02	20.550,68
5	CONSELHO	2.357	0,85	16.204	0,02	13.889,33
6	TAL	1.733	0,63	10.316	0,01	10.663,72
7	ASSEMBLÉIA	1.485	0,54	8.148		9.355,72
8	DIRETORES	1.212	0,44	5.572		8.019,82
9	ACIONISTAS	866	0,31	1.499		7.159,07
10	ADMINISTRAÇÃO	1.354	0,49	18.114	0,02	6.307,59
11	MEMBROS	1.080	0,39	8.229		6.155,67
12	QUAISQUER	665	0,24	690		6.002,44
13	PESSOA	1.241	0,45	18.420	0,02	5.541,30
14	RESOLUÇÃO	803	0,29	3.169		5.529,73
15	CONFORME	896	0,32	5.714		5.398,39
16	PORTADOR	585	0,21	954		4.889,92
17	PODERÁ	1.042	0,38	15.719	0,02	4.620,69
18	TAIS	707	0,26	3.991		4.415,93
19	NOTIFICAÇÃO	491	0,18	566		4.358,48
20	MEMBRO	607	0,22	3.720		3.700,55
21	CERTIFICADO	450	0,16	1.241		3.377,03

Figura 12: Amostra da lista de Palavras-chave dos TTJPs_{CE1}

No que concerne à utilização da terceira ferramenta, por meio da *Concord*, analisamos listas de concordância com os 10 termos (nódulos) de maior índice de chavicidade. Conforme observou Berber Sardinha (2004), essas concordâncias possibilitam ao pesquisador ver a palavra ou expressão que está sendo pesquisada, chamada de palavra de busca (*Search Word*) ou nódulo (*node*), acompanhada de seu cotexto – palavras que ocorrem junto ao nódulo no corpus. Em razão dessa aplicação, essa ferramenta é indispensável para pesquisas em fraseologia, como é o caso da nossa.

Ainda com a ajuda da ferramenta, foram efetuadas listas de agrupamentos lexicais (*clusters*), ou seja, listas de sequências fixas de palavras recorrentes para a extração de colocações e colocações especializadas estendidas, ao redor dos nódulos correspondentes às palavras-chave de maior índice de chavicidade, facilitando a extração de possíveis candidatos

a colocações especializadas (Ex.: *bearer shares*; *issuance of shares* etc.) e colocações especializadas estendidas (Ex.: *shares issued to bearer may be exchanged for registered shares*; *The liability of each member is limited to the amount of his shares* etc.). A figura abaixo, gerada pela *Concord*, apresenta uma amostra de linhas de concordância com o nódulo *shares*:



The screenshot shows the Concord software interface with a menu bar (File, Edit, View, Compute, Settings, Windows, Help) and a table of concordance results. The table has columns for line number (N), the concordance text, and word counts (Set, Tag, Word #). The word 'shares' is highlighted in blue in the original image.

N	Concordance	Set	Tag	Word #
94	may be paid in cash, in property, or in shares of the capital stock, subject to the			7.136 :
95	to all shares of the same class or as to all shares of the same series. In case of default			7.042 :
96	on subscriptions shall be uniform as to all shares of the same class or as to all shares			7.033 :
97	subscription agreement, subscriptions for shares shall be paid in full at such time, or in			6.989 :
98	or other claim to or interest in such share or shares on the part of any other person,			6.955 :
99	to record the transfer of such share or shares , the corporation may treat the			6.903 :
100	of the certificate or certificates for a share or shares of stock with a request to record the			6.889 :
101	of the certificate or certificates for such shares endorsed by the appropriate person or			5.973 :
102	be entered on the books of the corporation. Shares of stock of the corporation shall only			5.930 :
103	thereby are issued, with the number of shares and date of issue, shall be entered on			5.916 :
104	The name of the person to whom the shares represented thereby are issued, with			5.907 :
105	officers of the corporation. All certificates for shares shall be consecutively numbered or			5.891 :
106	of the corporation, certifying the number of shares of a specific class or series owned by			5.728 :
107	series and not to the vote of the outstanding shares as a whole. Any director may resign			1.978
108	to the vote of the holders of the outstanding shares of that class or series and not to the			1.964
109	cause, by the holders of a majority of the shares then entitled to vote at an election of			1.899
110	be elected by a plurality of the votes of the shares present in person or represented by			1.796
111	by the holders of a sufficient number of shares to take such corporate action are so			1.648
112	or take such action at a meeting at which all shares entitled to vote thereon were present			1.474
113	person designated by the secretary, and no shares may be represented or voted under a			1.334
114	present, the affirmative vote of the majority of shares present in person or represented by			959

Figura 13: Linhas de concordância do termo *shares*

Na seção seguinte, mostraremos como as colocações especializadas e as colocações especializadas estendidas foram selecionadas e analisadas, com o auxílio da ferramenta *Concord*.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA O LEVANTAMENTO DAS COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS E AS COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS ESTENDIDAS

A fim de levantarmos as colocações especializadas que irão compor o glossário proposto nesta tese, primeiramente observamos as palavras de maior chavicidade nos TOIs. De modo geral, nesta pesquisa, as palavras-chave tendem a ser termos da área jurídica. Dos dez primeiros termos de maior chavicidade, (cuja lista será exibida na subseção 4.3) selecionamos o termo *shares*, devido ao grande número de colocados que se formam com a referida base (*shares*).

A partir desse termo, geramos linhas de concordância, por meio da ferramenta *Concord*, no intuito de observar seu co-texto. Em seguida, selecionamos as combinações que poderiam ser candidatas a colocações. Utilizando a mesma ferramenta, geramos linhas de concordância para as colocações selecionadas e, com base nessas concordâncias, extraímos as mais frequentes nos TOIs.

Uma vez selecionadas, passamos à busca de seus correspondentes no português. Primeiramente, fizemos uma busca nos subcorpora paralelos 1 e 2, já que o cotejo com os respectivos TOs facilita a observação das opções dos cinco tradutores. Cabe lembrar que as traduções encontradas nesses TTs serviram de indícios para podermos, posteriormente, decidir acerca dos correspondentes mais adequados para os contextos analisados. A partir das pistas levantadas com o auxílio dos SCPE₁ e SCPE₂, e tendo verificado os contextos das colocações tanto em inglês quanto em português, passamos para a averiguação dos contextos nos quais essas colocações ocorriam nos documentos originalmente escritos em português (TOPs_{CC}). Para auxiliar na decisão, no que concerne ao melhor correspondente para as colocações com o termo *shares*, fez-se também necessário recorrermos, em alguns momentos, a dicionários jurídicos monolíngues (GARNER, 2004) e bilíngues (GOYOS JR, 2006).

Outro procedimento realizado neste levantamento refere-se à notação da frequência de cada colocação nos TOIs e, também, na *Web*, para atestar que se trata realmente de colocações especializadas frequentes não apenas nos corpora, mas também em vários outros documentos localizados pela *Web*, conforme poderá ser notado nos resultados no quadro 7, da subseção 4.5. O mesmo procedimento foi realizado para suas colocações correspondentes no português (nos TOPs e na *Web*). Além disso, a referida frequência foi marcada separadamente para cada tipo de documento – CS e ES. Dessa maneira, podemos também notar quais colocações são mais frequentes em CSs e em ESs.

Como os correspondentes de *shares* podem ser “ações”, e também as duas grafias do termo: “quotas” e “cotas”, fizemos um levantamento da frequência dessas colocações. Segundo poderá ser verificado nos resultados da subseção 4.5, este levantamento possibilita observar quais são as colocações mais frequentes (nos TOPs dos corpora desta pesquisa ou na *Web*) – cujas bases são “ações” e as duas grafias do termo: “quotas” ou “cotas”.

No que tange às frequências obtidas pela *Web*, vale esclarecer que o número apresentado neste estudo é aproximado, primeiramente, pelo motivo de esse número poder alterar-se rapidamente, caso a busca seja realizada alguns dias depois, conforme pudemos observar, já que, a cada dia, milhões de palavras são acrescentadas na *WWW*. Em segundo lugar, a busca pelos colocados torna-se um pouco mais exaustiva, dada a enorme variedade de desinências modo-temporais e número-pessoais em português. Nesse sentido, adotamos alguns padrões de busca:

- **Para o inglês:** buscamos os substantivos no singular e no plural, exceto no caso de o substantivo ser incontável; para os verbos, procuramos pelo passado e particípio passado do verbo (regular ou irregular), pelo gerúndio, e pelo presente, com as desinências –s ou –es, conforme o verbo, e pelo infinitivo;

- **Para o português:** buscamos os substantivos e adjetivos no singular e no plural; para os verbos, dada a variedade de desinências modo-temporais, nos limitamos a alguns tempos verbais: no modo indicativo – pretérito perfeito, pretérito imperfeito e futuro do pretérito; no modo subjuntivo – apenas o pretérito imperfeito; gerúndio, infinitivo e particípio. Quanto às desinências número-pessoais, restringimo-nos à primeira e terceira pessoas do singular e do plural.

Pelo que pudemos constatar, essas limitações não comprometem o resultado da análise, uma vez que nosso intuito é mostrar se seria alta ou não a frequência das colocações especializadas investigadas. Conforme poderá ser observado nos resultados no quadro 7, da subseção 4.5, muitas colocações tiveram frequência bastante alta na *Web*, de modo que o resultado não poderia ficar comprometido.

Durante o levantamento da frequência das colocações, enfrentamos alguns problemas no português, devido às várias acepções (25) do termo “ações” (plural de “ação”), segundo mostra o “Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa”. Por essa razão, tivemos que tomar uma decisão prática, a fim de restringir os resultados das colocações que geraram esse tipo de dificuldade, tais como: “cancelar ações”, “trocar ações”, “registrar ações”, “deter ações” etc., já que muitas colocações eram altamente especializadas, não carecendo desse tipo de limitação. Desse modo, optamos por fazer a busca da seguinte maneira: digitamos a colocação pretendida (“cancelar ações”, por exemplo) acrescido de “AND” e o termo “EMPRESA”. Dessa forma, conseguimos limitar o contexto, ou seja, o resultado trouxe a colocação “cancelar ações” onde o termo “empresa” também foi empregado. Pelo resultado da busca, um grande número de colocações estava relacionado ao significado de “ações” no contexto desta pesquisa, ou seja, “cada uma das partes em que se considera dividido o capital de uma sociedade anônima” (HOUAISS, 2001).

Ainda assim, duas colocações precisaram passar por mais uma limitação: “combinar ações” e “ações combinadas”. Além de digitarmos [colocação] “AND” “EMPRESA”, acrescentamos o termo “CONTRATO” na busca, conseguindo, dessa maneira, identificar as colocações no contexto pretendido, na maioria dos casos.

Apesar dessa medida, não descartamos a possibilidade de também ocorrerem colocações com acepções diversas. Contudo, conforme mencionamos anteriormente, a frequência levantada na *Web* é considerada um número aproximado neste estudo, com o propósito de ilustrar o uso acentuado das colocações investigadas.

No que diz respeito às colocações especializadas estendidas, selecionamos algumas das colocações especializadas levantadas na subseção 4.5, tais como *to issue shares, to purchase shares, to redeem shares, registered shares* etc., e, a partir delas, geramos linhas de concordâncias. Após a análise dos contextos, observamos alguns padrões recorrentes, além da recorrência da própria colocação. Trata-se de extensões dessas colocações pesquisadas, ou seja, de colocações especializadas estendidas. Em seguida, passamos a verificar as possibilidades de inserções ou supressões de alguns de seus elementos, alterações na ordem desses elementos ou qualquer outra característica particular de uma colocação especializada estendida. Para atingir esse propósito, buscamos, no *Concord*, combinações de palavras mais extensas, a partir dos próprios contextos que havíamos identificado, como por exemplo: *transfer of registered shares, power to issue shares, shares that the company purchases*, entre outras.

Conforme pode ser visto, em razão de se tratar de combinações mais extensas, a frequência destas nos corpora tende a diminuir. Por esse motivo, recorreremos novamente à *Web*, no intuito de verificamos sua frequência. Das variações encontradas no corpus e na *Web*, elencamos aquelas mais recorrentes. Devido à variada gama de inserções e supressões de elementos nas colocações especializadas estendidas, bem como à dificuldade de poder

constatar, de forma mais precisa, a ocorrência de cada variação, decidimos não explicitar a frequência.

3.4 MACRO E MICROESTRUTURA DO GLOSSÁRIO

No tocante à macroestrutura, as colocações, inseridas pela base, estão dispostas em ordem alfabética para que o consulente tenha acesso a elas de maneira mais fácil e rápida, uma vez que “[...] a disposição alfabética, embora bastante convencional, é tão dominante que a pessoa comum associa essa seqüência ao próprio gênero do dicionário” (MALKIEL, 1962, p. 16)⁶⁵.

Em relação à taxonomia das colocações, o glossário traz todos os tipos de colocações: verbais, nominais, adjetivas e adverbiais.

No que concerne à microestrutura, nos referimos ao modo como as entradas são organizadas em uma obra lexicográfica ou terminográfica, sendo sua estrutura bastante rígida e fixa. Segundo Rey-Debove (1971), a microestrutura é um conjunto de informações ordenadas que seguem a entrada, caracterizado por estrutura constante, correspondente a um programa e a um código aplicável a qualquer entrada, caso contrário, os usuários nunca saberão o que esperar ao procurar uma palavra. Por esse motivo, o delineamento da microestrutura para a compilação do glossário é muito importante, pois, segundo Barbosa (1989), uma vez adotado um programa para a microestrutura de uma obra lexicográfica, teremos de sustentá-lo ao longo de todo o trabalho, caso contrário, correremos o risco de empobrecer a qualidade da obra lexicográfica.

⁶⁵ “[...] the alphabetical arrangement, though strictly conventional, is so overwhelming dominant that the ordinary person associates with this familiar sequence the very genre of the dictionary”.

Seguindo esse raciocínio, Barbosa (1989, p. 571) propõe um modelo de microestrutura, ampliado a partir da estrutura mínima proposta por Vilela (1983):

Artigo⁶⁶ = {+ Entrada + Enunciado lexicográfico (\pm Paradigma Informacional₁, + Paradigma Definicional, \pm Paradigma Pragmático₁ \pm Paradigma Informacional₂ ..., \pm Paradigma Informacional_n)}⁶⁷


Ou seja:

Paradigma Informacional = {abreviatura, categoria, gênero, número, conjugação, pronúncia, homônimos, campos léxico-semânticos, etc.}

Paradigma Definicional = {sema₁, sema₂, ..., sema_n}


Paradigma Pragmático = {classe contextual₁, classe contextual₂, ..., classe contextual_n}

Com base, em parte, nessa fórmula de microestrutura – considerando que a distribuição dessas informações no artigo/verbeta pode variar de acordo com a finalidade de cada trabalho lexicográfico ou terminográfico, ficando sujeita a variações conforme o contexto lexicográfico ou terminográfico –, podemos apresentar as seguintes características de glossário desta tese, também baseadas no glossário de colocações na área de Negócios, segundo Orenha (2004):

1. Quanto à entrada, as colocações são inseridas pela base, conforme os critérios definidos por Hausmann (1984, 1985). Na amostra do glossário desta pesquisa, a base é *shares*;
2. Quando a tradução não é uma colocação, o verbete traz um símbolo  que precederá uma tradução apenas explicativa (TAGNIN, 1998):

⁶⁶ *Artigo* é o mesmo que *verbeta* (BARBOSA, 1989).

⁶⁷ Sendo que essa microestrutura tende *ad infinitum* (BARBOSA, 1989, p. 571).

Shareholder(s) (see Holder(s) of shares; stock holder)	148 ocorrências em CSs 142 em ESs 74.400.000 na <i>Web</i>	 Acionista(s)	18 ocorrências em CSs 646 em ESs 1.220.000 na <i>Web</i>
---	--	---	--

3. Apresentamos um subverbe para cada colocado. Se houver colocados parassinônimos (ou quase-sinônimos) para uma mesma base, o consulente será remetido a seu respectivo parassinônimo. No que tange à questão da parassinonímia (ou quase-sinonímia), ou seja, “a identidade parcial de dois ou mais lexemas, que se reconhecem pela possibilidade que têm de se substituírem apenas em certos contextos” (GREIMAS, 1979, p. 326), acreditamos que, quando se trata de colocações, principalmente colocações especializadas, essa seria a única relação possível entre colocações ou colocados de uma dada base, não havendo, desse modo, relação de sinonímia. Esse fato se deve em razão de não ser possível que os lexemas envolvidos tenham sempre os mesmos sememas em todos os contextos. A capacidade de substituição em todos os contextos é limitada, principalmente no que concerne à língua de especialidade, que tem, como marca, características distintivas da língua comum e, portanto, não é facilmente passível de substituição. No glossário de colocações, quando houver caso de parassinonímia, indicaremos, em parênteses a remissiva ao termo parassinônimo:

Shares entitled to vote (see Voting shares)	15 ocorrências em CSs 32 em ESs 2.150.000 na <i>Web</i>	Ações com direito a voto	5 ocorrências em CSs 15 em ESs 46.200 na <i>Web</i>
--	---	---------------------------------	---

4. No paradigma pragmático, segue, abaixo de cada colocado, um exemplo em itálico, para que o consulente possa verificar a colocação contextualizada:

Acquire shares, to	Adquirir ações
<p><i>When there are no remaining authorized shares of the class because the corporation has acquired all authorized shares of the class and the articles of incorporation prohibit the reissue of the acquired shares.</i></p>	<p><i>A Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento do registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.</i></p>

Dessa maneira, tendo descrito os passos metodológicos desta investigação, assim como apresentado a macro e a microestrutura do glossário, a próxima Seção apresenta a análise e a discussão dos dados, bem como discute alguns resultados alcançados nesta tese.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No intuito de analisar e discutir os resultados levantados, a partir da extração de termos, colocações especializadas e colocações especializadas estendidas em CSs e ESs traduzidos no modo juramentado, nas direções inglês→português e português→inglês, bem como aqueles encontrados em documentos de mesma natureza não submetidos ao processo de juramentação, nas mesmas direções tradutórias, esta seção apresenta, primeiramente, os possíveis correspondentes em inglês dos termos “contrato social” e “estatuto social” no português (subseção 4.1). Na subseção 4.2, analisamos a variação lexical, por meio da razão FI padronizada, dos corpora de pesquisa, assim como mostramos as tabelas nas quais constam os dados estatísticos dos corpora investigados, extraídos por meio da ferramenta *WordList*. Na subseção 4.3, apresentamos as palavras mais frequentes no conjunto de TTs e TOs e, na subseção 4.4, examinamos as palavras-chave levantadas a partir da lista de frequência dos corpora de pesquisa, em relação à lista de frequência do CR do inglês, o *BNC*, e do CR do português, a *Folha de São Paulo*. Na subseção 4.5, tratamos das colocações e, na subseção 4.6, das colocações especializadas estendidas levantadas, tendo como nóculo algumas palavras-chave selecionadas na subseção anterior, a partir das linhas de concordância geradas pela ferramenta *Concord*, do *WordSmith Tools*.

4.1 ANÁLISE DOS CORRESPONDENTES EM INGLÊS DOS TERMOS “CONTRATO SOCIAL” E “ESTATUTO SOCIAL”

Conforme já comentamos, os CSs são, no que se referem à forma e à estrutura textual, muito parecidos com os ESs, o que pode implicar a frequência de muitas colocações

especializadas estendidas semelhantes em ambos os tipos de documentos, justificando, assim, sua inserção dentro do mesmo âmbito de pesquisa.

O termo “contrato social” pode corresponder, em inglês, a *articles of incorporation*, *articles of organization* e *articles of association*, de acordo com a forma jurídica da empresa ou sociedade. Caso se refira a uma sociedade anônima (S.A.), o termo mais frequentemente empregado corresponderia a *articles of incorporation*; para uma sociedade de responsabilidade limitada, o termo correspondente seria *articles of organization* e, para uma sociedade sem fins lucrativos, o termo *articles of association*. Novamente lembramos que se tratam de correspondentes em inglês do termo “contrato social”, uma vez que uma S.A., uma sociedade de responsabilidade limitada ou, ainda, uma sociedade sem fins lucrativos não possuem as mesmas características desses tipos de empresa nos Estados Unidos, conforme também verificou Moraes (2007).

Em razão disso, cabe discutir algumas distinções dos termos acima referidos. Segundo Aubert (AUBERT, mensagem enviada a CAMARGO, por *e-mail*, 25/08/2004), o termo *articles of association* é usado no inglês quando o documento tratar de empresas de responsabilidade limitada, e *articles of incorporation*, quando se referir a sociedades anônimas.

De acordo com Nogueira (1998), o termo *articles of association* parece não ser muito frequente nos Estados Unidos, enquanto que, no Reino Unido, seu uso apresenta maior frequência; porém, assemelha-se muito mais ao correspondente *bylaws* nos Estados Unidos, uma vez que esses documentos tratam de assuntos tais como reuniões, eleição de diretores etc., assuntos esses tipicamente abordados em *bylaws*.

Ainda segundo Nogueira (1998), se equiparamos uma sociedade limitada a uma *limited liability company* (LLC), em inglês, podemos dizer que CS corresponderá, neste caso,

ao termo *articles of organization*, embora muitos tradutores ainda o traduzam por *bylaws* ou *articles of association*.

No que se refere ao termo *articles of incorporation*, Nogueira (1998) defende que é utilizado quando se refere a sociedades anônimas e, desse modo, sugere sua tradução por *estatuto social*. A esse respeito, Aubert (2004) declara que o termo em inglês que corresponde a *estatuto social* é *bylaws* e que, no Brasil, muitas vezes é empregado no lugar de CS, no caso justamente, das sociedades anônimas.

Conforme Garner (2004, p. 120), em sua obra *Black's Law Dictionary*, *articles of incorporation* é “um documento que estabelece os termos básicos acerca da existência de uma empresa ou de uma S.A., inclusive o número ou a classe de ações, os propósitos e a duração da empresa ou da sociedade”⁶⁸. Ademais, acrescenta que pode ser também chamado de *articles of association*, *articles of organization* e *certificate of incorporation*.

No que concerne ao verbete *articles of association*, Garner (2004) traz, na primeira acepção, uma remissiva a *articles of incorporation*, dados esses que o consulente subentende que sejam sinônimos. Em sua segunda acepção, o autor explica que se trata de um documento semelhante a *articles of incorporation* – que cria, legalmente, uma empresa ou sociedade sem fins lucrativos ou que não emite ações. Na mesma entrada, explica que também pode ser chamado de *articles of organization* ou, informalmente, de *articles*.

Quanto ao verbete *articles of organization*, Garner (2004) simplesmente remete o consulente ao termo *articles of incorporation* e à segunda acepção de *articles of association*.

Com base nas definições apresentadas pelo dicionário monolíngüe, de Garner (2004), o tradutor pode não se sentir seguro em relação ao melhor correspondente em português para os termos *articles of organization*, *articles of incorporation* e *articles of association*,

⁶⁸ “A governing document that sets forth the basic terms of a corporation’s existence, including the number and classes of shares and the purposes and duration of the corporation.”

principalmente, porque as explicações contidas no referido dicionário não especificam qual termo é empregado em determinada forma jurídica.

Em virtude de contarmos com o auxílio de corpora eletrônicos, foi-nos possível, por meio das concordâncias geradas pela ferramenta *Concord*, do *WordSmith Tools* (Scott, 2004), observar quais termos – *articles of incorporation*, *articles of association* e *articles of organization* – surgiram, para esta pesquisa, nos textos originalmente escritos em inglês (TOIs) que compõem nosso CC do inglês (TOIs_{CC}), a fim de verificarmos os contextos e tipo de sociedade em que foram empregados. Para esta averiguação, tomamos a decisão de não utilizar os textos traduzidos no modo juramentado, nem os textos traduzidos sem o processo de juramentação que formam os CE₁, CE₂, SCEP₁ e SCEP₂, devido à diversidade terminológica e à controvérsia acerca da opção e da adequação de tradução para o termo *contrato social*.

Para realizar este estudo, pesquisamos, separadamente, cada arquivo ou documento que compõe nosso CC, utilizando a ferramenta *Concord*, do *WordSmith Tools* (Scott, 2004), a qual nos forneceu o contexto imediato dos termos pesquisados. Primeiramente, digitamos o termo *articles*, com o propósito de verificar, a partir das concordâncias geradas pela ferramenta *Concord*, qual palavra coocorreria com este termo – se *incorporation*, *organization* ou *association*. A seguir, buscamos por alguns termos que estivessem diretamente relacionados com os dois tipos de sociedade mencionados. Por exemplo, para descobrirmos se se tratava de um CS de uma sociedade de responsabilidade limitada em inglês, digitávamos algumas palavras-chave tais como *company*, *limited liability company*, *LLC* e, para verificarmos se se referia a uma S.A., digitávamos termos como *corporation*, *shares*, *stock(s)*, *capital stock*, *shareholder(s)* e *joint stock company*, ou seja, os termos mais comumente empregados em ou relacionados a sociedades anônimas em inglês.

Tendo sido realizado esse levantamento, houve a necessidade também de analisar cada documento mais detalhadamente, a fim de detectar o tipo específico de sociedade que cada termo era empregado. Por meio dessa investigação, chegamos à seguinte constatação:

Tabela 1: Levantamento da ocorrência dos termos pesquisados e forma jurídica

Termos	Ocorrências nos TOIs	Forma jurídica da empresa
<i>Articles of incorporation</i>	138	• Frequência alta em documentos de uma S.A.
<i>Articles of organization</i>	44	• Frequência alta em documentos de uma sociedade de responsabilidade limitada.
<i>Articles of association</i>	48	• Ocorrência em documentos de empresas <i>joint venture</i> ; em documentos de sociedades sem capital social e sem fins lucrativos; e em documentos de associações sem fins lucrativos.

Segundo o resultado da pesquisa em corpus, pudemos observar que o termo *articles of incorporation* é mais comumente empregado em CSs de sociedades anônimas, e *articles of organization* em CSs de sociedades limitadas.

Para corroborar esse resultado, analisamos um *site* americano na *Web*, sobre a elaboração de CSs para sociedades limitadas (*Preparing articles of organization for a limited liability company*⁶⁹), o qual mostra que o termo *articles of organization* pode ser empregado quando se trata de uma empresa de responsabilidade limitada. Ademais, esse documento cita o *Utah Limited Liability Company Act (Title 48, Chapter 2c)*, decreto no qual se encontra a regulamentação das sociedades limitadas no Estado de Utah, Estados Unidos.

Já o texto sobre *articles of incorporation (Conversion of a California Limited Liability Company into a California Stock Corporation*, conforme referências bibliográficas) informa que “uma empresa de responsabilidade limitada pode ser convertida em uma S.A. na Califórnia protocolando o CS (*articles of incorporation* no original) contendo uma declaração

⁶⁹ Disponível em <http://www.code-co.com/utah/code/03/48-02cp1.htm>.

de conversão⁷⁰”, ou seja, para que uma LLC seja convertida em uma S.A., na Califórnia, ela deve protocolar um *articles of incorporation*. Também vale citar o *site* da *Indiana University*⁷¹, que trata das empresas de responsabilidade limitada em Indiana, EUA, o qual explica que a empresa de responsabilidade limitada pode ser perpétua, se isso estiver estabelecido em seu CS (*articles of organization*, no original), acrescentando que este CS é semelhante àquele CS (*articles of incorporation*, no original) de uma S.A.⁷².

No que se refere ao termo *articles of association*, observamos que ocorreu em dois documentos de empresas *joint venture* e em documentos de associações americanas⁷³ sem fins lucrativos, atestando o que Garner (2004) mencionou a respeito de *articles of association* – “trata-se de um documento que cria legalmente uma empresa ou sociedade sem fins lucrativos ou que não emite ações” (p. 120).

Como havíamos mencionado o fato de o termo *articles of association* não ser muito frequentemente empregado nos Estados Unidos, decidimos realizar uma busca no *Webcorp*: uma pesquisa apenas com o termo *articles of association* e outra, com o mesmo termo, porém, limitando-o ao domínio *.com* (conforme explica nota de rodapé 10). O *Webcorp* é uma ferramenta de busca que permite o acesso à *World Wide Web*, utilizando *Altavista*, *Google* e *Metacrawler* como ferramentas. Também faz listas de concordâncias dos itens pesquisados, podendo ser acessado pelo *site* <http://www.webcorp.org.uk/index.html>. Após levantamento, obtivemos os seguintes resultados, em números aproximados:

⁷⁰ “A California limited liability company can be converted into a California stock corporation by filing Articles of Incorporation containing a statement of conversion”.

⁷¹ Disponível em: <http://www.iupui.edu/~jurispru/limitedliabilitycompany.shtml>.

⁷² “[...] the LLC is perpetual if stated in the Articles of Organization (similar to the Articles of Incorporation for a corporation)”.

⁷³ Ao buscarmos os termos, selecionamos o domínio *.com*, na tentativa de eliminar os documentos provenientes do Reino Unido, uma vez que o termo em questão possui, conforme já mencionamos, uma acepção diferente de CS, assemelhando-se mais ao termo *estatuto social*.

Tabela 2: Busca pelos termos investigados no *Webcorp*

Termo	<i>Webcorp</i>
<i>articles of incorporation</i>	543
<i>articles of organization</i>	551
<i>articles of association</i>	537

Tabela 3: Busca pelos termos investigados no *Webcorp* (domínio .com)

Termo	<i>Webcorp</i>
<i>articles of incorporation</i>	217
<i>articles of organization</i>	367
<i>articles of association</i>	66

Na tabela 2, notamos que a frequência do termo *articles of organization* (551) é um pouco maior em relação aos outros dois termos *articles of incorporation* (543) e *articles of association* (537). Essa diferença ainda persiste quando realizamos a busca apenas em domínio .com, conforme mostra a tabela 3. No entanto, a frequência levantada pelo *Webcorp*, domínio .com, dos termos *articles of organization* (367) e *articles of incorporation* (217) é muito maior em relação à frequência do termo *articles of association* (66).

O fato de a frequência do termo *articles of association* ser mais baixa que *articles of incorporation*, e muito mais baixa em relação a *articles of organization*, poderia indicar que o termo *articles of association* não é muito empregado nos Estados Unidos, conforme defende Nogueira (1998). Também, poderíamos inferir que o número de associações sem fins lucrativos – caso nos atenhamos ao dado apresentado por Garner (2004), que explica ser o termo *articles of association* empregado quando se trata de associações sem fins lucrativos ou que não emitem ações – é muito menor em relação ao número de empresas de responsabilidade limitada e de sociedades anônimas.

Diante das diversas opiniões em relação à melhor opção de tradução para os termos “contrato social” e “estatuto social”, notamos que a pesquisa em questão, baseada em corpora

comparáveis, oferece respostas para o uso das diferentes opções de tradução. Podemos verificar, por meio dos resultados apresentados, que o termo *articles of incorporation* é mais comumente empregado em contratos sociais de sociedades anônimas; *articles of organization* frequentemente ocorre em contratos sociais de empresas de responsabilidade limitada; e que o termo *articles of association* é mais frequente em contratos sociais de associações sem fins lucrativos ou que não emitem ações.

4.2 ANÁLISE DA VARIAÇÃO LEXICAL DOS CORPORA

A fim de examinar algumas características linguísticas de CSs e ESs, apresentamos, nesta subseção, os dados estatísticos dos corpora apresentados nesta pesquisa, discutindo a distribuição de itens, formas, razão FI e razão FI padronizada dos corpora de estudo (CE_1 e CE_2), dos subcorpora de estudo paralelos ($SCEP_1$ e $SCEP_2$), dos corpora comparáveis (CCs) e corpora de referência (CR).

4.2.1 Análise da variação lexical dos Corpora de Estudo 1 e 2 e dos Subcorpora de Estudo Paralelos 1 e 2

Segundo mencionamos na subseção 3.1, o CE_1 é constituído por TTJPs_ CE_1 e TTJIs_ CE_1 . As três tabelas abaixo (tabelas 4A, 4B e 4C) exibem as estatísticas do CE_1 , constituído de CSs e ESs, na direção tradutória inglês→português e vice-versa.

Tabela 4A: Estatística do CE₁ – Contratos sociais JURAMENTADOS

	TTJPs	TTJIs
Itens usados na lista	182.759	20.313
Formas	6.878	1.858
Razão FI	3,76	9,14
Razão FI padronizada	33,11	32,69

Tabela 4B: Estatística do CE₁ – Estatutos sociais JURAMENTADOS

	TTJPs	TTJIs
Itens usados na lista	85.924	9.841
Formas	4.372	1.360
Razão FI	5,08	13,81
Razão FI padronizada	31,79	30,12

Tabela 4C: Estatística do CE₁ (Total) – JURAMENTADOS

	TTJPs	TTJIs
Itens usados na lista	268.683	30.154
Formas	7.987	2.494
Razão FI	2,97	8,27
Razão FI padronizada	32,69	31,76

De acordo com as referidas tabelas, observamos que tanto o número de TTJPs_{CE1} dos CSs (182.759) quanto o número de TTJIs_{CE1} do mesmo tipo de documento (20.313) conseguido foi muito maior do que o número de ESs nas mesmas direções – 85.924 de TTJPs_{CE1} e 9.841 palavras de TTJIs_{CE1}. No que concerne à tabela 4C, acima, observamos que o número obtido de TJ para o português foi bem maior em relação à direção inversa.

No tocante à razão FI padronizada, verificamos que os CSs e ESs traduzidos para o português possuem uma razão FI padronizada (33,11 nos CSs e 31,79 nos ESs) bastante próxima à razão FI padronizada dos mesmos tipos de documentos traduzidos para o inglês (32,69 nos CSs e 30,12 nos ESs), embora possuam um número de itens (182.759 nos CSs e 85.924 nos ESs) bem maior, em comparação ao número de itens dos TTJIs_{CE1} (20.313 nos CSs e 9.841 nos ESs). Tais dados estatísticos podem indicar que os TTJPs_{CE1} não sejam tão lexicalmente variados em relação aos TTJIs_{CE1}.

No que tange ao CE₂, composto por textos traduzidos não-juramentados nas duas direções tradutórias (TTPs_{CE2} e por TTIs_{CE2}), apresentamos as tabelas 5A, 5B e 5C, as quais exibem as estatísticas concernentes ao referido corpus:

Tabela 5A: CE₂ – Contratos sociais NÃO-JURAMENTADOS

	TTPs_{CE2}	TTIs_{CE2}
Itens usados na lista	9.246	15.805
Formas	1.417	1.892
Razão FI	15,32	11,97
Razão FI padronizada	31,19	30,10

Tabela 5B: CE₂ – Estatutos sociais NÃO-JURAMENTADOS

	TTPs_{CE2}	TTIs_{CE2}
Itens usados na lista	11.894	21.075
Formas	1.884	1.862
Razão FI	15,83	8,97
Razão FI padronizada	33,27	31,19

Tabela 5C: Estatística do CE₂ (Total) NÃO-JURAMENTADOS

	TTPs	TTIs
Itens usados na lista	21.140	36.880
Formas	2.634	2.712
Razão FI	12,45	7,35
Razão FI padronizada	32,39	31,76

Com base nas tabelas acima, é possível observar que, diferentemente do que ocorreu no CE₁, foi obtido um maior número de documentos na direção tradutória português→inglês, tanto em referência a CSs quanto a ESs.

No que concerne à razão FI padronizada, observamos que, de forma análoga aos TTJs, os CSs e ESs traduzidos para o português sem o processo de juramentação possuem uma razão FI padronizada (32,39) relativamente próxima à razão FI padronizada dos mesmos tipos de documentos na direção tradutória inversa (31,76), apesar de possuírem um menor número de itens (21.140), em relação ao número de itens dos TTIs_{CE2} (36.880). Se analisarmos, separadamente, as estatísticas dos CSs e dos ESs, observamos resultado similar, sendo que, no

caso dos ESs, o número de itens dos TTIs (21.075) é praticamente o dobro em relação ao número de itens do TTPs (11.894) e, no entanto, a razão FI padronizada é bem aproximada. O mesmo ocorre com os CSs.

Esse resultado pode indicar que os TTPs_{CE2} têm uma variação lexical um pouco maior, uma vez que, mesmo com número de itens bem menor, os documentos apresentam razão FI padronizada um pouco maior em relação aos TTIs. Os TTPs_{CE2} dos CSs possuem um número de itens menor (9.246) em comparação ao número de itens dos TTIs_{CE2} (15.805). Contudo, também a razão FI padronizada dos TTPs_{CE2} (31,19) é muito próxima à razão FI padronizada dos TTIs_{CE2} (30,10), novamente mostrando uma maior variação lexical nos TTPs_{CE2}, apesar de ter um número de itens bem menor.

Comparando o CE₁ (documentos juramentados) com o CE₂ (documentos não-juramentados), podemos notar que o número de TTJPs_{CE1} obtido (268.683) foi bem maior em relação ao número de TTPs_{CE2} (21.140), apesar da exigência quanto à questão do sigilo dos documentos na TJ e, conseqüentemente, da dificuldade em se conseguir tais textos. Na direção inversa, o número de TTJIs_{CE1} conseguido (30.154) foi um pouco menor, em comparação ao número de TTIs_{CE2} (36.880).

No tocante aos **subcorpora de estudo paralelos 1 e 2 (SCEP₁ e SCEP₂)**, como dispomos de TTs com os respectivos TOs, pudemos realizar análises comparativas das estatísticas, no que se referem ao número de itens e de formas, à razão FI e à razão FI padronizada dos TTs em relação aos TOs. Por meio desse paralelismo, foi-nos possível, também, analisar, com base nos dados estatísticos, aspectos da variação lexical dos TTs em relação aos TOs, entre outras questões que serão discutidas nas subseções seguintes, tais como análise de palavras mais frequentes (subseção 4.3) e de palavras de maior chavicidade (subseção 4.4) nos TTs em relação aos TOs, análise de colocações (subseção 4.5) e colocações especializadas estendidas (subseção 4.6) presentes nos TTs e nos TOs.

Com o propósito de analisar alguns aspectos quanto aos **TTs** e aos **TOs dos SCEP₁**, fizemos, primeiramente, uma comparação no que diz respeito ao aspecto da variação lexical dos **TTJIs_{SCEP1}** em relação aos **TOIs_{SCEP1}**, ou seja, de TTs e TOs escritos em uma mesma língua (inglês), a fim de verificarmos se os TTs tenderiam a possuir menor variação lexical em relação aos TOs. Com essa intenção, apresentamos, abaixo, as tabelas 6A e 6B com os dados dos **TTJIs_{SCEP1}** em relação aos **TOIs_{SCEP1}** de CSs e ESs:

Tabela 6A: TTJIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP1} – Contrato Social

	TTJIs_{SCEP1}	TOIs_{SCEP1}
Itens usados na lista	3.806	13.540
Formas	801	1.503
Razão FI	21,04	11,10
Razão FI padronizada	32,23	28,20

Tabela 6B: TTJIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP1} – Estatuto Social

	TTJIs_{SCEP1}	TOIs_{SCEP1}
Itens usados na lista	1.703	11.039
Formas	449	1.158
Razão FI	26,36	10,49
Razão FI padronizada	26,60	30,12

Podemos notar que, em documentos do tipo CS, a razão FI padronizada dos **TTJIs_{SCEP1}** (32,23) é maior em relação à razão FI padronizada dos **TOIs_{SCEP1}** (28,20), apesar de possuírem um número de itens (3.806) e formas (801) bem menores do que o número de itens (13.540) e o de formas (1.503) dos **TOIs_{SCEP1}**, segundo resumimos na tabela 7A:

Tabela 7A: Comparação estatística dos TOIs_{SCEP1} e TTJIs_{SCEP1} de Contratos Sociais

TTJIs_{SCEP1}	Menor no. itens (3.953)	Menor no. formas (801)	Maior razão FI (21, 04)	Maior razão FI padronizada (32,23)
TOIs_{SCEP1}	Maior no. itens (14.107)	Maior no. formas (1.503)	Menor razão FI (11,10)	Menor razão FI padronizada (28,20)

Tais resultados parecem mostrar que os TTJIs_{SCEP1}, mesmo tendo um número de palavras três vezes menor do que os TOIs_{SCEP1}, apresenta maior variedade lexical em relação aos TOIs_{SCEP1}, diferentemente do que geralmente se supõe de TTs. Essa variação lexical se destaca, em razão de, na prática, conforme explica Berber Sardinha (1999), a razão FI e a razão FI padronizada indicam a riqueza lexical do texto. Quanto maior seus valores, mais palavras diferentes o texto conterà. Em contraposição, um valor baixo indicará um número alto de repetições, o que pode indicar um texto menos “rico” ou variado do ponto de vista lexical.

No tocante aos TTJIs_{SCEP1} dos ESs, temos o seguinte resultado:

Tabela 7B: Comparação estatística dos TOIs_{SCEP1} e TTJIs_{SCEP1} de Estatutos Sociais

TTJIs_{SCEP1}	Menor no. itens (1.703)	Menor no. formas (449)	Maior razão FI (26,36)	Menor Razão FI padronizada (26,60)
TOIs_{SCEP1}	Maior no. itens (11.039)	Maior no. formas (1.158)	Menor razão FI (10,49)	Maior Razão FI padronizada (30,12)

Com base nos dados estatísticos apresentados na tabela 7B, e também na tabela 6B, notamos que os TTJIs_{SCEP1} não apontam para uma variação lexical tão mais baixa (26,60) em relação a TOIs_{SCEP1} (30,12), se considerarmos que o número de palavras que o compõe é aproximadamente 6 vezes menor do que o número de palavras dos TOIs_{SCEP1}. Novamente, esse dado poderia rejeitar a hipótese de que TTs tenderiam a ser lexicalmente menos variados.

No que concerne aos **CSs e ESs do SCEP₂**, os quais foram traduzidos sem o processo da juramentação para o português (TTPs_{SCEP2}) e para o inglês (TTIs_{SCEP2}), em relação aos respectivos TOIs_{SCEP2} e TOPs_{SCEP2}, as tabelas 8A e 8B apresentam os seguintes resultados estatísticos obtidos:

Tabela 8A: SCEP₂ – Contratos sociais NÃO-JURAMENTADOS

	TTPs SCEP2	TOIs SCEP2	TTIs SCEP2	TOPs SCEP2
Itens usados na lista	2.697	2.814	12.196	11.691
Formas	621	522	1.663	1.976
Razão FI	23,02	18,55	13,63	16,90
Razão FI padronizada	30,10	25,60	30,98	34,81

Tabela 8B: SCEP₂ – Estatutos sociais NÃO-JURAMENTADOS

	TTPs SCEP2	TOIs SCEP2	TTIs SCEP2	TOPs SCEP2
Itens usados na lista	1.338	1.308	17.441	16.045
Formas	455	391	1.883	2.091
Razão FI	34,00	29,89	10,79	13,03
Razão FI padronizada	37,00	33,10	33,61	38,60

De acordo com as tabelas 8A e 8B, observamos que tanto a razão FI (23,02 e 34,00, respectivamente) quanto a razão FI padronizada (30,10 e 37,00, respectivamente) são maiores nos TTPs_SCEP2, em relação à razão FI (18,55 e 29,89, respectivamente) e à razão FI padronizada (25,60 e 33,10, respectivamente) dos TOIs_SCEP2, em ambos os tipos de documentos. Entretanto, na direção inversa, a razão FI (13,63 e 10,79, respectivamente) e a razão FI padronizada (30,98 e 33,61, respectivamente) diminuem nos TTIs_SCEP2 em comparação à razão FI (16,90 e 13,03) e à razão FI padronizada (34,81 e 38,60) dos TOPs_SCEP2. Esses dados podem indicar que o vocabulário dos TTPs_SCEP2 seria mais rico em relação ao dos TOIs_SCEP2, tanto nos CSs quanto nos ESs, evidenciando uma menor variação no léxico nos TOIs_SCEP2. Este resultado rejeitaria a hipótese de Baker (1996) de que o traço de simplificação ocorreria em qualquer par ou direção linguística.

Conforme explica Berber Sardinha (2007), é preciso lembrar que o português possui uma morfologia mais diversificada, com maior número de desinências modo-temporais e número-pessoais do que a morfologia do inglês. Outrossim, de acordo com o autor, o

programa *WordSmith Tools* não faz lematização⁷⁴ automática, de forma eficiente. Por outro lado, um grande número de pesquisas no Brasil tem analisado a variação lexical com base na razão FI, sem recorrer à lematização automática, alcançando resultados pertinentes, mostrando uma maior ou menor riqueza no uso do conjunto léxico.

Com o propósito de investigar se tais resultados são semelhantes ou distintos nos demais documentos, tanto do **SCEP₁** quanto do **SCEP₂**, criamos a tabela 9A com as estatísticas do SCEP₁ e do SCEP₂. As tabelas 9B e 9C trazem as estatísticas totais do SCEP₁ e SCEP₂, respectivamente. A partir das referidas tabelas, podemos observar, por exemplo, se houve um aumento ou uma diminuição do número de itens ou formas ou, da razão FI e razão FI padronizada de TTJPs__{SCEP1} em relação a TOIs__{SCEP1} ou de TTPs em relação a TOIs__{SCEP2} em CSs ou ESs, entre outras informações estatísticas.

⁷⁴ Lematizar significa agrupar as variantes morfológicas em uma mesma raiz, ou seja, atribuir a várias formas de palavra (por exemplo: *fui, vou, irei* etc.) o mesmo lema (*ir*).

Tabela 9A: Comparativo dos Dados Estatísticos dos SCEP₁ e SCEP₂

TTJPs _{SCEP1} e respectivos TOIs _{SCEP1} – CS			TTPs _{SCEP2} e respectivos TOIs _{SCEP2} – CS		
	TTJPs	TOIs		TTPs	TOIs
Itens usados na lista	14.177	13.540	Itens usados na lista	2.697	2.814
Formas	1.939	1.503	Formas	621	522
Razão FI	13,67	11,10	Razão FI	23,02	18,55
Razão FI padronizada	30,20	28,20	Razão FI padronizada	30,10	25,60

TTJIs _{SCEP1} e respectivos TOPs _{SCEP1} – CS			TTIs _{SCEP2} e respectivos TOPs _{SCEP2} – CS		
	TTJIs	TOPs		TTIs	TOPs
Itens usados na lista	3.806	3.307	Itens usados na lista	12.196	11.691
Formas	801	844	Formas	1.663	1.976
Razão FI	21,04	25,52	Razão FI	13,63	16,90
Razão FI padronizada	32,23	36,20	Razão FI padronizada	30,98	34,81

TTJPs _{SCEP1} e respectivos TOIs _{SCEP1} – Estatuto Social			TTPs _{SCEP2} e respectivos TOIs _{SCEP2} – Estatuto Social		
	TTJPs	TOIs		TTPs	TOIs
Itens usados na lista	11.030	11.039	Itens usados na lista	1.338	1.308
Formas	1.384	1.158	Formas	455	391
Razão FI	12,54	10,49	Razão FI	34,00	29,89
Razão FI padronizada	30,12	26,19	Razão FI padronizada	37,00	33,10

TTJIs _{SCEP1} e respectivos TOPs _{SCEP1} – Estatuto Social			TTIs _{SCEP2} e respectivos TOPs _{SCEP2} – Estatuto Social		
	TTJIs	TOPs		TTIs	TOPs
Itens usados na lista	1.703	1.712	Itens usados na lista	17.441	16.045
Formas	449	536	Formas	1.883	2.091
Razão FI	26,36	31,30	Razão FI	10,79	13,03
Razão FI padronizada	26,60	28,60	Razão FI padronizada	33,61	38,60

Tabela 9B: Estatística do SCEP₁ (TOTAL)

	TTJPs	TOIs	TTJIs	TOPs
Itens usados na lista	25.207	24.579	5.509	5.019
Formas	2.474	1.776	1.048	1.248
Razão FI	9,81	7,22	19,02	24,86
Razão FI padronizada	31,16	27,15	30,83	33,67

Tabela 9C: Estatística do SCEP₂ (TOTAL)

	TTPs	TOIs	TTIs	TOPs
Itens usados na lista	4.035	4.122	29.637	27.736
Formas	889	733	2.627	3.090
Razão FI	22,03	17,78	8,86	11,14
Razão FI padronizada	32,40	28,10	32,60	37,02

Partindo dos dados apresentados na tabela 9A, é possível observar que o número de formas, o número da razão FI e da razão FI padronizada tanto dos TTJPs_SCEP1 quanto dos TTPs_SCEP2 aumentam, em relação aos TOIs_SCEP1 e aos TOIs_SCEP2 em todos os CSs, bem como em todos os ESs. A fim de proporcionar uma melhor visualização dos resultados, elaboramos as tabelas 10A, 10B, 11A e 11B, que mostram em quais documentos e direções tradutórias ocorre aumento ou diminuição nos dados estatísticos na direção inglês→português:

Tabela 10A: CS TOIs_SCEP1 → TTJPs_SCEP1

Nº de Itens usados na lista	Aumenta
Nº de Formas	Aumenta
Razão FI	Aumenta
Razão FI padronizada	Aumenta

Tabela 10B : CS TOIs_SCEP2 → TTPs_SCEP2

Nº de Itens usados na lista	Diminui
Nº de Formas	Aumenta
Razão FI	Aumenta
Razão FI padronizada	Aumenta

Tabela 11A: ES TOIs_SCEP1 → TTJPs_SCEP1

Nº de Itens usados na lista	Diminui
Nº de Formas	Aumenta
Razão FI	Aumenta
Razão FI padronizada	Aumenta

Tabela 11B: ES TOIs_SCEP2 → TTPs_SCEP2

Nº de Itens usados na lista	Aumenta
Nº de Formas	Aumenta
Razão FI	Aumenta
Razão FI padronizada	Aumenta

Já na direção inversa (português→inglês), notamos uma diminuição no número de formas, assim como uma redução da razão FI e da razão FI padronizada dos TTJIs_SCEP1 em relação aos TOPs_SCEP1, bem como dos TTIs_SCEP2 em relação aos TOPs_SCEP2, tanto dos CSs quanto dos ESs, conforme indicam as tabelas 12A, 12B, 13A e 13B:

Tabela 12A: CS TOPs_SCEP1 → TTJIs_SCEP1

Nº de Itens usados na lista	Aumenta
Nº de Formas	Diminui
Razão FI	Diminui
Razão FI padronizada	Diminui

Tabela 12B: CS TOPs_SCEP2 → TTIs_SCEP2

Nº de Itens usados na lista	Aumenta
Nº de Formas	Diminui
Razão FI	Diminui
Razão FI padronizada	Diminui

Tabela 13A: ES TOPs_SCEP1 → TTJIs_SCEP1

Nº de Itens usados na lista	Diminui
Nº de Formas	Diminui
Razão FI	Diminui
Razão FI padronizada	Diminui

Tabela 13B: ES TOPs_SCEP2 → TTIs_SCEP2

Nº de Itens usados na lista	Aumenta
Nº de Formas	Diminui
Razão FI	Diminui
Razão FI padronizada	Diminui

Dessa maneira, foi possível observar, em todos os documentos investigados, que o número de formas, assim como a razão FI e a razão FI padronizada aumentam na direção tradutória inglês→português, porém diminuem na direção português→inglês. Esse resultado pode mostrar que a crença na concepção de que os TTs tenderiam a ser lexicalmente menos variados pode ser questionada. Contudo, conforme já declaramos, é necessário considerarmos também o fato de o português possuir uma morfologia mais diversificada, com maior número de desinências modo-temporais e número-pessoais do que a morfologia do inglês. Na direção inversa, português→ inglês, ocorre o contrário: a razão FI padronizada dos TOPs_SCEP1 é maior em relação aos TTJIs_SCEP1, mostrando que os TTJIs_SCEP1 possuem uma variação lexical mais baixa.

Tal situação é análoga, quando se trata dos TOIs_SCEP2 e seus respectivos TTPs_SCEP2, ou seja, textos originalmente escritos em inglês e sua tradução não-juramentada, bem como nos TOPs_SCEP2 e TTIs_SCEP2, corroborando o que acabamos de observar.

4.2.2 Análise da variação lexical dos Corpora Comparáveis e dos Corpora de Referência em relação aos Corpora de Estudo e aos Subcorpora de Estudo Paralelos

No que concerne aos CCs, constituídos por CSs e ESs extraídos da *Web*, por meio do buscador *Google*, exibimos as tabelas 14A, 14B e 14C referentes a suas estatísticas:

Tabela 14A: Estatística dos CCs – Contratos Sociais

	TOPs_{_CC}	TOIs_{_CC}
Itens usados na lista	56.800	58.584
Formas	3.618	3.659
Razão FI	6,36	6,24
Razão FI padronizada	38,89	27,49

Tabela 14B: CCs – Estatutos Sociais

	TOPs_{_CC}	TOIs_{_CC}
Itens usados na lista	142.794	138.581
Formas	8.060	3.681
Razão FI	5,64	2,65
Razão FI padronizada	38,13	26,65

Tabela 14C: CCs (Total)

	TOPs_{_CC}	TOIs_{_CC}
Itens usados na lista	199.594	197.165
Formas	9.251	5.140
Razão FI	4,63	2,60
Razão FI padronizada	38,30	26,87

Com base nas tabelas 14A e 14B, acima, notamos que o número de palavras dos CSs, tanto em português (56.800) quanto em inglês (58.584), é menor em relação ao número de palavras dos ESs nas mesmas línguas (142.794 e 138.581, respectivamente), em virtude de haver mais documentos do tipo ES disponíveis na *Web*. Entretanto, o número total de TOPs_{_CC} (56.800) dos CSs aproxima-se do número de palavras dos TOIs_{_CC} (58.584) desse mesmo tipo de documento, assim como o número total de TOPs_{_CC} (142.794) dos ESs está próximo ao número de palavras dos TOIs_{_CC} (138.581), indicando que os CCs apresentam uma composição balanceada, conforme pode ser observado na tabela 11C mais acima.

No tocante ao número de formas nos TOPs_{_CC} (3.618) e ao número de formas dos TOIs_{_CC} (3.659) em CS, é possível registrar uma diferença na ordem de 41 formas a mais nos TOIs_{_CC}, e que a diferença entre a razão FI nos TOPs_{_CC} (6,36), em comparação aos TOIs_{_CC}

(6,24) é muito baixa (0,12). No que concerne à razão FI padronizada, a variação apresentada nos TOPs_{CC} (38,89), em relação aos TOIs_{CC} (27,49) nos CSs é maior, conforme mostra a tabela 15A abaixo:

Tabela 15A: CCs Contratos Sociais

Formas	TOPs _{CC} < TOIs _{CC}
Razão FI	TOPs _{CC} > TOIs _{CC}
Razão FI padronizada	TOPs _{CC} > TOIs _{CC}

Tabela 15B: CCs Estatutos Sociais

Formas	TOPs _{CC} > TOIs _{CC}
Razão FI	TOPs _{CC} > TOIs _{CC}
Razão FI padronizada	TOPs _{CC} > TOIs _{CC}

É possível notar, contudo, na tabela 15B acima, que a diferença entre o número de formas (8.060) e razão FI (5,64) nos TOPs_{CC} em ESs, em comparação aos mesmos itens nos TOIs_{CC} (3.681 e 2,65, respectivamente), é maior: diferença de 4.379 quanto ao número de formas e de 2,99 quanto à razão FI, apesar de o número de itens dos TOPs_{CC} e TOIs_{CC} serem bastante próximos. No que tange à razão FI padronizada, assim como em CSs, os TOPs_{CC} registram uma razão FI padronizada (38,13) maior em relação aos TOIs_{CC} (26,65) nos ESs.

Observamos, desse modo, que a linguagem jurídica em CSs e ESs, em português, teria uma tendência à diversificação, enquanto que, em inglês, ela tenderia a ser mais concisa. Embora, em português, já esteja apresentando um começo desta tendência à concisão, ainda não é possível observá-la nos documentos investigados.

No que se refere aos **CR**, apresentamos, na tabela 16, abaixo, suas estatísticas, para que possamos tecer alguns comentários acerca da variação na linguagem dos CR em relação à

linguagem dos corpora de pesquisa. Por meio dos dados estatísticos, buscaremos obter um parâmetro a respeito da língua especializada empregada em documentos jurídicos (CSs e ESs) submetidos ao processo de tradução juramentada, constantes nos TTJPs_SCEP1 e TTJIs_SCEP1, e em documentos jurídicos de mesma natureza não submetidos ao processo de juramentação, presentes nos TTPs_SCEP2 e TTIs_SCEP2, em relação à linguagem habitualmente empregada em textos originalmente escritos em português e inglês, presente nos CR do português (FOLHA) e do inglês (BNC).

Tabela 16: BNC

Itens usados na lista	97.860.872
Formas	512.588
Razão FI	1
Razão FI padronizada	42,66

Consoante as estatísticas obtidas por meio da ferramenta *Wordlist*, o **CR BNC**, por ser um corpus de porte grande (quase 100 milhões de palavras) e lexicalmente bastante variado, permite o contraste de sua Razão FI padronizada (42,66), em relação à Razão FI padronizada dos corpora de estudo 1 e 2, subcorpora de estudo paralelos 1 e 2, e CC, segundo mostram as tabelas abaixo:

Tabela 17A: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TTs de Contratos Sociais dos corpora de pesquisa

Razão FI Padronizada dos TTJIs_CE ₁	Diferença FI pdr com BNC	Razão FI Padronizada dos TTIs_CE ₂	Diferença FI pdr com BNC	Razão FI Padronizada dos TTJIs_SCEP ₁	Diferença FI pdr com BNC	Razão FI Padronizada dos TTIs_SCEP ₂	Diferença FI pdr com BNC
32,69	9,97	30,10	12,56	32,23	10,43	30,98	11,68

Tabela 17B: Diferença entre Razão FI padronizados do BNC e dos TOIs_CC de Contratos Sociais

Razão FI Padronizada dos TOIs_CC	Razão FI Padronizada do BNC	Diferença FI pdr
27,49	42,66	15,17

Tabela 17C: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TTs de Estatutos Sociais dos corpora de pesquisa

Razão FI Padronizada dos TTJIs_CE ₁	Diferença FI pdr com BNC	Razão FI Padronizada dos TTIs_CE ₂	Diferença FI pdr com BNC	Razão FI Padronizada dos TTJIs_SCEP ₁	Diferença FI pdr com BNC	Razão FI Padronizada dos TTIs_SCEP ₂	Diferença FI pdr com BNC
30,12	12,54	31,19	11,47	26,60	16,06	33,61	9,05

Tabela 17D: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TOIs_{CC} de Estatutos Sociais

Razão FI Padronizada dos TOIs _{CC}	Razão FI Padronizada do BNC	Diferença FI pdr
26,65	42,66	16,01

As tabelas 17A a 17D mostram que as variações concernentes à FI padronizada apresentadas pelos conjuntos de TTJIs_{CE1}, TTJIs_{SCEP1}, TTIs_{CE2}, TTIs_{SCEP2}, e TOIs_{CC} registram resultados mais baixos do que o valor de 42,66 mostrado pelo BNC. As medidas geradas para os TTJIs_{CE1}, TTJIs_{SCEP1}, TTIs_{CE2}, TTIs_{SCEP2}, e TOIs_{CC}, com diferenças, respectivamente, na ordem de 9,97; de 12,56; de 10,43; de 11,68; de 15,17 nos CSs; e de 12,54; de 11,47; de 16,06; de 9,05 e de 16,01 nos ESs, evidenciam diversidade lexical mais baixa nos referidos documentos, a qual se mostra mais reduzida nos TTJIs_{SCEP1} de ESs e nos TOIs_{CC} de CSs e de ESs, em relação aos textos representados no CR.

Com base nos dados acima, tanto os CSs quanto os ESs traduzidos para o inglês quanto documentos de mesma natureza escritos originalmente em inglês mostrariam uma linguagem mais repetitiva, em comparação à linguagem de textos representados no CR BNC.

No que concerne ao **CR do português**, a tabela 18 mostra estatísticas também geradas pelo *WordList*:

Tabela 18: Folha de São Paulo

Itens usados na lista	97.428.000
Formas	380.875
Razão FI	0,39
Razão FI padronizada	44,29

De forma análoga ao CR do inglês, o corpus da Folha, por ser de grande porte (97.428.000 palavras) e com maior variação lexical, segundo demonstra sua Razão FI padronizada (44,29), permite o contraste de sua Razão FI padronizada (44,29) em relação à Razão FI padronizada dos corpora de estudo 1 e 2, subcorpora de estudo paralelos 1 e 2, e CC, conforme mostram as tabelas abaixo:

Tabela 19A: Diferença entre Razão FI padronizada da FOLHA e dos TTs de Contratos Sociais dos corpora de pesquisa

Razão FI Padronizada dos TTJPs_CE1	Diferença FI pdr com o CR FOLHA	Razão FI Padronizada dos TTPs_CE2	Diferença FI pdr com o CR FOLHA	Razão FI Padronizada dos TTJPs_SCEP1	Diferença FI pdr com o CR FOLHA	Razão FI Padronizada dos TTPs_SCEP2	Diferença FI pdr com o CR FOLHA
33,11	11,79	30,19	14,10	30,20	14,09	30,10	14,19

Tabela 19B: Diferença entre Razão FI padronizados da FOLHA e dos TOPs_CC dos Contratos Sociais

Razão FI Padronizada dos TOPs_CC	Razão FI Padronizada do CR FOLHA	Diferença FI pdr
38,89	44,29	5,4

Tabela 19C: Diferença entre Razão FI padronizada da FOLHA e dos TTs de Estatutos Sociais dos corpora de pesquisa

Razão FI Padronizada dos TTJPs_CE1	Diferença FI pdr com o CR FOLHA	Razão FI Padronizada dos TTPs_CE2	Diferença FI pdr com o CR FOLHA	Razão FI Padronizada dos TTJPs_SCEP1	Diferença FI pdr com o CR FOLHA	Razão FI Padronizada dos TTPs_SCEP2	Diferença FI pdr com o CR FOLHA
31,79	12,50	33,27	11,02	30,12	14,17	37,00	7,29

Tabela 19D: Diferença entre Razão FI padronizada do BNC e dos TOPs_SCEP1 dos Estatutos Sociais

Razão FI Padronizada dos TOPs_CC	Razão FI Padronizada da FOLHA	Diferença FI pdr
38,13	44,29	6,16

De acordo com os resultados obtidos, as tabelas 19A a 19D, acima, mostram as variações concernentes à FI padronizada apresentadas pelos conjuntos de TTJPs_CE1 (31,79), TTJPs_SCEP1 (33,27), TTPs_CE2 (30,12), TTPs_SCEP2 (37,00), e TOPs_CC (38,13), apresentando

resultados mais baixos do que 44,29 registrado pelo CR da FOLHA. As medidas geradas para os TTJPs_CE1, TTJPs_SCEP1, TTPs_CE2, TTPs_SCEP2, e TOPs_CC, com diferenças, respectivamente, na ordem de 11,79; de 14,10; de 14,09; de 14,19; e de 5,40 dos CSs; e de 12,50; de 11,02; de 14,17; de 7,29; e de 6,16 dos ESs, revelam uma diversidade lexical mais baixa em relação ao CR da FOLHA, a qual se mostra mais reduzida nos TTPs_CE2, TTJPs_SCEP1 e TTPs_SCEP2 de CSs e TTJPs_SCEP1 dos ESs.

A seguir, para uma melhor visualização, realizamos uma comparação, no que tange às diferenças de FI padronizada entre o CR BNC e os CSs e ESs do inglês, bem como o CR FOLHA e os CSs e ESs do português, conforme apresentam as tabelas 20A e 20B:

Tabela 20A: Diferenças entre Razão FI padronizada do BNC e Folha e dos contratos sociais em inglês e português

	Diferença FI pdr entre BNC e TTJIs_CE1	Diferença FI pdr entre BNC e TTIs_CE2	Diferença FI pdr entre BNC e TTJIs_SCEP1	Diferença FI pdr entre BNC e TTIs_SCEP2	Diferença FI pdr entre BNC e dos TOIs_CC de Contratos Sociais
Inglês	9,97	12,56	10,43	11,68	15,17
	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTJPs_CE1	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTPs_CE2	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTJPs_SCEP1	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTPs_SCEP2	Diferença FI pdr entre FOLHA e dos TOPs_CC de Contratos Sociais
Português	11,79	14,10	14,09	14,19	5,40

Tabela 20B: Diferenças entre Razão FI padronizada do BNC e Folha e dos estatutos sociais em inglês e português

	Diferença FI pdr entre BNC e TTJIs_CE1	Diferença FI pdr entre BNC e TTIs_CE2	Diferença FI pdr entre BNC e TTJIs_SCEP1	Diferença FI pdr entre BNC e TTIs_SCEP2	Diferença FI pdr entre BNC e dos TOIs_CC de Estatutos Sociais
Inglês	12,54	11,47	16,06	9,05	16,01
	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTJPs_CE1	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTPs_CE2	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTJPs_SCEP1	Diferença FI pdr entre FOLHA e TTPs_SCEP2	Diferença FI pdr entre FOLHA e dos TOPs_CC de Estatutos Sociais
Português	12,50	11,02	14,17	7,29	6,16

Em referência às tabelas acima, é possível notar que houve menor variação lexical nos TTs na direção inglês→português em CSs, principalmente nos TTPs_CE2, TTJPs_SCEP1, e

TTPs_SCEP2. Já os TOPs_CC mostraram-se muito mais ricos, lexicalmente, registrando uma diferença de apenas 5,40 do CR da FOLHA, em relação aos TOIs_CC, que apresentaram uma diferença de 15,17, em relação ao CR do BNC.

Em concernência às diferenças entre razão FI padronizada dos ESs em inglês em relação à razão FI padronizada do BNC e dos ESs em português, em comparação à razão FI padronizada da FOLHA, o resultado foi contrário ao anterior, ou seja, os TTs na direção português→inglês evidenciaram o uso de padrões lexicais menos variados, principalmente as diferenças da razão FI padronizada dos TTJIs_SCEP1, (16,06) e dos TOIs_CC (16,01), em relação às diferenças da razão FI padronizada dos TTJPs_SCEP1 (14,17) e TOPs_CC (6,16), evidenciando, desse modo, que os TTs de ESs na direção português→inglês possuem uma variação lexical menor que os TTs de ESs na direção inversa.

Partindo dos dados estatísticos alcançados, notamos que, quer na direção tradutória inglês→português, quer na direção português→inglês, a linguagem dos textos submetidos ao processo de TJ ou a linguagem dos textos traduzidos sem o processo de tradução juramentada seria menos variada, em relação ao textos originalmente escritos em português ou em inglês dos CR BNC e FOLHA, respectivamente, conforme também atestou Camargo (2005), em relação a contratos de compra e venda e contratos em geral, traduzidos no modo juramentado.

Além desse resultado, os dados poderiam apontar, segundo também sustentou Camargo (2005), que a interferência da modalidade juramentada seria menos variada que a de textos originalmente escritos em português ou em inglês.

Outrossim, observamos que os dados acerca dos TTJs não convergem a um padrão de que poderiam ser lexicalmente menos ricos em relação aos TTs sem o processo de juramentação, já que, em CSs, tanto na direção inglês→português quanto na direção português→inglês, os TTs não submetidos ao processo de tradução juramentada mostraram-se menos lexicalmente variados que os TTJs. De acordo com as tabelas acima, ao compararmos

os TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1} aos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}, notamos que os primeiros tiveram uma menor diferença na razão FI padronizada em relação aos segundos, podendo implicar, dessa maneira, maior variação lexical nos TTJIs, assim como ocorreu aos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} aos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2}.

4.3 ANÁLISE DOS TERMOS BASEADA NA FREQUÊNCIA

Com o propósito de apresentar o levantamento de palavras mais frequentes, disponibilizamos o *Apêndice B1*, contendo as listas, extraídas por meio da ferramenta *WordList*, do *WordSmith Tools*, com as cinquenta palavras mais frequentes encontradas nos TTs para o inglês (juramentados e não-juramentados) e TOs em inglês de todos os corpora pesquisados; o *Apêndice B2* exibe as listas dos TTs para o português (juramentados e não-juramentados) e TOs em português de todos os corpora pesquisados.

Nos itens abaixo, a título de análise, extrairemos os dez termos mais frequentes de cada grupo de listas de frequência ora relatadas (*Apêndices B1 e B2*).

4.3.1 Análise dos termos mais frequentes nos textos traduzidos para o inglês no modo juramentado e não-juramentado

Para a observação de palavras extraídas por meio da ferramenta *WordList*, conforme mencionamos, estabelecemos como delimitação as 50 palavras de maior frequência no CE₁, CE₂, SCEP₁, SCEP₂, e no CC. Dessas 50 palavras, extraímos os dez termos mais recorrentes referentes à categoria dos substantivos, por ser a categoria mais comum de palavras nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}; TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}; TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}; e TOIs_{CC}, do

conjunto dos CSs e ESs, sendo que as palavras destacadas referem-se aquelas que se repetem nos corpora ou subcorpora investigados nesta subseção, conforme mostram as *Tabelas 21A e 21B a 24A e 24B*:

Tabela 21A: Fq. TTJIs_CE1/TTJIs_SCEP1

	Item	Freq
1	COMPANY	412
2	ARTICLE	313
3	BOARD	250
4	QUOTAHOLDERS	233
5	DIRECTORS	175
6	CAPITAL	167
7	PARAGRAPH	138
8	QUOTAS	122
9	ARTICLES	121
10	CORPORATE	121

Tabela 21B: Fq. TTIs_CE2/TTIs_SCEP2

Item	Freq.
COMPANY	897
PARAGRAPH	503
ARTICLE	442
BOARD	398
SHARES	344
DIRECTORS	327
MEMBERS	322
MEETING	303
SHAREHOLDERS	287
EXECUTIVE	232

Tabela 22A: Fq. TOIs_SCEP1/TOIs_SCEP2

	Item	Freq.
1.	COMPANY	615
2.	SHARES	378
3.	DIRECTORS	373
4.	MEMBERS	174
5.	MEETING	146
6.	RESOLUTION	146
7.	BEARER	141
8.	SHARE	125
9.	BUSINESS	111
10.	DIRECTOR	96

Tabela 22B: Fq. TOIs_CC

Item	Freq.
BOARD	2.437
DIRECTORS	2.346
MEETING	1.963
CORPORATION	1.945
SECTION	1.443
SHARES	763
ARTICLE	700
NOTICE	683
COMPANY	648
STOCK	629

Antes de prosseguirmos com a análise, cabe mencionar que a escolha concernente à categoria dos substantivos deve-se à razão de a língua especializada investigada ser caracterizada pela alta frequência de termos da referida classe gramatical e, dessa maneira, justificar sua escolha.

No que concerne à comparação com base na maior frequência absoluta nos corpora compostos por TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1; TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2; TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2; e TOIs_CC, observamos que o termo *company* (= empresa), em destaque, figura em primeira

classificação no conjunto dos TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1; TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2; e TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2, exceto nos TOIs_CC, onde aparece na 9ª posição, segundo mostram as tabelas acima.

O termo *board* é o mais frequente nos TOIs_CC, com 2.437 ocorrências, seguido pelo termo *directors*, com 2.346 ocorrências. Dessas 2.437 ocorrências, o termo *board* coocorre 1.649 vezes com *directors*, formando *board of directors*. A maioria das demais ocorrências do termo *board* sozinho refere-se a *board of directors*, sendo, inclusive, empregadas com letra maiúscula, como em: *The **Board** may fix in advance a date, not exceeding seventy (70) days preceding the [...]; The **Board** may make such rules and regulations as it may deem expedient concerning; Certificates for shares of the common stock of the Corporation shall be in such form as shall be approved by the **Board**.*

Nos TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1, *board* figura em 3º lugar, com 250 ocorrências, *directors* surge em 5º, e *board of directors* ocorre 126 vezes. Nos TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2 o termo *board* aparece na 4ª posição, com 398 ocorrências e, *directors*, em 6º lugar, com 327 ocorrências, formando *board of directors* 292 vezes, ou seja, a maioria das vezes em que aparece o termo *directors* nos TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2, ele coocorre com o termo *board*. Já nos TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2, *board* só vai surgir na posição 106ª, com 31 ocorrências, e *directors*, na 3ª posição, com 373 ocorrências. De todas as vezes em que aparece o termo *board* nos TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2, ele vai coocorrer com *directors*, formando, desse modo, *board of directors*.

Podemos constatar, também, outras aproximações no que se referem, por exemplo, ao termo *article*, o qual surge em 2º lugar (e *articles* em 9º lugar) nos TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1, 3º lugar nos TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2, e 8º nos TOIs_CC. Nos TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2, aparece na posição 49ª, sendo, de qualquer modo, um termo também frequente.

No que concerne, novamente, a aproximações entre os termos mais frequentes presentes nos corpora e subcorpora investigados nesta subseção, observamos que o termo *members* surge em 7º lugar nos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} (322 ocorrências), e, em 4º, nos TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2} (174 ocorrências). Nos TOIs_{CC}, este termo não aparece entre os dez primeiros termos mais frequentes, porém surge na 47ª posição, com 552 ocorrências. Já nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}, o termo *members* só vai constar na 43ª posição, com 89 ocorrências. Em contrapartida, notamos uma diferença no tocante à alta frequência do termo *quotaholders* nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}, na 4ª posição, com 233 ocorrências, e sua forma singular, *quotaholder*, na 44ª posição, com 89 ocorrências, considerando que não foi encontrada nenhuma ocorrência de *quotaholder* nos TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}, tampouco nos TOIs_{CC}. A explicação para esses dados poderia estar no fato de que a TJ e, até mesmo, as traduções não submetidas ao processo de juramentação, acabou criando uma linguagem própria, uma vez que o termo *quotaholder*, considerado como o correspondente do termo *sócio-quotista*, em português, não existe em inglês, daí o motivo de não haver sido encontrada nenhuma ocorrência de *quotaholder* nos TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}, tampouco nos TOIs_{CC}. O termo correspondente em inglês mais adequado seria *member* ou *partner* para *sócio-quotista*, de uma sociedade por quotas limitada, ou *shareholder*, para sócio de uma sociedade anônima.

O termo *shareholders* ocorre nos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} na 9ª posição, com frequência de 287 ocorrências (mais 92 ocorrências no singular); nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1} teve uma frequência mais baixa (27 vezes no plural e 11 vezes no singular) em comparação a *quotaholders* (233 ocorrências); nos TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2} também não teve uma frequência muita alta (12 vezes no plural e 2 vezes no singular) e, nos TOIs_{CC}, a frequência foi maior (355 ocorrências no plural e 149 no singular).

A mesma situação se aplica ao termo *shares*, como o correspondente de “ações” ou “quotas”, o qual figura na 5ª posição dos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} (344 ocorrências); 2ª posição,

nos TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2 (378 ocorrências); e 6ª posição, nos TOIs_CC (763 ocorrências). Já nos TTJIs_CEI e TTJIs_SCEP1, surge o termo *quotas* (como correspondente de “cotas”), na 8ª posição (122 ocorrências), seguindo o mesmo raciocínio da criação do termo *quotaholders*, numa tentativa de transpor, para a língua-alvo, uma realidade somente existente no sistema jurídico brasileiro e não equivalente ao sistema jurídico americano, uma vez que *quota*, no sentido de porção de capital de cada sócio em sociedades de responsabilidade limitada, não existe em inglês, não faz sentido nesta língua e, por esse motivo, não foi encontrada nenhuma ocorrência do termo *quota* nos TOIs_SCEP1 e TOIs_SCEP2 e TOIs_CC. Dessa forma, empregar o termo *quotas*, em inglês, como correspondente a “cota” ou “quota” em português, foi uma tentativa de distingui-lo do termo “ações”.

Nesse sentido, é possível afirmar que a TJ, em virtude de caracterizar-se e preocupar-se em produzir “traduções fiéis ao original”, acaba por criar sua própria linguagem de tradução, conforme poderá ser constatado em outras situações nesta investigação, embora alguns tradutores jurídicos também optem por empregar os termos *quota* ou *quotaholder* em suas versões.

De modo geral, ao analisarmos os primeiros dez termos mais frequentes nos corpora e subcorpora pesquisados nesta subseção, notamos que existem similaridades entre os referidos corpora, até mesmo entre TTs e TOs, em razão de tratarem da mesma temática – CSs e ESs. Além disso, verificamos que, em apenas um recorte dos dez termos mais frequentes de cada corpus ou subcorpus, já foi possível observar analogias entre 27 termos dos 40 termos aqui totalizados.

4.3.2 Análise dos termos mais frequentes nos textos traduzidos para o português no modo juramentado e não-juramentado

Seguindo o mesmo procedimento relatado na subseção anterior, extraímos os dez termos mais recorrentes referentes à categoria dos substantivos encontrados nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}; TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2}; TOPs_{SCEP1} e TOPs_{SCEP2}; e TOPs_{CC}, do conjunto dos CSs e ESs, conforme pode ser verificado nas tabelas a seguir:

Tabela 23A: Fq. TTJPs_{CE1}/TTJPs_{SCEP1}

	Item	Freq.
1.	SOCIEDADE	4.763
2.	AÇÕES	3.555
3.	CONSELHO	2.368
4.	ASSEMBLÉIA	1.549
5.	DIRETORES	1.392
6.	ADMINISTRAÇÃO	1.324
7.	MEMBROS	1.064
8.	DIREITO	941
9.	RESOLUÇÃO	851
10.	ACIONISTAS	830

Tabela 23B: Fq. TTPs_{CE2}/TTPs_{SCEP2}

	Item	Freq.
	AÇÕES	344
	SOCIEDADE	223
	CONSELHO	200
	OFERTA	101
	MEMBROS	99
	ADMINISTRAÇÃO	97
	COMPANHIA	96
	LEI	79
	AÇÃO	72
	ACIONISTA	70

Tabela 24A: Fq. TOPs_{SCEP1}/TOPs_{SCEP2}

	Item	Freq.
1.	COMPANHIA	238
2.	CONSELHO	223
3.	ADMINISTRAÇÃO	177
4.	SOCIEDADE	152
5.	ARTIGO	148
6.	ASSEMBLÉIA	119
7.	AÇÕES	104
8.	CAPITAL	101
9.	MEMBROS	99
10.	PARÁGRAFO	88

Tabela 24B: Fq. TOPs_{CC}

Item	Freq.
CONSELHO	1.765
SOCIEDADE	1.353
ARTIGO	1.174
ADMINISTRAÇÃO	919
PRESIDENTE	764
PARÁGRAFO	758
SÓCIOS	737
DIRETORIA	662
ASSEMBLÉIA	630
MEMBROS	611

Assim como verificamos nos TTs e TOs do inglês, notamos diversas aproximações entre os TTs e TOs do português – dos 40 termos analisados, 34 deles constam de pelo menos

dois corpora ou subcorpora pesquisados nesta subseção. As tabelas 25 e 26 abaixo, mostram alguns termos mais frequentes, nas duas línguas pesquisadas, no *ranking* dos dez mais frequentes em cada subcorpus em inglês e português, e em quais subcorpora perpassam:

Tabela 25: Presença de termos nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}; TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}; TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}; e TOIs_{CC}

COMPANY			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
BOARD			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
ARTICLE			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
DIRECTORS			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
PARAGRAPH			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
MEETING			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
MEMBERS			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}
SHARES			
TTJIs _{CE1} e TTJIs _{SCEP1}	TTIs _{CE2} e TTIs _{SCEP2}	TOIs _{SCEP1} e TOIs _{SCEP2}	TOIs _{CC}

Tabela 26: Presença de termos nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}; TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2}; TOPs_{SCEP1} e TOPs_{SCEP2}; e TOPs_{CC}

SOCIEDADE			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}
AÇÕES			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}
CONSELHO			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}
MEMBROS			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}
ASSEMBLÉIA			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}

ADMINISTRAÇÃO			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}
ACIONISTA(S)			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}
COMPANHIA			
TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1}	TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2}	TOPs _{SCEP1} e TOPs _{SCEP2}	TOPs _{CC}

De acordo com as tabelas acima, é possível notar que muitos destes termos são recorrentes em vários dos corpora ou subcorpora ora investigados. Os termos *company* e *directors* ocorrem nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}; TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}; TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}; e TOIs_{CC}, ou seja, estão entre os dez termos mais frequentes em todos os corpora e subcorpora; enquanto que os termos *board* e *article* são encontrados entre os dez termos mais frequentes nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}; TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}, e TOIs_{CC}, não aparecendo nos TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}. Os termos *meeting* e *shares* surgem nos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}; TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}; e TOIs_{CC}, não aparecendo nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}, enquanto que *paragraph* aparece apenas nos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}, e TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}, e *members*, apenas nos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}, e TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}.

Nos corpora e subcorpora em português, é possível observar que os termos “sociedade”, “conselho”, “membros” e “administração” perpassam por todos os corpora e subcorpora ora investigados, enquanto “ações” surge entre os dez primeiros termos nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}, TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2}, e TOPs_{SCEP1} e TOPs_{SCEP2}. Já o termo “assembleia” ocorre nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}, TOPs_{SCEP1} e TOPs_{SCEP2}, e TOPs_{CC}; “acionista” aparece entre os dez primeiros nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}, e TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2}, e “companhia” nos TOPs_{SCEP1} e TOPs_{SCEP2}, e TOPs_{CC}.

Além deste aspecto, podemos verificar, dada a temática concernente aos CSs e ESs, que existem muitas similaridades entre os TTs, em ambas as direções tradutórias, e os TOs,

no que se referem à equivalência entre os termos, tais como: *company* e “sociedade” ou “companhia”; *board* e “diretoria”; *article* e “artigo”; *directors* e “diretores”; *paragraph* e “parágrafo”; *members* e “sócios” ou “acionistas”; *shares* e “ações”. Desse modo, caso o pesquisador não tenha posse dos originais, ou seja, caso não tenha um corpus paralelo, é possível, por meio da ferramenta *WordList* e, conforme poderá ser constatado, com auxílio da ferramenta *KeyWords*, localizar possíveis correspondentes, já que as duas ferramentas em questão dão pistas, com base na frequência e recorrência, para a busca por correspondentes.

4.4 ANÁLISE DAS PALAVRAS DE MAIOR CHAVICIDADE NOS CORPORA

Com vistas a examinar as palavras que poderiam ser considerados palavras-chave nos CE (CE₁ e CE₂), SCEP (SCEP₁ e SCEP₂), utilizamos a ferramenta *KeyWords*, disponibilizada pelo *software WordSmith Tools*. Desse modo, recorreremos às listas de palavras dos referidos corpora, a fim de contrastá-las com as listas de frequência do CR FOLHA (de 1994 a 1999), para o português, e do CR BNC, na língua inglesa. Do contraste das listas de palavras dos CE e dos CCs com as listas de frequência dos CR, obtivemos listagens específicas de palavras-chave, cujas frequências são estatisticamente diferentes nos CE e CCs em relação aos CR.

Um dos propósitos da análise de tais listas é levantar quais palavras pertenceriam à língua de especialidade em questão, palavras característica do domínio ao qual os textos pertencem. Segundo mencionamos na seção *Fundamentação Teórica*, as palavras-chave, em geral, evidenciam a temática do CE, ao estarem “intimamente ligadas à textualidade, por isso seriam intrínsecas a várias características inerentes à textualidade dos textos” (BERBER SARDINHA 1999, p. 3).

Para obter a lista de palavras-chave, o programa *WordSmith Tools* considera, então, a frequência das palavras no CE, assim como a frequência das palavras no CR, e procede a uma comparação entre ambos os corpora por meio da prova estatística: o *loglikelihood* (*default* do *WordSmith Tools*). Desse modo, após a prova estatística, ele gera uma lista com as palavras que possuem frequências significativamente maiores no CE, em relação ao CR, acompanhadas de uma coluna que informa a *chavicidade* (*Keyness*) das palavras-chave listadas, as quais podem ser *positivas* ou *negativas*. As palavras-chave positivas são aquelas que ocorrem significativamente mais no CE ou nos CCs em relação ao CR. Em contrapartida, as *negativas* são aquelas que ocorrem significativamente menos no CE ou nos CCs do que no CR. Nas subseções seguintes, discutiremos as palavras-chave positivas encontradas nos CE e CCs.

Por questões de delimitação, reunimos as palavras-chave em 5 listas, com as 50 extraídas dos documentos analisados em apêndices: TTJPs_CE1 e TTJPs_SCEP1; TTPs_CE2 e TTPs_SCEP2 de CSs e TTJPs_CE1 e TTJPs_SCEP1; TTPs_CE2 e TTPs_SCEP2 de ESs (cf. *Apêndice C1*); TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1; TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2 de CSs e TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1; TTIs_CE2 e TTIs_SCEP2 de ESs (cf. *Apêndice C2*); TOPs_CC e TOIs_CC de CSs e TOPs_CC e TOIs_CC de ESs (cf. *Apêndices C3*); TTJPs_SCEP1 e TOIs_SCEP1 e TTJIs_SCEP1 e TOPs_SCEP1 (cf. *Apêndices C4*); TTPs_SCEP2 e TOIs_SCEP2 e TTIs_SCEP2 e TOPs_SCEP2 (cf. *Apêndices C5*).

Cabe lembrar que, de acordo com nosso comprometimento de confidencialidade em não divulgar nenhum dado do tradutor ou cliente, deletamos da lista de palavras-chave qualquer palavra que os comprometessem.

Das 50 palavras-chave apresentadas para cada conjunto de textos, extraímos as 15 palavras-chave mais frequentes, referentes à categoria dos substantivos, para realizar as análises em cada subseção.

4.4.1 Análise das palavras de maior chavicidade em textos traduzidos para o português e para o inglês no modo juramentado e não-juramentado

Para a comparação entre as palavras-chave presentes em **TTJPs_CE1** e **TTJPs_SCEP1** de CSs e ESs e **TTPs_CE2** e **TTPs_SCEP2** em documentos de mesma natureza, ou seja, para o cotejo entre palavras-chave em CSs e ESs traduzidos no modo juramentado e documentos de mesma natureza traduzidos sem o processo de juramentação, podemos observar que 60% das palavras-chave nos **TTJPs_CE1** e **TTJPs_SCEP1** estão presentes nos **TTPs_CE2** e **TTPs_SCEP2**, indicando uma semelhança entre os termos empregados nos primeiros textos e os termos presentes nos segundos textos, uma vez que, conforme constatamos, as palavras-chave podem não estar, necessariamente, entre as primeiras quinze elencadas nas tabelas, mas não deixam de ter um alto grau de chavicidade nos textos que estão sendo comparados. Ao fazermos esse levantamento, verificamos que a porcentagem de palavras-chave nos **TTJPs_CE1** e **TTJPs_SCEP1** que está presente nos **TTPs_CE2** e **TTPs_SCEP2** passa de 60%, para 80%.

Quanto às palavras-chave constantes nos **TTJPs_CE1** e **TTJPs_SCEP1** de ESs em relação àquelas presentes nos **TTPs_CE2** e **TTPs_SCEP2** em documentos de mesma natureza, notamos que 40% aparecem em ambos os tipos de textos (traduzidos no modo juramentado e não-juramentado).

Na comparação dos **TTJIs_CE1** e **TTJIs_SCEP1**; **TTIs_CE2** e **TTIs_SCEP2** de CSs e **TTJIs_CE1** e **TTJIs_SCEP1**; **TTIs_CE2** e **TTIs_SCEP2** de ESs, selecionamos as 15 palavras-chave mais frequentes, referentes à categoria dos substantivos, segundo exibem as tabelas 27A e 27B, e 28A e 28B, abaixo:

Tabela 27A: Palavras-chave TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1 CS

	Palavra-chave	Freq.
1	QUOTAHOLDERS	233
2	COMPANY	312
3	QUOTAHOLDER	89
4	ARTICLE	196
5	QUOTAS	122
6	PARAGRAPH	133
7	ARTICLES	112
8	CAPITAL	144
9	INCORPORATION	74
10	DIRECTORS	69
11	BOARD	78
12	CARD	54
13	OFFICES	49
14	ATTORNEY	32
15	LIABILITY	45

Tabela 27B: Palavras-chave TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1 ES

	Palavra-chave	Freq.
	BOARD	172
	ARTICLE	117
	DIRECTORS	106
	EXECUTIVE	108
	COMPANY	100
	SHARES	51
	SHAREHOLDERS	37
	REGISTRY	24
	ENROLLMENT	14
	ZONE	30
	PARTNER	32
	SHARE	42
	CORPORATION	28
	OFFICER	33
	DUTY	30

Tabela 28A: Palavras-chave nos TTJIs_CE2 e TTJIs_SCEP2 CS

	Palavra-chave	Freq.
1	COMPANY	472
2	QUOTAHOLDERS	152
3	QUOTAHOLDER	146
4	PARAGRAPH	169
5	QUOTAS	106
6	CLAUSE	122
7	ARTICLE	130
8	SHARES	117
9	CAPITAL	101
10	MEMBERS	125
11	ARTICLES	60
12	VALUE	85
13	LAW	95
14	CORPORATION	50
15	BYLAWS	20

Tabela 28B: Palavras-chave nos TTJIs_CE2 e TTJIs_SCEP2 ES

	Palavra-chave	Freq.
	PARAGRAPH	334
	DIRECTORS	321
	BOARD	392
	SHAREHOLDERS	274
	ARTICLE	312
	COMPANY	425
	SHARES	227
	MEETING	257
	EXECUTIVE	192
	MEMBERS	197
	CORPORATION	108
	SHAREHOLDER	66
	BYLAWS	40
	CAPITAL	119
	OFFICERS	93

De acordo com as tabelas 27A e 27B, é possível observar que apenas 33% das palavras-chave (em destaque nas tabelas) mais frequentes nos TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1 de CSs também aparecem entre as 15 palavras-chave mais frequentes nos TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1 de ESs. Se fizermos um levantamento na lista total de palavras-chave constantes nos TTJIs_CE1 e TTJIs_SCEP1 de CSs, a fim de verificar aquelas que também estão presentes nas 15

primeiras nos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1} de ESs, notamos que a porcentagem passa de 33% para 53%.

Ao analisarmos os TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} de CSs em relação aos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} de ESs, conforme tabelas 28A e 28B, notamos uma porcentagem maior de termos presentes em ambos os tipos de documentos (60%), em comparação aos TTJIs. Ao fazermos um levantamento na lista completa dos TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} de ESs e de TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2} de CSs, pudemos observar que essa porcentagem passa de 60% para 80%.

Nesse sentido, esta análise poderia indicar que os CSs e ESs possuem, além de estrutura semelhante, léxico similar, considerando o número de palavras-chave que têm em comum. Quanto aos temas, mostram-se análogos: ambos os tipos de documentos tratam da organização, objetivo, administração e duração da empresa, de suas ações ou cotas, entre outras características.

4.4.2 Análise das palavras de maior chavidade em textos traduzidos no modo juramentado para o português e para o inglês em relação a seus textos originais

Nesta subseção, fazemos uma comparação em relação às palavras-chave constantes nos TTJPs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP1}, a fim de verificarmos se as palavras de maior chavidade nos TTJPs_{SCEP1} também seriam nos TOIs_{SCEP1}. Para facilitar a análise, apresentamos as seguintes tabelas:

Tabela 29A: Palavras-chave nos TTJPs_SCEP1

	Palavra-chave	Freq.
1	SOCIEDADE	552
2	AÇÕES	406
3	DIRETORES	192
4	SÓCIOS	158
5	PORTADOR	104
6	CONSELHO	165
7	CERTIFICADO	69
8	ASSEMBLÉIA	100
9	SÓCIO	81
10	RESOLUÇÃO	78
11	DELIBERAÇÃO	45
12	NOTIFICAÇÃO	49
13	MEMBROS	81
14	OBRIGAÇÕES	42
15	SOCIEDADES	41

Tabela 29B: Palavras-chave nos TOIs_SCEP1

Palavra-chave	Freq.
COMPANY	504
DIRECTORS	324
SHARES	322
BEARER	102
RESOLUTION	130
MEMBERS	161
MEETING	137
SHARE	106
CERTIFICATE	64
ARTICLES	62
MEMORANDUM	47
DIRECTOR	85
MEMBER	82
CAPITAL	72
DIVIDENDS	30

Levando em conta as similaridades e aproximações lexicais e temáticas dos corpora e subcorpora investigados, notamos correspondências entre diversos termos nos TTJPs_SCEP1 em relação a seus respectivos TOIs_SCEP1 – 80% das 15 primeiras palavras-chave presentes nos TOIs_SCEP1 têm seus correspondentes entre as 15 primeiras palavras-chave constantes nos TTJPs_SCEP1, conforme mostram as palavras-chave em destaque nas tabelas. A palavra-chave de maior índice de chavicidade nos TOIs_SCEP1 foi *company*, com 504 ocorrências, a qual tem como correspondente nos TTJPs_SCEP1 a palavra-chave *sociedade*, com uma frequência também bastante alta de 552. O número de ocorrências de *sociedade* foi maior, em razão de também ter sido o termo correspondente de *corporation*, em alguns documentos.

Tomando o termo *directors* para exame, com 324 ocorrências, foi possível localizar, entre as 15 primeiras palavras-chave dos TTJPs_SCEP1, seu correspondente “diretores”, com 192 ocorrências. O termo em inglês (*directors*) possui uma frequência maior nos TOIs_SCEP1 do que o termo em português (“diretores”), em razão de, primeiramente, formar *board of directors*, com 30 ocorrências, cujos correspondentes em português, conforme aparecem nos corpora, também constam como “diretoria” (*board of directors*, *executive board* ou *board*),

além de “conselho de administração”, ou simplesmente “conselho”, sendo que este último termo (“conselho”) surge na 6ª posição da lista das 15 primeiras palavras-chave constantes nos TTJPs_SCEP1 (segundo tabela 34A), com 165 ocorrências. Em segundo lugar, em virtude de o próprio termo *directors* poder ser traduzido, além de “diretores”, por “conselho”, “conselho de administração”, ou “membro do conselho de administração”, conforme apontam os exemplos no quadro abaixo:

Quadro 5: Contexto dos termos *directors* e *board of directors* e alguns de seus correspondentes

TTJPs_SCEP1	TOIs_SCEP1
<i>A Sociedade terá uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros,</i>	<i>The Company shall have a Board made up of four (4) members</i>
<i>[...] e o Conselho de Administração poderá emitir ou autorizar a emissão de ações ordinárias [...]</i>	<i>[...] and the Board of Directors may issue or authorize the issuance of shares of Common Stock [...]</i>
<i>Mediante aprovação prévia ou posterior por deliberação de sócios, os membros do Conselho poderão, mediante deliberação do Conselho, [...]</i>	<i>With the prior or subsequent approval by a resolution of members, the directors may, by a resolution of directors, [...]</i>
<i>O termo "controle" significa a capacidade, seja por propriedade, contrato ou de outro modo, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração de uma sociedade anônima, [...]</i>	<i>The term "control" means the ability, whether by ownership, contract or otherwise, to elect a majority of the directors of a corporation, [...]</i>
<i>O Conselho de Administração não distribuirá direitos diferentes quanto à votação, dividendos, resgate ou distribuições em liquidação, [...]</i>	<i>The directors shall not allocate different rights as to voting, dividends, redemption or distributions on liquidation, [...]</i>

Também como termo de alta recorrência, tanto nos TOIs_SCEP1 quanto nos TTJPs_SCEP1, podemos citar *shares*, com 322 ocorrências, e seu correspondente “ações” nos TTJPs_SCEP1, com 406 ocorrências. Este resultado concernente à maior frequência do termo “ações” nos TTJPs_SCEP1 em relação a seu correspondente nos TOIs_SCEP1 pareceu-nos, a princípio, que se devia ao fato de ser empregado, como correspondente em inglês, os termos *stocks*, além de *shares*. No entanto, a frequência do termo *stocks* na lista de palavras-chave dos TOIs_SCEP1 foi de apenas 8. Desse modo, pudemos observar que o correspondente “ações”, em português, foi repetido mais vezes nos TTJPs_SCEP1.

A quarta palavra-chave nos TOIs_SCEP1 foi “portador”, com 104 ocorrências, cujo correspondente nos TTJPs_SCEP1 é *bearer*, com 102 ocorrências. Neste caso, podemos observar que o número de ocorrências do termo em inglês, *bearer*, e seu correspondente no português “portador” é muito próximo. O mesmo ocorre com o termo seguinte, *certificate*, com 64 ocorrências, e seu correspondente “certificado”, com 69 ocorrências. Já o termo *meeting*, apresenta uma frequência de 137, enquanto que seu correspondente “assembléia” surge com 100 ocorrências.

No que se refere à quinta palavra-chave nos TOIs_SCEP1, *resolution*, com 130 ocorrências, pudemos verificar dois de seus possíveis correspondentes nos TTJPs_SCEP1: “resolução” (78 ocorrências) e “deliberação” (45 ocorrências), segundo o contexto em que o termo em inglês, *resolution*, é empregado. O termo *member(s)* (161 ocorrências no plural e 82 ocorrências no singular), pode ter como correspondente, em português, “sócio(s)” (158 ocorrências no plural e 81 ocorrências no singular) ou “membro(s)” (81 ocorrências no plural e nenhuma ocorrência no singular). O termo *member(s)* poderia, ainda, ser traduzido por “quotista(s)” (4 ocorrências nos TTJPs_SCEP1), conforme quadro 6, abaixo, ou sócio(s)-quotista(s) (nenhuma ocorrência nos TTJPs_SCEP1). Se somarmos todas as ocorrências do termo *member(s)*, temos um total de 243, e seus correspondentes “sócio(s)” e “membro(s)” e “quotista(s)”, um total de 324. Contudo, devemos considerar que o termo “sócio(s)” pode ser o correspondente de *partner(s)*, conforme pode ser visto nos exemplos abaixo, com ocorrências nos TOIs_SCEP1:

Quadro 6: Contexto dos termos *sócios/partners* e *quotistas/members*

TTJPs_SCEP1	TOIs_SCEP1
<i>Aprovaram os sócios, sem quaisquer ressalvas ou reservas, a conferência da totalidade de suas quotas acima descritas, [...]</i>	<i>The partners agree, with no reservations or exclusions, to the distribution of the total of the quotas described above, [...]</i>
<i>[...] estado de liquidação da sociedade, a admissão de novos sócios e a cessão de quotas ou direito de preferência para [...]</i>	<i>[...] the state of liquidation of the Company, the joining of new partners and the assignment of quotas or right of preemption in order to [...]</i>
<i>Em razão das deliberações acima tomadas, resolvem os quotistas consolidar o contrato social para fazer constar de suas cláusulas o seguinte texto:</i>	<i>Due to the decisions made above, members decide to restate the Company's operating agreement to include in its clauses the following:</i>
<i>Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.</i>	<i>In this case, the Company's assets shall be used to discharge its obligations and the remaining assets, if any, shall be apportioned among members according to the number of shares each member has.</i>

Desse modo, a análise das 15 primeiras palavras-chave nos TTJPs_SCEP1 e nos TOIs_SCEP1 possibilitou-nos identificar os termos mais significativos em cada conjunto de textos, ou seja, nos foi possível determinar se os termos mais recorrentes nos textos originalmente escritos em inglês examinados – TOIs_SCEP1 – eram também mais frequentes nos respectivos textos traduzidos para o português – TTJPs_SCEP1. Observamos que o número de palavras-chave presentes nos TOIs_SCEP1, as quais possuíam seus correspondentes entre as palavras-chave com maior chavicidade nos TTJPs_SCEP1 foi bastante alto (80%), podendo implicar que os termos mais recorrentes nos TOIs_SCEP1 foram também aqueles, por meio da análise de seus correspondentes, considerados pelos tradutores como os mais significativos nos TTJPs_SCEP1.

No que tange aos TTJIs_SCEP1 e TOPs_SCEP1, propomos um tipo de análise semelhante à anterior, com o intuito de observar, desta vez, os termos mais relevantes nos TTJIs_SCEP1 e verificar se seus correspondentes também figuram entre as 15 primeiras palavras-chave nos TOPs_SCEP1. As tabelas 30A e 30B exibem as 15 primeiras palavras-chave nos TTJIs_SCEP1 e TOPs_SCEP1, respectivamente:

Tabela 30A: Palavras-chave nos TTJIs_SCEP1

	Palavra-chave	Freq.
1	QUOTAHOLDERS	38
2	ARTICLE	58
3	COMPANY	67
4	REGISTRY	21
5	PARAGRAPH	26
6	ARTICLES	25
7	QUOTAHOLDER	9
8	SHARE	28
9	CAPITAL	28
10	QUOTAS	14
11	ENROLLMENT	7
12	ZONE	15
13	PARTNER	17
14	CORPORATION	15
15	LIABILITY	15

Tabela 30B: Palavras-chave nos TOPs_SCEP1

	Palavra-chave	Freq.
	SOCIEDADE	84
	QUOTISTAS	26
	QUOTAS	29
	SÓCIAS	23
	PARÁGRAFO	26
	REGISTRO	21
	ARTIGO	32
	QUOTISTA	10
	QUOTA	14
	SÓCIOS	17
	CAPITAL	27
	CONTRATO	22
	SEDE	18
	ALTERAÇÃO	12
	CNPJ	4

De acordo com as tabelas acima, notamos que 73% das 15 primeiras palavras-chave nos TOPs_SCEP1, exibidas pela tabela 30B, têm seus correspondentes entre as 15 palavras-chave nos TTJIs_SCEP1, apresentadas pela tabela 30A. Dada a temática dos documentos pesquisados, o termo de maior significância nos TOPs_SCEP1 é “sociedade”, com 84 ocorrências, tendo como termos correspondentes nos TTJIs_SCEP1 *company*, com 67 ocorrências, e *corporation*, com 15 ocorrências. A somatória de ocorrências de *company* e *corporation* é de 82, implicando que o número de ocorrências do termo em inglês é praticamente igual ao número de ocorrências de seus correspondentes no TT para o português.

O segundo termo mais representativo nos TOPs_SCEP1 é “quotista(s)”, com 26 ocorrências no plural e 10 no singular, o qual tem como parassinônimo o termo “sócias” (4ª posição), com 23 ocorrências no plural e nenhuma no singular e, no gênero masculino, “sócio(s)” (10ª posição), com 17 ocorrências no plural e 11 no singular (47ª posição da lista de palavras-chave total). Como seus correspondentes em inglês presentes nos TTJIs_SCEP1, podemos citar o termo *quotaholder(s)*, com 38 ocorrências no plural e 9 no singular, e

partner, com 17 ocorrências apenas nos singular. Apesar de o termo *member(s)* ser outro correspondente possível, ele não consta entre as 15 primeiras palavras-chave. Surge com 16 ocorrências no plural (na 64ª posição na lista total de palavras-chave) e 10 ocorrências no singular (na 121ª posição). Dessa maneira, os termos “quotista(s)”, “sócia(s)” e “sócio(s)” presentes entre as 15 primeiras palavras-chave nos TOPs_SCEP1 possuem correspondentes que também constam entre as referidas 15 primeiras palavras-chave nos TTJIs_SCEP1.

No tocante ao termo “quota(s)”, notamos que possui 29 ocorrências no plural e 14 no singular, nos TOPs_SCEP1, cujos correspondentes, em inglês, encontrados nas 15 primeiras palavras-chave dos TTJIs_SCEP1 foram *quotas*, com 14 ocorrências no plural e *shares*, com 28 ocorrências no singular, sendo que o termo *shares* (plural) também ocorre 14 vezes nos TTJIs_SCEP1, na 50ª posição da lista total de palavras-chave. O termo “quota(s)”, em português, possui uma recorrência maior em relação a seu correspondente *quota(s)*, no inglês, considerando que “quota(s)” também faz parte da colocação especializada estendida “sociedade por quotas de responsabilidade limitada” a qual tem como correspondente em inglês a colocação especializadas estendida *limited liability company*, que não contém o termo *quota(s)* como um de seus elementos.

O 5º termo da lista de palavras-chave dos TOPs_SCEP1 é “parágrafo”, com 26 ocorrências, cujo correspondente nos TTJIs_SCEP1 é *paragraph*, com o mesmo número de ocorrências, podendo indicar que possuem representatividades semelhantes. O mesmo ocorreu com o termo “registro”, com 21 ocorrências, e seu correspondente *registry*, com o mesmo número de ocorrências.

Outra palavra-chave em comum nos TOPs_SCEP1 e nos TTJIs_SCEP1 que pôde ser verificada foi “artigo”, com 32 ocorrências, e seu correspondente *article*, com 58 ocorrências. Observamos que o número de ocorrências do termo nos TOPs_SCEP1 foi bem menor em relação a seu correspondente no inglês. Esta diferença se deve ao fato de, em português, os

CSs e ESs empregarem também a forma abreviada de artigos – “art.”. Esta forma aparece nos TOPs_SCEP1 19 vezes, de modo que, somando-se as duas formas, temos um total de 51 ocorrências, número muito próximo em relação ao número de ocorrências de seu correspondente, nos TTJIs_SCEP1. Nenhuma ocorrência de “art.” foi registrada nos TTJIs_SCEP1. Já o termo “artigo”, no plural, não possui nenhuma ocorrência nos TOPs_SCEP1. As 24, das 25 ocorrências do termo *articles* nos TTJIs_SCEP1, correspondem a “contrato social”, pois em 20 ocorrências ele coocorre com *incorporation*, *association* ou *organization*, formando os termos complexos *articles of incorporation*, *articles of association* e *articles of organization*. As quatro demais ocorrências dizem respeito a “contrato social”, pois, em inglês, é possível empregar apenas o termo simples *articles* para referir-se a *articles of incorporation*, *articles of association* ou *articles of organization*.

Nesse sentido, ao realizarmos a análise dos TOPs_SCEP1 em relação aos TTJIs_SCEP1, observamos uma série de aproximações lexicais motivadas, provavelmente em virtude da similaridade temática dos corpora e subcorpora pesquisados.

4.4.3 Análise das palavras de maior chavidade em textos traduzidos para o português no modo juramentado e não juramentado de CS e ES

Para uma comparação entre os termos de maior chavidade presentes em CSs em relação àqueles inseridos em ESs em TTs e TTJs, pertencentes aos corpora de estudo e aos subcorpora de estudo paralelos, apresentamos, abaixo, as Tabelas 31A e 31B, e 32A e 32B:

Tabela 31A: Palavras-chave TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} CS

	Palavra-chave	Freq.
1	SOCIEDADE	3.264
2	AÇÕES	2.427
3	CONSELHO	2.064
4	ASSEMBLÉIA	991
5	ACIONISTAS	629
6	ADMINISTRAÇÃO	1.037
7	MEMBROS	755
8	PORTADOR	472
9	RESOLUÇÃO	516
10	SÓCIOS	484
11	DIRETORES	544
12	NOTIFICAÇÃO	299
13	MEMBRO	425
14	CONTRATO	591
15	DIVIDENDOS	276

Tabela 31B: Palavras-chave TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} ES

	Palavra-chave	Freq.
	SOCIEDADE	1.499
	AÇÕES	1.128
	DIRETORES	848
	ASSEMBLÉIA	558
	RESOLUÇÃO	335
	NOTIFICAÇÃO	213
	MEMBROS	309
	CERTIFICADO	205
	PORTADOR	190
	ACIONISTAS	201
	CLASSE	274
	CONSELHO	304
	ADMINISTRAÇÃO	287
	DETENTORES	107
	DIVIDENDOS	124

Tabela 32A: Palavras-chave nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} CS

	Palavra-chave	Freq.
1	AÇÕES	212
2	SOCIEDADE	166
3	CONSELHO	106
4	CERTIFICADO	60
5	MEMBROS	64
6	DIVIDENDOS	38
7	CLASSE	43
8	DIRETORES	37
9	CONTRATO	42
10	MEMORANDO	16
11	MEMBRO	29
12	CEDENTE	12
13	VOTO	37
14	DISPOSIÇÕES	18
15	ACIONISTA	19

Tabela 32B: Palavras-chave nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} ES

	Palavra-chave	Freq.
	DECLARADORA	66
	AÇÕES	132
	OFERTA	98
	COMPANHIA	95
	CONTROLADOR	50
	ACIONISTA	51
	SUBSIDIÁRIAS	46
	CONSELHO	94
	ADMINISTRAÇÃO	93
	CONSELHEIROS	36
	ACIONISTAS	33
	PARTE	83
	SOCIEDADE	57
	GOVERNANÇA	16
	MEMBROS	35

Com bases nas 15 primeiras palavras de maior chavicidade, notamos que 87% das palavras-chave mais freqüentes nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} de CSs aparecem também entre as 15 palavras-chave mais freqüentes nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} de ESs, com exceção dos termos “contrato” e “sócios” que não aparecem nos ESs e o termo “detentores” que não surge nas 15 primeiras palavras-chave em CSs. Apesar de o termo “sócios” não

figurar entre as 15 primeiras palavras-chave mais freqüentes nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} de ESs, ele surge na posição 82^a desse mesmo tipo de documento, com 79 ocorrências. Já o termo “contrato” não consta na lista de palavras-chave dos ES. Quanto ao termo “detentores”, na 14^a posição nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} de ESs, com 107 ocorrências, também aparece nos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1} dos CSs, porém, na 37^a posição, com 198 ocorrências. Estes dados, conforme já comentamos, podem indicar que a estrutura dos CSs mostra-se semelhante àquela dos ESs, segundo a aproximação lexical constatada nos documentos investigados.

No tocante aos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de CSs e de ESs, conforme as tabelas 32A e 32B, é possível observar que apenas 5, das 15 palavras-chave mais freqüentes nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de CSs aparecem nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de ESs, a saber: “ações”, “sociedade”, “conselho”, “membro(s)” e “acionista”. Das demais palavras-chave constantes nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de CSs, apenas “memorando” (64^a posição, com 10 ocorrências) e “voto” (177^a posição, com 14 ocorrências) surgem nos ESs. Das palavras-chave que fazem parte da lista das 15 palavras com maior chavicidade nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de ESs, apenas a palavra-chave “conselheiros” surge nos TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de CSs. Esses dados mostram que a aproximação lexical entre CSs e ESs de TTs não-juramentados é menor em relação à dos CSs e ESs de TTs juramentados.

4.5 COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS A PARTIR DO TERMO *SHARES* COM BASE NAS CONCORDÂNCIAS

Nas investigações com base na Linguística de Corpus, são tarefas características a análise de frequências e o exame de padrões lexicais nos corpora. Para a pesquisa de padrões

lexicais, é necessário observar os contextos de ocorrência do nódulo ou palavra de busca, usando como instrumentos a concordância e a lista dos colocados.

Dessa forma, o objetivo desta subseção é extrair colocações especializadas, bem como colocações especializadas estendidas, por meio da análise das linhas de concordância geradas a partir de termos de alta chavicidade, nos textos originalmente escritos em português e inglês dos corpora ora investigados. Para tanto, geramos uma lista de palavras-chave de todos os TOPs (TOPs_SCEP1, TOPs_SCEP2 e TOPs_CC) e de TOIs (TOIs_SCEP1, TOIs_SCEP2 e TOIs_CC) dos corpora e subcorpora observados neste estudo, conforme mostram os Apêndices D1 e D2, com as 50 primeiras palavras-chave. Dessas listas, extraímos as 10 palavras-chave de maior chavicidade referentes à categoria dos substantivos, as quais apresentamos, abaixo, nas tabelas 33A e 33B:

Tabela 33A: TOPs_SCEP1, TOPs_SCEP2 e TOPs_CC

	Palavra-chave	Freq.
1	CONSELHO	2.609
2	ARTIGO	1.716
3	SOCIEDADE	1.570
4	ART	1.241
5	ADMINISTRAÇÃO	1.228
6	DIRETORIA	1.005
7	MEMBROS	955
8	ASSEMBLÉIA	951
9	SÓCIOS	815
10	AÇÕES	567

Tabela 33B: TOIs_SCEP1, TOIs_SCEP2 e TOIs_CC

Palavra-chave	Freq.
DIRECTORS	2.921
CORPORATION	2.182
BOARD	2.655
MEETING	2.297
SECTION	1.542
SHARES	1.193
STOCKHOLDERS	484
COMPANY	1.264
ARTICLE	760
NOTICE	823

Com base nas tabelas acima, podemos observar que 80% dos termos constantes nos TOs, em inglês, são correspondentes daqueles encontrados entre os 10 termos de maior chavicidade nos TOs, em português, a saber: *directors* e *board* como correspondentes para

“conselho” e “diretoria”, conforme o contexto; *article* e “artigo”; *corporation* ou *company* e “sociedade”; *stockholders* como correspondente de “membros” e ‘sócios”, segundo o contexto; *meeting* e “assembléia”; *shares* e “ações”.

Dos termos acima apresentados, selecionamos, para análise e levantamento de colocações especializadas e colocações especializadas estendidas, o termo em inglês *shares* e um de seus termos correspondentes em português “ações”, em virtude de darem origem a um grande número de colocações e de colocações especializadas estendidas, conforme poderá ser observado.

Nesse sentido, levantamos, nesta seção, as colocações especializadas mais frequentes e recorrentes a partir do termo *shares*, extraídas de todos os TOIs dos corpora de pesquisa: foram extraídas 50 colocações especializadas.


Em seguida, buscamos colocações correspondentes, no português, com o auxílio dos corpora paralelos. Também fizemos um levantamento de sua frequência nos TOPs_SCEP1, TOPs_SCEP2, e TOPs_CC, no intuito de verificarmos se as colocações sugeridas pelos tradutores nos TTs eram frequentes em TOs. Além disso, segundo mencionamos na seção *Metodologia de Pesquisa*, verificamos as frequências dessas colocações na *Web*, para atestar que se trata realmente de colocações especializadas frequentes não apenas nos corpora, mas também em vários outros documentos localizados na *Internet*.

Para facilitar a análise, elencamos as colocações em um quadro ilustrativo (Quadro 7), onde inserimos as frequências de cada colocação nos CSs, nos ESs e na *Web*.

Quando uma colocação possui uma colocação parassinônima (quase-sinônima), tal parassinônimo vem marcado em parênteses, como em *buy shares* (See *Purchase shares*).

Quadro 7: Colocações especializadas a partir do termo *shares* e seus correspondentes com a base “ações”

COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS EM INGLÊS	Frequência nos TOIs de CSs e de ESs; e frequência na <i>Web</i>	COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS EM PORTUGUÊS	Frequência nos TOPs de CSs e de ESs; e frequência na <i>Web</i>
1. Acquire shares, to	30 ocorrências em CSs 3 em ESs 802.000 na <i>Web</i>	Adquirir ações	4 ocorrências em CSs 8 em ESs 10.586 na <i>Web</i>
		Adquirir quotas	4 ocorrências em CSs 0 em ESs 1.754 na <i>Web</i>
		Adquirir cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4.321na <i>Web</i>
2. Bearer shares	36 ocorrências em CSs 12 em ESs 152.000 na <i>Web</i>	Ações ao portador	39 ocorrências em CSs 38 em ESs 3.440 na <i>Web</i>
		Quotas ao portador	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 8 na <i>Web</i>
		Cotas ao portador	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 62 na <i>Web</i>
3. Buy shares, to (see Purchase shares)	4 ocorrências em CSs 1 em ESs 1.060.000 na <i>Web</i>	Comprar ações	2 ocorrências em CSs 5 em ESs 527.000 na <i>Web</i>
		Comprar quotas	4 ocorrências em CSs 0 em ESs 635 na <i>Web</i>
		Comprar cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 7.590 na <i>Web</i>
4. Cancel shares, to	6 ocorrências em CSs 2 em ESs 24.880 na <i>Web</i>	Cancelar ações	3 ocorrências em CSs 0 em ESs 533.000 na <i>Web</i>
		Cancelar quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 7 na <i>Web</i>
		Cancelar cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 7.590 na <i>Web</i>

5. Capital shares	4 ocorrências em CSs 1 em ESs 372.000 na <i>Web</i>	Ações de capital	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 22.800 na <i>Web</i>
		Quotas de capital	16 ocorrências em CSs 4 em ESs 27.640 na <i>Web</i>
		Cotas de capital	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 40.700 na <i>Web</i>
6. Certificate(s) of shares (see Share Certificate)	10 ocorrências em CSs 7 em ESs 137.200 na <i>Web</i>	Cautela(s) de ações	1 ocorrência em CSs 3 em ESs 13.380 na <i>Web</i>
		Cautela(s) de Quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
		Cautela(s) de Cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
		 Cautela(s)	1 ocorrência em CSs 1 em ESs 9.920 na <i>Web</i>
		Certificado(s) de ações	32 ocorrência em CSs 30 em ESs 16.210 na <i>Web</i>
		Certificado(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 6 na <i>Web</i>
		Certificado(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 42 na <i>Web</i>
7. Class(es) of shares	22 ocorrências em CSs 55 em ESs 826.000 na <i>Web</i>	Classe(s) de Ações	2 ocorrências em CSs 10 em ESs 35.600 na <i>Web</i>
		Classe(s) de Quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 298 na <i>Web</i>
		Classe(s) de Cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1718 na <i>Web</i>

8. Combination(s) of shares	4 ocorrências em CSs 1 em ESs 3.560.000 na <i>Web</i>	Combinação(ões) de ações	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 3.900 na <i>Web</i>
		Combinação(ões) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 5 na <i>Web</i>
		Combinação(ões) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 12 na <i>Web</i>
9. Combine shares, to	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 2.220.000 na <i>Web</i>	Combinar ações	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 2.630.000 na <i>Web</i>
		Combinar quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4 na <i>Web</i>
		Combinar cotas	0 ocorrência em CS; 0 em ESs 48 na <i>Web</i>
10. Combined shares	3 ocorrências em CSs 0 em ESs 15.000 na <i>Web</i>	Ações combinadas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 3.140 na <i>Web</i>
		Quotas combinadas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 83 na <i>Web</i>
		Cotas combinadas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 132 na <i>Web</i>
11. Common shares (see Shares of Common Stock)	109 ocorrências em CSs 19 em ESs 5.810.000 na <i>Web</i>	Ações ordinárias	25 ocorrências em CSs 103 em ESs 152.000 na <i>Web</i>
		Quotas ordinárias	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 243 na <i>Web</i>
		Cotas ordinárias	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1938 na <i>Web</i>


12. Dispose of shares, to	6 ocorrências em CSs 4 em ESs 514.800 na <i>Web</i>	Alienar ações	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 259.200 na <i>Web</i>
		Alienar quotas	0 ocorrência em CSs 2 em ESs 332 na <i>Web</i>
		Alienar cotas	3 ocorrências em CSs 0 em ESs 91 na <i>Web</i>
13. Divide (the) shares (into), to	5 ocorrências em CSs 3 em ESs 94.934 na <i>Web</i>	Dividir (as) ações (em)	4 ocorrências em CSs 0 em ESs 413.000 na <i>Web</i>
		Dividir quota(s) (em)	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 8 na <i>Web</i>
		Dividir cota(s) (em)	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 551 na <i>Web</i>
14. Dividend(s) of shares	3 ocorrências em CSs 7 em ESs 44.900 na <i>Web</i>	Dividendo(s) de ações	5 ocorrências em CSs 4 em ESs 945 na <i>Web</i>
		Dividendo(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1 na <i>Web</i>
		Dividendo(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
15. Exchange shares, to	14 ocorrências em CSs 5 em ESs 576.200 na <i>Web</i>	Trocar ações	8 ocorrências em CSs 4 em ESs 1.283 na <i>Web</i>
		Trocar quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 11 na <i>Web</i>
		Trocar cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 458 na <i>Web</i>


16. Exchanged shares	3 ocorrências em CSs 1 em ESs 93.000 na <i>Web</i>	Ações trocadas (por)	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 845 na <i>Web</i>
		Quotas trocadas (por)	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
		Cotas trocadas (por)	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4 na <i>Web</i>
17. Hold shares, to	36 ocorrências em CSs 56 em ESs 1.530.000 na <i>Web</i>	Deter ações	5 ocorrências em CSs 7 em ESs 928 na <i>Web</i>
		Deter quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 497 na <i>Web</i>
		Deter cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 124 na <i>Web</i>
18. Holder(s) of shares (see shareholder)	2 ocorrências em CSs 7 em ESs 1.699.000 na <i>Web</i>	Portador(es) de ações	8 ocorrências em CSs 2 em ESs 21.130 na <i>Web</i>
		Portador(es) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 2 na <i>Web</i>
		Portador(es) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4 na <i>Web</i>
19. Issuance(s) of shares	3 ocorrências em CSs 6 em ESs 477.000 na <i>Web</i>	Emissão(ões) de ações	8 ocorrências em CSs 37 em ES 71.400 na <i>Web</i>
		Emissão(ões) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4.269 na <i>Web</i>
		Emissão(ões) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 6.930 na <i>Web</i>

20. Issue shares, to	76 ocorrências em CSs 69 em ESs 1.240.000 na <i>Web</i>	Emitir ações	8 ocorrências em CSs 10 em ESs 6.351 na <i>Web</i>
		Emitir quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 99 na <i>Web</i>
		Emitir cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 434 na <i>Web</i>
21. Outstanding shares	26 ocorrências em CSs 35 em ESs 4.230.000 na <i>Web</i>	Ações em circulação	3 ocorrências em CSs 20 em ESs 96.800 na <i>Web</i>
		Quotas em circulação	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 136 na <i>Web</i>
		Cotas em circulação	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 691 na <i>Web</i>
22. Own shares, to	6 ocorrências em CSs 21 em ESs 2.100.000 na <i>Web</i>	Possuir ações	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 9.937 na <i>Web</i>
		Possuir quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 328 na <i>Web</i>
		Possuir cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 3.534 na <i>Web</i>
23. Owner(s) of shares (see shareowner)	7 ocorrências em CS;s 6 em ESs 196.000 na <i>Web</i>	Proprietário(s) de ações	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 22.490 na <i>Web</i>
		Proprietário(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 40 na <i>Web</i>
		Proprietário(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 139 na <i>Web</i>

24. Ownership of shares	3 ocorrências em CSs 4 em ESs 246.000 na <i>Web</i>	Propriedade(s) de ações	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 8.790 na <i>Web</i>
		Propriedade(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 186 na <i>Web</i>
		Propriedade(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4.304na <i>Web</i>
25. Purchase shares, to (see Buy shares)	6 ocorrências em CSs 3 em ESs 2.460.000 na <i>Web</i>	Comprar ações	2 ocorrências em CSs 5 em ESs 527.000 na <i>Web</i>
		Comprar quotas	4 ocorrências em CSs 0 em ESs 635 na <i>Web</i>
		Comprar cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 7.590 na <i>Web</i>
26. Record shares, to (see register shares, to)	3 ocorrências em CSs 4 em ESs 81.400 na <i>Web</i>	Registrar ações	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 8 na <i>Web</i>
		Registrar quotas	1 ocorrência em CSs 0 em ESs 109 na <i>Web</i>
		Registrar cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 470 na <i>Web</i>
27. Redeem shares	12 ocorrências em CSs 4 em ESs 315.100 na <i>Web</i>	Resgatar ações	1 ocorrência em CSs 1 em ESs 324 na <i>Web</i>
		Resgatar quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 427 na <i>Web</i>
		Resgatar cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 122 na <i>Web</i>

28. Redeemable shares	3 ocorrências em CSs 4 em ESs 67.900 na <i>Web</i>	Ações resgatáveis	0 ocorrência em CSs 1 em ESs 1.040 na <i>Web</i>
		Quotas resgatáveis	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 147 na <i>Web</i>
		Cotas resgatáveis	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 22 na <i>Web</i>
29. Redeemed shares	1 ocorrência em CSs 2 em ESs 104.000 na <i>Web</i>	Ações resgatadas	0 ocorrência em CSs 2 em ESs 169 na <i>Web</i>
		Quotas resgatadas	0 ocorrência em CS 0 em ESs 212 na <i>Web</i>
		Cotas resgatadas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1.636 na <i>Web</i>
30. Redemption(s) of shares (see Share Redemption)	4 ocorrências em CSs 2 em ESs 348.000 na <i>Web</i>	Resgate(s) de ações	1 ocorrência em CSs 1 em ESs 783 na <i>Web</i>
		Resgate(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 17.310 na <i>Web</i>
		Resgate(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 21.226 na <i>Web</i>
31. Register shares, to (see record shares, to)	3 ocorrências em CSs 7 em ESs 163.100 na <i>Web</i>	Registrar ações	1 ocorrência em CSs 0 em ESs 109 na <i>Web</i>
		Registrar quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 470 na <i>Web</i>
		Registrar cotas	1 ocorrência em CSs 0 em ESs 109 na <i>Web</i>

32. Registered shares	82 ocorrências em CSs 34 em ESs 2.200.000 na <i>Web</i>	Ações nominativas	19 ocorrências em CSs 13 em ESs 14.000 na <i>Web</i>
		Quotas nominativas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 208 na <i>Web</i>
		Cotas nominativas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 125 na <i>Web</i>
33. Remaining shares	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 630.000 na <i>Web</i>	Ações restantes	0 ocorrência em CSs 3 em ESs 1.630 na <i>Web</i>
		Quotas restantes	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 13.198 na <i>Web</i>
		Cotas restantes	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 632 na <i>Web</i>
34. Series of shares	19 ocorrências em CSs 14 em ESs 346.000 na <i>Web</i>	Série(s) de ações	2 ocorrências em CSs 11 em ESs 52.000 na <i>Web</i>
		Série(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4.600 na <i>Web</i>
		Série(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 14.850 na <i>Web</i>
35. Share certificate(s) (see Certificate(s) of shares)	68 ocorrências em CSs 41 em ESs 385.000 na <i>Web</i>	Cautela de ações	1 ocorrência em CSs 3 em ESs 13.380 na <i>Web</i>
		Cautela de Quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
		Cautela de Cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
		 Cautela(s)	1 ocorrência em CSs 1 em ESs 9.920 na <i>Web</i>

		Certificado(s) de ações	32 ocorrência em CSs 30 em ESs 16.210 na <i>Web</i>
		Certificado(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 6 na <i>Web</i>
		Certificado(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 42 na <i>Web</i>
36. Shareholder(s) (see Holder(s) of shares; stock holder)	148 ocorrências em CSs 142 em ESs 74.400.000 na <i>Web</i>	 Acionista(s)	18 ocorrências em CSs 646 em ESs 1.220.000 na <i>Web</i>
		Quotista(s)	87 ocorrências em CSs 14 em ESs 39.000 na <i>Web</i>
		Cotista(s)	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 248.000 na <i>Web</i>
37. Shareowner(s) (see Owner(s) of shares)	3 ocorrências em CSs 0 em ESs 186.000 na <i>Web</i>	Proprietário(s) de ações	1 ocorrência em CSs 0 em ESs 22.490 na <i>Web</i>
		Proprietário de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 40 na <i>Web</i>
		Proprietário de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 139 na <i>Web</i>
38. Shares entitled to vote (see Voting shares)	15 ocorrências em CSs 32 em ESs 2.150.000 na <i>Web</i>	Ações com direito a voto	5 ocorrências em CSs 15 em ESs 46.200 na <i>Web</i>
		Quotas com direito a voto	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 67 na <i>Web</i>
		Cotas com direito a voto	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 215 na <i>Web</i>

39. Shares of Common Stock (see common shares)	42 ocorrências em CSs 2 em ESs 2.990.000 na <i>Web</i>	Ações ordinárias	15 ocorrências em CSs 61 em ESs 152.000 na <i>Web</i>
		Quotas ordinárias	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 243 na <i>Web</i>
		Cotas ordinárias	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1938 na <i>Web</i>
40. Share Redemption (see Redemption of shares)	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 453.000 na <i>Web</i>	Resgate(s) de ações	1 ocorrência em CSs 1 em ESs 783 na <i>Web</i>
		Resgate(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 17.310 na <i>Web</i>
		Resgate(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 21.226 na <i>Web</i>
41. Share register(s)	26 ocorrências em CSs 10 em ESs 285.900 na <i>Web</i>	Registro(s) de ações	8 ocorrências em CSs 11 em ESs 72.200 na <i>Web</i>
		Registro(s) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 40 na <i>Web</i>
		Registro(s) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 223 na <i>Web</i>
42. Share Subscription (see Subscription for shares and Subscribing shares)	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 84.000 na <i>Web</i>	Subscrição(ões) de ações	2 ocorrências em CSs 18 em ESs 54.700 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1.680 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 2.715 na <i>Web</i>

43. Shares with par value	6 ocorrências em CSs 7 em ESs 119.000 na <i>Web</i>	Ações com valor nominal	2 ocorrências em CSs 6 em ESs 380 na <i>Web</i>
		Quotas com valor nominal	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 107 na <i>Web</i>
		Cotas com valor nominal	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 25 na <i>Web</i>
44. Subscribed shares	4 ocorrências em CSs 3 em ESs 34.900 na <i>Web</i>	Ações subscritas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 6.130 na <i>Web</i>
		Quotas subscritas	5 ocorrências em CSs 0 em ESs 2.560 na <i>Web</i>
		Cotas subscritas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 4.390 na <i>Web</i>
45. Subscribing shares (see Subscription for shares and Share Subscription)	2 ocorrências em CSs 2 em ESs 4.620 na <i>Web</i>	Subscrição(ões) de ações	3 ocorrências em CSs 18 em ESs 54.700 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1.680 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 2.715 na <i>Web</i>
46. Subscription(s) for shares (see Subscribing shares and Share Subscription)	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 98.700 na <i>Web</i>	Subscrição(ões) de ações	3 ocorrências em CSs 18 em ESs 54.700 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1.680 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 2.715 na <i>Web</i>

47. Share Subscription(s) (see Subscribing shares and Subscription(s) for shares)	1 ocorrência em CSs 1 em ESs 84.200 na <i>Web</i>	Subscrição(ões) de ações	3 ocorrências em CSs 18 em ESs 54.700 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1.680 na <i>Web</i>
		Subscrição(ões) de cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 2.715 na <i>Web</i>
48. Transfer(s) of shares	16 ocorrências em CSs 28 em ESs 414.000 na <i>Web</i>	Transferência(s) de ações	10 ocorrências em CSs 16 em ESs 31.570 na <i>Web</i>
		Transferência(s) de quotas	11 ocorrências em CSs 0 em ESs 4.433 na <i>Web</i>
		Transferência(s) de cotas	6 ocorrências em CSs 0 em ESs 48.800 na <i>Web</i>
49. Transfer shares, to	15 ocorrências em CSs 8 em ESs 509.700 na <i>Web</i>	Transferir ações	6 ocorrências em CSs 2 em ESs 1.045 na <i>Web</i>
		Transferir quotas	4 ocorrências em CSs 0 em ESs 459 na <i>Web</i>
		Transferir cotas	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 496 na <i>Web</i>
50. Transferee(s) of shares	3 ocorrências em CSs 2 em ESs 17.278 na <i>Web</i>	Cessionário (s) de/das ações	4 ocorrências em CSs 0 em ESs 21 na <i>Web</i>
		Cessionário(s) das quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 17 na <i>Web</i>
		Cessionário(s) das cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 19 na <i>Web</i>

51. Transferor(s) of shares	3 ocorrências em CSs 0 em ESs 9.250 na <i>Web</i>	Cedente(s) de/das ações	1 ocorrência em CSs 0 em ESs 18 na <i>Web</i>
		Cedente(s) das quotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 38 na <i>Web</i>
		Cedente(s) de/das cotas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 108 na <i>Web</i>
52. Transferred shares	2 ocorrências em CSs 3 em ESs 56.900 na <i>Web</i>	Ações transferidas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 687 na <i>Web</i>
		Quotas transferidas	2 ocorrências em CSs 0 em ESs 213 na <i>Web</i>
		Cotas transferidas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 332 na <i>Web</i>
53. Treasury shares	12 ocorrências em CSs 11 em ESs 984.000 na <i>Web</i>	Ações em tesouraria	4 ocorrências em CSs 3 em ESs 31.300 na <i>Web</i>
		Quotas em tesouraria	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 590 na <i>Web</i>
		Cotas em tesouraria	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 101 na <i>Web</i>
54. Unissued shares	8 ocorrências em CSs 4 em ESs 530.000 na <i>Web</i>	Ações não emitidas	3 ocorrências em CSs 1 em ESs 89 na <i>Web</i>
		Quotas não emitidas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 0 na <i>Web</i>
		Cotas não emitidas	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 1 na <i>Web</i>

55. Voting shares (see Shares entitled to vote)	22 ocorrências em CSs 15 em ESs 1.070.000 na <i>Web</i>	Ações com direito a voto	5 ocorrências em CSs 15 em ESs 46.200 na <i>Web</i>
		Quotas com direito a voto	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 67 na <i>Web</i>
		Cotas com direito a voto	0 ocorrência em CSs 0 em ESs 215 na <i>Web</i>

Esses resultados da pesquisa quanto à frequência das colocações em inglês e em português na *Web*, apontam uma frequência muito maior nas colocações em inglês do que em português. Isso pode ser explicado pelo fato de haver um número de palavras em português, disponibilizadas na *Web*, muito menor em relação ao inglês. Segundo apontam Kilgarriff & Grefenstette (2003), o número de palavras acessíveis pelo *Altavista*, quando da realização de seu estudo, era de apenas 1.333.664.000, no português, enquanto que o de inglês era de 76.598.718.000. Tais dados apontam um número de palavras em português acessível pelo *Altavista* substancialmente menor em relação ao número de palavras em inglês. Segundo os resultados alcançados por Kilgarriff & Grefenstette (2003), o número de palavras, em inglês, acessíveis pelo *Altavista* continua sendo bem maior em relação ao número de palavras de várias outras línguas. Diante desse resultado, é possível apontarmos que, em decorrência da profusão de documentos e da variedade de informações que as buscas em inglês retornam, o número de palavras é, ainda, bem superior ao do português e das demais línguas.

Também de acordo com Fletcher (2001), a *WWW* é o maior repositório de textos existente. O número de páginas da *Web* passa de 4 bilhões e, em sua maioria, estão disponíveis em inglês (aproximadamente 80%). Todavia, como o número de usuários cuja primeira língua não é o inglês está crescendo, conseqüentemente, as páginas em outras línguas estão aumentando em um ritmo maior em relação às páginas em inglês (Fletcher, 2001).

Mesmo assim, no momento de coleta de textos para esta pesquisa, o número de páginas em português ainda continua bem mais reduzido em relação ao número de páginas em inglês.

Além desse fator, faz-se necessário mencionarmos que a busca também é mais complexa na língua portuguesa, em virtude de possuir morfologia mais diversificada, com maior número de desinências modo-temporais e número-pessoais do que a morfologia do inglês.

Essa dificuldade aumenta, quando se trata da extração de colocações especializadas estendidas e o levantamento de suas variações, segundo pode ser verificado na subseção seguinte. Para que conseguíssemos levantar um maior número de colocações especializadas estendidas, em português, tivemos que, além de parte da colocação especializada estendida desejada, fornecer, como palavras de busca, alguns termos que também são constantes nos documentos pesquisados, tais como, “diretoria”, “membros”, “conselho”, “sociedade anônima”, entre outros. Ainda assim, o retorno em português foi muito mais baixo em comparação ao inglês. Investigamos colocações especializadas estendidas com o núcleo terminológico “ações”, com o significado de “cada uma das partes em que se considera dividido o capital de uma sociedade anônima” (HOUAISS, 2001) como em “As ações que a Sociedade comprar, resgatar ou de outra forma adquirir [...]”. Entretanto, obtivemos muitos contextos que se referiam a ações, no sentido de “possibilidades de executar alguma coisa” (HOUAISS, 2001), como em “as ações que a sociedade deveria disponibilizar para a sua população”, entre outras acepções. Desse modo, houve a necessidade de separar os exemplos. Contudo, esse problema foi sanado, segundo descrevemos na *Metodologia de Pesquisa*.

Além da extração de colocações e levantamento de suas frequências na *Web*, a fim de examinar a coocorrência de combinações estáveis e convencionais na língua de especialidade enfocada, realizamos uma investigação acerca da frequência das colocações, no intuito de

observar quais eram as mais frequentes em CSs e ESs para poder, desse modo, estabelecer algumas comparações, por meio do quadro 8, abaixo:

Quadro 8: Colocações especializadas em inglês mais frequentes em CSs e ESs

	COLOCAÇÕES MAIS FREQUENTES EM CSs	COLOCAÇÕES MAIS FREQUENTES EM ESs
1. Acquire shares, to	X	
2. Bearer shares	X	
3. Buy shares, to	X	
4. Cancel shares, to	X	
5. Capital shares	X	
6. Certificate(s) of shares	X	
7. Class(es) of shares		X
8. Combination(s) of shares	X	
9. Combine shares, to	X	X
10. Combined shares	X	
11. Common shares	X	
12. Dispose of shares, to	X	
13. Divide (the) shares (into), to	X	
14. Dividend(s) of shares		X
15. Exchange shares, to	X	
16. Exchanged shares	X	
17. Hold shares, to		X
18. Holder(s) of shares		X
19. Issuance(s) of shares		X
20. Issue shares, to	X	
21. Outstanding shares		X
22. Own shares, to		X
23. Owner(s) of shares	X	
24. Ownership of shares		X
25. Purchase shares, to	X	
26. Record shares, to		X
27. Redeem shares	X	
28. Redeemable shares		X
29. Redeemed shares		X
30. Redemption(s) of shares	X	
31. Register shares, to		X
32. Registered shares	X	
33. Remaining shares	X	X
34. Series of shares	X	

35. Share certificate(s)	X	
36. Shareholder(s)	X	
37. Shareowner(s)	X	
38. Shares entitled to vote		X
39. Shares of Common Stock	X	
40. Share Redemption	X	X
41. Share register(s)	X	
42. Share Subscription	X	X
43. Shares with par value	X	
44. Subscribed shares	X	
45. Subscribing shares	X	X
46. Subscription(s) for shares	X	
47. Share Subscription(s)	X	X
48. Transfer(s) of shares		X
49. Transfer shares, to	X	
50. Transferee(s) of shares	X	
51. Transferor(s) of shares	X	
52. Transferred shares		X
53. Treasury shares	X	
54. Unissued shares	X	
55. Voting shares	X	

Conforme é possível observar, das 55 colocações extraídas dos TOIs_SCEP1, TOIs_SCEP2 e TOIs_CC anteriormente mencionados, 34 são mais frequentes em CSs, apesar de os TOIs de CS possuírem um número de palavras bem menor (77.780) do que o número total de palavras dos TOIs do tipo ES (152.960). O número de colocações mais frequentes foi 15 nos ESs, e o número de colocações com a mesma frequência nos dois tipos de documentos foi de 6 ocorrências.

No que se refere às frequências das colocações em CSs e ESs no português, decidimos apontar as colocações mais frequentes a partir das bases “ações”, “quotas” e “cotas”, para, também, mostrar as mais frequentes em cada tipo de documento.

Quadro 9: Colocações especializadas mais frequentes a partir da base “ações”

COLOCAÇÕES MAIS FREQUENTES COM O TERMO “AÇÕES”	MAIS FREQUENTE EM CSs	MAIS FREQUENTE EM ESs
1. Ações ao portador	X	
2. Ações com direito a voto		X
3. Ações com valor nominal		X
4. Ações em circulação		X
5. Ações em tesouraria	X	
6. Ações não emitidas	X	
7. Ações nominativas	X	
8. Ações ordinárias		X
9. Ações ordinárias		X
10. Ações resgatadas		X
11. Ações resgatáveis		X
12. Ações restantes		X
13. Ações trocadas	X	X
14. Adquirir ações		X
15. Cautela (de ações)		X
16. Cedente de ações	X	
17. Certificado(s) de ações	X	
18. Cessionário de ações	X	
19. Classes de ações		X
20. Combinar ações	X	
21. Comprar ações		X
22. Comprar ações		X
23. Deter ações		X
24. Dividendo de ações	X	
25. Dividir ações	X	
26. Emissão de ações		X
27. Emitir ações		X
28. Portador de ações	X	
29. Possuir ações	X	
30. Proprietário de ações	X	
31. Proprietário de ações	X	
32. Registrar ações	X	X
33. Registro de ações		X
34. Resgatar ações	X	X
35. Resgate de ações	X	X
36. Série de ações		X

37. Subscrição de ações		X
38. Transferência de ações		X
39. Transferir ações	X	
40. Trocar ações	X	

Das 55 colocações correspondentes no português, 40 são mais frequentes com a base “ações”, segundo mostra o quadro 9. Dessas 40, 20 são mais frequentes em ESs, 16 em CSs e 4 são frequentes em ambos os documentos. No que concerne às colocações cuja base é “quotas”, somente 3 foram observadas como mais frequentes, sendo que todas elas foram mais frequentes em CSs, segundo apresenta o quadro abaixo:

Quadro 10: Colocações especializadas mais frequentes a partir da base “quotas”

COLOCAÇÕES MAIS FREQUENTES COM O TERMO “QUOTAS”	MAIS FREQUENTE EM CSs	MAIS FREQUENTE EM ESs
Quotas de capital	X	
Quotas subscritas	X	
Quotas transferidas	X	

Já a base “cotas” só foi mais frequente na colocação “alienar cotas”, em CSs. Vale observar que os resultados acima referem-se à frequência das colocações nos corpora. Contudo, é possível verificar que, na maioria dos casos em que a base “ações” é mais frequente no corpus, ela também o é na Web, ou seja, apesar de os corpora serem um recorte dos CSs e ESs, parecem refletir um pouco do universo dos CSs e ESs da fonte mais variada, a *WWW*.

Os dados acima apresentados podem indicar caminhos para a tradução de colocações especializadas. Segundo comentamos, o tradutor poderá observar as colocações mais frequentes nos corpora ou na *Web*, notar quais são mais comumente empregadas em CSs e

ESs, e decidir, sozinho, pela melhor opção de tradução no contexto em que as colocações buscadas estiverem inseridas.

De qualquer modo, segundo mostram os próprios resultados das frequências nos corpora, a ocorrência das colocações especializadas em CSs e em ESs, na maioria dos casos, não parece ser tão diferente. Acreditamos que este dado se explica, em razão de nos tipos de documentos investigados aparecerem situações regularmente recorrentes e terem estrutura bastante análoga, conforme pudemos também constatar na análise das palavras-chave.

Tendo analisado as colocações em inglês partir do termo *shares*, presentes em CSs e ESs, passamos para um levantamento do número de ocorrências das mesmas colocações nos TTJIs em comparação aos TTIs, no intuito de observar quais são as colocações mais frequentes em TTIs no modo juramentado em relação aos TTIs não-juramentados, apontando, desse modo, algumas semelhanças e diferenças, no que tange ao uso das colocações utilizadas nos TTJIs e nos TTIs.

Ao iniciarmos a busca pelas colocações nos TTJIs, por meio da ferramenta *Concord*, não encontramos nenhuma ocorrência. Verificamos a frequência do termo *shares* (29 ocorrências) e notamos que era bastante baixa nos TTJIs. Por esse motivo, foi possível explicar a razão de não haver ocorrências das colocações levantadas a partir do termo *shares* nos TTJIs. Buscamos, a seguir, pelo termo *stocks*, termo parassinônimo de *shares*, tampouco houve ocorrência. Encontramos, em seguida, o termo *quotas* (122 ocorrências). Com a base *quotas*, localizamos as colocações *transfer of quotas*, *to transfer quotas*, *to purchase quotas*, *quotaholder*, *divide quotas*, *capital quotas*, e *to acquire quotas*. Por este resultado, evidencia-se o uso recorrente do termo *quotas* na TJ, segundo comentamos na subseção anterior, mostrando que a TJ pode ser caracterizada por uma maior dependência semântica e discursiva em relação ao TO, conforme discutimos na seção *Fundamentação Teórica*.

Nos TTIs, encontramos o termo *shares* com 858 ocorrências, *quotas* com 116 e *stocks* com somente 2 ocorrências. Das colocações levantadas anteriormente nos TOIs, encontramos as seguintes:

Quadro 11: Colocações a partir da base *shares* em TTIs

1.	acquire shares
2.	acquire shares
3.	buy shares
4.	class of shares
5.	class of shares
6.	combine shares
7.	common shares
8.	dispose of shares
9.	exchange shares
10.	hold shares
11.	issuance of shares
12.	issue shares
13.	non-voting shares
14.	ordinary shares
15.	outstanding shares
16.	own shares
17.	ownership of shares
18.	preferred shares
19.	purchase shares
20.	shareholder
21.	subscription of shares
22.	subscription of shares
23.	transfer of shares
24.	transfer of shares
25.	treasury shares
26.	voting shares

No que se refere ao termo *quotas*, foi-nos possível identificar as seguintes colocações nos TTIs:

Quadro 12: Colocações a partir da base *quotas* em TTIs

1. Acquire quotas
2. Buy quotas
3. Outstanding quotas
4. Purchase quotas
5. Quotaholders
6. Transfer of quotas
7. Transfer quotas

Esses dados mostram que o número de colocações, a partir da base *shares*, é bastante representativo nos TTIs, contrastando com os TTJIs, que não trazem nenhuma colocação com a base investigada. Os resultados também poderiam levar a acreditar que, na tradução não-juramentada, o tradutor jurídico não tenderia a ter uma característica menos literalizante, embora não possamos generalizar essa consideração, uma vez que temos que considerar que, apesar de se tratar do mesmo tipo de documento, o conteúdo de cada um pode ser diferente e, por isso, conter colocações diferentes.

Em referência ao TTJPs, observamos que a frequência da base “ações” é bastante alta (3.555), já a de “quotas” é menor (77) e “cotas” bem mais baixa (25). Essa diferença pode ser explicada em virtude de haver uma mudança na direção tradutória. O tradutor público vai analisar o TO e, como dissemos, o termo *quotas* não existe em inglês, de modo que os TOs vão trazer o termo *shares* e, dessa forma, os tradutores vão optar pela tradução “ações”. O termo “quotas” deu origem à colocação “registro de ações”, “dividir quotas”, “transferir quotas”, e “transferência de quotas”, enquanto que o termo “cotas” não formou nenhuma colocação, segundo mostrou o resultado das linhas de concordância a partir dos TTPJs. Dada a alta frequência da base “ações”, pudemos, entre as colocações levantadas nos TOIs, identificar várias delas nos TTJPs. Por motivos de comparação, selecionamos as colocações mais frequentes dos TOIs e verificamos se ocorria nos TTJPs. Em seguida, fizemos esse mesmo levantamento nos TTPs, conforme mostramos na tabela abaixo:

Tabela 34: Colocações a partir da base “ações” em TTJPs

	TRADUÇÃO JURAMENTADA – Frequência	% nos corpora	TRADUÇÃO NÃO-JURAMENTADA – Frequência	% nos corpora
1. Ações ao portador	368	1,45%	24	0,59%
2. Ações com direito a voto	57	0,22%	0	0%
3. Ações com valor nominal	46	0,18%	0	0%
4. Ações em circulação	31	0,12%	0	0%
5. Ações em tesouraria	36	0,14%	0	0%
6. Ações não emitidas	25	0,09%	0	0%
7. Ações nominativas	96	0,38%	4	0,09%
8. Ações ordinárias	103	0,40%	0	0%
9. Ações resgatadas	7	0,02%	0	0%
10. Ações resgatáveis	2	0,007%	0	0%
11. Ações restantes	13	0,05%	0	0%
12. Ações trocadas	11	0,04%	0	0%
13. Adquirir ações	15	0,05%	2	0,04%
14. Cautela (de ações)	0	0%	0	0%
15. Cedente de ações	1	0,003%	0	0%
16. Certificado de ações	228	0,90%	24	0,59%
17. Cessionário de ações	2	0,007%	0	0%
18. Classes de ações	84	0,33%	3	0,07%
19. Combinar ações	0	0%	0	0%
20. Comprar ações	3	0,011%	0	0%
21. Deter ações	38	0,15%	0	0%
22. Dividendo de ações	25	0,09%	0	0%
23. Dividir ações	0	0%	2	0,04%
24. Emissão de ações	41	0,16%	1	0,02%
25. Emitir ações	39	0,154%	5	0,12%
26. Portador de ações	39	0,154%	0	0%
27. Possuir ações	4	0,015%	0	0%
28. Proprietário de ações	0	0%	3	0,07%
29. Quotas de capital	0	0%	0	0%
30. Quotas subscritas	0	0%	0	0%
31. Quotas transferidas	0	0%	0	0%
32. Registrar ações	3	0,01%	0	0%
33. Registro de ações	84	0,33%	5	0,12%
34. Resgatar ações	2	0,007%	0	0%
35. Resgate de ações	5	0,019%	3	0,07%
36. Série de ações	101	0,40%	2	0,04%

37. Subscrição de ações	0	0%	0	0%
38. Transferência de ações	86	0,34%	8	0,19%
39. Transferir ações	0	0%	0	0%
40. Trocar ações	13	0,05%	3	0,07%

Conforme podemos notar, das 40 colocações acima elencadas, 30 ocorrem nos TTJPs. Embora as porcentagens apresentadas acima aparentem ser baixas, se compararmos com o número total de palavras dos corpora de TJ, muitas delas são recorrentes, mostrando tratar-se de padrões lexicais fixos. Esse resultado pode mostrar que os TTJPs parecem refletir o uso adequado de colocações, a partir do termo “ações”, uma vez que, conforme comprovamos na *Web*, referem-se a colocações altamente frequentes. Vale observar que, embora o termo “quotas de capital” tenha sido mais frequente nos TOPs, ele não ocorre nos TTJPs. Em contrapartida, o termo “ações de capital” ocorre 9 vezes.

No que tange aos TTPs, cabe enfatizar que o número de palavras que o compõem (4.035) é bem menor em relação aos TTJPs (25.207). Consequentemente, o resultado quanto à frequência das colocações não foi o mesmo: das 40 colocações analisadas, apenas 12 ocorrem nos TTPs. Além disso, o número de ocorrências dessas colocações é estatisticamente bem menor em relação ao número de ocorrências das colocações nos TTJPs. A própria frequência da base “ações” é bastante inferior (132), em relação aos TTJPs (3.555), assim como a de “quotas” (apenas 4 ocorrências) e “cotas” (apenas 2 ocorrências). Mesmo analisando a porcentagem dessas colocações nos TTPs, nota-se que o número de colocações extraídas é bem menor nos TTPs, sendo as mais frequentes: “ações ao portador”, “ações nominativas”, “adquirir ações”, “registro de ações”, “classes de ações”, “emitir ações”, “portador de ações”, “proprietário de ações”, “transferência de ações” e “trocar ações”. Nesse sentido, na direção inglês→português, os TTJPs parecem ser bastante ricos em colocações especializadas com a base “ações”.

4.6 COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS ESTENDIDAS A PARTIR DO TERMO *SHARES* COM BASE NAS CONCORDÂNCIAS

Ao levantarmos as colocações especializadas estendidas mais recorrentes a partir dos termos em inglês, observamos que as correspondentes em português não eram tão frequentes e estáveis em relação às colocações especializadas estendidas da língua fonte. O mesmo ocorreu na direção inversa. Em razão disso, procedemos a comparações das colocações especializadas estendidas levantadas nas duas direções tradutórias, a fim de observar se haveria variação nos padrões lexicais presentes tanto no conjunto dos CSs e ESs traduzidos do inglês para português, quanto no conjunto dos mesmos tipos de documentos na direção tradutória inversa.

Desse modo, nesta investigação, levantamos e analisamos algumas colocações especializadas estendidas extraídas a partir do termo *shares*, bem como suas colocações especializadas estendidas correspondentes em português com o termo “ações”, conforme subseção 4.6.1. Em seguida, na subseção 4.6.2, analisaremos as colocações especializadas estendidas levantadas na direção inversa, português→inglês.

4.6.1 Colocações especializadas estendidas na direção inglês→ português

Para analisar as colocações especializadas estendidas nesta etapa do trabalho, primeiramente as levantamos em inglês nos TOIs_SCEP1, conforme pode ser visto na primeira coluna abaixo. Em seguida, na segunda coluna, inserimos suas correspondentes extraídas dos TTJPs_SCEP1, ou seja, trata-se de sua tradução. Logo abaixo, inserimos as variações da colocação especializada estendida em cada língua. Note que as colocações especializadas estendidas apresentadas nas variações em português não são as colocações especializadas

estendidas correspondentes nas variações elencadas no inglês, uma vez que foram extraídas dos TOPs_{CC} e da *Web*, da mesma forma que as variações apresentadas no inglês:

Quadro 13: Colocação especializada estendida 1A em inglês e sua correspondente em português

<p style="text-align: center;">COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_{SCEP1}</p>	<p style="text-align: center;">COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_{SCEP1}</p>
<p>The shares shall be divided into such number of classes and series the directors shall by resolution from time to time determine and until so divided shall comprise one class and series.</p>	<p>As ações serão divididas no número de classes e séries que os membros do conselho, por meio de resolução, periodicamente determinarem e, até que sejam assim divididas, compreenderão uma classe e série.</p>
<p style="text-align: center;">VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_{CC} e na <i>Web</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • The shares shall be divided into such number of classes and series as the members shall by resolution from time to time determine and until so divided shall comprise one class and series. • The shares shall be divided into such number of classes and series as the directors shall by resolution to amend this Memorandum of Association from time to time determine and until so divided shall comprise one class and series. • The shares shall be divided into 4,495,000 Class “A” Redeemable Non-Voting Preference Shares of a nominal or par value of US\$ 0.10 each, 10,000 Class “B” Ordinary Shares of a nominal or par value of US\$ 0.10 each and 4,495,000 Class “C” Redeemable Non-Voting Preference Shares of a nominal or par value of US\$ 0.10 each. • The shares shall be divided into four classes, denominated as Series “A”, Series “B”, Series “C”, and Series “D”. • The shares shall be divided into two groups marked series "A" and series "B". 	<p style="text-align: center;">VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_{CC} e na <i>Web</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Se as ações estiverem divididas em uma ou mais classes ou se qualquer classe de ações estiver dividida em séries dentro de uma classe, os direitos, preferências e limitações relativos às ações de cada classe e de cada série dentro de uma classe são os que seguem. • O capital autorizado é constituído de uma classe e uma série de ações divididas em 50.000 ações de valor nominal de US\$ 1,00 com direito a um voto por ação“. • [...] o valor nominal total das novas ações deverá ser igual ao valor nominal total das ações originais. ressalvado, porém, que sempre que as ações forem divididas ou agregadas nos termos desta Cláusula [...] • (b) agregar as ações, inclusive ações emitidas, de uma determinada classe ou série em um número menor de ações da mesma classe ou série; ressalvado, porém, que sempre que as ações forem divididas ou agregadas nos termos dos sub-itens (a) ou (b) desta Cláusula. • O capital autorizado é composto por uma classe de uma série de ações divididas em X Mil (X.000) ações com valor nominal de Um dólar (\$1,00) e com direito de um voto por ação. • O capital autorizado da Sociedade é de US\$ X, dividido em X ações de uma só classe, no valor nominal de US\$ X cada.

A colocação especializada estendida, em inglês, no quadro acima, mostra-se recorrente nos corpora e, segundo podemos notar, há vários elementos, conforme os demarcados, que tendem a ser mais fixos e outros (sem negrito), mais variáveis, possibilitando, desse modo, a inserção ou supressão de uma série de elementos dentro de uma mesma colocação especializada estendida. A colocação especializada estendida correspondente em português parecem ter frequência maior, porém, elas não possuem o mesmo número de elementos fixos como as colocações especializadas estendidas em inglês.

Quadro 14: Colocações especializadas estendidas 2A em inglês e sua correspondente em português

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_SCEP1
<p>Any shares that the Company purchases, redeems or otherwise acquires may at the discretion of the directors of the Company be cancelled or held as Treasury shares.</p>	<p>As ações que a Sociedade comprar, resgatar ou de outra forma adquirir podem, a critério da diretoria da empresa, ser canceladas ou mantidas como ações em tesouraria.</p>
<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Shares that the Company purchases, redeems or otherwise acquires may, at the discretion of the directors of the Company, be cancelled or held as treasury shares. • Subject to any limitations in the Memorandum or Articles, shares that a company purchases, redeems or otherwise acquires may be cancelled or held as treasury shares unless the shares are purchased, redeemed or otherwise acquired out of capital, in which case they shall be cancelled; and upon the cancellation of a share, the amount included as capital of the company with respect to that share shall be deducted from the capital of the company. • Shares that the Company purchases, redeems or otherwise acquires may be cancelled or held as treasury shares unless the shares are purchased, redeemed or otherwise acquired out of capital and would otherwise infringe upon the requirements of the Act [...] • Shares that the Company purchases, redeems or otherwise acquires may be cancelled or held as treasury shares except to the extent that such shares are in excess of 50 per cent of the issued shares in which case they shall be cancelled but they shall be available for reissue. 	<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações que a Sociedade comprar, resgatar ou de outra forma adquirir, de acordo com o Regulamento precedente, podem ser canceladas ou mantidas como ações em tesouraria, a menos que tais ações ultrapassem 80 por cento das ações emitidas da Sociedade [...] • As ações que a Sociedade comprar, resgatar ou de outra forma adquirir de conformidade com a subcláusula X poderão ser canceladas ou mantidas como ações em tesouraria, a não ser que as ações sejam compradas, resgatadas ou de outra forma adquiridas a partir do capital e iriam de outra forma infringir as exigências das Cláusulas Y e Z [...]

A colocação especializada estendida no quadro 14 possui características semelhantes às aquelas apresentadas na subseção anterior, no que se refere à frequência e à estereotipia. A colocação especializada estendida correspondente no português apresenta maior grau de fixidez do que a colocação especializada estendida em português do quadro anterior. Também, observamos um maior número de elementos que são fixos.

Quadro 15: Colocações especializadas estendidas 3A em inglês e sua correspondente em português

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_SCEP1
The directors shall by resolution have the power to issue any class or series of shares that the company is authorized to issue in its capital [...]	O conselho terá, por deliberação, poder de emitir qualquer classe ou série de ações que a Sociedade for autorizada a emitir em seu capital [...]
VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web <ul style="list-style-type: none"> • The Board of Directors shall also have the power to issue shares of stock of the corporation. • Under the Articles of Association the Directors have the power to issue different classes of shares of the Company. • Once you have established that you have the power to issue new shares, [...] 	VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web <ul style="list-style-type: none"> • O Conselho de Administração também terá poder de emitir ações da sociedade anônima. • De acordo com o contrato social, o conselho tem poder de emitir diferentes classes de ações da sociedade.

A colocação especializada estendida no quadro 15 mostra-se menos extensa que as anteriores, tanto nos TOIs quanto nos TOPs. Também, o número de colocações especializadas estendidas levantadas nas duas línguas foi menor.

Quadro 16: Colocações especializadas estendidas 4A em inglês e sua correspondente em português

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_SCEP1
[...] shares issued to bearer may be exchanged for registered shares.	<ul style="list-style-type: none"> • [...] ações emitidas ao portador poderão ser trocadas por ações nominativas.

<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_{CC} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Registered shares may be exchanged for shares issued to bearer and bearer shares exchanged for registered shares. Registered shares may be exchanged and converted into bearer shares and vice versa. Shares may be issued by the Directors at their discretion and may either be bearer or registered shares. 	<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_{CC} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foi encontrada, nos TOPs_{CC}, a colocação especializada estendida acima referida, tampouco variações.
--	--

Neste quadro, vale notar que não foi encontrada a colocação especializada estendida correspondente, no português, para *shares issued to bearer may be exchanged for registered shares*, nem no corpus, nem na *Web*, exceto no TTJPs_{SCEP1}. Esse resultado poderia nos leva a inferir que não existiria uma colocação especializada estendida correspondente em português devido às diferenças entre culturas e sistemas jurídicos.

Quadro 17: Colocações especializadas estendidas 5A em inglês e sua correspondente em português

<p>COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_{SCEP1}</p>	<p>COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_{SCEP1}</p>
<p>In the absence of a written instrument of transfer of registered shares as provided for in paragraph X above, the directors of the Company may accept such evidence of a transfer of registered shares as they may consider appropriate. [...]</p>	<p>Na ausência de um instrumento escrito de transferência de ações nominativas conforme previsto no parágrafo X acima, o conselho pode aceitar a comprovação de uma transferência de ações nominativas que julgar adequada.</p>
<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_{CC} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> The instrument of transfer (which need not be under seal) must be executed by or on behalf of the transferor and contain the name and address of the transferee but in the absence of such written instrument of transfer, the Board may accept such evidence of a transfer of Ordinary Shares as they consider appropriate. Certificaded shares in our company may be transferred by a written instrument of transfer signed by the transferor and containing the name and address of the transferee, but in the absence of such written evidence of transfer the directors may accept such evidence of a transfer of shares as they consider appropriate. 	<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_{CC} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foi encontrada, nos TOPs_{CC}, a colocação especializada estendida acima referida, tampouco variações.

No quadro 17, percebemos um padrão de recorrência de alguns elementos que formam colocações especializadas estendidas, tais como: *in the absence of such written evidence of transfer* e *X may accept such evidence of a transfer of X shares as they may consider appropriate*. Contudo, não há recorrência de uma colocação especializada estendida correspondente no português.

Quadro 18: Colocações especializadas estendidas 6A em inglês e sua correspondente em português

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_SCEP1
The shares in the company shall be issued in the currency of the United States of America.	<ul style="list-style-type: none"> • As ações da Sociedade deverão ser emitidas na moeda dos Estados Unidos da América.
<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • The Shares in the Company shall be issued in the currency of the European Monetary Union. • Shares in the Company shall be issued in the currency of Australia. • Shares in the Company shall be issued in the currency of the European Community. • The shares in the capital of the Company shall be issued in the currency of the United States of America. 	<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • As apólices de seguro garantia devem ser emitidas em moeda corrente nacional. • As duplicatas poderão ser emitidas em moeda estrangeira ou em reais. • As cartas de crédito e as cartas de fiança poderão ser emitidas em moeda corrente. • As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Na colocação especializada estendida *The Shares in the Company shall be issued in the currency of X*, podemos notar que o substantivo que coocorre na estrutura *shall be issued in the currency of X* é *The Shares in the Company* ou simplesmente *the shares*. No entanto, no português, não foi encontrado o substantivo correspondente (“ações”) para a colocação especializada estendida “devem/poderão ser emitidas em moeda corrente”. Segundo podemos verificar nos exemplos acima, os termos que coocorrem com “devem/poderão ser emitidas em moeda corrente” são “apólices de seguro”, “cartas de crédito”, “cartas de fiança” e “notas fiscais”.

Quadro 19: Colocações especializadas estendidas 7A em inglês e sua correspondente em português

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_SCEP1
<ul style="list-style-type: none"> The Company may voluntarily commence to wind up and dissolve by a resolution of members or a resolution of directors, but if the Company has never issued shares it may voluntarily commence to wind up and dissolve by resolution of directors. 	<ul style="list-style-type: none"> A Sociedade poderá, voluntariamente, dar início a liquidação e ser dissolvida por deliberação dos sócios, mas se a Sociedade nunca emitiu ações poderá voluntariamente dar início a liquidação e dissolução por deliberação dos membros do Conselho.
<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foram encontradas variações. Trata-se de uma colocação especializada estendida de alto grau de fixidez. 	<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foi encontrada a colocação especializada estendida acima referida, tampouco variações.

Ao buscarmos a colocação especializada estendida em inglês, representada no quadro 19, observamos que, de 7 ocorrências nos TOIs dos corpora analisados e de 6 ocorrências na *Web*, não houve supressões de elementos, nem inserções, tampouco alteração na ordem das colocações especializadas estendidas. Desse modo, a colocação especializada estendida em questão parece mostrar um alto grau de fixidez.

Quadro 20: Colocações especializadas estendidas 8A em inglês e sua correspondente em português

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (INGLÊS) TOIs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (PORTUGUÊS) TTJPs_SCEP1
<ul style="list-style-type: none"> A division of the issued and outstanding shares of a class or series of shares into a larger number of shares of the same class or series having a proportionately smaller par value does not constitute a dividend of shares. 	<ul style="list-style-type: none"> Uma divisão das ações em circulação e emitidas de um tipo ou série de ações em um número maior de ações do mesmo tipo ou série tendo um valor nominal proporcionalmente menor não constituirá um dividendo de ações.
<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foram encontradas variações. 	<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foi encontrada a colocação especializada estendida acima, tampouco variações.

Da mesma forma que ocorreu com a colocação especializada estendida do quadro anterior, a colocação especializada estendida acima também não apresentou variações. Observamos 6 ocorrências nos TOIs dos corpora analisados e 154 ocorrências na *Web*, sendo que, em todos os casos, trata-se de uma colocação especializada estendida bastante fixa, que chega ao comprimento de um parágrafo. Em contrapartida, não foi encontrada uma colocação especializada estendida correspondente para uma colocação especializada estendida que é tão frequente em inglês, deixando implícito o aspecto cultural das combinatórias.

4.6.2. Colocações Especializadas Estendidas na direção português→inglês

Para levantar e analisar as colocações especializadas estendidas em português, primeiramente, utilizamos os TOPs_SCEP1. Após levantá-las, buscamos suas correspondentes nos TTJIs_SCEP1, conforme pode ser visto abaixo, de maneira análoga às colocações especializadas estendidas extraídas na direção inglês→português. Em seguida, também apresentamos as variações da colocação especializada estendida em cada língua. Novamente cabe lembrar que os exemplos dados nas variações em português não possuem equivalentes nas variações elencadas no inglês, uma vez que foram também extraídas dos TOPs_CC, dos TOIs_CC, e da *Web*:

Quadro 21: Colocações especializadas estendidas 1B em português e sua correspondente em inglês

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_SCEP1
XV. renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas e coligadas.	XV - waiver of the right to subscribe shares or debentures convertible into shares of subsidiaries, controlled or colligated companies.

VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs _{cc} e na Web	VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs _{cc} e na Web
<ul style="list-style-type: none"> • “IV - Renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de controladas e coligadas”; • “I – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nenhuma ocorrência nos TOIs_{cc}, tampouco na Web; • Não foi encontrado nem mesmo o bloco “waiver of the right to subscribe shares”.

Em referência à colocação especializada estendida, no quadro 21, na direção tradutória português → inglês, nota-se a recorrência do padrão “renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações”. Esse padrão foi observado em 4 ocorrências nos TOPs_{SCEP1} e, por tratar-se de um padrão menos extenso e mais fixo, pudemos encontrar 142 ocorrências dessa colocação especializada estendida na *Web*, ratificando seu alto grau de fixidez.

Quadro 22: Colocações especializadas estendidas 2B em português e sua correspondente em inglês

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs _{SCEP1}	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs _{SCEP1}
<p>[...] nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Sociedade;</p>	<p>[...] in the events in which there is onerous assignment of rights of share subscription and other securities or rights related to securities convertible into shares, which shall result in the disposal of the Company’s control;</p>
<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_{cc} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • [...] quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; 	<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_{cc} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paragraph 1– The public offering, provided for in the head of this article, shall also be made when there is a paid assignment of subscription rights of shares and other securities or rights related to securities convertible into shares that may result in the disposal of the Bank’s control.

<ul style="list-style-type: none"> • § 1.º A oferta pública, prevista no caput deste artigo, será também realizada quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco. • (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia. 	
--	--

Da colocação especializada estendida em português, acima, foram encontradas 4 ocorrências nos TOPs e 542 ocorrências na *Web*, considerando-se algumas inserções e supressões. Segundo pode ser visto, trata-se de uma colocação especializada estendida bastante extensa e com um grau de fixidez bastante alto. Em contrapartida, a colocação especializada estendida correspondente em inglês não é frequente. Encontramos 2 ocorrências apenas, sendo uma delas a própria tradução da colocação especializada estendida original em português. Não foi encontrada nenhuma ocorrência na *Web*.

Quadro 23: Colocações especializadas estendidas 3B em português e sua correspondente em inglês

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_SCEP1
<p>Obedecidos os planos aprovados pela Assembléia Geral, a sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, com ações em tesouraria ou mediante emissão de novas ações, excluindo o direito de preferência para os acionistas.</p>	<p>Provided that the plans approved by the General Meeting are complied with, the company shall be entitled to delegate the option of share purchase to its administrators and employess, with shares held in Treasury or by means of othe issuance of new shares, the shareholder' preemptive right being excluded.</p>

VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs _{CC} e na Web	VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs _{CC} e na Web
<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou a outra sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observado o plano aprovado pela Assembléia Geral, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência dos acionistas. • A sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra • Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a Sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra, devendo o Conselho de Administração eleger o Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações para criar os Programas Anuais de Opção de Compra de Ações. • Dentro do limite do capital autorizado de que trata o “caput” deste artigo, a Companhia pode outorgar opção de compra de ações, conforme Plano aprovado em Assembléia Geral, a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a empresas por ela controladas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Provided that the plans approved by the General Meeting are complied with, the Company shall be entitled to grant the stock option purchase to its managers and employees, under the terms to be defined by the Board of Directors.

A colocação especializada estendida em português, acima apresentada, evidencia mais uma vez o alto grau de fixidez e especialização de uma extensa combinação de palavras. Nota-se que, além dos elementos variáveis, ocorre também inversões no uso das referidas colocações especializadas estendidas. O primeiro exemplo, retirado dos TOPs_{SCEP1}: “**Obedecidos os planos aprovados pela Assembléia Geral**, a sociedade **poderá outorgar opção de compra de ações [...]**”, traz a combinação “**obedecidos os planos aprovados pela Assembléia Geral**” no início da frase, enquanto que um dos exemplos das variações o emprega quase no final da primeira oração: “A Sociedade **poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem**

serviços à **Sociedade** ou a outra sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, **observado o plano aprovado pela Assembléia Geral**, as disposições estatutárias”.

Quadro 24: Colocações especializadas estendidas 4B em português e sua correspondente em inglês

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_SCEP1
<p>A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, sempre que as atividades e negócios da Companhia assim o exigirem, até o limite de XXX de ações, ordinárias ou preferenciais, competindo ainda ao Conselho de Administração definir as condições a que estarão sujeitas tais emissões.</p>	<p>The Company is authorized to increase its corporate capital through resolution of the Board of Directors, whenever the activities and business of the Company thus require it, up to the limit of XXX shares, common or preferred, falling to the Board of Directors also to define the conditions to which such issues will be subject.</p>
<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de prévia reforma estatutária, em até XXX de ações, podendo, assim, chegar a XXX ações emitidas. • § 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até XXX de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão. • Aprovaram a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, ficando a Companhia autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias e/ou ações preferenciais, até o limite de XXX de novas ações, ou seja, até o capital social ser representado por um máximo de XXX ações. • A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até XXX, mediante a emissão de ações preferenciais e até o limite quantitativo de XXX de ações, para integralização: a) em moeda; b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembléia Geral [...] 	<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Our by-laws allow for a decrease or increase in our capital stock if it is approved by our shareholders at a shareholders' meeting. Additional shares of our capital stock, having no voting rights or limited voting rights, are authorized by our by-laws and may be issued upon the approval of our shareholders at a shareholders' meeting, [...] • The Board of Directors was thereby authorized to increase InBev's capital once or several times by way of issuing a certain number of shares, or financial instruments entitling their holder to a certain number of shares, which could not represent more than 3 % of the shares issued as at 26 April 200X, i.e., XXX shares. • The Company is authorized to increase its capital by a resolution of the Board of Directors without a change to its bylaws up to XXX, through the issue of preferred shares and up to the quantitative limit of XXX [...]

A colocação especializada estendida, no quadro 24, possui um elemento fixo “**A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social**” e outros elementos mais

variáveis tais como: “**independentemente de reforma estatutária**”, “**por/mediante deliberação do Conselho de Administração**”, e “**até o limite de X ações**”, visto que algumas colocações especializadas estendidas podem conter os três elementos, ou apenas um ou dois deles.

Quanto à colocação especializada estendida correspondente em inglês, não observamos esse mesmo grau de fixidez, exceto na terceira variação. No entanto, este terceiro exemplo, encontrado na *Web*, assim como a colocação especializada estendida correspondente sugerida, é uma tradução para o inglês de um estatuto social redigido em português e, portanto, não pode ser considerado como um padrão convencional na língua inglesa.

Quadro 25: Colocações especializadas estendidas 5B em português e sua correspondente em inglês

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_SCEP1
<p>Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.</p>	<p>In the event of the death or disability of any member, the Company shall continue to exist with the heirs ad assigns of the deceased member. In case this is not possible or his heirs and assigns or the remaining member is no t interested, the amount of his assets shall be appraised and liquidated in accordance with the Company's equity on the date of dissolution, which shall be assessed in a balance sheet especially made therefore.</p>
<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 12: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. 	<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • In the event of the death, resignation or disability of any executive officer other than President, the President shall appoint a successor to fill the unexpired term. • In the event of the death or permanent disability (defined as the inability to perform one's duties) of a Founder, 10% of any then unvested shares will vest immediately for the benefit of the estate of the deceased.

<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de morte ou interdição de sócio de capital, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou curador daquele. Caso estes não tenham interesse na participação societária, serão apurados os haveres com pagamento a ser feito nas condições do parágrafo anterior, respeitada a cláusula XXX. • Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. 	
--	--

A colocação especializada estendida apresentada no quadro 25 mostra-se altamente fixa. Apesar de, no primeiro exemplo, a combinação “e o incapaz” não constar, foram encontradas 224 ocorrências com todo o bloco “**Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz**”, evidenciando que o referido termo pode ser considerado como elemento fixo na colocação especializada estendida estudada. Neste caso, observa-se, novamente, uma colocação especializada estendida de comprimento bastante extenso.

No que concerne à colocação especializada estendida sugerida como correspondente no inglês, somente foram encontrados as duas variações acima, mas que, de qualquer modo, possuem apenas um pequeno bloco fixo: “**In the event of the death or disability**”. Outras quatro variações foram localizadas na *Web*, porém, tratava-se de contratos de emprego e de seguro, e continham um bloco fixo ainda menor.

Quadro 26: Colocações especializadas estendidas 6B em português e sua correspondente em inglês

COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_SCEP1	COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_SCEP1
<p>Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa</p>	<p>The members may by mutual consent fix a monthly compensation as pro labore, in accordance with the relevant regulations and the financial possibilities of the Company.</p>
<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. • Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS. 	<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_cc e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhuma ocorrência nos TOIs_cc, tampouco na Web.

Foram encontradas, na *Web* e nos TOPs e TTJPs e TTPs, 278 ocorrências do padrão lexical “Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes”, que forma uma colocação especializada estendida. A referida colocação especializada estendida pode ser considerada um exemplo de padrão lexical convencional e institucionalizada, com características marcadamente culturais e influenciada pelo sistema jurídico brasileiro, notadamente, se considerarmos o termo “pró-labore”, o qual refere-se, em português, a uma “conta de despesa onde se registram os valores retirados pelos sócios de uma empresa em pagamento de serviços, eventuais ou extraordinários, por eles prestados à firma” (HOUAISS, 2001). A tradução sugerida para o termo “pró-labore” foi *pro labore*; porém, tal termo não consta no dicionário monolíngue de Garner (2003), nem nos TOIs desta pesquisa, tampouco em CSs e ESs em inglês na *Web*. De todos os corpora de pesquisa, o identificamos apenas em TTIs e TTJIs, ou seja, foi empregado somente em traduções para o inglês, e não em TOIs, conforme ilustram os exemplos abaixo:

In any event, the Directors alone shall be entitled to **pro labore** compensation after the first operational revenues of the Company.

The members may by mutual consent fix a monthly compensation as **Pro Labore**, in accordance with the financial possibilities of the Company.

The Officers may be entitled to monthly **pro labore** remuneration, in compliance with that which was agreed by the quotaholders, representing the entire capital of the company, and said remuneration, should it exist, shall be deemed an expense of the Company.

Com base nesse contexto, a tradução de uma colocação especializada estendida como esta em questão parece tornar-se um desafio ao tradutor. As opções sugeridas no quadro 26 e nos exemplos acima, assim como as traduções para o inglês em que o termo *pro labore* ocorre, poderão não ser reconhecidas por um falante da língua inglesa, e a colocação especializada estendida sugerida poderá ser considerada um padrão não pertencente àquele sistema legal, posto que não é uma combinatória convencional e estereotipada. Assim como *quotaholder*, observamos mais um caso em que a TJ permite a criação de um termo na língua de chegada, trazendo consigo marcas lingüístico-culturais e de sistemas jurídicos específicos da língua-fonte, em conformidade com intenção comunicativa do TO e, desse modo, “vernaculizando” a tradução, conforme também observou Aubert (2003; 2004) ao descrever a linguagem na TJ. O autor explica esse fato justificando que o tradutor, ao fazer essa opção, almeja, na verdade, “a legibilidade e a aceitabilidade do TT”.

Quadro 27: Colocações especializadas estendidas 7B em português e sua correspondente em inglês

<p style="text-align: center;">COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_SCEP1</p>	<p style="text-align: center;">COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_SCEP1</p>
<p>Fica eleito o foro de XXX para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.</p>	<p>The Circuit Court of XXX is hereby chosen to settle any disputes that may arise in connection with these Articles.</p>

<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_{_cc} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não foram encontradas variações. Trata-se de uma colocação especializada estendida de alto grau de fixidez. 	<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_{_cc} e na Web</p> <p>The XXX Central Court is hereby chosen to settle any disputes that are not settled amicably by the parties.</p>
--	--

A colocação especializada estendida analisada pode ser considerada um bloco de palavras e termos extremamente fixo. Foram encontradas 158 ocorrências da referida unidade, sem qualquer inserção ou supressão de elementos, ou alteração de sua ordem, dado seu caráter altamente especializado. Em referência à colocação especializada estendida correspondente, não foram encontradas ocorrências nos corpora de pesquisa, exceto 1 ocorrência na *Web*, tratando-se, porém, de uma tradução.

Quadro 28: Colocações especializadas estendidas 8B em português e sua correspondente em inglês

<p>COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA (PORTUGUÊS) TOPs_{_SCEP1}</p>	<p>COLOCAÇÃO ESPECIALIZADA ESTENDIDA CORRESPONDENTE (INGLÊS) TTJIs_{_SCEP1}</p>
<p>E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em XXX vias.</p>	<p>In witness whereof the members have signed this instrument in XXX copies.</p>
<p>VARIAÇÕES EM PORTUGUÊS – TOPs_{_cc} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em XXX vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas. • E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em XXX vias de igual forma e teor, elegendo-se, desde já, o foro de XXX para dirimir eventuais dúvidas e ações oriundas deste contrato. • E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em XXX vias de igual teor para a mesma finalidade, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas. 	<p>VARIAÇÕES EM INGLÊS – TOIs_{_cc} e na Web</p> <ul style="list-style-type: none"> • In witness whereof the parties hereto have signed this instrument as their deed the day and year first before written. • In witness whereof, the undersigned, being duly authorized for this purpose, have signed this instrument. • In witness whereof and being duly authorized to do so, I have signed this Instrument on behalf of XXX. • In witness whereof and being duly authorized to do so, I have signed this Instrument on the date set forth below.

Segundo pode ser observado, a colocação especializada estendida apresentada no quadro 28 mostra-se uma combinatória bastante fixa, composta de várias palavras e de

termos. Nas variações elencadas, notamos que houve a inserção de alguns elementos, tais como: “de igual teor” e “de igual forma e teor”.

Diferentemente dos exemplos anteriores, a colocação especializada estendida correspondente *In witness whereof the XXX hereto have signed this instrument* é uma unidade recorrente em inglês e muito frequente (aproximadamente 3.123 ocorrências na *Web* e nos corpora). Como pode ser observado, a expressão *In witness whereof*, apesar de se tratar de um arcaísmo na língua inglesa, apresenta-se comumente empregada em documentos originalmente escritos em inglês. Desse modo, temos um caso em que alguns dos tradutores representados nesta pesquisa optaram por uma colocação especializada estendida correspondente convencional na língua de chegada.

Dessa maneira, podemos observar, por meio dos exemplos extraídos, que as características das colocações especializadas estendidas abordadas na seção *Fundamentação Teórica* deste trabalho retratam o uso real dessas combinatórias de palavras e termos.

De acordo com todos os dados apresentados, é possível notar que a maioria das colocações especializadas estendidas em inglês, aqui levantadas, são recorrentes nos corpora investigados, assim como pudemos atestar esta frequência e recorrência na *Web*. Como se trata de combinações de palavras convencionais bastante extensas, pudemos notar uma série de inserções e supressões entre seus elementos, segundo a própria definição de colocação especializada estendida. As colocações especializadas estendidas em inglês apresentadas nos quadros 19 e 20 mostraram ser combinações bastante fixas, cuja coocorrência entre seus elementos chega à extensão de uma longa oração, podendo não haver nem mesmo a possibilidade de inserção ou supressão de elementos, haja vista seu alto grau de fixidez e especialização.

No que se refere às colocações especializadas estendidas correspondentes, em português, verificamos que não eram tão frequentes e estáveis quanto às colocação

especializada estendida levantadas a partir da língua-fonte. Tal observação nos fez refletir se esse resultado se deve à preocupação, por parte de alguns tradutores jurídicos e públicos, em elaborar traduções mais “presas” aos respectivos TOs. Em decorrência, tornam seus textos menos idiomáticos e convencionais, podendo causar certa estranheza ao leitor nativo daquele texto. Ao mesmo tempo, é também necessário refletirmos que, dada a especificidade dos documentos enfocados, bem como a diferença entre sistemas legais e culturais, os tradutores podem não ter outra alternativa, senão a de buscarem soluções “literais” ou “quase literais” para essas colocações especializadas estendidas, soluções essas com estreitas relações não somente ao sentido, mas também à forma dos TOs, em vez de adotar formas correspondentes de uso corrente na língua-alvo. Na direção inversa, é possível fazer as mesmas constatações.

Outra forma de analisar as colocações especializadas estendidas seria por meio da segmentação dos documentos, a fim de investigar as divisões internas do texto. Na tabela abaixo, segmentamos os CSs em português, para ilustrarmos o que poderia ser feito para o levantamento de colocações especializadas estendidas correspondentes:

Tabela 35: Segmentação dos CSs

Estruturas Tópicas dos Contratos Sociais	Colocações Especializadas Estendidas em Português	Frequência nos corpora	Colocações Especializadas Estendidas correspondentes em Inglês	Frequência nos corpora
DA RAZÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • <i>A Sociedade tem a denominação social de xxx.</i> • <i>A Sociedade girará/gira sob a denominação social de xxx</i> 	3 14	<ul style="list-style-type: none"> • <i>The name of the Company is xxx.</i> • <i>The Company's name is</i> 	5 7

DADOS DOS SÓCIOS	<ul style="list-style-type: none"> • xxx, brasileiro, solteiro, (profissão), portador da Carteira de Identidade RG n° xxx, - SSP/SP, e CPF n° xxx, residente e domiciliado à Rua xxx, CEP xxx [...] 	8	<ul style="list-style-type: none"> • xxx, single, Brazilian, (profession), bearer of Identification Card no. RG xxx - SSP/SP, and Taxpayer's Registry (CPF) no. xxx, residing and domiciled at Rua xxx, CEP xxx [...]⁷⁵ 	4
DA SEDE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • A Sede (oficial) da Sociedade está situada em xxx 	6	<ul style="list-style-type: none"> • The Registered Office of the Company is/shall be at xxx 	5
	<ul style="list-style-type: none"> • A Sede da Sociedade está localizada à xxx 	4	<ul style="list-style-type: none"> • The Company's Registered Office is/shall be located at xxx 	4
DO OBJETO DA EMPRESA	<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade fica constituída para o fim de xxx 	3	<ul style="list-style-type: none"> • This Company is organized for the purpose of xxx. 	3
	<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade tem/terá como objetivo social xxx 	6	<ul style="list-style-type: none"> • The purpose of the company is/shall be xxx 	15
REPRESENTANTES DA EMPRESA	<ul style="list-style-type: none"> • O Representante Registrado/Autorizado da Sociedade é xxx, com endereço xxx 	4	<ul style="list-style-type: none"> • The Registered Agent of the Company is xxx • The name of the company's Registered agent is xxx 	2 2
DA ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade será administrada/gerida por seu gerente/Conselho/sócios 	8	<ul style="list-style-type: none"> • The Company shall/will be managed by its manager/directors/the Board/the members 	6
	<ul style="list-style-type: none"> • Os negócios e assuntos da Sociedade serão administrados por seu gerente/Conselho/sócios. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • The business and affairs of the Company shall/will be managed by its managers/directors/the Board/the members 	3

⁷⁵ Somente há equivalente na tradução juramentada na direção português-ínglês, uma vez que essa estrutura tópica não é encontrada em contratos sociais escritos em inglês, ou seja, não constam dados como estado civil, nacionalidade, profissão, documentos de identificação e endereço dos sócios da empresa em documentos do tipo contrato social nos Estados Unidos ou países de língua inglesa.

INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none"> A data da constituição será a data em que a Sociedade seja registrada junto à Secretaria de Estado de xxx. A Sociedade funcionará por prazo indeterminado. 		<ul style="list-style-type: none"> The duration of the Company is/shall be unlimited/perpetual. The Company shall have an unlimited duration [...]. 	6 3
DO CAPITAL SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> O capital inicial da Sociedade será de xxx [...] 	5	<ul style="list-style-type: none"> The capital stock of the Company will/shall be xxx [...] 	6
DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS	<ul style="list-style-type: none"> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas [...] 	5	<ul style="list-style-type: none"> The liability of each member is limited to the amount of his shares [...] 	5
DA RETIRADA DOS SÓCIOS	<ul style="list-style-type: none"> Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore". 	2	<ul style="list-style-type: none"> The members may by mutual consent fix a monthly compensation as Pro Labore. 	2
DOS LUCROS E PREJUÍZOS	<ul style="list-style-type: none"> Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. 	3	<ul style="list-style-type: none"> Any profit or loss verified shall be distributed between the members, in proportion to the number of shares they hold. 	4
EM CASO DE FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS	<ul style="list-style-type: none"> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Em caso de falência, renúncia ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade não será liquidada. 	2 2	<ul style="list-style-type: none"> In the event of the death or disability of any member, the Company shall continue to exist with the heirs and assigns of the deceased member. In case of death, resignation or disability of any partners, the corporation shall not be liquidated 	2 4
CLÁUSULAS ADICIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> Outros sócios somente poderão ser admitidos com o consentimento unânime por escrito dos sócios existentes da Sociedade. 	2	<ul style="list-style-type: none"> Additional members may be admitted only with the unanimous written consent of the existing members of the Company. 	2


A segmentação não é tratada nesta investigação, porém poderiam servir como sugestão para futuras pesquisas de análise de colocações especializadas estendidas.

A seguir, apresentamos uma amostra do glossário bilíngue de colocações especializadas, nas direções tradutórias inglês→português e português→inglês. Extraímos um total de 50 colocações a partir do termo *shares*. Na direção inversa, apresentamos também 50 colocações, inseridas apenas pelo termo “ações”, lembrando que as duas grafias do termo: “quotas” e “cotas”, também podem ser empregadas como base nos colocados que formam as colocações elencadas. Vale notar que os exemplos das colocações, em inglês, não são traduções dos exemplos em português, nem mesmo na direção inversa. Foram todos extraídos dos TOs dos corpora de pesquisa, a fim de oferecerem maior confiabilidade no uso de tais padrões combinatórios.

5. AMOSTRA DO GLOSSÁRIO DE COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS

SHARES



COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS INGLÊS	COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS PORTUGUÊS
<p>Acquire shares, to</p> <p><i>When there are no remaining authorized shares of the class because the corporation has acquired all authorized shares of the class and the articles of incorporation prohibit the reissue of the acquired shares.</i></p>	<p>Adquirir ações</p> <p><i>A Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento do registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.</i></p>
<p>Bearer shares</p> <p><i>Subject to a request for the issue of bearer shares and to the payment of the appropriate consideration for the shares to be issued, the Company may, to the extent authorised by the Memorandum, issue bearer shares to, and at the expense of, such person as shall be specified in the request.</i></p>	<p>Ações ao portador</p> <p><i>Somente serão admitidos a Assembléias Gerais os titulares de ações nominativas cujos nomes estejam inscritos nos respectivos registros até 15 (quinze) dias antes da realização das mesmas, cumprindo aos possuidores de ações ao portador comprovar o depósito de suas ações na sede da sociedade, com observância de prazo idêntico e para o mesmo fim.</i></p>
<p>Cancel shares, to</p> <p><i>Upon receipt of proper transfer instructions from the registered owner of uncertificated shares such uncertificated shares shall be cancelled and issuance of new equivalent uncertificated shares or certificated shares shall be made to the person entitled thereto and the transaction shall be recorded upon the books of the corporation.</i></p>	<p>Cancelar ações</p> <p><i>A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.</i></p>
<p>Capital shares</p> <p><i>The Corporation shall have no capital shares or shareholders, and its business and affairs shall not be conducted for private pecuniary gain or profit, nor shall any of its gain, profit, or property inure to the incorporators thereof [...]</i></p>	<p>Ações de capital</p> <p><i>[...] as condições de subscrição e integralização a serem observadas pela assembléia geral ou pela diretoria, na emissão e colocação das ações de capital autorizado.</i></p>

<p>Certificate(s) of shares</p> <p><i>The certificates of shares of the capital stock of the Company shall be in such form as shall be approved by the Board of Directors.</i></p>	<p>Cautela(s) de ações</p> <p>[...] os titulares de Ações ao Portador deverão providenciar a conversão de suas ações para a forma escritural, comparecendo, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, a uma das agências do banco, que também é a instituição prestadora de serviço de ações do BGE, e apresentar o respectivo Certificado de Ações ou Cautela de Ações.</p>
	<p> Cautela(s)</p> <p>Serão emitidos certificados unitários ou múltiplos das ações e, provisoriamente, cautelais que as representem, assegurado ao acionista o direito ao desdobramento ou substituição dos referidos títulos, mediante indenização do custo.</p> <p>Certificado(s) de ações</p> <p><i>A sociedade poderá emitir certificados de ações ou cautelas que as representem.</i></p>
<p>Class(es) of shares</p> <p><i>[...] identifying the bearer share certificate produced to him by number and date and specifying the number of shares and the class of shares (if appropriate) comprised therein; [...]</i></p>	<p>Classe(s) de Ações</p> <p><i>A Companhia está autorizada, até o limite máximo permitido em lei, a criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, novas classes de ações preferenciais, com ou sem direito a voto, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes [...]</i></p>
<p>Common shares</p> <p><i>Except as otherwise provided in accordance with these Articles of Incorporation, the Common Shares shall have unlimited voting rights, with each share being entitled to one vote, and the rights to receive the net assets of the Corporation upon dissolution, with each share participating on a pro rata basis.</i></p>	<p>Ações ordinárias</p> <p><i>O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas.</i></p>
<p>Dispose of shares, to</p> <p><i>Subject to the provisions of these Articles and any resolution of members the unissued shares of the Company shall be at the disposal of the directors who may without prejudice and without limiting or affecting any rights previously conferred on the holders of any existing shares or class or series of shares, offer, allot, grant options over or otherwise dispose of shares to such persons, at such times and upon such terms and conditions as the Company may by resolution of directors determine.</i></p>	<p>Alienar ações</p> <p><i>Adquirir e alienar ações ou quotas e sobre elas constituir ônus, observado, sempre, o disposto no Artigo 35 deste Estatuto [...]</i></p>

<p>Divide (the) shares (into), to</p> <p><i>[...] the shares shall be divided into such number of classes and series as the directors shall by resolution from time to time determine and until so divided shall comprise one class and series.</i></p>	<p>Dividir ações (em)</p> <p><i>A Sociedade poderá aditar o Protocolo para: 7.2.1 dividir as ações, inclusive ações emitidas, de uma classe ou série, num número maior de ações da mesma classe ou série [...]</i></p>
<p>Dividend(s) of shares</p> <p><i>A division of the issued and outstanding shares of a class or series of shares into a larger number of shares of the same class or series having a proportionately smaller par value does not constitute a dividend of shares.</i></p>	<p>Dividendo(s) de ações</p> <p><i>No caso de um dividendo de ações com valor nominal autorizadas mas não emitidas, um valor igual ao valor nominal agregado das ações deverá ser transferido do excedente para o capital no momento da distribuição.</i></p>
<p>Exchange shares, to</p> <p><i>The Company may also upon receiving a request in writing accompanied by the share certificate for the shares in question, exchange registered shares for bearer shares or may exchange bearer shares for registered shares.</i></p>	<p>Trocar ações</p> <p><i>A Sociedade poderá também mediante o recebimento de uma solicitação por escrito, acompanhada pelo certificado de ações para as ações em questão, trocar ações nominativas por ações ao portador ou poderá trocar ações ao portador por ações nominativas.</i></p>
<p>Exchanged shares</p> <p><i>Following such exchange the share certificate relating to the exchanged shares shall be delivered as directed by the member requesting the exchange.</i></p>	<p>Ações trocadas</p> <p><i>Após tal troca o certificado de ações relativo às ações trocadas será entregue conforme determinado pelo membro que solicitou a troca.</i></p>
<p>Hold shares, to</p> <p><i>(a) if two or more persons hold shares jointly each of them may be present in person or by proxy at a meeting of members and may speak as a member;</i></p>	<p>Deter ações</p> <p><i>Aquele que já detiver ações da Sociedade e venha a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: [...]</i></p>
<p>Holder(s) of shares (see shareholder)</p> <p><i>Unless otherwise provided by statute the holders of shares entitled to cast a majority of votes at a meeting, present either in person or by proxy, shall constitute a quorum at such meeting.</i></p>	<p>Portador(es) de ações</p> <p><i>Qualquer representante de pessoa jurídica portadora de um certificado de ações ao portador apresentará garantias satisfatórias de sua autorização para representar tal pessoa, e caso fracasse, será tido como portador das ações em qualquer certificado de ações ao portador.</i></p>
<p>Issuance(s) of shares</p> <p><i>[...] but no such committee shall have the power or authority in reference to amending the certificate of incorporation, (except that a committee may, to the extent authorized in the resolution or resolutions providing for the issuance of shares of stock adopted by the board of directors as provided in Section 151.</i></p>	<p>Emissão(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a emissão de ações da Sociedade, dentro dos limites do capital autorizado previstos no Artigo 8 deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização [...]</i></p>

<p>Issue shares, to</p> <p><i>The board of directors may direct a new certificate or certificates or uncertificated shares to be issued in place of any certificate or certificates theretofore issued by the corporation alleged to have been lost, stolen or destroyed, upon the making of an affidavit of that fact by the person claiming the certificate of stock to be lost, stolen or destroyed.</i></p>	<p>Emitir ações</p> <p><i>Contudo, a Sociedade poderá emitir ações sem direito de voto nas condições e segundo os limites e requisitos estabelecidos pela Lei.</i></p>
<p>Outstanding shares</p> <p><i>Whenever the holders of any class or series are entitled to elect one or more directors by the provisions of the corporation's certificate of incorporation, the provisions of this section shall apply, in respect to the removal without cause of a director or directors so elected, to the vote of the holders of the outstanding shares of that class or series and not to the vote of the outstanding shares as a whole.</i></p>	<p>Ações em circulação</p> <p><i>[...] devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na assembléia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação [...]</i></p>
<p>Own shares, to</p> <p><i>Each certificate of stock shall certify the number of shares owned by the shareholder in the Company.</i></p>	<p>Possuir ações</p> <p><i>[...] possuir ações, obrigações de dívida ou outros títulos numa sociedade constituída sob a Lei de Sociedades Comerciais Internacionais [...]</i></p>
<p>Owner(s) of shares (see shareowner)</p> <p><i>The corporation shall be entitled to recognize the exclusive right of a person registered on its books as the owner of shares to receive dividends, and to vote as such owner, and to hold liable for calls and assessments a person registered on its books as the owner of shares [...]</i></p>	<p>Proprietário(s) de ações</p> <p><i>Aos proprietários de ações preferenciais fica assegurado, em qualquer tempo, a negociação das mesmas.</i></p>
<p>Ownership of shares</p> <p><i>Except as otherwise required by law, the corporation may treat the person in whose name the shares stand of record on its books as the absolute owner of the shares and the person exclusively entitled to receive notification and distributions, to vote and to otherwise exercise the rights, powers and privileges of ownership of such shares.</i></p>	<p>Propriedade(s) de ações</p> <p><i>Será solicitada a apresentação do comprovante de propriedade de ações em custódia fiduciária, fornecido pela instituição depositária.</i></p>
<p>Purchase shares, to (see Buy shares)</p> <p><i>The Corporation may purchase, redeem, receive, take or otherwise acquire, own and hold, sell, lend, exchange, transfer or otherwise dispose of, pledge, use and otherwise deal with and in its own shares.</i></p>	<p>Comprar ações</p> <p><i>[...] ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle da Sociedade [...]</i></p>
<p>Record shares, to (see register shares, to)</p> <p><i>Possession of the shares or bonds on the Record Date will be certified by the company by the inscription in the book of recorded shares and bonds.</i></p>	<p>Registrar ações</p> <p><i>A Diretoria pode, por resolução, periodicamente indica um ou mais Agentes de Transferência, que poderão ser executivos ou empregados da Empresa, para fazer transferências de ações da Empresa, e um ou mais escrivães para registrar ações emitidas pela ou em nome da Empresa.</i></p>

<p>Redeem shares</p> <p><i>The Corporation may purchase, redeem, receive, take or otherwise acquire, own and hold, sell, lend, exchange, transfer or otherwise dispose of, pledge, use and otherwise deal with and in its own shares.</i></p>	<p>Resgatar ações</p> <p><i>Sujeita à Lei, a Sociedade Fundida pode resgatar Ações de Classe C de acordo com os seguintes termos e condições. 1.4.2 Resgate pela Sociedade Fundida mediante Solicitação: A Sociedade Fundida pode, a seu critério, resgatar todas ou de tempos em tempos qualquer uma das Ações de Classe C pagando o Preço de Resgate à ordem dos detentores das Ações de Classe C a serem resgatadas.</i></p>
<p>Redeemable shares</p> <p><i>Section 6 prohibits the deprivation of voting rights except as to preferred and redeemable shares only.</i></p>	<p>Ações resgatáveis</p> <p><i>[...] conforme couber, ao consentimento previsto nas Cláusulas 3a e 7a, enquanto classe separada, dos detentores das Ações Preferenciais Secundárias, a Sociedade poderá comprar a totalidade ou qualquer parte de suas próprias ações, de qualquer classe, inclusive ações resgatáveis.</i></p>
<p>Redeemed shares</p> <p><i>[...] for the purpose of exclusion of the right to opposition to the reduction contained in article 166 thereof, the amount of the nominal value of the redeemed shares shall be applied to a capital redemption reserve, which may only be disposed of subject to the same requirements as those for the reduction in share capital.</i></p>	<p>Ações resgatadas</p> <p><i>Uma determinação pelos diretores segundo o Regulamento precedente não é necessária quando as ações forem compradas, resgatadas ou de outra forma adquiridas. (a) de acordo com um direito de um membro de ter suas ações resgatadas ou de ter suas ações trocadas por dinheiro ou outra propriedade da Sociedade [...]</i></p>
<p>Redemption(s) of shares (see Share Redemption)</p> <p><i>[...] provided, however, that no failure to give such notice nor any deficiency therein shall affect the validity of the procedure for the redemption of any shares of Series A-2 Preferred Stock to be redeemed except as to the holder or holders to whom the Company has failed to give said notice [...]</i></p>	<p>Resgate(s) de ações</p> <p><i>A cada data de resgate de Ações Preferenciais Secundárias, cada detentor das ações em questão estará obrigado a entregar à Sociedade, no local especificado conforme disposto no que precede, as cautelas representativas das ações em questão por ele detidas [...]</i></p>
<p>Register shares, to (see record shares, to)</p> <p><i>The Company may impose a requirement to register shares in the names of the holders under the terms and conditions set forth in Article 9.4</i></p>	<p>Registrar ações</p> <p><i>A Diretoria pode, por resolução, periodicamente indica um ou mais Agentes de Transferência, que poderão ser executivos ou empregados da Empresa, para fazer transferências de ações da Empresa, e um ou mais escrivães para registrar ações emitidas pela ou em nome da Empresa.</i></p>
<p>Registered shares</p> <p><i>Shares may be issued by the Directors at their discretion and may either be bearer or registered shares.</i></p>	<p>Ações nominativas</p> <p><i>Sujeitas a quaisquer limitações no Instrumento de Constituição, as ações nominativas na Sociedade poderão ser transferidas por um instrumento por escrito de transferência assinado pelo alienante e contendo o nome e o endereço do alienado, [...]</i></p>

<p>Remaining shares</p> <p><i>[...] (ii) an absolute majority of the votes of each class or series of shares entitled to vote thereon as a class or series and of an absolute majority of the votes of the remaining shares entitled to vote thereon.</i></p>	<p>Ações restantes</p> <p><i>[...] uma maioria absoluta dos votos de cada tipo ou série de ações com direito a voto na assembleia como um tipo ou série e de uma maioria absoluta dos votos das ações restantes com direito a voto na assembleia [...]</i></p>
<p>Series of shares</p> <p><i>[...] the directors shall by resolution have the power to issue any class or series of shares that the company is authorized to issue in its capital, original or increased, with or subject to any designations, powers, preferences, rights, qualifications, limitations and restrictions.</i></p>	<p>Série(s) de ações</p> <p><i>Os membros do conselho de administração deverão, mediante resolução, ter o poder de emitir qualquer classe ou série de ações que a Sociedade autorizar em seu capital, original ou acrescido, com ou sujeito a designações, poderes, preferências, direitos, qualificações, limitações e restrições.</i></p>
<p>Share certificate(s)</p> <p><i>Any member receiving a share certificate for registered shares shall indemnify and hold the company and its directors and officers harmless from any loss or liability which it or they may incur by reason of any wrongful or fraudulent use or representation made by any person by virtue of the possession thereof.</i></p>	<p>Cautela(s) de ações</p> <p><i>[...] os titulares de Ações ao Portador deverão providenciar a conversão de suas ações para a forma escritural, comparecendo, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, a uma das agências do banco, que também é a instituição prestadora de serviço de ações do BGE, e apresentar o respectivo Certificado de Ações ou Cautela de Ações.</i></p>
	<p> Cautela(s)</p> <p><i>Serão emitidos certificados unitários ou múltiplos das ações e, provisoriamente, cautelos que as representem, assegurado ao acionista o direito ao desdobramento ou substituição dos referidos títulos, mediante indenização do custo.</i></p>
	<p>Certificado(s) de ações</p> <p><i>A sociedade poderá emitir certificados de ações ou cautelos que as representem.</i></p>
<p>Shareholder (see Holder(s) of shares)</p> <p><i>Except as otherwise provided by statute, written notice of the date, time, place and purpose or purposes of every meeting of shareholders shall be given not less than ten nor more than sixty days before the date of the meeting, either personally or by mail, to each shareholder of record entitled to vote at the meeting.</i></p>	<p> Acionista(s)</p> <p><i>[...] se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações da sociedade em circulação.</i></p>
<p>Shareowner(s) (see Owner(s) of shares)</p> <p><i>The Company can waive the printing and delivery of deeds (shares or certificates) and cancel issued deeds delivered to the Company, without any replacement, with the share owner's consent.</i></p>	<p>Proprietário(s) de ações</p> <p><i>Aos proprietários de ações preferenciais fica assegurado, em qualquer tempo, a negociação das mesmas.</i></p>

<p>Shares entitled to vote (see Voting shares)</p> <p>Any director or the entire board of directors may be removed at any time, with or without cause, by the holders of a majority of the shares then entitled to vote at an election of directors.</p>	<p>Ações com direito a voto</p> <p>Se os sócios forem incapazes por algum motivo de escolher um presidente, então a pessoa representando o maior número de ações com direito a voto presente à assembléia em pessoa ou por meio de procuração prescrita deverá atuar como presidente e na falta disso, o sócio individual mais velho ou representativo de um sócio presente deverá assumir a presidência.</p>
<p>Shares of Common Stock</p> <p>[...] and the Board of Directors may issue or authorize the issuance of shares of Common Stock, or any notes, debentures, bonds or other securities convertible into or carrying rights, options or warrants to subscribe to or acquire shares of Common Stock, without offering any such shares of Common Stock, either in whole or in part, to the existing shareholders of Common Stock.</p>	<p>Ações ordinárias</p> <p>O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas.</p>
<p>Share Redemption (see Redemption of shares)</p> <p>The articles of incorporation may provide for the purchase or redemption of all of the shares of any shareholder within a period not to exceed one (1) year after the death or disqualification to practice the profession of such shareholder, or for the purchase or redemption within said time of all of the shares of any shareholder desiring to sell them [...]</p>	<p>Resgate(s) de ações</p> <p>A cada data de resgate de Ações Preferenciais Secundárias, cada detentor das ações em questão estará obrigado a entregar à Sociedade, no local especificado conforme disposto no que precede, as cautelas representativas das ações em questão por ele devidas [...]</p>
<p>Share register(s)</p> <p>Upon request, acquirers of registered shares are registered in the share register as shareholders with the right to vote, provided that they declare explicitly to have acquired the registered shares in their own name and for their own account.</p>	<p>Registro(s) de ações</p> <p>Será mantida uma cópia do registro de ações na sede social da Sociedade XXX e nos lugares (se houver) que os membros do conselho da Sociedade, a qualquer tempo, determinarem.</p>
<p>Share Subscription (see Subscription for shares and Subscribing shares)</p> <p>Right to receive allotment of share subscription or stock acquisition rights in accordance with the number of shares held by the shareholder.</p>	<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p>[...] sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.</p>
<p>Shares with par value</p> <p>The sum of the aggregate par value of all outstanding shares with par value of the Company and shares with par value held by the Company as treasury shares [...]</p>	<p>Ações com valor nominal</p> <p>No caso de um dividendo de ações com valor nominal autorizadas mas não emitidas, um valor igual ao valor nominal agregado das ações deverá ser transferido do excedente para o capital no momento da distribuição.</p>
<p>Subscribed shares</p> <p>Payment for subscribed shares shall be made in cash payable to a bank or banks designated by the Company or in kind or in combination of both. Only those shares which have been fully paid up can be issued</p>	<p>Ações subscritas</p> <p>O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária [...]</p>

<p>Subscribing shares (see Subscription for shares and Share Subscription)</p> <p><i>[...] the shareholders will have preference in subscribing shares issued as a result of a capital increase, proportional to the number of shares held thereby at that time.</i></p>	<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do Artigo 11 [...]</i></p>
<p>Subscription(s) for shares (see Subscribing shares and Share Subscription)</p> <p><i>A subscription for shares of a corporation to be organized shall be irrevocable for a period of six months unless otherwise provided by the terms of the subscription agreement or unless all other sub-scribers consent to the revocation of such subscription.</i></p>	<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do Artigo 11 [...]</i></p>
<p>Share Subscription(s) (see Subscribing shares and Subscription(s) for shares)</p> <p><i>Within the limit of capital authorized and pursuant to the plans approved by the General Meeting, the Board of Directors may grant call option or share subscription to its managers and employees, as well as to managers and employees of other companies directly or indirectly controlled by the Company, without preemptive right for shareholders.</i></p>	<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do Artigo 11 [...]</i></p>
<p>Transfer(s) of shares</p> <p><i>An application by any such person to be registered as a member shall for all purposes be deemed to be a transfer of shares of the deceased, incompetent or bankrupt member and the directors shall treat it as such.</i></p>	<p>Transferência(s) de ações</p> <p><i>Na ausência de um documento escrito de transferência de ações nominais, conforme disposto no parágrafo 15 acima, os membros do conselho da Sociedade poderão aceitar qualquer prova de transferência de ações nominais que considerarem apropriada na ocasião.</i></p>
<p>Transfer shares, to</p> <p><i>In the absence of a written instrument of transfer of registered shares as provided for in paragraph 15 above, the directors of the Company may accept such evidence of a transfer of registered shares as they may at the time consider appropriate.</i></p>	<p>Transferir ações</p> <p><i>O Acionista que transferir ações para Afiliada ficará de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade adicional, responsável solidariamente com a Afiliada pelo cumprimento de suas obrigações previstas neste Acordo ou resultantes de sua execução.</i></p>
<p>Transferred shares</p> <p><i>Registered shares not represented by a certificate may only be transferred by way of assignment which assignment must encompass all rights connected with the transferred shares.</i></p>	<p>Ações transferidas</p> <p><i>A transferência será válida somente com aprovação do conselho de administração, como o registro do cessionário como portador e na entrega do certificado, se houver, representando as ações transferidas.</i></p>
<p>Transmission(s) of shares</p> <p><i>[...] in the case of the transmission of shares by the death of the shareholder, the names and the addresses and the occupations, if any, of the executors or administrators of the deceased.</i></p>	<p>Transmissão(ões) de ações</p> <p><i>Encaminhamento de Notificação de Transmissão de Ações - Uma notificação poderá ser encaminhada pela Sociedade a uma ou mais pessoas com direito a uma ação como consequência do falecimento ou da falência de um acionista, [...]</i></p>

<p>Treasury shares</p> <p><i>No dividend shall bear interest as against the Company and no dividend shall be paid on treasury shares or shares held by another company of which the Company holds directly or indirectly, shares having more than 50 percent of the vote in electing directors.</i></p>	<p>Ações em tesouraria</p> <p><i>As ações que a Sociedade comprar, resgatar ou de outra forma adquirir de conformidade com a subcláusula 4.6 poderão ser canceladas ou detidas como ações em tesouraria, a não ser que a não ser que as ações sejam compradas, resgatadas ou de outra forma adquiridas a partir do capital e iriam de outra forma infringir as exigências das Cláusulas [...]</i></p>
<p>Unissued shares</p> <p><i>Subject to the provisions of these Articles and any resolution of members the unissued shares of the Company shall be at the disposal of the directors who may without prejudice to any rights previously conferred on the holders [...].</i></p>	<p>Ações não emitidas</p> <p><i>Observado o disposto no presente Contrato Social e em qualquer deliberação de sócios, as ações não emitidas da Sociedade estarão à disposição dos membros do Conselho, os quais poderão, sem prejuízo de direitos previamente conferidos aos detentores de ações ou classe ou série de ações já existentes, oferecer, distribuir, [...]</i></p>
<p>Voting shares (see Shares entitled to vote)</p> <p><i>If the members are unable to choose a chairman for any reason, then the person representing the greatest number of voting shares present in person or by prescribed form of proxy at the meeting shall preside as chairman failing which the oldest individual member or representative of a member present shall take the chair.</i></p>	<p>Ações com direito a voto</p> <p><i>Se os sócios forem incapazes por algum motivo de escolher um presidente, então a pessoa representando o maior número de ações com direito a voto presente à assembléia em pessoa ou por meio de procuração prescrita deverá atuar como presidente [...].</i></p>

AÇÕES

COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS PORTUGUÊS	COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS INGLÊS
<p>Adquirir ações</p> <p><i>A Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento do registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.</i></p>	<p>Acquire shares, to</p> <p><i>When there are no remaining authorized shares of the class because the corporation has acquired all authorized shares of the class and the articles of incorporation prohibit the reissue of the acquired shares.</i></p>
<p>Ações ao portador</p> <p><i>Somente serão admitidos a Assembléias Gerais os titulares de ações nominativas cujos nomes estejam inscritos nos respectivos registros até 15 (quinze) dias antes da realização das mesmas, cumprindo aos possuidores de ações ao portador comprovar o depósito de suas ações na sede da sociedade, com observância de prazo idêntico e para o mesmo fim.</i></p>	<p>Bearer shares</p> <p><i>Subject to a request for the issue of bearer shares and to the payment of the appropriate consideration for the shares to be issued, the Company may, to the extent authorised by the Memorandum, issue bearer shares to, and at the expense of, such person as shall be specified in the request.</i></p>
<p>Ações com direito a voto</p> <p><i>Se os sócios forem incapazes por algum motivo de escolher um presidente, então a pessoa representando o maior número de ações com direito a voto presente à assembléia em pessoa ou por meio de procuração prescrita deverá atuar como presidente e na falta disso, o sócio individual mais velho ou representativo de um sócio presente deverá assumir a presidência.</i></p>	<p>Shares entitled to vote (see Voting shares)</p> <p><i>Any director or the entire board of directors may be removed at any time, with or without cause, by the holders of a majority of the shares then entitled to vote at an election of directors.</i></p>
<p>Ações com direito a voto</p> <p><i>Se os sócios forem incapazes por algum motivo de escolher um presidente, então a pessoa representando o maior número de ações com direito a voto presente à assembléia em pessoa ou por meio de procuração prescrita deverá atuar como presidente [...].</i></p>	<p>Voting shares (see Shares entitled to vote)</p> <p><i>If the members are unable to choose a chairman for any reason, then the person representing the greatest number of voting shares present in person or by prescribed form of proxy at the meeting shall preside as chairman failing which the oldest individual member or representative of a member present shall take the chair.</i></p>
<p>Ações com valor nominal</p> <p><i>No caso de um dividendo de ações com valor nominal autorizadas mas não emitidas, um valor igual ao valor nominal agregado das ações deverá ser transferido do excedente para o capital no momento da distribuição.</i></p>	<p>Shares with par value</p> <p><i>The sum of the aggregate par value of all outstanding shares with par value of the Company and shares with par value held by the Company as treasury shares [...]</i></p>

<p>Ações de capital</p> <p><i>[...] as condições de subscrição e integralização a serem observadas pela assembleia geral ou pela diretoria, na emissão e colocação das ações de capital autorizado.</i></p>	<p>Capital shares</p> <p><i>The Corporation shall have no capital shares or shareholders, and its business and affairs shall not be conducted for private pecuniary gain or profit, nor shall any of its gain, profit, or property inure to the incorporators thereof [...]</i></p>
<p>Ações em circulação</p> <p><i>[...] devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação [...]</i></p>	<p>Outstanding shares</p> <p><i>Whenever the holders of any class or series are entitled to elect one or more directors by the provisions of the corporation's certificate of incorporation, the provisions of this section shall apply, in respect to the removal without cause of a director or directors so elected, to the vote of the holders of the outstanding shares of that class or series and not to the vote of the outstanding shares as a whole.</i></p>
<p>Ações em tesouraria</p> <p><i>As ações que a Sociedade comprar, resgatar ou de outra forma adquirir de conformidade com a subcláusula 4.6 poderão ser canceladas ou detidas como ações em tesouraria, a não ser que a não ser que as ações sejam compradas, resgatadas ou de outra forma adquiridas a partir do capital e iriam de outra forma infringir as exigências das Cláusulas [...]</i></p>	<p>Treasury shares</p> <p><i>No dividend shall bear interest as against the Company and no dividend shall be paid on treasury shares or shares held by another company of which the Company holds directly or indirectly, shares having more than 50 percent of the vote in electing directors.</i></p>
<p>Ações não emitidas</p> <p><i>Observado o disposto no presente Contrato Social e em qualquer deliberação de sócios, as ações não emitidas da Sociedade estarão à disposição dos membros do Conselho, os quais poderão, sem prejuízo de direitos previamente conferidos aos detentores de ações ou classe ou série de ações já existentes, oferecer, distribuir, [...]</i></p>	<p>Unissued shares</p> <p><i>Subject to the provisions of these Articles and any resolution of members the unissued shares of the Company shall be at the disposal of the directors who may without prejudice to any rights previously conferred on the holders [...].</i></p>
<p>Ações nominativas</p> <p><i>Sujeitas a quaisquer limitações no Instrumento de Constituição, as ações nominativas na Sociedade poderão ser transferidas por um instrumento por escrito de transferência assinado pelo alienante e contendo o nome e o endereço do alienado, [...]</i></p>	<p>Registered shares</p> <p><i>Shares may be issued by the Directors at their discretion and may either be bearer or registered shares.</i></p>
<p>Ações ordinárias</p> <p><i>O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas.</i></p>	<p>Common shares</p> <p><i>Except as otherwise provided in accordance with these Articles of Incorporation, the Common Shares shall have unlimited voting rights, with each share being entitled to one vote, and the rights to receive the net assets of the Corporation upon dissolution, with each share participating on a pro rata basis.</i></p>

<p>Ações ordinárias</p> <p>O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas.</p>	<p>Shares of Common Stock</p> <p>[...] and the Board of Directors may issue or authorize the issuance of shares of Common Stock, or any notes, debentures, bonds or other securities convertible into or carrying rights, options or warrants to subscribe to or acquire shares of Common Stock, without offering any such shares of Common Stock, either in whole or in part, to the existing shareholders of Common Stock.</p>
<p>Ações resgatadas</p> <p>Uma determinação pelos diretores segundo o Regulamento precedente não é necessária quando as ações forem compradas, resgatadas ou de outra forma adquiridas. (a) de acordo com um direito de um membro de ter suas ações resgatadas ou de ter suas ações trocadas por dinheiro ou outra propriedade da Sociedade [...]</p>	<p>Redeemed shares</p> <p>[...] for the purpose of exclusion of the right to opposition to the reduction contained in article 166 thereof, the amount of the nominal value of the redeemed shares shall be applied to a capital redemption reserve, which may only be disposed of subject to the same requirements as those for the reduction in share capital.</p>
<p>Ações resgatáveis</p> <p>[...] conforme couber, ao consentimento previsto nas Cláusulas 3a e 7a, enquanto classe separada, dos detentores das Ações Preferenciais Secundárias, a Sociedade poderá comprar a totalidade ou qualquer parte de suas próprias ações, de qualquer classe, inclusive ações resgatáveis.</p>	<p>Redeemable shares</p> <p>Section 6 prohibits the deprivation of voting rights except as to preferred and redeemable shares only.</p>
<p>Ações restantes</p> <p>[...] uma maioria absoluta dos votos de cada tipo ou série de ações com direito a voto na assembléia como um tipo ou série e de uma maioria absoluta dos votos das ações restantes com direito a voto na assembléia [...]</p>	<p>Remaining shares</p> <p>[...] (ii) an absolute majority of the votes of each class or series of shares entitled to vote thereon as a class or series and of an absolute majority of the votes of the remaining shares entitled to vote thereon.</p>
<p>Ações subscritas</p> <p>O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária [...]</p>	<p>Subscribed shares</p> <p>Payment for subscribed shares shall be made in cash payable to a bank or banks designated by the Company or in kind or in combination of both. Only those shares which have been fully paid up can be issued.</p>
<p>Ações transferidas</p> <p>A transferência será válida somente com aprovação do conselho de administração, como o registro do cessionário como portador e na entrega do certificado, se houver, representando as ações transferidas.</p>	<p>Transferred shares</p> <p>Registered shares not represented by a certificate may only be transferred by way of assignment which assignment must encompass all rights connected with the transferred shares.</p>
<p>Ações trocadas</p> <p>Após tal troca o certificado de ações relativo às ações trocadas será entregue conforme determinado pelo membro que solicitou a troca.</p>	<p>Exchanged shares</p> <p>Following such exchange the share certificate relating to the exchanged shares shall be delivered as directed by the member requesting the exchange.</p>

<p>Alienar ações</p> <p><i>Adquirir e alienar ações ou quotas e sobre elas constituir ônus, observado, sempre, o disposto no Artigo 35 deste Estatuto [...]</i></p>	<p>Dispose of shares, to</p> <p><i>Subject to the provisions of these Articles and any resolution of members the unissued shares of the Company shall be at the disposal of the directors who may without prejudice and without limiting or affecting any rights previously conferred on the holders of any existing shares or class or series of shares, offer, allot, grant options over or otherwise dispose of shares to such persons, at such times and upon such terms and conditions as the Company may by resolution of directors determine.</i></p>
<p>Cancelar ações</p> <p><i>A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.</i></p>	<p>Cancel shares, to</p> <p><i>Upon receipt of proper transfer instructions from the registered owner of uncertificated shares such uncertificated shares shall be cancelled and issuance of new equivalent uncertificated shares or certificated shares shall be made to the person entitled thereto and the transaction shall be recorded upon the books of the corporation.</i></p>
<p>Cautela(s) de ações</p> <p><i>[...] os titulares de Ações ao Portador deverão providenciar a conversão de suas ações para a forma escritural, comparecendo, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, a uma das agências do banco, que também é a instituição prestadora de serviço de ações do BGE, e apresentar o respectivo Certificado de Ações ou Cautela de Ações.</i></p>	<p>Certificate(s) of shares</p> <p><i>The certificates of shares of the capital stock of the Company shall be in such form as shall be approved by the Board of Directors.</i></p>
	<p>Share certificate(s)</p> <p><i>Any member receiving a share certificate for registered shares shall indemnify and hold the company and its directors and officers harmless from any loss or liability which it or they may incur by reason of any wrongful or fraudulent use or representation made by any person by virtue of the possession thereof.</i></p>
<p>Certificado(s) de ações</p> <p><i>A sociedade poderá emitir certificados de ações ou cautelas que as representem.</i></p>	<p>Certificate(s) of shares</p> <p><i>The certificates of shares of the capital stock of the Company shall be in such form as shall be approved by the Board of Directors.</i></p>
	<p>Share certificate(s)</p> <p><i>Any member receiving a share certificate for registered shares shall indemnify and hold the company and its directors and officers harmless from any loss or liability which it or they may incur by reason of any wrongful or fraudulent use or representation made by any person by virtue of the possession thereof.</i></p>

<p>Classe(s) de Ações</p> <p><i>A Companhia está autorizada, até o limite máximo permitido em lei, a criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, novas classes de ações preferenciais, com ou sem direito a voto, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes [...]</i></p>	<p>Class(es) of shares</p> <p><i>[...] identifying the bearer share certificate produced to him by number and date and specifying the number of shares and the class of shares (if appropriate) comprised therein; [...]</i></p>
<p>Comprar ações</p> <p><i>[...] ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle da Sociedade [...]</i></p>	<p>Purchase shares, to (see Buy shares)</p> <p><i>The Corporation may purchase, redeem, receive, take or otherwise acquire, own and hold, sell, lend, exchange, transfer or otherwise dispose of, pledge, use and otherwise deal with and in its own shares.</i></p>
<p>Deter ações</p> <p><i>Aquele que já detiver ações da Sociedade e venha a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: [...]</i></p>	<p>Hold shares, to</p> <p><i>(a) if two or more persons hold shares jointly each of them may be present in person or by proxy at a meeting of members and may speak as a member;</i></p>
<p>Dividendo(s) de ações</p> <p><i>No caso de um dividendo de ações com valor nominal autorizadas mas não emitidas, um valor igual ao valor nominal agregado das ações deverá ser transferido do excedente para o capital no momento da distribuição. número maio</i></p>	<p>Dividend(s) of shares</p> <p><i>A division of the issued and outstanding shares of a class or series of shares into a larger number of shares of the same class or series having a proportionately smaller par value does not constitute a dividend of shares.</i></p>
<p>Dividir ações (em)</p> <p><i>A Sociedade poderá aditar o Protocolo para: 7.2.1 dividir as ações, inclusive ações emitidas, de uma classe ou série, num número maior de ações da mesma classe ou série [...]</i></p>	<p>Divide (the) shares (into), to</p> <p><i>[...] the shares shall be divided into such number of classes and series as the directors shall by resolution from time to time determine and until so divided shall comprise one class and series.</i></p>
<p>Emissão(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a emissão de ações da Sociedade, dentro dos limites do capital autorizado previstos no Artigo 8 deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização [...]</i></p>	<p>Issuance(s) of shares</p> <p><i>[...] but no such committee shall have the power or authority in reference to amending the certificate of incorporation, (except that a committee may, to the extent authorized in the resolution or resolutions providing for the issuance of shares of stock adopted by the board of directors as provided in Section 151.</i></p>
<p>Emitir ações</p> <p><i>Contudo, a Sociedade poderá emitir ações sem direito de voto nas condições e segundo os limites e requisitos estabelecidos pela Lei.</i></p>	<p>Issue shares, to</p> <p><i>The board of directors may direct a new certificate or certificates or uncertificated shares to be issued in place of any certificate or certificates theretofore issued by the corporation alleged to have been lost, stolen or destroyed, upon the making of an affidavit of that fact by the person claiming the certificate of stock to be lost, stolen or destroyed.</i></p>

<p>Portador(es) de ações</p> <p><i>Qualquer representante de pessoa jurídica portadora de um certificado de ações ao portador apresentará garantias satisfatórias de sua autorização para representar tal pessoa, e caso fracasse, será tido como portador das ações em qualquer certificado de ações ao portador.</i></p>	<p>Holder(s) of shares (see shareholder)</p> <p><i>Unless otherwise provided by statute the holders of shares entitled to cast a majority of votes at a meeting, present either in person or by proxy, shall constitute a quorum at such meeting.</i></p>
<p>Possuir ações</p> <p><i>[...] possuir ações, obrigações de dívida ou outros títulos numa sociedade constituída sob a Lei de Sociedades Comerciais Internacionais [...]</i></p>	<p>Own shares, to</p> <p><i>Each certificate of stock shall certify the number of shares owned by the shareholder in the Company.</i></p>
<p>Propriedade(s) de ações</p> <p><i>Será solicitada a apresentação do comprovante de propriedade de ações em custódia fiduciária, fornecido pela instituição depositária.</i></p>	<p>Ownership of shares</p> <p><i>Except as otherwise required by law, the corporation may treat the person in whose name the shares stand of record on its books as the absolute owner of the shares and the person exclusively entitled to receive notification and distributions, to vote and to otherwise exercise the rights, powers and privileges of ownership of such shares.</i></p>
<p>Proprietário(s) de ações</p> <p><i>Aos proprietários de ações preferenciais fica assegurado, em qualquer tempo, a negociação das mesmas.</i></p>	<p>Owner(s) of shares (see shareowner)</p> <p><i>The corporation shall be entitled to recognize the exclusive right of a person registered on its books as the owner of shares to receive dividends, and to vote as such owner, and to hold liable for calls and assessments a person registered on its books as the owner of shares [...]</i></p>
<p>Proprietário(s) de ações</p> <p><i>Aos proprietários de ações preferenciais fica assegurado, em qualquer tempo, a negociação das mesmas.</i></p>	<p>Shareowner(s) (see Owner(s) of shares)</p> <p><i>The Company can waive the printing and delivery of deeds (shares or certificates) and cancel issued deeds delivered to the Company, without any replacement, with the share owner's consent.</i></p>
<p>Registrar ações</p> <p><i>A Diretoria pode, por resolução, periodicamente indica um ou mais Agentes de Transferência, que poderão ser executivos ou empregados da Empresa, para fazer transferências de ações da Empresa, e um ou mais escrivães para registrar ações emitidas pela ou em nome da Empresa.</i></p>	<p>Record shares, to (see register shares, to)</p> <p><i>Possession of the shares or bonds on the Record Date will be certified by the company by the inscription in the book of recorded shares and bonds.</i></p>
<p>Registrar ações</p> <p><i>A Diretoria pode, por resolução, periodicamente indica um ou mais Agentes de Transferência, que poderão ser executivos ou empregados da Empresa, para fazer transferências de ações da Empresa, e um ou mais escrivães para registrar ações emitidas pela ou em nome da Empresa.</i></p>	<p>Register shares, to (see record shares, to)</p> <p><i>The Company may impose a requirement to register shares in the names of the holders under the terms and conditions set forth in Article 9.4</i></p>

<p>Registro(s) de ações</p> <p>Será mantida uma cópia do registro de ações na sede social da Sociedade XXX e nos lugares (se houver) que os membros do conselho da Sociedade, a qualquer tempo, determinarem.</p>	<p>Share register(s)</p> <p>Upon request, acquirers of registered shares are registered in the share register as shareholders with the right to vote, provided that they declare explicitly to have acquired the registered shares in their own name and for their own account.</p>
<p>Resgatar ações</p> <p>Sujeita à Lei, a Sociedade Fundida pode resgatar Ações de Classe C de acordo com os seguintes termos e condições. 1.4.2 Resgate pela Sociedade Fundida mediante Solicitação: A Sociedade Fundida pode, a seu critério, resgatar todas ou de tempos em tempos qualquer uma das Ações de Classe C pagando o Preço de Resgate à ordem dos detentores das Ações de Classe C a serem resgatadas.</p>	<p>Redeem shares</p> <p>The Corporation may purchase, redeem, receive, take or otherwise acquire, own and hold, sell, lend, exchange, transfer or otherwise dispose of, pledge, use and otherwise deal with and in its own shares.</p>
<p>Resgate(s) de ações</p> <p>A cada data de resgate de Ações Preferenciais Secundárias, cada detentor das ações em questão estará obrigado a entregar à Sociedade, no local especificado conforme disposto no que precede, as cautelas representativas das ações em questão por ele detidas [...]</p>	<p>Redemption(s) of shares (see Share Redemption)</p> <p>[...] provided, however, that no failure to give such notice nor any deficiency therein shall affect the validity of the procedure for the redemption of any shares of Series A-2 Preferred Stock to be redeemed except as to the holder or holders to whom the Company has failed to give said notice [...]</p>
<p>Resgate(s) de ações</p> <p>A cada data de resgate de Ações Preferenciais Secundárias, cada detentor das ações em questão estará obrigado a entregar à Sociedade, no local especificado conforme disposto no que precede, as cautelas representativas das ações em questão por ele detidas [...]</p>	<p>Share Redemption (see Redemption of shares)</p> <p>The articles of incorporation may provide for the purchase or redemption of all of the shares of any shareholder within a period not to exceed one (1) year after the death or disqualification to practice the profession of such shareholder, or for the purchase or redemption within said time of all of the shares of any shareholder desiring to sell them [...]</p>
<p>Série(s) de ações</p> <p>Os membros do conselho de administração deverão, mediante resolução, ter o poder de emitir qualquer classe ou série de ações que a Sociedade autorizar em seu capital, original ou acrescido, com ou sujeito a designações, poderes, preferências, direitos, qualificações, limitações e restrições.</p>	<p>Series of shares</p> <p>[...] the directors shall by resolution have the power to issue any class or series of shares that the company is authorized to issue in its capital, original or increased, with or subject to any designations, powers, preferences, rights, qualifications, limitations and restrictions.</p>
<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p>[...] sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.</p>	<p>Share Subscription (see Subscription for shares and Subscribing shares)</p> <p>Right to receive allotment of share subscription or stock acquisition rights in accordance with the number of shares held by the shareholder.</p>

<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do Artigo 11 [...]</i></p>	<p>Subscribing shares (see Subscription for shares and Share Subscription)</p> <p><i>[...] the shareholders will have preference in subscribing shares issued as a result of a capital increase, proportional to the number of shares held thereby at that time.</i></p>
<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do Artigo 11 [...]</i></p>	<p>Subscription(s) for shares (see Subscribing shares and Share Subscription)</p> <p><i>A subscription for shares of a corporation to be organized shall be irrevocable for a period of six months unless otherwise provided by the terms of the subscription agreement or unless all other sub-scribers consent to the revocation of such subscription.</i></p>
<p>Subscrição(ões) de ações</p> <p><i>[...] deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos termos do Artigo 11 [...]</i></p>	<p>Share Subscription(s) (see Subscribing shares and Subscription(s) for shares)</p> <p><i>Within the limit of capital authorized and pursuant to the plans approved by the General Meeting, the Board of Directors may grant call option or share subscription to its managers and employees, as well as to managers and employees of other companies directly or indirectly controlled by the Company, without preemptive right for shareholders.</i></p>
<p>Transferência(s) de ações</p> <p><i>Na ausência de um documento escrito de transferência de ações nominais, conforme disposto no parágrafo 15 acima, os membros do conselho da Sociedade poderão aceitar qualquer prova de transferência de ações nominais que considerarem apropriada na ocasião.</i></p>	<p>Transfer(s) of shares</p> <p><i>An application by any such person to be registered as a member shall for all purposes be deemed to be a transfer of shares of the deceased, incompetent or bankrupt member and the directors shall treat it as such.</i></p>
<p>Transferir ações</p> <p><i>O Acionista que transferir ações para Afiliada ficará de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade adicional, responsável solidariamente com a Afiliada pelo cumprimento de suas obrigações previstas neste Acordo ou resultantes de sua execução.</i></p>	<p>Transfer shares, to</p> <p><i>In the absence of a written instrument of transfer of registered shares as provided for in paragraph 15 above, the directors of the Company may accept such evidence of a transfer of registered shares as they may at the time consider appropriate.</i></p>
<p>Transmissão(ões) de ações</p> <p><i>Encaminhamento de Notificação de Transmissão de Ações - Uma notificação poderá ser encaminhada pela Sociedade a uma ou mais pessoas com direito a uma ação como consequência do falecimento ou da falência de um acionista, [...]</i></p>	<p>Transmission(s) of shares</p> <p><i>[...] in the case of the transmission of shares by the death of the shareholder, the names and the addresses and the occupations, if any, of the executors or administrators of the deceased.</i></p>
<p>Trocar ações</p> <p><i>A Sociedade poderá também mediante o recebimento de uma solicitação por escrito, acompanhada pelo certificado de ações para as ações em questão, trocar ações nominativas por ações ao portador ou poderá trocar ações ao portador por ações nominativas.</i></p>	<p>Exchange shares, to</p> <p><i>The Company may also upon receiving a request in writing accompanied by the share certificate for the shares in question, exchange registered shares for bearer shares or may exchange bearer shares for registered shares.</i></p>

CONCLUSÃO

Sob a luz dos pressupostos teórico-metodológicos dos Estudos da Tradução Baseados em Corpus (BAKER, 1993, 1995, 1996, 2000; CAMARGO, 2005, 2007a), foi-nos possível observar características dos TTJs e TTs, em referência ao uso de termos, de colocações especializadas e de colocações especializadas estendidas por parte dos tradutores jurídicos e juramentados investigados, e também em relação aos TOPs e TOIs.

Por meio do arcabouço teórico-metodológico da Linguística de Corpus, que se dedica, entre outros aspectos, ao estudo dos padrões léxico-gramaticais recorrentes, por meio da observação empírica de textos autênticos e do uso real da língua (BERBER SARDINHA, 2004, 2007; SINCLAIR, 1987, 1991, 1996; TOGNINI-BONELLI, 2001; CAMARGO, 2007a), pudemos verificar a variação lexical, as palavras mais frequentes em cada tipo de documento, assim como levantar as palavras de maior chaticidade, as colocações especializadas e as colocações especializadas estendidas mais frequentes nos corpora de pesquisa, nas direções tradutórias português→inglês e inglês→português.

No que se refere à identificação dos termos, bem como à questão da correspondência ou equivalência de um termo em outra língua, e o delineamento da macro e microestrutura do glossário, a Terminologia (BARROS, 2004; CABRÉ, 1999; KRIEGER; FINATTO, 2004) favoreceu-nos por meio de seu apoio teórico.

Sob a ótica da Fraseologia, mais especificamente no que diz respeito às colocações (BENSON, 1985; HAUSMANN, 1984, 1985; TAGNIN, 1998, 1999, 2005), às colocações especializadas (BERTRAND; L'HOMME, 2000; L'HOMME, 2000) e às UFEs (BEVILACQUA, 2001, 2004; CORPAS PASTOR, 1996; RUIZ GURILLO, 1997), foi possível apontar algumas semelhanças e diferenças entre colocações e colocações especializadas, bem como tratar da complexidade das colocações especializadas estendidas

em textos especializados. Também, nos auxiliou na identificação das colocações, a partir do termo *shares* e de seus correspondentes “ações” e das duas grafias do termo: “quotas” e “cotas”.

Os trabalhos sobre a tradução juramentada (AUBERT, 1996b, 1998, 2004, 2005; CAMARGO, 2005, 2007b; AUBERT; CAMARGO; BARROS, 2005; AUBERT; CAMARGO, 2006; MAYORAL ASENSIO, 2003) possibilitaram observar algumas semelhanças e diferenças entre a TJ e a tradução jurídica, bem como tratar de algumas características intrínsecas desse tipo de tradução.

No que tange à comparação entre TTJPs_SCEP1 e seus respectivos TOIs_SCEP1, ou seja, entre textos traduzidos no modo juramentado para o português e os textos originalmente escritos em inglês, notamos que houve uma maior variedade lexical nos TTJPs_SCEP1, constatado pelo maior número de sua razão FI padronizada. Esse resultado mostra que a crença na concepção de que os TTs tenderiam a ser lexicalmente menos variados pode ser questionada. Contudo, é necessário considerarmos também o fato de o português possuir uma morfologia mais diversificada, com maior número de desinências modo-temporais e número- pessoais do que a morfologia do inglês. Na direção inversa, português→inglês, ocorre o contrário: a razão FI padronizada dos TOPs_SCEP1 é menor em relação aos TTJPs_SCEP1, mostrando que os TTJPs_SCEP1 possuem uma variação lexical mais baixa.

É interessante notar que essa situação é análoga quando se trata dos TTPs_SCEP2 e TOIs_SCEP2, ou seja, entre textos traduzidos não juramentados e respectivos textos originalmente escritos em inglês, bem como na direção inversa, dos TTIs_SCEP2 e respectivos TOPs_SCEP2, corroborando o que acabamos de observar.

Além desses aspectos, observamos também semelhanças na frequência de palavras e palavras de alta chavicidade entre os TTJs e os TTs. Nesse sentido, os resultados de nossa

investigação indicam uma similaridade em relação ao uso de termos comumente presentes em CSs e ESs nos TTJs e nos TTs; mais de 60% dos termos em TTJs também ocorrem nos TTs.

Consoante às limitações dessa tese, deparamo-nos com a questão da dificuldade na compilação dos corpora de TTJs, dadas as exigências legais de confidencialidade dos documentos traduzidos na modalidade juramentada. Apesar disso, e embora alguns dos resultados de nossa investigação não possam ser generalizáveis, nossos corpora de pesquisa nos levaram a constatar uma série de aspectos concernentes aos termos e padrões lexicais frequentes nos CSs e ESs possibilitando, desse modo, uma contribuição para os Estudos da Tradução e das UFES.

Foi possível notar que, em virtude de os CSs e ESs analisados apresentarem situações recorrentes, no que diz respeito à organização e duração da empresa, aos objetivos, à administração de suas ações ou cotas, às responsabilidades e direitos dos sócios, entre outras, quando tais situações são representadas na linguagem contratual, essa regularidade, assim como a convencionalidade das combinações das palavras empregadas fazem surgir, igualmente, regularidades nos textos produzidos nesse contexto especializado. Tais regularidades foram observadas nas palavras mais frequentes, nas palavras-chave, bem como nas colocações especializadas e nas colocações especializadas estendidas extraídas, as quais, neste estudo, apresentaram uma série de aproximações no conjunto de textos pesquisados (TOs, TTJs e TTs), evidenciando uma série de aspectos semânticos, lexicais e estruturais em comum entre CSs e ESs. Conforme os dados obtidos, aproximadamente 80% das palavras de maior chavidade presentes em CSs também estão presentes nos ESs.

Dessa forma, acreditamos que este estudo possa também ter acenado para um maior aproveitamento do potencial das ferramentas do *WordSmith Tools*, uma vez que o programa disponibiliza uma técnica valiosa de análise do texto traduzido e de textos originais, o que

pode preencher, pelo menos em parte, uma lacuna importante nos procedimentos de pesquisas em tradução baseadas em corpora de TJ.

Consoante às colocações especializadas extraídas dos TOIs, a partir do termo *shares*, não foi encontrada nenhuma ocorrência nos TTJIs. A própria frequência do termo *shares* (29 ocorrências) foi bastante baixa nos TTJIs e, por essa razão, também foi possível explicar não haver ocorrências das colocações levantadas a partir do termo *shares* nos TTJIs. Já o termo *quotas* aparece nos TTJIs 122 vezes, mostrando que a TJ possui uma linguagem própria, haja vista que este termo não existe em inglês. Com a base *quotas*, localizamos algumas colocações, mostrando que a TJ pode ser caracterizada por uma maior dependência semântica e discursiva em relação ao TO. Em relação aos TTIs, o número de colocações, a partir da base *shares*, é bastante representativo, diferentemente daquele nos TTJIs.

Na direção inversa, das 40 colocações analisadas a partir do termo “ações”, 31 ocorrem nos TTJPs. Em contrapartida, este número é estatisticamente bem menor nos TTPs: das 40 colocações, apenas 13 surgem nos TTPs. Com base nesse resultado, os TTJPs que formam nossos corpora de pesquisa parecem ser mais ricos em colocações especializadas com a base “ações” do que os TTPs.

Por meio da análise das colocações especializadas estendidas, foi possível identificar colocações especializadas estendidas recorrentes, estáveis e convencionais, algumas com grau de fixidez bastante alto, compostas por alguns elementos fixos e, outros, mais variáveis, podendo haver inserção ou supressão de alguns elementos e, em alguns casos, inversão na ordem desses elementos. Contudo, ao analisar suas colocações especializadas estendidas correspondentes, com base nos TTJs e TTs, independente do par lingüístico, notamos que não se tratava de colocações especializadas estendidas frequentes e estáveis na língua de chegada como eram as colocações especializadas estendidas na língua fonte.

A esse respeito, cabe refletir se esse resultado se deve à preocupação, por parte de alguns tradutores jurídicos e públicos, em elaborar traduções “fiéis” ao texto-fonte. Em decorrência, tornam seus textos menos idiomáticos e convencionais, podendo causar certa estranheza ao leitor nativo daquele texto. Ao mesmo tempo, pergunta-se, também, se não é necessário considerar que, dada a especificidade dos documentos enfocados, bem como a diferença entre sistemas legais e culturais, os tradutores poderiam não ter outra alternativa, senão a busca de soluções “literais” ou “quase literais” para essas colocações especializadas estendidas, soluções essas com estreitas relações não somente ao sentido, mas, também, à forma dos TOs, em vez de adotar formas correspondentes de uso corrente na língua-alvo.

A nosso ver, faz-se necessário a busca pelo equilíbrio entre a concepção de “fidelidade” na TJ ou na tradução jurídica, por parte de alguns tradutores – considerando-se a visão do que se espera de uma TJ –, e a identificação do aspecto convencional dos padrões lexicais (colocações especializadas e colocações especializadas estendidas) na língua, levando em conta também a percepção de diferenças culturais e de sistemas jurídicos que permeiam o ato tradutório. Partindo do contexto apresentado, observamos um tradutor ainda preso à crença de que é possível ser “fiel” ao TO e de que sua tradução pode ser “literal”. Notamos que este tradutor desconsidera, portanto, o aspecto da recriação no processo tradutório, por sua vez relacionado à questão da convencionalidade na língua, sem contar com a difícil tarefa a que se propõe de buscar uma compatibilidade entre os dois sistemas jurídicos envolvidos – o Direito brasileiro e o *Common Law*, no que diz respeito à tradução dos termos, colocações especializadas e colocações especializadas estendidas.

Acreditamos que é preciso desmistificar as crenças e os estereótipos que giram em torno da questão da “fidelidade” e da “literalidade” na tradução. Cabe-nos focar o aspecto convencional da língua, levando em consideração que a língua é marcada por combinações estáveis, coesas e recorrentes. Ao tradutor, compete-lhe igualmente buscar formas

convencionais e recorrentes na língua de chegada, procurando conhecer as “palavras satélites” que gravitam em torno das básicas, no intuito de tornar seu texto mais “fluente”.

O enfoque no uso de termos e padrões lexicais mais frequentes nos corpora pesquisados, apresentados tanto pelos TOs quanto pelos TTs e TTJs, evidenciou um comportamento lingüístico recorrente, podendo, dessa maneira, contribuir para o trabalho de tradutores públicos e jurídicos, assim como professores e estudantes de tradução, no sentido de oferecer uma melhor percepção dos referidos padrões lexicais, com base em dados reais.

No que se concerne especificamente às colocações e às colocações especializadas estendidas, uma obra que contenha tais padrões poderia ser útil para o treinamento de futuros tradutores, se partirmos do pressuposto de que os tradutores “não ingênuos”, de modo geral, não segmentam o texto a ser traduzido em palavras (da língua geral) ou termos (da língua de especialidade), mas, sim, procuram traduzi-los em blocos, observando os padrões lexicais. Com base nesse pressuposto e nos resultados levantados, foi possível observar que a tradução de colocações especializadas e, principalmente, de colocações especializadas estendidas pode mostrar-se um desafio para tradutores juramentados ou não. Desse modo, considerando a escassez de obras fraseo-terminográficas na área em questão, investigações nesse âmbito podem auxiliar o trabalho do tradutor quanto aos referidos padrões lexicais, proporcionando, por conseguinte, um ganho em produtividade no processo tradutório.

Sob o viés prático, a compilação de uma obra fraseo-terminográfica como a proposta aqui, poderia facilitar o trabalho dos profissionais da área de tradução, mais especificamente tradutores jurídicos e públicos de CSs e ESs. Nessa tese, apresentamos uma amostra de um glossário de colocações a partir do termo *shares*, na direção inglês→português, somando um total de 50 colocações, e de colocações na direção português→inglês, com o termo “ações”.

Outrossim, esta investigação poderá possibilitar o desenvolvimento de pesquisas futuras, que poderão explorar mais detalhadamente as colocações especializadas e colocações

especializadas estendidas aqui abordadas, bem como outros aspectos, tais como: o comportamento lingüístico na TJ de outros tipos de documentos jurídicos, as colocações e colocações entendidas em outros domínios de especialidade, a ampliação de estudos acerca das diferenças entre colocações da língua geral e colocações da língua de especialidade, entre outros.

Desta feita, esperamos ter contribuído positivamente para preencher, pelo menos em parte, uma lacuna importante no conhecimento relativo à aplicação de procedimentos de pesquisas em tradução baseadas em corpora de tradução jurídica e juramentada, bem como referente a colocações especializadas e colocações especializadas estendidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA FILHO, J. C. A. O Pedido no Sistema do Common Law e o Princípio da Adstrição. In: **Revista Forense on-line**, v. 385, p. 569-581, 2006. Disponível em <<http://jusvi.com/artigos/1802>>. Acesso em: 16 de fevereiro, 2009.

ALPÍZAR CASTILLO, R. **Como hacer um diccionario científico-técnico?** Buenos Aires: Editorial Memphis, 1995.

AUBERT, F.H. **Introdução à metodologia da pesquisa terminológica bilíngüe.** *Cadernos de Terminologia*. São Paulo, n. 2, 1996a.

_____. Tipologia da tradução: o caso da tradução juramentada. In **Anais do V Encontro Nacional de Tradutores**. MILTON, J., LARANJEIRA, M. e AUBERT, F.H. (org.). São Paulo: FFLCH-USP, p. 105-118, 1996b.

_____. **Tipologia e procedimentos da tradução juramentada.** São Paulo: CITRAT/FFLCH/ USP, v. 1, 1998.

_____. Dúvidas e controvérsias. Tradução juramentada: qual a literalidade? Uma reiteração da consulta preliminar. In: **Ipsis Litteris. Boletim da Associação Profissional dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo**, São Paulo, ano 3, n. 11, p.3, 2003/2004.

_____. Dúvidas e controvérsias: discutindo a literalidade da tradução juramentada: os marcadores culturais e a dispersão nas soluções tradutórias. In: **Ipsis Litteris. Boletim da Associação Profissional dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo**, São Paulo, ano 4, n. 14, p.7-8, 2004.

_____. Dilemas da literalidade na tradução juramentada. In: **Trabalhos em Lingüística Aplicada**, v. 44:2, p. 247-263, 2005.

_____. Tradução técnico-científica e terminologia: uma via de mão dupla. Disponível em <<http://www.fflch.usp.br/citrat/>>. Acesso em: 25 de fevereiro, 2006.

AUBERT, F. H.; TAGNIN, S. E. O. A corpus of sworn translations. In: DAWN ARCHER, D.; RAYSON, P.; WILSON, A; MCENERY, T. (Eds.). **Proceedings of the Corpus Linguistics 2003**. UCREL Technical Papers, v.16, part 1, Special Issue, 2003.

_____. Um corpus de traduções juramentadas – material de pesquisa lingüística, sociológica e histórica. **TradTerm** 10. São Paulo, CITRAT/FFLCH/USP, p. 163-17, 2004.

AZEVEDO, L. F. Deslizes lingüísticos em colocações convencionais, 1986 (manuscrito).

BAKER, M. Corpus linguistics and translation studies: implications and applications. In: BAKER, M.; FRANCIS, G.; TOGNINI-BONELLI, E. (Eds.). **Text and technology: in honour of John Sinclair**. Amsterdam/Filadélfia: John Benjamins Publishing Company, p.233-250, 1993.

_____. Corpora in Translation Studies: an overview and some suggestions for future research. In: **Target**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, v. 7, n. 2, p.223-243, 1995.

_____. Corpus-based translation studies: the challenges that lie ahead. In: SOMERS, H. (Ed.). **Terminology, LSP and translation studies in language engineering**: In honor of Juan C. Sager. Amsterdam/Filadélfia: John Benjamins Publishing Company, 1996, p.175-186.

_____. The Translational English Corpus at UMIST (University of Manchester Institute of Science and Technology). Gdansk: Wydawnietwo Uniwersytetu Gdanskeigo, 2000, p. 493-502.

BARBOSA, M. A. Da microestrutura dos Vocabulários Técnico-Científicos. In **Anais do IV Encontro Nacional da ANPOL**, p. 567-578, 1989.

BARROS, L. A. **Curso básico de Terminologia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

BÉJOINT, H. Dictionaries and the dictionary. In: **Tradition and innovation in modern English dictionaries**, p. 6-41, 1994.

BENSON, M. Lexical Combinability. **Papers in Linguistics**, 18:1, p. 3-15, 1985.

BERBER SARDINHA, A. P. A influência do tamanho do corpus de referência na obtenção de palavras chave. In **Direct Papers**. São Paulo e Liverpool, v. 38, p.1 – 14, 1999.

_____. Corpora eletrônicos na pesquisa em tradução. In: TAGNIN, S. E. O. (org.). **Cadernos de Tradução: Corpora e Tradução**. Florianópolis: NUT, v. 1, n. 9, p.15-59, 2002.

_____. The Bank of Portuguese. In **Direct Papers**. São Paulo, v. 50, p.1 – 17, 2003. Disponível em <<http://www2.lael.pucsp.br/corpora/bp/index.htm>>. Acesso em: 12 de jan. 2008.

_____. **Linguística de Corpus**. Barueri, SP: Editora Manole, 2004.

_____. **Pesquisa em Linguística de Corpus com WordSmith Tools**. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

BERTRAND, C. **Étude comparative des combinaisons lexicales spécialisées dans deux domaines de spécialité: collocations lexicales et collocations conceptuelles en aéronautique et en philosophie**. Montréal: Université de Montréal, 1999.

BEVILACQUA, C. R. **A fraseologia jurídico-ambiental**. 1996. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Curso de Pós-Graduação em Letras, Porto Alegre.

_____. Do domínio jurídico-ambiental: proposta de critérios para seleção e tratamento de unidades fraseológicas. In KRIEGER, M. da G.; MACIEL, A. M. B. (eds). **Temas de terminologia**. Porto Alegre/São Paulo: Editora Universidade/UFRGS/Humanitas/USP, p. 98-105, 2001.

_____. **Unidades Fraseológicas Especializadas eventivas: descripción y reglas de formación en el ámbito de la energía solar**. Espanha, 2004. 241f. Tese (Doutorado), Universidad Pompeu Fabra, UPF.

BIBER, D. **Dimensions of register variation: a cross linguistic comparison**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

BIBER, D.; CONRAD, S; REPPEN, R. **Corpus Linguistics: investigating language structure and use**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

BLAMPAIN, D. Notions et phraséologie. Une nouvelle alliance? In: **Terminologies nouvelles**, n° 10, 1993, p. 43-49.

BOLINGER, D. L. Meaning and memory. In: **Forum Linguisticum**, v.1, p. 1-14, 1976.

BOWKER, L. Towards a methodology for exploiting specialized target language corpora as translation resources. In: **International Journal of Corpus Linguistics**, vol. 5, p. 17-52, 2000.

BOWKER, L.; PEARSON, J. **Working with specialized language: a practical guide to using corpora**. London: Routledge, 2002.

BRAGINA, N. Restricted collocations: cultural boundness. In: GELLERSTAM, M.; JÄRBORG, J.; MALMGREN, S.; NORÉN, K.; ROGSTRÖM, L.; PAPMEHL, C. R. (eds.) **Euralex '96 Proceedings**, Göteborg: Göteborg University, 199-207, 1996.

CABRÉ, M. T. Una Nueva teoría de la terminología: de la denominación a la comunicación. In: CABRÉ, M. T. **La terminología: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos**. Iula/Universitat Pompeu Fabra. Barcelona, 1999, 369 p. ISBN 84-477-0673-7.

CABRÉ, M. T.; LORENTE, M.; ESTOPÀ, R. Terminología y fraseología. **Actas del V Simposio de Terminología Iberoamericana**. Ciudad de México: Colegio de México, p. 67-81, 1996.

CABRÉ, M. T.; ESTOPÀ, R. On the units of specialized meaning uses in professional communication. **Terminology Science and Research**, 99, 2, 2002, 217-237, Viena.

CAMARGO, D. C. **Padrões de Estilo de Tradutores: Um estudo de semelhanças e diferenças em corpora de traduções literárias, especializadas e juramentadas**. São José do Rio Preto, 2005. Tese (Livre-Docência em Estudos da Tradução), UNESP/IBILCE.

_____. **Metodologia de pesquisa em tradução e lingüística de corpus**. São Paulo/São José do Rio Preto: Cultura Acadêmica/Laboratório Editorial do IBILCE, UNESP, 2007a, v. 1. 65 p.

_____. Tradução e tipologia textual. **Tradução e Comunicação**, São Paulo, v. 16, p. 46-52, 2007b.

CAMARGO, D. C. ; BARROS, L. ; AUBERT, F. H. . Uso de expressões fixas e semifixas em contratos submetidos à tradução juramentada.. **Estudos Lingüísticos**, São Paulo, v. 34, p. 1373-1378, 2005.

CAMARGO, D. C. ; AUBERT, F. H. Um estudo do uso de expressões fixas e semi-fixas mais freqüentes em contratos de compra e venda submetidos à tradução juramentada. In **Intercâmbio** (CD-ROM), São Paulo, v. 15, p. 1-10, 2006.

CAMPBELL, A. S. Tradutores públicos e traduções juramentadas no Brasil. In : PORTINHO, W. M. *et al.* **A tradução técnica e seus problemas**. São Paulo: Álamo, 1983, p. 107-146. CD-ROM da Folha de S. Paulo, de 1994 a 1999.

CARNEADO MORÉ, Z.; TRISTÁ, A. M. **Estúdios de Fraseologia**. Havana: Academia de Ciências de Cuba/Instituto de Literatura y Lingüística, 1983.

CARNEADO MORÉ, Z. Consideraciones sobre la fraseografía. In: CARNEADO MORÉ, Z.; TRISTÁ, A. M. **Estúdios de Fraseologia**. Havana: Academia de Ciências de Cuba/Instituto de Literatura y Lingüística, p. 39-46, 1983.

COHEN, B. **Lexique de cooccurrents - Bourse et conjoncture économique**, Montréal, Linguatex, 1986.

COLOMBO, M. R. **Tradução juramentada de contratos sociais: questões lexicais, terminológicas e fraseológicas**. 2007. 123 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

CORPAS PASTOR, G. **Manual de fraseología española**. Madrid: Gredos, 1997.

COSERIU, E. Introducción al estudio estructural del léxico. In COSERIU, E. **Principios de semántica estructural**. Madrid:Gredos, 1964/1986.

COSTA, L. R. **O léxico da Tradução Juramentada de atas de assembléias de associados: questões terminológicas e fraseológicas em uma perspectiva bilíngüe português**. 2006. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

COWIE, A. P. (ed.). **Phraseology: theory, analysis, and applications**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

COWIE, A. P. Multiword lexical units and communicative language teaching. In ARNAUD, P.; BÉJOINT, H. (eds). **Vocabulary and Applied Linguistics**. London: Macmillan, p. 1-12, p. 1992.

DINIZ, M. H. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Editora Saraiva, 4 v., 1998.

_____. Produção Jurisprudencial. In: _____. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 290-298.

_____. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 25^a ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2008.

DUBUC, R. **Manuel pratique de terminologie**. Quebec: Linguatex, 1985.

EVEN-ZOHAR, I. The position of translated literature within the literary polysystem. In: HOLMES, J. S.; LAMBERT, J; VAN DEN BROECK, R. (Eds.). **Literature and translation**, 1978.

FAIS, J. M.; SILVA, L. M. M. da. *Common law* em relação ao direito brasileiro. In: **Portal de Revistas Científicas do Centro Universitário de Maringá (CESUMAR)**, Jan./Jun. 2006, v. 08, n.01, p.25-34. Disponível em <<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/icesumararticle/view/120>>. Acesso em 14 de fev., 2009.

FILLMORE, C. J. On Fluency. In FILLMORE, C. J. *et al.* (eds.). **Individual Differences in Language Ability and Language Behavior**. New York: Academic Press, p. 85-99, 1979.

FLETCHER, W. H. Concordancing the Web with KwiCFinder. Trabalho apresentado no **The Third North American Symposium on Corpus Linguistics and Language Teaching**, March 23-25, 2001, Boston, MA. Disponível em <http://kwicfinder.com/FletcherCLLT2001.pdf>. Acesso em 14 jun 2007.

FLEISCHER, W. Phraseologie der deutschen. **Gegenwartssprache 2** (durchgesehene und ergänzt). Tübingen: Max Niemeyer Verlag, 1997.

FIRTH, J. R. Modes of Meaning. In: FIRTH, J. R. (Ed.). **Papers in Linguistics – 1934-1951**. Oxford: Oxford University Press, 1957.

GARNER, B. A. (ed.). **Black's Law Dictionary**. St. Paul: West Group, 2004.

GLÄSER, R. The translation aspect of phraseological units in English and German. **Papers and Studies in Contrastive Linguistics**, 1984, v. 18, p. 123-134.

GOYOS JR, D. N., **Dicionário jurídico/Legal dictionary inglês-português/português-inglês**. 6^a ed. São Paulo: Observador Legal, 2006.

GOUADEC, D. Nature et traitement des entités phraséologiques. In GOUADEC, D. (ed). **Terminologie et phraséologie: Acteurs et aménageurs**. Paris: La Maison du Dictionnaire, p. 167-193, 1994.

GREIMAS, A. J. ; COURTÉS, J. **Dicionário de Semiótica**. São Paulo: Ed. Cultrix, 1979.

GURILLO, L. R. **Aspectos de fraseologia teórica española**. Valencia: Universitat de València, 1997.

HALLIDAY, M.A.K. Lexical Relations. In: **System and Function in Language: selected papers**. Oxford: Oxford University Press, p. 73-83, 1961.

HAUSMANN, F. J. **Einführung in die Benutzung der neufranzösischen Wörterbücher**. Romanistische Arbeitshefte, Band 19. Tübingen: Max Niemeyer Verlag, 1977.

_____. Un dictionnaire de collocations est-il possible? **Travaux de linguistique et de littérature**, 17 (1), p. 187-195, 1979.

_____. Wortschatzlernen ist Kollokationslernen. Zum Lehren und Lernen französischer Wortverbindungen. **Praxis des neusprachlichen Unterrichts**, 31, 1984, p. 395 – 406.

_____. Kollokationen im deutschen Wörterbuch. Ein Beitrag zur Theorie des lexikographischen Beispiels. In BERGENHOLTZ, H and MUGDAN, J (eds.). **Lexikographie und Grammatik**. Tübingen: Niemeyer, 1985.

_____. Grundprobleme des zweisprachigen Wörterbuchs. In HYLDGAARD-JENSEN, K; ZETTERSTEN, K. A. (eds.) **Symposium on Lexicography III**. Proceedings of the Third International Symposium on Lexicography, May 14-16, 1986, at the University of Copenhagen, Tübingen: Niemeyer, 137-154, 1988.

HEID, U.; MARTIN, W; POSCH, I. An Overview of approaches towards the description of collocations. In **Feasibility of standards for collocational description of lexical items**. In **Eurotra 7- Report**, Stuttgart/Amsterdam, 1991.

HEID, U. On the way words work together – Topics in lexical combinatorics. In MARTIN, W. *et al.* (eds), **Euralex '94 Proceedings**. Amsterdam, p. 226-257, 1994.

HEINEMANN, A. El tratamiento de las unidades fraseológicas en las diferentes ediciones del Diccionario de la Academia. In: MELLADO BLANCO, C. **Colocaciones y fraseología en los diccionarios**. Frankfurt am Main: Peter Lang, p. 247-256, 2008.

HILL, J; LEWIS, M. **LTP Dictionary of Selected Collocations**. Hove, London: Language Teaching Publications, 1999.

HOUAISS, A; SALLES, M. de. **Dicionário eletrônico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, CD-Rom versão 1.0, para Windows.

HUNSTON, S. **Corpora in Applied Linguistics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KENNEDY, G. **An Introduction to Corpus Linguistics**. Londres: Longman, 1998.

KESIĆ, D. Cultural background in American English and Serbian phraseology. In: **IV Međunarodni Interdisciplinarni Simpozijum Susret Kultura**, 1. и 2. XII, 2004. Disponível em <www.ff.nu.ac.yu/stara/elpub/susretkultura/21.pdf>. Acesso em: 20 de mar., 2009.

KILGARRIFF, A.; GREFENSTETTE, G.: Web as Corpus: Introduction to the Special Issue. **Computational Linguistics**, 2003, v. 29 (3), p. 333–347.

KJELLMER, G. A Mint of phrases. In AIJMER, K; ALTENBERG, B. (eds.). **English Corpus Linguistics: Studies in Honour of Jan Svartvik**, London: Longman, p. 111-127, 1991.

_____. Aspects of English collocations. In MEIJS, W. (ed.) **Corpus Linguistics and Beyond**. Proceedings of the seventh international conference on English language research on computerised corpora. Rodopi: Amsterdam, p.133-140. [5.1], 1987

KRIEGER, M. da G. O termo: questionamentos e configurações. São Paulo: Humanitas, **TradTerm**, 2001, v. 7, p. 111-140.

KRIEGER, M. da G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à Terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

LAPORTE, I.; L'HOMME, M.C. Recensement et consignation des combinaisons lexicales en langue de spécialité: Exemple d'application dans le domaine de la pharmacologie cardiovasculaire, **Terminologies nouvelles**, 16, p. 95-101, 1997.

LAVIOSA, S. **Corpus-based translation studies: theory, findings, applications**. Amsterdam/Atlanta: Rodopi

LEWIS, M. **Teaching collocations**. London: Language Teaching Publications, 2000.

L'HOMME, M.C. Understanding Specialized Lexical Combinations. In: **Terminology**, v. 6, n. 1, 2000, p. 89-110.

L'HOMME, M.C.; BERTRAND, C. Specialized lexical combinations: should they be described as collocations or in terms of selectional restrictions? In: **Proceedings. Ninth Euralex International Congress**, p. 497-506, 2000.

L'HOMME, M.C. Processing word combinations in existing termbanks. In: **Terminology**, v. 2 (1), p. 141-162, 1995.

Longman Business English Dictionary. London: Pearson Education Ltd., 2000.

Longman Language Activator: the world's first production dictionary. Essex: Longman, 1993.

LYONS, J. **Introduction to theoretical linguistics**. London: Cambridge, 1968.

MAGALHÃES, C. M. Pesquisas textuais/discursivas em tradução: o uso de corpora. In: PAGANO, A. S. (Org.). **Metodologias de pesquisa em tradução**. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2001, v. 1, p. 93-116.

MARTIN, W. Remarks on collocations in sublanguages. In **Terminologie et traduction**, 2-3, p. 157-164, 1992.

MAYORAL ASENSIO, R. **Translation practices explained**. Manchester: St. Jerome Publishing, 2003.

MEHREN, A. T. V. The U.S. Legal System: between the Common Law and Civil Law legal traditions. Disponível em <w3.uniroma1.it/idc/centro/publications/40vonmehren.pdf>. Acesso em: 18 de fev., 2009.

MEL'CUK, I.; WANNER, L. Lexical Fonctions and Lexical Inheritance for Emotion Lexemes in German. In WANNER, L. (ed.), **Lexical Fonctions in Lexicography and Natural Language Processing**, Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, p. 207-277. 1996.

MEL'CUK, I. A.; CLAS, A.; POLGUÈRE, A. **Introduction à la lexicologie explicative et combinatoire**. Paris: Duculot, 1995.

MELLADO BLANCO, C. **Colocaciones y fraseología en los diccionarios**. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2008.

MELLO, M. C. de. **Dicionário Jurídico Português-Inglês/Inglês-Português**. Rio de Janeiro: Editorial Crescente, 3ª ed., 2002.

MEYER, I.; MACKINTOSH, K. Refining the terminographers concept analysis methods: how can phraseology help? **Terminology**, v. 3, no. 1, p. 1-26, 1996.

_____. Phraseme analysis and concept analysis: exploring a symbiotic relationship in the specialized lexicon. **Proceedings of Euralex '94**, p. 339-348, 1994.

MORAES, N. J. S. **Uma análise qualitativa de marcadores culturais em dois corpora paralelos de traduções jurídicas de Direito Privado de português para inglês e de inglês para português**. São Paulo, 2007. 305f. Tese (Doutorado em Estudos Lingüísticos e Literários), FFLCH/USP.

NASCIMENTO, L. A. S. **Investigating norms in the Brazilian official translation of semiotic items, culture-bound items, and translator's paratextual interventions**. Florianópolis/RS, 2006. 249 f. Tese (Doutorado em Letras/Inglês e Literatura Correspondente), Universidade Federal de Santa Catarina.

NATION, P. **Learning vocabulary in another language**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

NATTINGER, J. R.; DECARRICO, J. S. **Lexical phrases and language teaching**. Oxford: Oxford University Press, 1992.

NOGUEIRA, D. The language of business entities in Brazil. **Translation Journal**, v. 2, no. 3, 1998.

NORONHA, N. G. **Dicionário jurídico inglês-português, português-inglês**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

OLIVEIRA FARIA, A. Direito público e direito privado. In **Enciclopédia Saraiva do Direito**. São Paulo: Saraiva, v. 28, 1997.

OLIVEIRA JUNIOR, R. A solidez da súmula vinculante e a fragilidade da súmula impeditiva de recursos. In: **Jus Navigandi**, 2005. Disponível em < <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6271>>. Acesso em 12 maio 2009.

OLOHAN, M. **Introducing corpora in translation**. Manchester: St. Jerome, 2004.

ORENHA, A. **A compilação de um glossário bilíngüe de colocações, na área de jornalismo de Negócios, baseado em corpus comparável**. São Paulo, 2004. 246 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos e Literários), FFLCH/USP.

Oxford Collocations Dictionary for Students of English. Oxford: Oxford University Press, 2002.

PAVEL, S. A fraseologia na língua de especialidade. Metodologia de registro nos vocabulários terminológicos. [Trad. do francês Germana H.P. de Souza “La phraséologie en langue de spécialité. Méthodologie de consignation dans les vocabulaires terminologiques”. Atas do seminário internacional “Phraséologie” (Hull, Mai 1993), Terminologies nouvelles, Rint (10), Canadá, p. 67-82, 2003. **Lingüística Aplicada à Terminologia e à Lexicografia: Cooperação Internacional: Brasil e Canadá**, Orgs.: FAULSTICH, E.; ABREU, S.P. Ed:1ª. Porto Alegre: UFRGS, Instituto de Letras, NEC, p. 99-132.

PAWLEY, A.; SYDER, F.H. Two Puzzles for linguistic theory: nativelike selection and nativelike fluency. In RICHARDS, Jack C.; SCHMIDT, Richard W. (eds). **Language and Communication**. London/New York: Longman, pp.191- 225, 1983.

PAWLEY, A. Phraseology, linguistics and the dictionary. Review of COWIE, A. P. **Phraseology: theory, analysis, and applications**. Oxford: Clarendon Press. **International Journal of Lexicography**, v. 14, nº 2, 2001.

PEARSON, J. Teaching terminology using electronic resources. In BOTLEY, S.; MCENERY, T.; WILSON, A. (eds.) **Multilingual Corpora in Teaching and Research**. Amsterdam/Atlanta, GA: Rodopi, p. 223-243, 2000.

POLACCHINI, A. P. **An overview of the American and Brazilian legal system**. Palestra ministrada na União das Faculdades dos Grandes Lagos (UNILAGO), São José do Rio Preto, em 31 de março de 2009.

POTTIER, B. **Lingüística geral: teoria e descrição**. Tradução e adaptação portuguesa de Walmírio Macedo. Rio de Janeiro: Presença: Universidade Santa Úrsula, 1978.

ROCHA, C. F. **Tradução juramentada de Contratos de compra e venda: Uma análise do uso de termos simples e de expressões fixas e semifixas na direção inglês→português**. 2007. 157 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

ROSSINI, A. M. Z. P. **A linguagem dos contratos bancários internacionais em inglês: um estudo descritivo baseado em Lingüística de Corpus**. São Paulo, 2005. 114 f. Dissertação (Mestrado em Lingüísticos), PUC/SP.

RUIZ GURILLO, L. Aspectos de fraseologia teórica espanhola. **Cuardenos de Filología**, anejo XXIV. Valencia: Universitat de València, 1997.

ŠARČEVIĆ, S. **New Approach to Legal Translation**. The Hague: Kluwer Law International, 1997.

SCOTT, M. **WordSmith Tools**: version 4.0. Oxford: Oxford University Press, 2004.

SENA, K. A. **O léxico da Tradução Juramentada de estatutos sociais: questões terminológicas e fraseológicas em uma perspectiva bilíngüe português – espanhol**. 2006. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

SÈROUSSI, Roland. **Introdução ao Direito Inglês e Norte-Americano**. São Paulo: Editora Landy, 2001.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVEIRA, F.A. **A Hiponímia na Terminologia da Dermatologia em Português e em Inglês: estudo comparado em um subconjunto terminológico.** Dissertação de Mestrado em Terminologia. São José do Rio Preto: IBILCE/UNESP, 2005.

SINCLAIR, J. M. Collocations: a progress report. In STEELE, R.; THREADGOLD, T. (eds.) **Language Topics: Essays in Honour of Michael Halliday.** Amsterdam: John Benjamins, p. 319-332, v. 2, 1987.

_____. **Corpus, concordance and collocation.** Oxford: Oxford University Press, 1991.

_____. The Search for Units of Meaning. In **Cicle de Conferències 95-96. Lèxic, corpus i diccionaris,** Institut Universitari de Linguística Aplicada, Universitat Pompeu Fabra, p. 97-107, 1996.

_____. Multilingual Databases: an international project in multilingual lexicography. In SINCLAIR, J. M.; PAYNE, J.; PEREZ HERNANDEZ, C. (eds.). **Corpus to Corpus: a study of translation equivalence, IJCL 9.3,** 1996.

_____. **Reading Concordances.** London: Longman, 2003.

_____. **How to use corpora in language teaching.** Studies in Corpus Linguistics,. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, v. 6, 2004.

_____. **Trust the text: language, corpus and discourse.** London: Routledge, 2004.

SKANDERA, P. **Phraseology and culture in English.** Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 2007.

SOARES, F. S. G. **Common Law: Introdução ao Direito dos EUA.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

SOUZA, E. A. **Colocações verbais no âmbito dos contratos sociais e estatutos: estudo contrativo alemão/ português.** São Paulo, 2003. 158 f. Dissertação (Mestrado em Língua e Literatura Alemã), FFLCH/USP.

TAGNIN, Stella E. O. **Convencionalidade e produção de texto: um dicionário de colocações verbais inglês/português; português/inglês.** São Paulo, 1998. Tese (Livres-Docência), FFLCH/USP.

_____. Collecting data for a bilingual dictionary of verbal collocations: from scraps of paper to corpora research. In LEWANDOWSKA-TOMASZCZYK, B.; MELIA, P. J. (eds.) **PALC '99: Practical Applications in Language Corpora**. Papers from the International Conference at the University of Lodz, 15-18 April 1999. Frankfurt am Main: Peter Lang GmbH, 1999, p. 399-407.

_____. Corpora and the Innocent Translator: how can they help him. In THELEN M (ed.) **Translation and Meaning**, Part 6, Proceedings of the Lodz Session of the 3rd Maastricht-Lodz Duo Colloquium on Translation on Meaning, Lodz, Poland, September 22-24, 2000, Maastricht: Universitaire Pers Maastricht, 489-496, 2002.

_____. **O jeito que a gente diz: expressões convencionais e idiomáticas**. São Paulo: Editora Disal, 2005.

TELIYA, V.N.; BRAGINA, N.; OPARINA, E.; SANDOMIRSKA, I. Phraseology as a language of culture: Its role in the representation of a collective mentality. In COWIE, A. P. (ed.). **Phraseology: theory, analysis, and applications**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

TER-MINASOVA, S. The freedom of word-combinations and the compilation of learners' dictionaries. In **Euralex '92 Proceedings**, Tampere: University of Tampere, 1992, p. 533-539.

TOGNINI-BONELLI, E. **Corpus Linguistics at Work**. Studies in Corpus Linguistics, v. 6. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2001.

_____. Functionally complete units of meaning across English and Italian: towards a corpus driven approach. In: ALTENBERG B.; GRANGER, S. (orgs.). **Lexis in contrast: corpus-based approaches**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, p.73-96, 2002.

TOURY, G. The nature and role of norms in literary translation. In: HOLMES, J. S.; LAMBERT, J; VAN DEN BROECK, R. (Ed.). **Literature and translation**, 1978.

TYMOCZKO, M. Computerized corpora and the future of translation studies. In **Meta**, 43, p. 652-660, 1998.

ULRYCH, M. The Impact of multilingual parallel concordancing on translation. In: **PALC '97. Practical Applications in Language Corpora**. LEWANDOWSKA-TOMASZCZYK, B.; MELIA, P.J. (eds.), 1997, p. 421- 435.

VARANTOLA, K. Disposable corpora as intelligent tools in translation. In: TAGNIN, S. E. O. (org.). **Cadernos de Tradução: Corpora e Tradução**. Florianópolis: NUT, 2002, v. 1, n. 9, p. 171-189.

VILELA, M. **Estruturas léxicas do Português**. Coimbra: Livraria Almedina, 1979.

ZGUSTA, L. Multiword Lexical Units. In: **Word** 23, p. 578-587, 1967.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALONSO RAMOS, M. ; MANTHA, S. Description lexicographique des collocatifs dans un Dictionnaire explicatif et combinatoire: articles de dictionnaires autonomes? In CLAS, A. ; THOIRON, P. ; BEJOINT, H. (eds.), **Lexicomatique et dictionnairique**. Actes du Colloque de Lyon 1995, Beyrouth/Montréal: FMA/Aupelf-UREF, p. 233-253, 1996.

AUBERT, F.H. Literalidade semântica e literalidade formal na tradução juramentada: uma consulta preliminar. **Ipsis Litteris**. Ano 3 – Nº 10 – Primavera – 2003. São Paulo: ATPIESP – Associação Profissional dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo, p. 3, 2003.

BAKER, M. A corpus-based view of similarity and difference in translation. **International Journal of Corpus Linguistics**. 9: 2, 2004, 167-193.

_____. Linguistic models and methods in the study of translation. In Harald Kittel, H.; Frank, A. P., Greiner, N.; Hermans, T.; Koller, W.; Lambert, J.; Paul, F. (eds). **Übersetzung Translation Traduction**. Berlin and New York: Walter de Gruyter, p. 285-294, 2005.

_____. Terminología y lingüística: la teoría de las puertas. **Estudios de Lingüística Española (ELIES)**, 16. Disponível em <<http://elies.rediris.es/elies16/Cabre.html>>. Acesso em: 25 de agosto, 2006.

BARROS, L. A.; CAMARGO, D. C. ; AUBERT, F. H. Aspectos textuais e lexicais de um conjunto de traduções juramentadas na direção inglês/português. In: **Estudos Lingüísticos**, São Paulo, v. 34, p. 474-479, 2005.

CABRÉ, M. T. *La Terminología: teoría, metodología, aplicaciones*. Barcelona: Ed. Antártida/Empúries, 1993.

_____. Textos especializados y unidades de conocimiento: metodología y tipologización. In: GARCÍA P., JOAQUÍN; FUENTES, M. T. (eds). **Texto, terminología y traducción**. Salamanca: Ediciones Almar, p. 15-36, 2002.

FRANÇOIS, M. E. F. **A fraseologia dos termos jurídico-financeiros no gênero contrato inglês/português**. Fortaleza, 2005. 136 f. Dissertação (Mestrado em Lingüística Aplicada), Universidade Estadual do Ceará.

STUPIELLO, E. N. de A. **Implicações teóricas para a tradução do discurso legal**. 2001. 197 p. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

TETLEY, W. **Mixed Jurisdictions: Common law vs Civil law**. Disponível em: <<http://www.unidroit.org/english/publications/review/articles/1999-4a.htm>>. Acesso em: 22 fev. 2009.

VIEIRA, A. C. **Civil law e common law: os dois grandes sistemas legais comparados**. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2007. 270 p.

SITES CONSULTADOS

Banco de Português. Disponível em <<http://www2.lael.pucsp.br/corpora/bp/index.htm>>. Acesso em: 12 de jan. 2008.

Banco de Português (Lista de Palavras). Disponível em <<http://www2.lael.pucsp.br/~tony/temp/bp/>>. Acesso em: 12 de jan. 2008.

BNC. Disponível em <<http://www.lexically.net/downloads/version4/downloading%20BNC.htm>>. Acesso em: 05 de jun. 2008.

BNC (Lista de Palavras). Disponível em <<http://www.lexically.net/downloads/version4/downloading%20BNC.htm>>. Acesso em: 29 de mar. 2007.

Código Civil Brasileiro. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em: 23 de nov. 2008.

Código Comercial de 1850. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm>. Acesso em: 23 de nov. 2008.

Código de Processo Civil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5869.htm>. Acesso em: 23 de nov. 2008.

Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943. Disponível em <www.jucesp.sp.gov.br/download/Decreto_13609_1943.pdf>. Acesso em: 14 de jun. 2007.

DJI – Índice fundamental de Direito. Disponível em <<http://www.dji.com.br>>. Acesso em: 11 mar., 2008.

Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP): Disponível em <<http://www.fiesp.com.br/sindicalejuridico/secao2/secao3/index.asp?id=4269>>. Acesso em: 23 jan., 2008.

Google. Disponível em <<http://www.google.com.br/>>. Acesso em: 28 jun., 2008.

Lácio-Ref. Disponível em <<http://www.nilc.icmc.usp.br/lacioweb/corpora.htm>>. Acesso em: 23 fev., 2007.

Preparing articles of organization for a limited liability company. Disponível em <<http://www.code-co.com/utah/code/03/48-02cp1.htm>>. Acesso em: 12 maio, 2008.

Tabela de Emolumentos de Tradutores e Intérpretes Comerciais. Disponível em <<http://www.jucesp.sp.gov.br/monta.asp?ordem=tradutores.htm>>. Acesso em: 16 mar., 2009.

Tradução, Terminologia e Corpora – Grupo de Pesquisa liderado por Diva Cardoso de Camargo, registrado no IBILCE/UNESP e cadastrado no CNPQ. Disponível em <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhepesq.jsp?pesq=3359712703810469>>. Acesso em: 21 fev., 2008.

VISL – Visual Interactive Syntax Learning. Disponível em <<http://beta.visl.sdu.dk/visl/>>. Acesso em: 15 jan., 2008.

Webcorp. Disponível em <<http://www.webcorp.org.uk/webcorp.htm>>. Acesso em: 10 jun., 2008.

Wikipedia. Disponível em <pt.wikipedia.org/wiki>. Acesso em: 10 jan., 2009.

WordSmith Tools. Oxford University Press. Disponível em <<http://www.lexically.net/wordsmith/index.htm>>. Acesso em: 12 dez., 2007.

APÊNDICE A – TRADUTOR PÚBLICO E ALGUNS ASPECTOS DA CARREIRA

Em comunicações e cursos que ministramos sobre a TJ, temos observado uma grande curiosidade e muitas dúvidas a respeito do ofício de tradutor público e intérprete. Nesse sentido, buscamos, aqui, fornecer mais alguns esclarecimentos práticos sobre a TJ e a carreira de tradutor público e intérprete comercial. Dedicamos-nos àqueles que desejam ingressar na referida carreira e, desse modo, buscam maiores informações; aos tradutores que acabam de ingressar na carreira, pois, mesmo sendo experientes na área de tradução jurídica, não deixam de ter dúvidas sobre como proceder na TJ; e, também, para aqueles que desejam simplesmente conhecer um pouco mais a profissão.

Nascimento (2006), por exemplo, aponta algumas dúvidas de natureza prática mais comuns entre os tradutores públicos iniciantes, tais como: devo traduzir o conteúdo de um carimbo, ou informar o leitor de sua existência e resumir seu conteúdo?; as assinaturas devem ser identificadas como legível ou ilegível?; posso traduzir apenas partes de um documento se o cliente assim o desejar? Também apresenta algumas dúvidas de cunho mais teórico, tais como: quão literal posso ser?; até que ponto, posso interferir no texto e acrescentar “notas do tradutor”? Para maiores esclarecimentos a esses, entre outros questionamentos, recomendamos uma leitura do trabalho de Nascimento (2006), por se tratar de uma pesquisa bastante esclarecedora quanto à tradução de itens semióticos, de marcadores culturais e a inclusão de intervenções paratextuais.

Um dos assuntos mais questionados diz respeito aos preços cobrados pelos tradutores públicos. Cabe citar a Deliberação JUCESP n.º 04, de 30 de setembro de 2008, que dispõe sobre a “Tabela de Emolumentos dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais”, matriculados na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Esse documento revogou a Deliberação JUCESP n.º 01/04, publicada em 17 de fevereiro de 2004, por motivo de

defasagem no valor dos emolumentos dos tradutores públicos e intérpretes comerciais. Segundo a Deliberação JUCESP de 2008, o preço da tradução deve ser cobrado por lauda, estipulada em 25 (vinte e cinco) linhas datilografadas, considerando o conjunto de até 1000 (mil) caracteres (não computados os espaços em branco).

O Artigo 1º reza que os textos traduzidos serão subdivididos em “textos comuns” e “textos especiais”. Os textos comuns são passaportes, certidões dos registros civis, carteiras de identidade, habilitação profissional e documentos similares, inclusive cartas pessoais que não envolvam textos jurídicos, técnicos ou científicos. Para essa categoria são cobrados R\$ 29,70/lauda pela tradução e R\$ 36,90/lauda pela versão. No que se refere aos textos especiais, trata-se de textos jurídicos, técnicos, científicos, comerciais, inclusive bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares. Nesse caso, são cobrados R\$ 41,60/lauda pela tradução e R\$ 51,20/lauda pela versão. Cabe lembrar que, segundo o Artigo 35, do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, os tradutores públicos não podem cobrar emolumentos acima, tampouco abaixo da tabela fixada pela Junta Comercial de seu Estado.

Conforme mencionamos, os emolumentos acima referidos correspondem à lauda de 25 (vinte e cinco) linhas datilografadas ou equivalentes. No entanto, para cada linha excedente é cobrado um acréscimo de 4% (quatro por cento) dos respectivos emolumentos, segundo prescreve o Artigo 2º dessa mesma Deliberação. De modo mais específico, quando da atuação como intérprete em Juízo, perante autoridades processantes, em Cartório, ou em casos de serviços semelhantes, é cobrada, pela primeira hora de serviço, a importância de R\$ 103,60, sendo que, para cada quarto de hora subsequente, é cobrado o valor de R\$ 29,70, conforme Artigo 6º da Deliberação JUCESP n.º 04, de 30 de setembro de 2008.

Consoante a serviços urgentes, é cobrado como sobre-preço. Segundo o Artigo 10º da referida Deliberação de 2008, pelos serviços urgentes é exigido um acréscimo de 50% sobre

os valores fixados nessa tabela e, para os serviços extraordinários, um acréscimo de 100%. No que se refere à definição de “serviços urgentes”, o parágrafo 1º do Artigo 10º especifica que:

§ 1º - Entende-se por serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos: 04 (quatro) horas para uma lauda de 25 (vinte e cinco) linhas datilografadas; 08 (oito) horas para duas laudas totalizando 50 (cinquenta) linhas datilografadas; 12 (doze) horas para três laudas totalizando 75 (setenta e cinco) linhas datilografadas, e assim sucessivamente e proporcionalmente, entendendo-se pela expressão “horas” o horário comercial oficial adotado nos Municípios do Estado de São Paulo.

Já, por serviços extraordinários, entendem-se aqueles executados aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Quando falamos em TJ, muitos têm interesse em ver como é um documento submetido ao processo de juramentação, como é seu leiaute, quais dados deve conter, como difere de outros documentos oficiais etc. Segundo aponta Nascimento (2006, p. 16), a *Associação Catarinense de Tradutores Públicos* produziu um documento chamado de *Normas para a Elaboração de Traduções Públicas*, à qual os tradutores juramentados daquele estado são obrigados a obedecer. Embora essas normas devam ser aplicadas no Estado de Santa Catarina, observa-se que tradutores públicos de outros estados, inclusive o Estado de São Paulo, já utilizam a maioria delas, movidos, talvez, pela tradição e cultura da TJ no Brasil. As normas ditadas pelo referido documento são as seguintes:

- A identificação do tradutor;
- Identificação do documento a ser traduzido (original, cópia autenticada, ou não-autenticada);
- Referência à totalidade da tradução (se foi traduzido no todo ou em parte);
- Apresentação gráfica da tradução (número de linhas, espaços em branco, etc.);
- Referência a singularidades na tradução (rasuras, estilo fora do comum, erros graves de ortografia, etc.);
- Numeração e referência cruzada;

- Notas do tradutor;
- Descrição dos nomes e cargos de funcionários públicos, descrição de selos e brasões, números de datas, abreviações;
- Encerramento e autenticação da tradução.

A título de ilustração, exibimos, abaixo, dois modelos de leiaute (um modelo em português, outro em inglês), conforme Figuras A e B, com o brasão nacional, a identificação do tradutor, sua habilitação, endereço e termos de abertura:



[Nome do Tradutor]

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Rua xxx - CEP xxx
xxx - BRASIL tel: xxx
E-mail: xxx@xxx.com.br

Tradução n° xxx/xx

A abaixo-assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial no Ofício de xxx, Estado de xxx República Federativa do Brasil, nomeada para o idioma Inglês conforme Portaria n° xxx, de xxx de xxx assinada pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de xxx, atesta que lhe foi apresentado um *CONTRATO SOCIAL* em cópia autenticada, cuja cópia se encontra em anexo, a fim de ser traduzido para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu cargo como segue:

[Em anexo] Estado de xxx – Secretaria de Estado – Declaração Juramentada./.

[carimbo] xxx./.

Pela presente certifico que a cópia em anexo foi comparada com o documento original sob a custódia do Secretário de Estado e que é uma cópia fiel do referido original./.

Em testemunho do que, aponho minha assinatura e o selo da Secretaria de Estado, aos 09 de março de 20xx./.

[selo da Secretaria de Estado, Estado de xxx

[assinatura] Secretário de Estado Especial Adjunto./.

[carimbo com o selo brasileiro em ambas as páginas do documento]/.

[1ª página] – [dados de fax no anverso e no verso] De: xxx – Fax n°: xxx – 08 de dezembro de 2005 – 17:19h – P4 [3]/.

[carimbo com rubrica] xxx [rasura] xxx./.

Figura A: Modelo de leiaute de uma tradução juramentada na direção tradutória inglês-português



[Nome do Tradutor]

Certified Public Translator and Commercial Interpreter

Rua xxx- CEP xxx
 xxxx - BRASIL Phone: xxx
 E-mail: xxx@xxx.com.br

Translation no. xxx/xx

I, the undersigned Certified Public Translator and Commercial Interpreter for this City of xxx, State of xxx, Federal Republic of Brazil, appointed by Ordinance no. xxx of 12/xxx, signed by the President of the Commercial Registry of the State of xxx, do hereby certify that the original of an ARTICLES OF INCORPORATION written in Portuguese has been presented to me in order to be translated into English, a copy of which is attached hereto, which I have done to the best of my knowledge and belief as follows:

Figura B: Modelo de leiaute de uma tradução juramentada na direção tradutória português-inglês

Após a inserção do texto traduzido no modo juramentado, o tradutor público apresenta o termo de encerramento e o valor dos emolumentos, segundo mostram as figuras abaixo:

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino. Dou Fé. São Paulo, xxx de fevereiro de xxx.

Laudas: 6,1
 Emolumentos: R\$ xxx
 Recibo: xxx

[Nome do Tradutor]
 Tradutor Público

Figura C: Termo de encerramento (em português) e valor dos emolumentos
 (Fonte: AUBERT, 1998, p. 16)

Further Naught. I certify that the preceding is a true, faithful and unabridged rendering into English of the original Portuguese version. In witness whereof, I set my hand and seal, on the date and in the city first mentioned.

Laudas: 22.0

Emolumentos: R\$ XXX

[Nome do Tradutor]

Public Sworn Translator

Figura D: Termo de encerramento (em inglês) e valor dos emolumentos

(Fonte: AUBERT, 1998, p. 16)

Esses modelos dizem respeito ao uso brasileiro. Em outros países, de acordo com Aubert (1998), tais componentes performativos não serão obrigatoriamente os mesmos, podendo, por exemplo, haver ou não um cabeçalho introdutório, podendo constar apenas o termo de abertura ou de encerramento, ou mesmo nenhum deles etc. No entanto, conforme explica Aubert (1998), “haverá sempre alguma forma de marcar a tradução juramentada enquanto tal, e *os elementos extrínsecos da tradução juramentada devem ser considerados como constituindo um traço pertinente desta modalidade tradutória*” (grifo nosso) (AUBERT, 1998, p. 15).

Uma dúvida, que geralmente surge entre os tradutores públicos iniciantes, está relacionada ao recebimento dos documentos a serem submetidos ao processo de juramentação. O documento pode ser enviado por correio eletrônico, mas a impressão será feita pelo tradutor público e será considerada o “documento original”, para todos os efeitos. Contudo, no caso de documentos emitidos em papel timbrado, tais como: certificados oficiais, atestados judiciais, certidões de nascimento, contratos etc., nos quais constem assinaturas, estes não poderiam ser enviados por e-mail com validade oficial. Tal documento somente poderá ser recebido por correio eletrônico para que o tradutor inicie a tradução, agilizando o

processo, ficando o compromisso de o documento original emitido em papel timbrado ser entregue ao tradutor o mais rápido possível.

Conforme comentamos anteriormente, as traduções executadas no modo juramentado devem ser transcritas em um livro chamado de “Registro de Traduções”. Cabe esclarecer que, atualmente, segundo o Artigo 9º da Deliberação JUCESP nº 004/00, esse livro pode ser substituído por folhas soltas, permitindo o uso de qualquer processo de emissão ou de reprodução, inclusive eletrônico, desde que garantida absoluta nitidez e indelebilidade. Além disso, não se deve esquecer de que as folhas deverão ser numeradas, eletrônica, mecânica ou tipograficamente, em ordens sequenciais e encadernadas, devendo cada livro contar no máximo 400 folhas. Quando a numeração das folhas do livro, no seu final, indicar a impossibilidade de se concluir alguma tradução que nele se inicie, o tradutor público deixará de utilizá-las e declarará, no termo de encerramento, não ter completado as 400 folhas do livro dada a impossibilidade de nele ser concluída a tradução ou versão.

Tendo apresentado alguns esclarecimentos a respeito da TJ e documentos submetidos à TJ, tratamos, a seguir, de alguns aspectos relacionados ao ingresso no ofício de tradutor público e intérprete comercial.

De acordo com Mayoral Asensio (2003, p. 4), “um tradutor público é aquele que age de acordo com os requisitos estabelecidos pela legislação local”⁷⁶, o que implica dizer que cada país tem sua própria norma concernente ao ofício de tradutor público.

No Brasil, o Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, determina que o exercício do referido ofício seja exclusivo de pessoas físicas. Desse modo, as empresas não podem prestar serviços de TJ; podem, porém, intermediá-los. Os tradutores públicos e intérpretes comerciais são habilitados em concurso público para uma ou mais línguas

⁷⁶ “An Official Translator is a person who complies with the requirements established by local legislation”.

específicas e ficam vinculados à Junta Comercial do Estado onde residem, conforme estabelece o Artigo 1º, do referido Decreto:

Art. 1º: O Ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial será exercido, no país, mediante concurso de provas e nomeação concedida pelas Juntas Comerciais ou órgãos encarregados do registro do comércio.

Uma vez publicado no jornal oficial pela Junta Comercial ou o órgão correspondente, declara-se aberto o concurso, tornando conhecidas as condições para a inscrição dos candidatos. Juntamente com o pedido de inscrição, de acordo com o Artigo 3º desse mesmo decreto, o candidato precisa apresentar documentos que comprovem:

- a) ter o requerente a idade mínima de 21 anos completos;
- b) não ser negociante falido inabilitado;
- c) a qualidade de cidadão brasileiro nato ou naturalizado;
- d) não estar sendo processado nem ter sido condenado por crime cuja pena importe em demissão de cargo público ou inabilitação para o exercer;
- e) a residência por mais de um ano na praça onde pretenda exercer o ofício;
- f) a quitação com o serviço militar; e
- g) a identidade.

O Artigo 5º, por sua vez, estabelece como será realizado o concurso de provas para o ofício de tradutor público e intérprete comercial. Segundo o referido artigo, o concurso compreenderá:

- a) **prova escrita** constando de **versão**, para o idioma estrangeiro, de um trecho de 30 ou mais linhas, sorteado no momento, de prosa em vernáculo, de bom autor; e **tradução** para o vernáculo de um trecho igual, preferencialmente de: cartas rogatórias, procurações, cartas partidas, passaportes, escrituras notariais, testamentos, certificados de incorporação de sociedades anônimas e seus estatutos;

b) **prova oral**, consistindo em leitura, **tradução** e **versão**, bem como em palestra, com argüição no idioma estrangeiro e no vernáculo que permitam verificar se o candidato possui o necessário conhecimento e compreensão das sutilzas e dificuldades de cada uma das línguas.

Às provas são atribuídas notas com a graduação de zero a dez. Os candidatos aprovados e classificados serão aqueles que obtiverem média igual ou superior a sete. A seguir, o provimento dos ofícios será feito, de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. Após a habilitação, o tradutor público e intérprete comercial passa a exercer o cargo de forma vitalícia.

Apesar de notarmos que as provas exigem dos candidatos habilidades escritas e orais no idioma estrangeiro, esse fato não constitui uma garantia de que o profissional esteja preparado para traduzir e verter todos os textos que lhe venham a ser solicitados no exercício de sua profissão.

Assim sendo, esperamos ter esclarecido algumas dúvidas a respeito da TJ, bem como do ofício de tradutor público e intérprete comercial.

APÊNDICE B

– LISTA DE PALAVRAS POR FREQUÊNCIA

APÊNDICE B1

Lista de palavras dos TTJIs_{CE1} e TTJIs_{SCEP1}; TTIs_{CE2} e TTIs_{SCEP2}; TOIs_{SCEP1} e TOIs_{SCEP2}; e TOIs_{CC}

Fq. TTJIs _{CE1} /TTJIs _{SCEP1}			Fq. TTIs _{CE2} /TTIs _{SCEP2}		Fq. TOIs _{SCEP1} /TOIs _{SCEP2}		Fq. TOIs _{CC}	
	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.
1	THE	3.173	THE	6.765	THE	2.513	THE	18.035
2	#	2.649	OF	4.276	OF	1.804	OF	13.292
3	OF	1.977	#	2.781	OR	1.112	OR	6.293
4	AND	1.065	AND	1.873	#	878	TO	5.326
5	IN	766	TO	1.697	TO	864	#	4.996
6	TO	748	IN	1.462	AND	684	AND	4.581
7	SHALL	586	ENG	1.118	ENG	655	BE	3.724
8	BE	491	BY	1.006	COMPANY	615	A	3.717
9	BY	445	OR	989	IN	587	SHALL	3.707
10	COMPANY	412	SHALL	927	A	573	BY	3.495
11	OR	399	COMPANY	897	BE	508	IN	3.382
12	ARTICLE	313	A	829	ANY	488	ANY	2.655
13	A	277	BE	821	BY	448	SUCH	2.525
14	WITH	274	FOR	571	SHALL	411	BOARD	2.437
15	BOARD	250	WITH	561	SHARES	378	DIRECTORS	2.346
16	QUOTAHOLDERS	233	AS	506	DIRECTORS	373	MEETING	1.963
17	NO	207	PARAGRAPH	503	AS	337	CORPORATION	1.945
18	FOR	204	ARTICLE	442	MAY	311	AS	1.841
19	AS	192	ANY	400	SUCH	279	MAY	1.833
20	ENG	184	BOARD	398	FOR	271	AT	1.727
21	AT	175	SHARES	344	IS	224	FOR	1.652
22	DIRECTORS	175	ON	334	MEMBERS	174	SECTION	1.443
23	ANY	171	ITS	333	OTHER	168	IS	1.232
24	CAPITAL	167	DIRECTORS	327	AT	166	OTHER	1.065
25	ON	165	MEMBERS	322	PERSON	158	TIME	977
26	MAY	146	MAY	309	THAT	157	NOT	899
27	IS	141	MEETING	303	MEETING	146	ON	829
28	PARAGRAPH	138	AT	295	RESOLUTION	146	WITH	828
29	UNDER	131	SHAREHOLDERS	287	ON	142	THAT	813
30	QUOTAS	122	IS	262	BEARER	141	ALL	786
31	ARTICLES	121	GENERAL	256	ALL	135	WHICH	775
32	CORPORATE	121	THAT	248	IF	129	SHARES	763
33	EXECUTIVE	119	EXECUTIVE	232	SHARE	125	IF	754
34	THIS	118	ONE	231	WITH	124	HAVE	705
35	ITS	113	CAPITAL	220	REGISTERED	118	ARTICLE	700
36	ONE	112	NOT	215	NOT	117	NOTICE	683
37	WHICH	107	OTHER	205	BUSINESS	111	COMPANY	648
38	NOT	104	LAW	204	AN	109	STOCK	629
39	HAVE	103	CLAUSE	180	TIME	109	DIRECTOR	616
40	XXX	103	S	176	WHICH	99	OFFICER	608
41	ARE	97	WHICH	176	DIRECTOR	96	AN	606
42	THAT	97	ALL	173	CERTIFICATE	92	COMMITTEE	595
43	MEMBERS	89	FROM	173	ACT	90	ITS	591
44	QUOTAHOLDER	89	COMMITTEE	161	IT	86	PERSON	584
45	OTHER	88	OTHER	159	ITS	86	DATE	573
46	OFFICE	83	CORPORATION	158	MEMBER	85	VOTE	569
47	PAULO	83	QUOTAHOLDERS	154	ARE	79	MEMBERS	552
48	SÃO	83	IT	153	CAPITAL	78	EACH	537
49	TWO	83	FISCAL	151	ARTICLES	71	FROM	534
50	INCORPORATION	82	TWO	150	HAVE	67	PRESIDENT	520

APÊNDICE B2

Lista de palavras dos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}, TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2}, TOPs_{SCEP1} e TOPs_{SCEP2}; e TOPs_{CC}

Fq. TTJPs _{CE1} /TTJPs _{SCEP1}			Fq. TTPs _{CE12} /TTPs _{SCEP2}			Fq. TOPs _{SCEP1} /TOPs _{SCEP2}			Fq. TOPs _{CC}		
	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	
1	DE	16.441	DE	1.487	#	1.444	DE	10.489	DE	10.489	
2	OU	9.215	A	774	DE	1.395	#	9.055	#	9.055	
3	#	8.903	OU	743	A	876	E	6.939	E	6.939	
4	A	8.862	E	721	E	839	A	5.843	A	5.843	
5	E	7.088	DA	676	POR	661	O	5.679	O	5.679	
6	DA	5.331	#	665	DA	588	DO	4.307	DO	4.307	
7	O	5.213	O	497	O	515	DA	3.890	DA	3.890	
8	SOCIEDADE	4.763	EM	372	DO	506	OU	2.772	OU	2.772	
9	POR	4.605	DO	348	EM	388	EM	2.423	EM	2.423	
10	QUE	4.567	AÇÕES	344	OU	382	OS	2.256	OS	2.256	
11	EM	4.497	QUE	338	OS	260	QUE	2.187	QUE	2.187	
12	DO	4.162	QUALQUER	308	AS	257	CONSELHO	1.765	CONSELHO	1.765	
13	QUALQUER	4.072	SOCIEDADE	223	COMPANHIA	238	POR	1.727	POR	1.727	
14	AÇÕES	3.555	POR	214	CONSELHO	223	DOS	1.696	DOS	1.696	
15	OS	2.992	PARA	213	QUE	213	AS	1.662	AS	1.662	
16	UM	2.926	COM	206	DOS	197	NO	1.471	NO	1.471	
17	UMA	2.746	CONSELHO	200	NO	193	SOCIEDADE	1.353	SOCIEDADE	1.353	
18	CONSELHO	2.368	OS	192	COM	180	COM	1.352	COM	1.352	
19	PARA	2.336	UM	192	ADMINISTRAÇÃO	177	À	1.298	À	1.298	
20	DOS	2.093	AS	181	PARA	169	PARA	1.272	PARA	1.272	
21	COM	2.046	NÃO	177	ART	165	SE	1.213	SE	1.213	
22	SER	1.922	DOS	160	SOCIAL	161	ARTIGO	1.174	ARTIGO	1.174	
23	NO	1.885	DAS	150	SOCIEDADE	152	SOCIAL	1.152	SOCIAL	1.152	
24	SE	1.881	UMA	147	ARTIGO	148	NA	1.059	NA	1.059	
25	TAL	1.765	SE	144	GERAL	142	AO	1.054	AO	1.054	
26	NÃO	1.753	SER	131	NA	137	ADMINISTRAÇÃO	919	ADMINISTRAÇÃO	919	
27	AS	1.597	NO	128	SE	134	DAS	909	DAS	909	
28	ASSEMBLÉIA	1.549	NA	122	ASSEMBLÉIA	119	GERAL	905	GERAL	905	
29	NA	1.542	STEEL	105	AO	118	ART	853	ART	853	
30	COMO	1.487	COMO	103	A	117	PRESIDENTE	764	PRESIDENTE	764	
31	DIRETORES	1.392	OFERTA	101	DAS	105	PELO	761	PELO	761	
32	PESSOA	1.343	MEMBROS	99	AÇÕES	104	PARÁGRAFO	758	PARÁGRAFO	758	
33	SERÁ	1.340	ADMINISTRAÇÃO	97	CAPITAL	101	SÓCIOS	737	SÓCIOS	737	
34	ADMINISTRAÇÃO	1.324	AO	97	MEMBROS	99	UM	727	UM	727	
35	AO	1.250	COMPANHIA	96	PELO	93	DIRETORIA	662	DIRETORIA	662	
36	PODERÁ	1.111	CONFORME	93	SER	93	À	651	À	651	
37	MEMBROS	1.064	PARTE	92	PELA	92	SER	651	SER	651	
38	DAS	1.045	PELO	92	NÃO	91	ASSEMBLÉIA	630	ASSEMBLÉIA	630	
39	À	1.009	PELA	87	QUALQUER	91	MEMBROS	611	MEMBROS	611	
40	CONFORME	949	PORTADOR	87	PARÁGRAFO	88	QUALQUER	606	QUALQUER	606	
41	PELO	948	SERÁ	80	PRESIDENTE	87	NÃO	600	NÃO	600	
42	OUTRA	946	LEI	79	COMO	86	PELA	599	PELA	599	
43	DIREITO	941	B	77	UM	85	CAPITAL	567	CAPITAL	567	
44	SOCIAL	866	OUTRA	77	SEUS	84	SERÁ	563	SERÁ	563	
45	RESOLUÇÃO	851	AÇÃO	72	LEI	82	LEI	512	LEI	512	
46	PELA	836	SUAS	71	DIRETORIA	80	SEUS	509	SEUS	509	
47	ACIONISTAS	830	ACIONISTA	70	SERÁ	77	ESTATUTO	506	ESTATUTO	506	
48	DIRETOR	822									
49	CAPITAL	814	SOCIAL	70	I	67	NOS	474	NOS	474	
50	TODOS	762	PESSOA	68	SERÃO	67	CLÁUSULA	471	CLÁUSULA	471	
			DECLARADORA	66	SOBRE	64	COMO	463	COMO	463	

APÊNDICE C – LISTA DE PALAVRAS-CHAVE

APÊNDICE C1.

Lista de Palavras-chave dos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}; TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de contratos sociais e
Lista de Palavras-chave dos TTJPs_{CE1} e TTJPs_{SCEP1}; TTPs_{CE2} e TTPs_{SCEP2} de estatutos sociais

TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1} CS.			TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2} CS			TTJPs _{CE1} e TTJPs _{SCEP1} ES			TTPs _{CE2} e TTPs _{SCEP2} ES		
	Palavra-chave	Freq.		Palavra-chave	Freq.		Palavra-chave	Freq.		Palavra-chave	Freq.
1	OU	6.234		AÇÕES	212		OU	2.981		OU	403
2	SOCIEDADE	3.264		OU	340		SOCIEDADE	1.499		DECLARADORA	66
3	AÇÕES	2.427		SOCIEDADE	166		AÇÕES	1.128		REVISADA	55
4	QUALQUER	2.775		QUALQUER	146		QUALQUER	1.297		QUALQUER	162
5	CONSELHO	2.064		PORTADOR	68		DIRETORES	848		AÇÕES	132
6	TAL	1.167		PREFERENCIAIS	59		TAL	598		OFERTA	98
7	ASSEMBLÉIA	991		CONSELHO	106		ASSEMBLÉIA	558		COMPANHIA	95
8	ACIONISTAS	629		CERTIFICADO	60		CONFORME	419		CONTROLADOR	50
9	ADMINISTRAÇÃO	1.037		SERIADAS	30		RESOLUÇÃO	335		ACIONISTA	51
10	QUAISQUER	504		QUAISQUER	41		QUAISQUER	235		SUBSIDIÁRIAS	46
11	PODERA	919		MEMBROS	64		NOTIFICAÇÃO	213		CONSELHO	94
12	MEMBROS	755		DIVIDENDOS	38		PESSOA	415		RELEVANTE	54
13	PESSOA	928		CONFORME	50		MEMBROS	309		ADMINISTRAÇÃO	93
14	PORTADOR	472		DETENTORES	26		CERTIFICADO	205		CONSELHEIROS	36
15	RESOLUÇÃO	516		REFERIDA	26		PORTADOR	190		ACIONISTAS	33
16	POR	3.250		PESSOA	59		TAIS	251		QUAISQUER	28
17	SÓCIOS	484		CLASSE	43		ACIONISTAS	201		CONFORME	43
18	DIRETORES	544		SÉRIES	27		CLASSE	274		PARTE	83
19	CONFORME	530		DIRETORES	37		POR	1.355		SOCIEDADE	57
20	TAIS	470		DEVERÁ	44		EMITIDAS	131		GOVERNANÇA	16
21	NOTIFICAÇÃO	299		CONTRATO	42		CONSELHO	304		II	27
22	MEDIANTE	361		MEMORANDO	16		OUTRA	359		EXCETO	27
23	MEMBRO	425		MEMBRO	29		ADMINISTRAÇÃO	287		AQUISIÇÃO	27
24	SOCIAL	771		CEDENTE	12		DETENTORES	107		EMITIDAS	18
25	CONTRATO	591		VOTO	37		DIVIDENDOS	124		DA	435
26	EMITIDAS	241		B	38		DIRETOR	357		SUAS	66
27	DIVIDENDOS	276		REFERIDO	18		ESTATUTOS	96		B	39
28	ACIONISTA	269		NOMINAIS	18		DETENTOR	93		MEMBROS	35
29	CERTIFICADO	295		CUPOM	16		ASSEMBLÉIAS	111		INDEPENDENTES	24
30	DELIBERAÇÃO	219		DISPOSIÇÕES	18		VOTO	206		CHAIRMAN	15
31	DIVIDENDO	193		ACIONISTA	19		SER	674		MOBILIÁRIOS	19
32	CONSELHEIRO	284		TALÃO	16		DIREITO	285		OBRIGAÇÕES	20
33	DIREITO	656		AÇÃO	44		MEMBRO	149		CORPORATIVA	14
34	CONSELHEIROS	243		DIRETOR	54		MEDIANTE	123		I	24
35	SERÁ	959		QUOTAS	17		B	202		SUBMISSÕES	8
36	CAPITAL	598		EXCETO	21		ESCRITO	145		TAL	31
37	DETENTORES	198		DIVIDENDO	12		NOMINAL	104		CONSENTIMENTO	13
38	PODERÃO	386		SOCIAL	45		PODERES	136		ORIGINAL	26
39	NOMINAL	237		LIMITED	12		DEVERÁ	209		SR	29
40	INSTRUMENTO	298		CHANCELA	12		QUORUM	66		APLICÁVEIS	11
41	OUTRA	587		DEVERÃO	25		DIVIDENDO	65		TRADUÇÃO	24
42	CLÁUSULA	217		ASSINATURA	23		AÇÃO	230		RELEVANTES	15
43	PODERES	273		DATA	31		SERÁ	381		E	440
44	ASSINATURA	276		ACIONISTAS	18		INSTRUMENTO	126		INADIMPLEMENTO	8
45	SÓCIO	270		LEI	46		PODERÁ	192		SOCIEDADES	16
46	AÇÃO	489		ASSEMBLÉIA	27		MEMORANDO	64		MEMORANDO	10
47	DETENTOR	152		REFERIDAS	11		SOCIEDADES	93		PORTADOR	14
48	VOTO	356		REPRESENTANTE	22		DEVIDAMENTE	85		PARTES	21
49	PRESENTE	319		EMITIDAS	12		CAPITAL	216		INSTRUMENTO	19
50	DEVERÁ	401		OUTRA	41		ESTATUTO	92		PARÁGRAFO	18

APÊNDICE C2

Lista de Palavras-chave dos TTJIs _CE1 e TTJIs _SCEP1; TTIs _CE2 e TTIs _SCEP2 de contratos sociais
 Lista de Palavras-chave dos TTJIs _CE1 e TTJIs _SCEP1; TTIs _CE2 e TTIs _SCEP2 de estatutos sociais

TTJIs _CE1 e TTJIs _SCEP1 CS			TTIs _CE2 e TTIs _SCEP2 CS			TTJIs _CE1 e TTJIs _SCEP1 ES			TTIs _CE2 e TTIs _SCEP2 ES		
	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	
1	QUOTAHOLDERS	233	COMPANY	472	#	1.025	SHALL	562			
2	SHALL	439	QUOTAHOLDERS	152	BOARD	172	PARAGRAPH	334			
3	ENG	184	QUOTAHOLDER	146	ARTICLE	117	DIRECTORS	321			
4	#	1.624	SHALL	365	SHALL	147	BOARD	392			
5	COMPANY	312	PARAGRAPH	169	DIRECTORS	106	SHAREHOLDERS	274			
6	QUOTAHOLDER	89	#	1.501	EXECUTIVE	108	ARTICLE	312			
7	ARTICLE	196	QUOTAS	106	EUROS	28	COMPANY	425			
8	QUOTAS	122	BRAZILIAN	101	COMPANY	100	OF	2.849			
9	SÃO	81	CLAUSE	122	COMPANHIA	24	SHARES	227			
10	PARAGRAPH	133	ARTICLE	130	BRASIL	22	MEETING	257			
11	PAULO	79	SHARES	117	SHARES	51	EXECUTIVE	192			
12	ARTICLES	112	OR	431	SOLE	38	THE	4.155			
13	CAPITAL	144	ANY	229	OF	755	FISCAL	121			
14	INCORPORATION	74	CAPITAL	101	SHAREHOLDERS	37	MEMBERS	197			
15	CPF	45	MEMBERS	125	SGPS	14	CORPORATION	108			
16	RUA	47	ARTICLES	60	REGISTRY	24	OR	558			
17	CORPORATE	97	COMPANY'S	64	ENROLLMENT	14	RESPECTIVE	76			
18	LTDA	37	PURSUANT	39	APPROVING	20	GENERAL	189			
19	SP	55	THE	2.610	ZONE	30	SHAREHOLDER	66			
20	RG	47	HEREBY	34	FAX	24	BY	633			
21	BRAZILIAN	58	VALUE	85	PARTNER	32	BYLAWS	40			
22	SSP	45	LAW	95	SHARE	42	CAPITAL	119			
23	CNPJ	32	CORPORATION	50	CORPORATION	28	#	1.280			
24	DIRECTORS	69	HEREIN	25	BY	198	GOVERNING	65			
25	DOMICILED	38	BYLAWS	20	SUBMITTED	24	OFFICERS	93			
26	ENROLLED	40	WRITTEN	71	DE	38	DIVIDENDS	55			
27	ACCORDANCE	54	OF	1.427	OFFICER	33	STOCK	86			
28	RESIDING	31	AFFILIATE	24	DUTY	30	MEETINGS	76			
29	CEP	23	DEADLOCK	26	FISCAL	18	CORPORATE	72			
30	BOARD	78	COMMITTEE	72	CORPORATE	24	INCUMBENT	43			
31	REAIS	19	SOLE	39	ALTERNATES	10	PROVISIONS	65			
32	CARD	54	ASSOCIATION	60	MEMBERS	42	II	80			
33	OFFICES	49	BY	373	II	28	CONSELHO	22			
34	ATTORNEY	32	CNPJ	14	RESPECTIVE	17	BOVESPA	22			
35	LIABILITY	45	ENTITY	32	SUBMITTING	13	CHAIRMAN	85			
36	IDENTITY	44	AGREEMENT	62	DIVIDENDS	16	ISSUANCE	30			
37	HEREBY	24	FORTH	36	DELIBERATION	12	CLAUSE	58			
38	UNDER	108	REALS	16	COMMERCIAL	26	LAW	109			
39	LIMITED	54	LTDA	14	OFFICE	36	RESOLVE	47			
40	HOLDER	38	NUMBER	99	GENERAL	42	SOLE	49			
41	ADVISORY	33	PROVISIONS	41	REMUNERATION	12	COMMITTEE	89			
42	OF	1.222	LIQUIDATION	24	OR	130	AUTHORIZE	26			
43	OR	269	FISCAL	30	MEETING	31	III	58			
44	SOLE	34	APPRAISER	14	HOLDER	17	OFFICER	67			
45	ANY	138	HEREOF	16	COMPANY'S	18	SUBSCRIPTION	36			
46	SIGNATURE	27	AFTERMARKET	14	ESTABLISHED	25	APPLICABLE	41			
47	INSTRUMENT	33	OBLIGATIONS	30	III	19	PURSUANT	32			
48	SHEET	37	MAY	146	FREE	30	PREFERRED	49			
49	HEREIN	17	MF	14	COMMITTEES	16	LAWS	55			
50	NO	191	DOMICILED	18	PARTICIPATES	8	BRAZILIAN	33			

APÊNDICE C3

Lista de Palavras-chave dos TOPs_{CC} e TOIs_{CC} de contratos sociais e Lista de Palavras-chave dos TOPs_{CC} e TOIs_{CC} de estatutos sociais

TOPs _{CC} - CSI			TOPs _{CC} - ES			TOIs _{CC} - CS			TOIs _{CC} - ES		
	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	
1	SÓCIOS	670	À	1.298	SHALL	1.034	SHALL	2.673			
2	SOCIEDADE	868	CONSELHO	1.695	DIRECTORS	485	DIRECTORS	1.861			
3	CLÁUSULA	469	ARTIGO	1.062	SHARES	456	BOARD	2.065			
4	SÓCIO	385	ART	693	CORPORATION	379	CORPORATION	1.566			
5	SOCIAL	610	OU	1.901	OR	1.345	OR	4.948			
6	QUOTAS	240	DIRETORIA	655	COMPANY	528	MEETING	1.657			
7	OU	871	PARÁGRAFO	550	STOCK	343	SECTION	1.311			
8	PARÁGRAFO	208	ESTATUTO	491	BOARD	372	SUCH	2.019			
9	Nº	200	ASSEMBLEIA	623	OF	4.010	ANY	2.015			
10	CAPITAL	299	ADMINISTRAÇÃO	740	ARTICLES	232	STOCKHOLDERS	418			
11	DÉCIMA	114	MEMBROS	593	ARTICLE	276	OF	9.282			
12	EXERCÍCIO	161	GERAL	816	ANY	640	MAY	1.456			
13	CONTRATO	218	II	372	MEETING	306	NOTICE	589			
14	ART	160	I	413	SUCH	506	BY	2.741			
15	CPF	90	III	283	#	2.187	OFFICER	568			
16	LEI	264	SERÁ	192	INDEMNITEE	72	MEETINGS	423			
17	INSTRUMENTO	127	DELIBERATIVO	237	MEMBERS	275	QUORUM	226			
18	COTAS	112	PARÁ	171	PREFERRED	142	VOTE	438			
19	ADMINISTRADORES	95	IV	221	INCORPORATION	99	STOCKHOLDER	190			
20	DOMICILIADO	54	ASSOCIADOS	305	HOLDERS	108	DIRECTOR	499			
21	LIMITADA	87	A	156	REGISTERED	130	ARTICLE	424			
22	ADMINISTRAÇÃO	179	GRAFO	168	SHARE	181	COMMITTEE	560			
23	SSP	55	SOCIEDADE	485	ASSOCIATION	169	BE	2.715			
24	ADMINISTRADOR	93	E	5.222	THE	5.363	THEREOF	233			
25	NOME	199	SOCIAL	542	RESOLUTION	118	INDEMNIFICATION	156			
26	ATOS	102	DELIBERAR	155	BE	1.009	CERTIFICATE	297			
27	AÇÕES	41	FISCAL	352	VOTE	131	ENTITLED	336			
28	RG	79	COMPETE	178	SHAREHOLDERS	104	PRESIDENT	463			
29	ALTERAÇÃO	96	COMPANHIA	374	MAY	377	DATE	473			
30	FORO	64	ASSOCIADO	199	BEARER	60	THE	12.672			
31	CLÁUSULAS	72	CONSELHEIROS	176	SERIES	149	BYLAWS	129			
32	DELIBERAÇÕES	49	DEVERÁ	108	INDEMNIFICATION	40	PERSON	467			
33	BALANÇO	111	PODERÁ	107	STOCKHOLDER	39	SHAREHOLDERS	251			
34	SOCIAIS	131	CAPÍTULO	224	ENTITLED	99	PROXY	164			
35	TERCEIROS	74	EXECUTIVA	210	CAPITAL	134	ACTION	433			
36	RESIDENTE	61	PRESIDENCIA	90	BY	754	OFFICERS	319			
37	DENOMINAÇÃO	57	COOPERATIVA	176	DIRECTOR	117	DUTIES	252			
38	ASSEMBLEIA	37	EXERCÍCIO	221	PURSUANT	51	TREASURER	179			
39	DELIBERAÇÃO	52	DIRETORES	237	REDEMPTION	53	SHARES	307			
40	LABORE	47	CENTO	149	AMENDED	60	ANNUAL	296			
41	IDENTIDADE	91	AÇÕES	331	SECTION	132	LAWS	249			
42	PRESENTE	111	MEDIANTE	170	RIGHTS	114	STOCK	286			
43	FALECIMENTO	45	QUALQUER	418	PROVISIONS	80	EXECUTIVE	279			
44	QUALQUER	188	REUNIÕES	182	BYLAWS	30	INCORPORATION	149			
45	OBRIGAÇÕES	65	V	159	CONVERSION	65	DELAWARE	109			
46	DISPOSIÇÕES	55	VII	96	CERTIFICATE	70	SECRETARY	333			
47	CONTRATUAL	52	DELIBERAÇÕES	91	VOTING	65	RECORD	330			
48	SEGUINTES	77	PRESIDENTE	746	DISSOLUTION	51	VICE	185			
49	CEP	88	ACIONISTAS	140	COMMON	128	AUTHORIZED	139			
50	VALOR	155	VIII	80	AMENDMENT	61	OTHERWISE	272			

APÊNDICE C4

Lista de Palavras-chave dos TTJPs_SCEP1 e TOIs_SCEP1 e Lista de Palavras-chave dos TTJIs_SCEP1 e TOPs_SCEP1

TTJPs_SCEP1			TOIs_SCEP1			TTJIs_SCEP1			TOPs_SCEP1		
	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	
1	OU	955	COMPANY	504	QUOTAHOLDERS	38	SOCIEDADE	84			
2	SOCIEDADE	552	DIRECTORS	324	#	418	QUOTISTAS	26			
3	AÇÕES	406	OR	952	SHALL	89	QUOTAS	29			
4	POR	884	SHARES	322	ARTICLE	58	SÓCIAS	23			
5	QUALQUER	334	SHALL	333	COMPANY	67	POR	152			
6	DIRETORES	192	ANY	432	EUROS	14	SOCIA	14			
7	SÓCIOS	158	BEARER	102	REGISTRY	21	SOCIAL	52			
8	PORTADOR	104	RESOLUTION	130	PARAGRAPH	26	EUROS	14			
9	CONSELHO	165	MEMBERS	161	ARTICLES	25	PARAGRAFO	26			
10	QUAISQUER	81	MAY	272	QUOTAHOLDER	9	OU	77			
11	PESSOA	142	OF	1.568	SHARE	28	REGISTRO	21			
12	DEVERÁ	132	SUCH	246	CAPITAL	28	ARTIGO	32			
13	MEDIANTE	79	MEETING	137	QUOTAS	14	QUOTISTA	10			
14	CERTIFICADO	69	REGISTERED	86	SOLE	18	QUOTA	14			
15	ASSEMBLÉIA	100	PERSON	138	ENROLLMENT	7	SÓCIOS	17			
16	SÓCIO	81	SHARE	106	ZONE	15	ART	19			
17	RESOLUÇÃO	78	CERTIFICATE	64	PARTNER	17	CAPITAL	27			
18	DELIBERAÇÃO	45	ARTICLES	62	SOCIEDADE	6	CONTRATO	22			
19	PODERÁ	104	MEMORANDUM	47	CORPORATION	15	#	479			
20	SER	268	DIRECTOR	85	THEREOF	10	SEDE	18			
21	NOTIFICAÇÃO	49	AUTHORISED	42	LIABILITY	15	ALTERAÇÃO	12			
22	DEVERÃO	72	BY	388	OFFICES	15	I	13			
23	MEMBROS	81	MEMBER	82	ADMINISTRATORS	10	CNPJ	4			
24	CONFORME	73	CAPITAL	72	BRAZILIAN	9	INSC	4			
25	TAL	83	BE	429	DUTY	16	CONSELHO	4			
26	PODERÃO	76	NOTICE	59	DESIGNATION	8	DELIBERAÇÃO	4			
27	EMITIDAS	38	CORPORATION	45	CNPJ	4	GERENTES	9			
28	NOMINATIVAS	29	PAR	35	DELIBERATION	7	DESIGNAÇÃO	7			
29	OBRIGAÇÕES	42	ISSUED	50	COMMERCIAL	15	ADMINISTRADORES	9			
30	SOCIEDADES	41	OTHERWISE	56	HEREBY	7	OBJETO	4			
31	ESTATUTOS	29	ENTITLED	47	REGISTRAR	8	SÓCIO	11			
32	NOMINAL	37	PROXY	26	OR	72	LIMITADA	8			
33	OUTRA	94	#	756	AV	7	SOB	18			
34	INSTRUMENTO	48	THE	2.147	ASSOCIATION	16	QUORUM	5			
35	DIVIDENDOS	34	DIVIDENDS	30	CORPORATE	12	EFETUADAS	3			
36	DIVIDENDO	23	VOTE	48	LIMITED	15	PUBLICAÇÕES	3			
37	AUTORIZADO	34	BUSINESS	82	SHARES	14	COMERCIAL	15			
38	ADMINISTRAÇÃO	71	CHAIRMAN	52	PURSUANT	7	PODERES	9			
39	DETENTORES	26	RIGHTS	54	SIGNATURE	8	SOCIEDADES	7			
40	PRESENTE	53	THEREOF	23	CEP	4	CORRESPONDENTES	6			
41	SALVO	34	SEAL	28	ALTERATION	7	QUAISQUER	6			
42	CAPITAL	78	AGENT	36	HEREIN	5	TRADING	5			
43	DIREITO	81	DEBENTURES	19	LEGAL	14	AGENCIAS	3			
44	VALOR	78	SECURITIES	28	DULY	7	ADMINISTRADOR	7			
45	CONSTITUÍDA	24	VALUE	52	HOLDER	9	PODERÃO	10			
46	DEBÊNTURES	23	ACT	61	HEREOF	4	INTEGRALIZAÇÃO	3			
47	DIREITOS	56	OTHER	139	OF	285	QUALQUER	17			
48	SEJA	79	DIVIDEND	23	MANAGING	9	CONTRATUAL	5			
49	POSSAM	35	PERSONS	30	UNDER	24	CONSTITUÍDA	5			
50	ESCRITO	36	ORDINANCE	14	DELIBERATIONS	5	ADMINISTRAÇÃO	13			

APÊNDICE C5

Lista de Palavras-chave dos TTPs_SCEP2 e TOIs_SCEP2

Lista de Palavras-chave dos TTIs_SCEP2 e TOPs_SCEP2

TTPs_SCEP2			TOIs_SCEP2			TTIs_SCEP2			TOPs_SCEP2		
	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	Palavra-chave	Freq.	
1	SOCIEDADE	89	COMPANY	111	SHALL	349	DE	1.206			
2	OU	140	BEARER	39	COMPANY	396	POR	509			
3	PORTADOR	41	SHALL	78	PARAGRAPH	190	COMPANHIA	238			
4	AÇÕES	66	OR	160	QUOTAHOLDERS	76	E	698			
5	MEMBROS	41	SHARES	56	QUOTAHOLDER	75	CONSELHO	220			
6	CERTIFICADO	27	DIRECTORS	49	DIRECTORS	133	#	965			
7	QUALQUER	52	REGISTERED	32	CLAUSE	119	OU	305			
8	CONSELHO	42	ISLANDS	32	#	1.261	A	697			
9	MEMORANDO	12	CERTIFICATE	28	BOARD	155	ART	146			
10	SOCIEDADES	14	ANY	56	OF	1.887	ADMINISTRAÇÃO	164			
11	REPRESENTANTE	16	TALON	9	THE	3.075	DA	469			
12	ROAD	11	BRITISH	32	SHARES	108	ASSEMBLÉIA	119			
13	LIMITED	8	ACT	29	ART	125	GERAL	139			
14	LEI	28	BUSINESS	29	MEMBERS	152	ARTIGO	116			
15	PESSOA	22	RESOLUTION	16	FISCAL	67	DO	426			
16	CEDENTE	6	AUTHORIZED	10	OR	443	MEMBROS	97			
17	NOMINAIS	9	MEMORANDUM	11	QUOTAS	57	AÇÕES	104			
18	CU POM	8	SHARE	19	GOVERNING	70	SOCIAL	109			
19	EMITIDAS	8	COUPON	9	GENERAL	148	EM	311			
20	CONFORME	14	MAY	39	CORPORATION	72	AS	209			
21	TALÃO	8	PERSON	20	EXECUTIVE	89	DIRETORIA	77			
22	MEMBRO	12	AGENT	12	MEETING	116	O	427			
23	ASSINATURA	12	ATTORNEY	8	ARTICLE	82	PARÁGRAFO	62			
24	NEGÓCIOS	15	SUCH	33	BRAZILIAN	47	OS	225			
25	BOX	8	COMPANIES	17	CAPITAL	96	EXECUTIVA	52			
26	CONSELHEIROS	7	OF	236	BY	440	DOS	173			
27	AUTORIZADO	7	BE	79	RESPECTIVE	43	ACIONISTAS	47			
28	CONSTITUÍDA	6	ARTICLES	9	SHAREHOLDERS	52	I	54			
29	REFERIDO	6	TRANSFEROR	5	Nº	19	CAPITAL	74			
30	COMPANIES	4	CARRY	12	CORPORATE	56	SOCIEDADE	68			
31	NOMINATIVAS	4	UNDER	22	ANY	185	ESTATUTO	44			
32	CAP	5	ISSUED	10	SOLE	44	II	42			
33	MANTERÁ	6	SEAL	7	PARTICIPAÇÕES	15	QUALQUER	74			
34	TRANSFERÊNCIA	9	TRANSFER	10	DIVIDENDS	33	LEI	72			
35	SERÁ	23	OTHERWISE	10	ARTICLES	42	EXERCÍCIO	45			
36	PROCURADOR	9	SIGNATURE	6	COMMITTEE	73	DELIBERAÇÃO	28			
37	PARÁGRAFO	8	DIRECTOR	11	MEETINGS	47	SOCIEDADES	35			
38	DIVIDENDOS	6	LICENSED	6	COMPANY'S	42	PREFERENCIAIS	30			
39	PODERÃO	10	BY	60	PURSUANT	24	III	30			
40	GOZARÁ	3	INSTRUMENT	7	LAW	75	SÓCIOS	38			
41	RECIBO	5	PARAGRAPH	7	ASSEMBLY	41	PODERA	51			
42	SUPRA	4	RECEIPT	6	II	48	FISCAL	47			
43	ADMINISTRAÇÃO	12	THE	366	BODY	68	SEUS	75			
44	NOME	14	OTHER	29	INCUMBENT	22	CONTROLADAS	28			
45	NAS	23	INCORPORATED	6	ITS	167	DIVIDENDOS	29			
46	NOMEADA	4	INTERNATIONAL	12	LIQUIDATION	21	SERÁ	70			
47	PODERA	11	MEMBERS	13	PROVISIONS	35	NO	162			
48	EXCETO	6	NAME	12	PREFERRED	32	CENTO	28			
49	DELIBERAÇÃO	4	AUTHENTICATED	3	ANNUAL	42	SERÃO	53			
50	TALÕES	4	TIME	27	VOTE	40	DELIBERAÇÕES	21			

APÊNDICE D

Lista de Palavras-chave dos TOPs_SCEP1, TOPs_SCEP2 e TOPs_CC e Lista de Palavras-chave dos TOIs_SCEP1, TOIs_SCEP2 e TOIs_CC

TOPs_SCEP1, TOPs_SCEP2 e TOPs_CC

	Palavra-chave	Freq.
1	DE	14.247
2	E	9.810
3	#	12.203
4	Ã	1.989
5	O	8.229
6	A	8.187
7	CONSELHO	2.609
8	OU	3.838
9	DO	5.942
10	DA	5.415
11	ARTIGO	1.716
12	SOCIEDADE	1.570
13	ART	1.241
14	OS	3.164
15	POR	2.765
16	SOCIAL	1.441
17	ADMINISTRAÇÃO	1.228
18	EM	3.324
19	AS	2.389
20	DIRETORIA	1.005
21	DOS	2.403
22	MEMBROS	955
23	ASSEMBLÉIA	951
24	SÓCIOS	815
25	AÇÕES	567
26	PARÁGRAFO	939
27	GERAL	1.311
28	ESTATUTO	746
29	II	607
30	I	671
31	QUE	2.946
32	DELIBERATIVO	495
33	III	451
34	QUALQUER	844
35	COMPANHIA	702
36	PRESIDENTE	1.142
37	NO	2.005
38	AO	1.485
39	CLÁUSULA	480
40	COM	1.928
41	SE	1.624
42	ASSOCIADOS	471
43	DAS	1.278
44	CAPITAL	684
45	Ã	308
46	SERÃ	306
47	FISCAL	560
48	IV	348
49	PARA	1.848
50	PELO	1.066

TOIs_SCEP1, TOIs_SCEP2 e TOIs_CC

	Palavra-chave	Freq.
	SHALL	4.362
	DIRECTORS	2.921
	OR	7.893
	CORPORATION	2.182
	BOARD	2.655
	MEETING	2.297
	ANY	3.343
	SUCH	3.003
	SECTION	1.542
	SHARES	1.193
	OF	15.989
	STOCKHOLDERS	484
	MAY	2.299
	COMPANY	1.264
	ARTICLE	760
	NOTICE	823
	BY	4.202
	OFFICER	714
	VOTE	663
	STOCK	680
	BE	4.503
	DIRECTOR	751
	CERTIFICATE	490
	MEETINGS	561
	QUORUM	298
	RESOLUTION	488
	STOCKHOLDER	243
	ENTITLED	516
	THEREOF	320
	PERSON	796
	THE	21.756
	INDEMNIFICATION	217
	SHAREHOLDERS	419
	DATE	664
	REGISTERED	409
	PROXY	256
	COMMITTEE	645
	INCORPORATION	268
	ARTICLES	374
	BYLAWS	185
	MEMBERS	740
	PRESIDENT	556
	#	7.021
	OTHERWISE	446
	BEARER	201
	AUTHORIZED	218
	OFFICERS	429
	ANNUAL	418
	DUTIES	314
	TREASURER	220